



Vamos juntos construir
um futuro melhor

Relatório Anual 2021

Proposta



Banco Santander Totta, SA

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do Relatório e Contas Consolidado e Individual do Banco Santander Totta, S.A. referente ao exercício de 2021, publicado no site da CMVM em formato ESEF no dia 19 de abril de 2022. Sendo uma cópia da referida informação financeira destina-se à divulgação através do site do Santander Portugal. Em caso de discrepância, prevalece a informação divulgada no site da CMVM.

Banco Santander Totta, S.A.

Mapa de Indicadores	3
Mensagem dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	4
Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes em 2021	6
Clientes e rede de distribuição	13
Banca Responsável	15

Atividade e Resultados

Enquadramento da atividade	20
Principais riscos e incertezas para 2022	27
Áreas de negócio	28
Áreas de suporte ao negócio	37
Informação económica e financeira	47
Factos relevantes após o termo do exercício e perspetivas para 2022	56

Gestão de Risco

Modelo de gestão e controlo de risco	57
Gestão de risco em 2021	61

Proposta de Aplicação de Resultados

Informação Complementar

Relatório de Governo Societário

Demonstrações financeiras, notas, relatórios e pareceres

Demonstrações financeiras consolidadas	120
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	126
Relatórios e pareceres da atividade consolidada	275
Demonstrações financeiras individuais	299
Notas às demonstrações financeiras individuais	305
Relatórios e pareceres da atividade individual	432



MAPA DE INDICADORES

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Ativo líquido	56.167	54.403	+3,2%
Crédito a clientes (líquido)	42.404	41.680	+1,7%
Recursos de clientes	47.438	43.539	+9,0%
Total do Capital Próprio	4.251	4.111	+3,4%
Margem financeira	728,7	785,0	-7,2%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	441,8	386,0	+14,4%
Produto bancário	1.317,5	1.274,8	+3,3%
Resultado de exploração*	757,9	667,7	+13,5%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	403,1	368,5	+9,4%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	270,5	257,7	+4,9%

RÁCIOS	Dez-21	Dez-20	Var.
ROE	6,6%	7,1%	-0,5 p.p.
ROA	0,5%	0,5%	+0,0 p.p.
Rácio de Eficiência	40,8%	46,1%	-5,3 p.p.
Rácio CET 1**	26,4%	20,8%	+5,6 p.p.
Rácio Tier 1**	26,4%	20,8%	+5,6 p.p.
Rácio de capital**	29,0%	23,1%	+5,9 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	2,3%	2,6%	-0,3 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	81,0%	72,3%	+8,7 p.p.
Custo do crédito	0,17%	0,45%	-0,28 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	108,8%	114,9%	-6,1 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	Dez-21	Dez-20
FitchRatings	BBB+	BBB+
Moody's	Baa2	Baa3
Standard & Poor's	BBB	BBB
DBRS	A	A

OUTROS DADOS	Dez-21	Dez-20	Var.
Colaboradores***	4.776	5.969	-1.193
Colaboradores em Portugal***	4.764	5.937	-1.173
Pontos de atendimento	393	477	-84
Postos de atendimento em Portugal	390	469	-79

* O resultado de exploração inclui as contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos; o valor de 2020 foi ajustado para comparabilidade

** *Fully implemented* com resultado líquido de dividendos a distribuir

*** Critério *Headcount*



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O ano de 2021 foi um ano marcante para o Santander em Portugal. A pandemia e os seus impactos na economia aceleraram a necessidade de transformação e de adaptação de muitos sectores e a Banca foi certamente um deles.

Os novos hábitos de trabalho, bem como os novos hábitos de consumo, e a crescente digitalização dos serviços e a entrada de novos *players* no mercado levaram a uma transformação no Santander. Como todos os processos de mudança, este foi um processo desafiante que nos transformou num Banco mais moderno, ágil e preparado para o futuro.

Do ponto de vista de negócio, apesar do enquadramento económico desafiante o Banco apresentou sólidos resultados, atingindo os 270,5 milhões de euros, que representa um aumento homólogo de 4,9%.

O total do crédito a clientes teve um aumento de 1,7%, situando-se em 43,4 mil milhões de euros, mostrando que o

Banco continua firme na sua missão de contribuir para o desenvolvimento das empresas e as famílias. As quotas de mercado de novos empréstimos de crédito a empresas bem como a habitação situaram-se em 22,7% e 21,2% respetivamente. Os depósitos e os recursos fora de balanço também registaram uma trajetória positiva, com crescimentos de 7,4% e de 16,6%. O ROE atingiu os 6,6%.

Gostaria ainda de notar que o Banco atingiu a marca de 1 milhão de clientes digitais, um aumento de 7,5% em relação ao período homólogo. Esta dinâmica reflete também a transformação, comercial e digital, que tem vindo a ser executada, visando melhorar a experiência e a satisfação do cliente.

Um dos grandes desafios que enfrentamos - todos, enquanto sociedade - é o desafio climático. É importante estruturar a nossa atividade de forma que os nossos resultados sejam obtidos da forma correta, da *#rightway*. É por isso que o Banco está a tomar firmes passos para se afirmar, cada vez mais, como um Banco responsável, que cumpre os critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*) em toda a sua atividade.

No final do ano foi criada a Fundação Santander Portugal, que contará com 22,5 milhões de euros para projetos nas áreas sociais e verdes e que vai também gerir todo o património cultural do Banco. O Banco ocupa uma posição de

destaque nos *rankings* de sustentabilidade e também devido a isso a nossa responsabilidade perante os nossos clientes e perante a sociedade, é maior.

O trabalho desenvolvido pelo Banco em Portugal ao longo do ano resultou no reconhecimento externo por parte das principais revistas de especialidade. Em 2021 a revista *The Banker* reconheceu o Santander como o melhor Banco em Portugal. Este reconhecimento junta-se a outros como o de "Melhor *Private Banking*" e "Melhor Banco para Pequenas e Médias Empresas" em Portugal, pela revista *Global Finance*.

Finalmente, gostaria de deixar uma palavra de reconhecimento pelo extraordinário trabalho que os colaboradores do Santander fizeram em 2021, muitos deles na linha da frente, mantendo a rede de balcões aberta e a servir a comunidade, outros adaptando a sua vida para conseguirem entregar desde casa a mesma qualidade e dedicação que tinham desde o escritório, nunca deixando de apoiar a área comercial.

Lembrando as palavras de António Vieira Monteiro, o Banco não pode parar, e não parou, graças ao trabalho e dedicação dos colaboradores do Banco Santander em Portugal, e da sua dedicação com os nossos Clientes.

José Carlos Sítima

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



Caros Stakeholders,

O ano de 2021 foi um ano particularmente difícil, marcado por um quadro continuado de pandemia, que definiu toda a nossa atividade e que nos fez manter como prioritário o apoio às famílias, empresas e sociedade.

Para os nossos clientes, implementámos algumas medidas com condições excecionais para ajudá-los a regularizar e reduzir os seus encargos, sobretudo no 1.º trimestre do ano, quando Portugal enfrentou uma muito complicada 2.ª vaga pandémica, que obrigou a um novo confinamento. Continuámos a apoiá-los através dos mecanismos de moratórias para o crédito a particulares e empresas, e mantivemos disponíveis as linhas de crédito com garantia do Estado, entre outras ajudas.

No apoio à Sociedade, tivemos uma preocupação especial na ajuda ao combate à Covid-19, sobretudo na área da saúde, como a doação de material e equipamento hospitalar e a realização de uma campanha de recolha de sangue em seis cidades, que serviu para aumentar as reservas de sangue no país. Uma parcela do montante total investido na comunidade – €6,7 milhões em 2021 – foi dirigida para os setores mais vulneráveis da sociedade e para os projetos de Instituições de Ensino Superior.

Para além da situação sanitária e económica, vivemos um período de profunda transformação do negócio bancário e da forma como os clientes se

relacionam com os bancos, que é cada vez mais digital. Algo que foi acelerado também pela própria pandemia.

Nesse sentido, o Santander tem vindo a fazer um esforço suplementar para adequar a sua operação ao que são as necessidades dos clientes, garantindo desta forma a sustentabilidade futura do Banco. Implementámos um plano para ajustar a nossa estrutura, ao mesmo tempo, que fizemos um forte investimento em automação e digitalização, para dar um salto qualitativo em termos de serviço oferecido.

O crescimento dos clientes digitais é notório. São já um milhão os que têm contribuído todos os dias para que as vendas em canais digitais, feitas com toda a segurança, tenham atingido no ano passado 56% do total. Em 2021 lançámos uma nova *App*, comum a quatro países europeus do Grupo – mais simples, intuitiva e personalizada, à imagem de cada cliente. E simplificámos vários processos, como a oferta de cartões e a decisão do crédito em balcões. Para dar melhor resposta aos clientes residentes no exterior, criámos o Centro Próximo Internacional, através do qual estes clientes passam a ter um serviço de atendimento inovador e com todo o suporte tecnológico para acompanhá-los à distância.

Apesar dos enormes desafios, continuamos a apresentar resultados sólidos – de janeiro a dezembro, tivemos um resultado líquido de 270,5 milhões de euros – e isso deve-se a um modelo de negócio centrado no cliente, com elevados níveis de capitalização, que nos afirmam como uma instituição forte, bem estruturada e com os meios necessários para continuar a contribuir para o bem-estar e prosperidade das famílias e empresas portuguesas.

Ao longo do ano, o Santander foi distinguido como o melhor banco a atuar em Portugal por diversas entidades

nacionais e internacionais, as quais destacaram a nossa performance financeira, reputação e serviço, o que nos deixa muito felizes e orgulhosos. Temos de agradecer o trabalho, dedicação e empenho das nossas equipas, que merecem este reconhecimento, e a grande ajuda do projeto *OneEurope*, liderado por António Simões, que nos permite ter um efeito de escala determinante no processo de inovação e transformação do banco. Não seria igualmente possível sem o apoio dos nossos acionistas e, obviamente, sem os nossos clientes, cujos laços de confiança trabalhamos todos os dias para satisfazer.

O ano de 2021 ficou marcado igualmente pelo assinalar dos 25 anos do nosso compromisso com o ensino, o emprego e o empreendedorismo. São duas décadas e meia de trabalho com números que nos dão muito orgulho: 630 mil estudantes, profissionais, empreendedores e PMEs apoiados. Mais de 2 mil milhões de euros investidos e acordos com mais de 1.000 universidades e instituições académicas em 11 países. E não vamos parar por aqui.

Na reta final do ano, anunciámos a criação da Fundação Santander Portugal. Com uma dotação inicial de 22,5 milhões de euros, a Fundação irá ter um papel muito relevante nas áreas da Educação, Empregabilidade, Ecologia e Social, contribuindo para ajudar as pessoas e as empresas a progredirem de uma forma justa, inclusiva e sustentável.

Um propósito que nos incentiva a fazer mais e cada vez melhor, não só em prol da sociedade, mas de todos os nossos *stakeholders*. Os indicadores deixam-nos otimistas em relação ao futuro e iremos trabalhar, como sempre, para apoiar, inovar e ajudar a economia portuguesa a crescer e ser cada vez mais competitiva.

Pedro Castro e Almeida

CULTURA CORPORATIVA, PRÉMIOS, DISTINÇÕES E OUTROS FACTOS RELEVANTES EM 2021

Cultura corporativa



Ao sermos responsáveis geramos confiança



O Santander em Portugal

O Santander Portugal é um banco de referência no setor financeiro português. A missão do Banco é ajudar as pessoas e as empresas a prosperar, tendo como visão ser a melhor plataforma digital e aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança permanente dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade.

O futuro passa pela oferta da melhor experiência de cliente. Neste sentido, o Banco implementou um plano de transformação digital, para modernizar e simplificar os seus processos e dar respostas cada vez mais céleres aos seus clientes. O número de clientes digitais tem vindo a aumentar – atingiu 1 milhão – e cerca de 60% das vendas são efetuadas através dos canais digitais.

O Santander disponibiliza um serviço personalizado e diferenciado, através de produtos e serviços inovadores, de novas soluções digitais e canais de comunicação flexíveis, e de espaços de atendimento modernos e acolhedores, como são os balcões *WorkCafé* ou os balcões *SmartRed* que privilegiam espaços mais acolhedores e com funcionalidades digitais desenvolvidas. Tem havido também uma grande aposta na simplificação de processos e na automatização de tarefas, que permitam resultados mais rápidos e eficientes. Por exemplo, uma plataforma de Crédito à Habitação que permitiu reduzir em mais de 50% o tempo médio para contratação de um crédito.

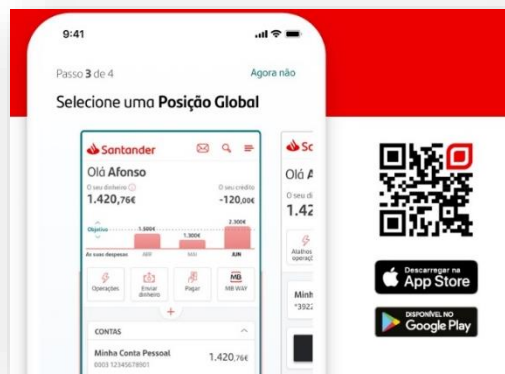
Outro foco tem sido o desenvolvimento de soluções de pagamento digitais, para possibilitar aos clientes pagar as suas compras com qualquer dispositivo móvel em todo o mundo, de um modo simples, rápido e seguro. Através de parcerias com a Apple, a Garmin e a Fitbit, já é possível a realização de pagamentos *contactless* através de relógios (*smartwatch*), pulseiras e outros dispositivos. O Banco disponibiliza ainda o Cartão Digital, que permite ao cliente efetuar operações de imediato após a contratação, enquanto aguarda pelo cartão físico. Hoje em dia, é possível abrir uma conta bancária online em 5 minutos a partir de casa, sem qualquer intervenção humana.

Em 2021, o Santander lançou a nova *App Particulares*, que nasce de uma visão e estratégia comum para 4 países da Europa (*One Europe*), e que é mais moderna, intuitiva, personalizável e com novas funcionalidades.

A nível de apoio à sociedade, o Santander continua comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, e estabeleceu os 11 objetivos de Banca Responsável de forma a garantir um desenvolvimento sustentável da sua atividade.

Em 2021, o Banco investiu em Portugal cerca de 7,5 milhões de euros em projetos de apoio à comunidade, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades. São apoiadas anualmente mais de 300 Associações, em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos, alcançando um impacto direto em 89 mil pessoas na comunidade local no ano de 2021.

O compromisso do Banco com a Educação é materializado na relação com as principais instituições de Ensino Superior em Portugal e através da política de bolsas atribuídas pelo Santander Universidades que alcançaram em 2021 cerca de 4 mil beneficiários, entre bolsas de mérito, apoio social, mobilidade, alojamento, investigação e estágio. Foi um ano importante nesta área, porque alargou-se o alcance do programa para além da comunidade universitária, para que mais pessoas pudessem ter acesso a bolsas e ações de formação, sobretudo nas competências mais valorizadas pelo mercado de trabalho, como o digital e os idiomas. No final do ano, anunciou-se também a criação da Fundação Santander Portugal, que visa contribuir para uma comunidade mais inclusiva, através de programas com elevado impacto social, económico e ambiental.



Marca Santander

O Santander procura posicionar-se enquanto uma marca próxima, de confiança e relevante na vida dos portugueses, afirmando o seu compromisso com o desenvolvimento da sociedade, atuando de forma simples, próxima e justa. Esta é a nossa missão, a forma como fazemos as coisas, o Santander Way. O nosso propósito é contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, atendendo às necessidades dos nossos clientes, seja ajudando as empresas no desenvolvimento dos seus negócios, no dia-a-dia das famílias ou no empoderamento financeiro das pessoas (para que recebam a educação e formação de que necessitam), entre outras. E isto sempre com a preocupação constante de criar impacto positivo na sociedade.

No final de outubro de 2021, o Santander lançou uma campanha para reforçar a relação de confiança e proximidade entre colaboradores e clientes. Com o protagonismo de Tony Carreira e os seus dois filhos, Mickael e David Carreira, a campanha teve como lemas “Vamos Juntos” e “O Banco sou Eu”, colocando o foco no cliente e na importante relação que este estabelece com o Banco. Com testemunhos reais, pretendeu-se mostrar que todos os cerca de 5 mil colaboradores do Santander Portugal são uma peça chave para o Banco, gerando um impacto positivo na vida dos clientes, ajudando-os construtivamente, no dia-a-dia, a cumprir os seus objetivos.



Prémios, distinções e outros factos relevantes em 2021



Banco do Ano

O Santander foi distinguido como o **Banco do Ano em Portugal** pela revista *The Banker*, do Grupo Financial Times, nos *The Banker Awards 2021*, pela "transformação digital do banco e o apoio prestado aos clientes e ao País".



Melhor Banco em Portugal

O Santander recebeu o prémio de **Melhor Banco em Portugal 2021** atribuído pela revista *Euromoney* por "ter continuado concentrado no apoio à comunidade e na adaptação dos seus negócios ao contexto da pandemia".



Melhor Banco em Portugal

A revista norte-americana *Global Finance* distinguiu o Santander como o **Melhor Banco em Portugal** nos prémios *World's Best Banks 2021* por "estar entre os bancos que estão a responder melhor às necessidades dos clientes e a desempenhar um papel fundamental na recuperação da economia".



Melhor Banco de Retalho em Portugal

O Santander foi eleito o **Melhor Banco de Retalho em Portugal** pela revista *World Finance*, no âmbito dos *World Finance Banking Awards 2021*.



Melhor Banco para PME em Portugal

O Santander foi premiado pela revista *Global Finance* como o **Melhor Banco para PME** na 1.ª edição dos *SME Bank Awards*, que distinguem as instituições financeiras que melhor respondem às necessidades das PME nos seus mercados, reconhecendo o apoio prestado e a qualidade dos serviços oferecidos.



Melhor Private Banking Services Overall

O Santander foi premiado pela revista *Euromoney* como o **Melhor Banco de Trade Finance** em Portugal, vencendo nas categorias de "**Líder de Mercado**" e de "**Melhor Serviço**". A *Euromoney* destaca o contributo notável do banco para o setor de negócio internacional.



Melhor Banco de Investimento em Portugal

O Santander recebeu o prémio de **Melhor Banco de Investimento** atribuído pela revista *Euromoney* pela "forte dinâmica e liderança em transações de fusões e aquisições, o forte envolvimento em assessoria e financiamento de projetos de energias renováveis, telecomunicações e imobiliário".



Melhor Private Banking em Portugal

Pela décima vez consecutiva, o *Private Banking* do Santander foi considerado pela revista *Euromoney* como o **Melhor em Portugal (Best Private Banking Services Overall)**, um prémio que distingue os melhores serviços de banca privada em todo o mundo.



Melhor Private Banking em Portugal

O *Private Banking* do Santander foi eleito também o **Melhor em Portugal** pela revista *Global Finance*, no âmbito dos *The World's Best Private Banks Awards 2022*. Há sete anos consecutivos que esta publicação reconhece o modelo de negócio do banco e o serviço prestado aos clientes deste segmento.



Marca bancária mais reputada em Portugal

O Santander é a **marca com a melhor reputação e maior relevância da banca** em Portugal, segundo o estudo *Global RepScore Pulse*, publicado pela *OnStrategy*.



Empresa Familiarmente Responsável

O *Merco*, monitor de referência que avalia a reputação das empresas, destaca, no seu estudo *Merco Empresas e Líderes*, as 100 empresas e os 100 líderes com melhor reputação em Portugal, no ano de 2021. **O Santander ficou em 1.º lugar no setor da banca.**

Outros prémios e distinções

Melhor Settlement & Custody - Euronext Lisbon Awards

O Santander foi selecionado pela Euronext como o intermediário financeiro que efetuou o maior número de emissões de ações e obrigações registadas na Interbolsa (e não admitidas à negociação), ponderado pelos respetivos montantes.

Melhor Book Runner Bond - Euronext Lisbon Awards

A Euronext reconheceu o Santander como o intermediário financeiro colocador com o maior número de emissões e montantes colocados nos valores mobiliários identificados nesta categoria, cotados na Euronext Lisbon.

Melhor Banco Global em Inclusão Financeira - Euromoney

A *Euromoney* premiou o Santander como "Melhor Banco Global em Inclusão Financeira" nos "Global Awards for Excellence 2021" reconhecendo o esforço realizado pelo Grupo para tornar os serviços financeiros mais acessíveis. A revista destacou o empenho do Santander em empoderar financeiramente tanto pessoas individuais como empreendedores através de uma série de programas na América Latina, Europa e EUA, bem como o trabalho que o Santander tem feito para ajudar as pessoas, em particular as mais seniores, na adoção dos canais digitais durante a pandemia.

Estes prémios são da responsabilidade das entidades que os atribuíram

Outros Factos Relevantes em 2021

O Santander em Portugal investiu um total de **6,7 milhões de euros em projetos de apoio à comunidade**, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades. O Banco **apoiou 112.462 pessoas**, em projetos ligados ao bem-estar social, a empregabilidade, educação e proteção de coletivos vulneráveis



Participação na campanha #TodosJuntos

Angariação de **250.000 euros para bens alimentares e medicamentos para pessoas em situação de vulnerabilidade**. Através do contributo do Santander, foram apoiadas mais de **74 mil pessoas**.

Serviço "Aqui e Agora" para maiores de 65 anos

Para apoiar os clientes com idade superior a 65 anos, pouco familiarizados com a adesão e funcionamento dos canais digitais, o Santander criou a iniciativa **"Aqui e Agora"**, para lhes dar todo o apoio necessário e evitar que se deslocassem aos balcões durante o período da pandemia. Em 2021, **85.752** clientes foram apoiados na 2.ª edição deste programa.



Santander Portugal anuncia criação de Fundação

Em novembro, foi anunciada a criação da **Fundação Santander Portugal**, com o propósito de desenvolver programas com elevado impacto social, económico e ambiental. Com uma dotação inicial de 22,5 milhões de euros, a Fundação vai intervir de forma determinante nas áreas da **Educação, Empregabilidade, Ecologia e Social**.

Parceria com a Federação Portuguesa de Rugby

Iniciativas de inclusão social através do *rugby* junto de crianças e jovens.



4.º Edição Donativo Participativo Santander

Apoio a 16 instituições Sociais e Ambientais, selecionadas pelos colaboradores Santander.



Lançamento do Prémio Santander Mais Comunidade

Apoio a projetos Sociais e Ambientais, selecionados pela sociedade através do Site Santander.



Bolsas Associação Sara Carreira

O Santander uniu-se à causa da **Associação Sara Carreira**, para apoiar crianças e jovens com restrições financeiras, ajudando-os a evoluir ao longo da sua formação, através da atribuição de **21 bolsas de estudo**

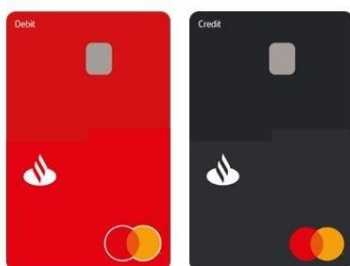
Renovação do protocolo entre o Santander e a Associação Salvador

Este protocolo visa apoiar o projeto "**Destino: Emprego**", cujo objetivo é promover a empregabilidade de pessoas com deficiência motora.



Café Joyeux Portugal

O Santander juntou-se ao projeto **Café Joyeux** Portugal. A iniciativa pretende promover a empregabilidade de pessoas com Dificuldades Intelectuais e de Desenvolvimento (DID).



Reciclagem de cartões expirados

O Banco implementou um processo de **reciclagem de cartões expirados**, os quais serão usados para produzir mobiliário urbano. O projeto inclui, **por cada quilo de cartões recolhidos, a plantação de uma árvore em área protegida**, com garantia do seu cuidado durante 5 anos.

Campanha de colheita de sangue em seis cidades do país

Em parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação e com três hospitais locais, o Santander lançou uma campanha de colheita de sangue para ajudar a aumentar as reservas de sangue no país, dando resposta a uma crescente necessidade originada pela Covid-19. A ação decorreu em Lisboa, Coimbra, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada.



CLIENTES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A transformação digital e comercial tem permitido o crescimento da base de clientes digitais e o aumento da transacionalidade através dos diversos canais remotos

Clientes

1 Milhão (+7,5%)

Clientes Digitais
Var. YOY



+ 70 mil

clientes digitais
De jan. a dez. 21



+20%

clientes com
App Mobile



59%

Clientes
Digitais¹



+ 75%

clientes
com Wallet

1 - Sobre clientes totais ativos

Canais



56% (+13 pp)

Vendas digitais²
Valores acumulados
em 2021



1,9M

digitalizações
ativas⁴
No final de 2021



7mn (+22%)

Transações³
Média de 2021



4,4M

operações realizadas
Cartões nas plataformas
eletrônicas⁴
No final de 2021

2 - Valores acumulados das vendas digitais em 2021, para os produtos que são comercializados nos canais físicos e remotos. Variação face a 2020.
3 - Média das transações em canais digitais monetários e voluntários em 2021. Variação face à média de 2020.
4 - Cartões digitalizados, nas Wallets da Apple, Garmin, Fitbit e Santander, e nas plataformas eletrônicas de Comércio Online.

One Santander: construindo um Banco para uma melhor Experiência dos nossos clientes, aspirando alcançar o #1º lugar em NPS

Em 2021 foram implementados, no âmbito da transformação da rede, **novos modelos de Serviço:**

O Hub Select

Um novo Modelo de Serviço, composto por equipas de Gestores que gerem clientes de forma remota, com possibilidade de atendimento presencial com agendamento prévio. Estas equipas estão integradas na equipa do próprio Balcão (em *backoffice*), sendo este modelo disponibilizado em zonas onde exista massa crítica de clientes elegíveis. Este serviço está implantado em 24 balcões.

Um Modelo de Serviço que combina o remoto e o físico.

O Posto de Caixa Empresa

Balcões com atendimento de caixa dedicado para empresas, com equipamento especializados, e colaboradores dedicados. Em 2021 foram implementados 20 balcões com este modelo de serviço.

O Posto de Caixa Avançado

Implementação de um novo conceito, com a reformulação da função de Caixa, através da criação de uma "pool" de 1 a 2 gestores que exercem simultaneamente as funções de Caixa. Tem como objetivo criar valor para o cliente, indo de encontro às suas expectativas e melhorando a sua experiência. Este conceito foi implementado em 185 balcões da rede comercial, em 2021.



Para que cada cliente se sinta verdadeiramente em casa no nosso Banco, dispomos de seis conceitos diferentes de balcão, adaptados às suas diferentes necessidades



Clássico

Um Balcão com provas dadas – Com a qualidade de serviço que os clientes bem conhecem.

Assente numa rede robusta – Estando presentes em todo o território continental e também nas ilhas.

Que combina o simples e imediato –

Proporcionando um atendimento ágil de operações de caixa.

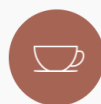


Money Club

Um Balcão virado para o futuro – Um Quiosque Universitário situado em pleno Campus da NOVA SBE, em Carcavelos, do qual somos parceiro fundador.

Jovem, como eles – Para dar-lhes todos os serviços de que precisam, sem terem de sair do Campus.

Aberto ao conhecimento – Num ambiente sofisticado, onde podem estudar e discutir ideias.



Work Café

Um café, ao Balcão – Servido num espaço amplo e moderno, com serviço de cafetaria.

Para todos os que nos visitam – Sejam clientes ou público em geral à procura de um espaço agradável.

Onde as ideias se servem quentes – Num open space que convida ao estudo, às reuniões e ao relaxamento.



Universitário

Um Balcão à porta – Localizado perto dos principais polos universitários do país.

Que acompanha os estudantes – Prestando apoio, numa altura em que tudo é novo, inclusive a experiência com o Banco.

Dando-lhes as melhores ofertas comerciais – Desde a facilidade na abertura de conta, até às condições competitivas do cartão de débito.



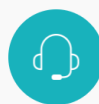
Smart Red

Um espaço com tecnologia de ponta a ponta –

Equipado com ecrãs tácteis que fazem a triagem dos clientes por objetivo de visita.

Com uma grande aposta nos audiovisuais – Que servem de suporte para a comunicação com o cliente.

Facilmente acessível a todos – Com espaços amplos e sem barreiras físicas.



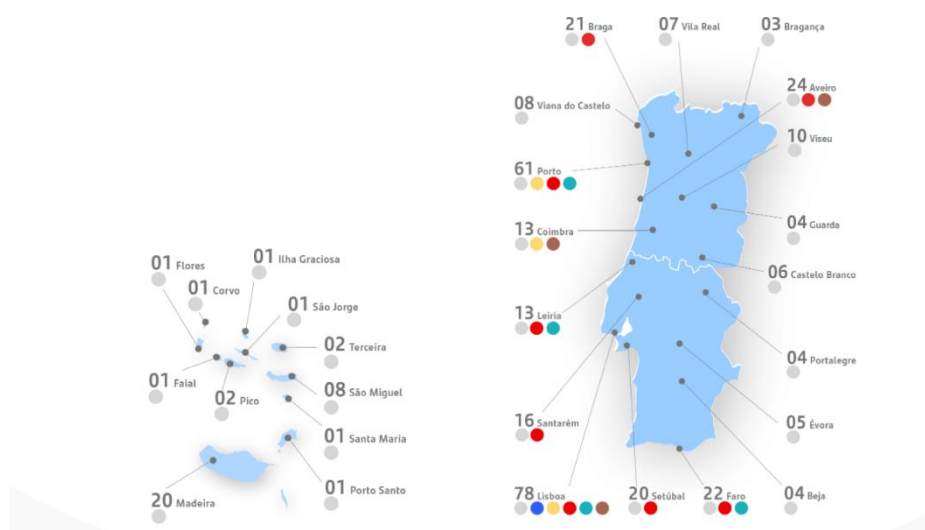
Próximo

Um Balcão com um atendimento 100% digital –

Com um horário alargado e atendimento via email, telefone ou videochamada.

Mas que quase não parece – Porque presta todos os serviços disponíveis nos balcões físicos.

Que fica bem perto dos clientes – Ao lhes atribuir um gestor dedicado, com quem podem falar em permanência.



BANCA RESPONSÁVEL

- Ser responsável é a base da confiança, e só atuando de forma **Simples, Próxima e Justa** conseguiremos manter a confiança dos nossos clientes e de todos os *stakeholders* com quem nos relacionamos.
- Procuramos garantir que, no exercício da nossa atividade corrente, **impulsionamos o crescimento sustentável e inclusivo** da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e, ao mesmo tempo, **apoiamos o desenvolvimento das comunidades onde estamos presentes**.
- Além do investimento na **comunidade**, o Banco atua também nos eixos do **empoderamento financeiro, finanças climáticas e redução de consumos e emissões**.

Principais âmbitos de atuação na política de sustentabilidade



Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) onde a atividade de negócios e o investimento na Comunidade do Banco Santander tem maior incidência



A nossa equipa capacitada e comprometida nos permite responder às necessidades dos clientes; ajudar os empreendedores a criar negócios e empregos; e fortalecer as economias locais.



Combate as alterações climáticas ao reduzir a nossa própria pegada de carbono e o nosso impacto ambiental, enquanto ajudamos os nossos clientes na transição para uma economia sustentável.



Promovemos a transparência, a luta contra a corrupção e instituições sólidas para um desenvolvimento sustentável. Temos políticas e códigos de conduta que regulam a nossa atividade e comportamento e orientam o nosso compromisso para um sistema bancário mais responsável.

Outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos quais o Banco Santander também tem impacto – abordagem Grupo



Estamos comprometidos em reduzir a pobreza e fortalecer o bem-estar das economias locais em que operamos. Os nossos produtos de inclusão financeira e serviços e programas de investimento comunitário capacitam milhões de pessoas todos os anos.



Com o Santander Universidades, um programa pioneiro e único no mundo, ajudamos Universidades e estudantes a prosperar, com foco na educação, empreendedorismo e emprego. As Bolsas de Estudo Santander são um dos maiores programas de bolsas financiados pelo setor privado.



Promovemos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo. Garantimos a igualdade de oportunidades e promovemos a igualdade de género em todos os níveis como uma prioridade estratégica. Apoiamos também iniciativas que promovem a diversidade na nossa atividade



Somos líderes globais no financiamento de projetos de energias renováveis. Ajudamos também os nossos clientes a financiar projetos de eficiência energética, baixas emissões, veículos híbridos e elétricos e outras soluções de mobilidade elétrica.



Desenvolvemos produtos e serviços para os mais vulneráveis da sociedade, dando acesso a serviços financeiros e ensinando-os a usá-los adequadamente para gerir as suas finanças da melhor maneira possível.



Financiamos a construção de infraestruturas sustentáveis que garantam serviços básicos e promovam o crescimento económico inclusivo. Promovemos também oportunidades de habitação a preços acessíveis.



Estamos firmemente empenhados em reduzir a nossa pegada ambiental, implementando planos de eficiência energética e promovendo a utilização de energias renováveis, além de compensar o impacto ambiental das nossas operações internas.



Para avançar com a nossa agenda de Banca responsável, participamos em iniciativas e grupos de trabalho regionais e internacionais.

Destaques em 2021

- O Santander está comprometido com a sociedade e com a sua missão de ajudar as empresas e famílias a prosperar e contribuindo para um futuro mais sustentável. Nesse sentido, em 2021, o Santander investiu cerca de **6,7 milhões de euros em projetos de apoio à comunidade, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades**.
- O Banco apoiou **112.462 pessoas**, em projetos ligados ao **bem-estar social, à empregabilidade, à educação e à proteção de coletivos vulneráveis**. Foram apoiadas direta e indiretamente **250 Instituições**.
- O Santander promove, também, iniciativas de **literacia financeira** e apoio a pessoas em situações socioeconómicas desfavoráveis. Desde 2019, foram empoderadas financeiramente **445.362 pessoas**.
- Assume igualmente **compromissos que reforçam a preocupação de longa data com o meio ambiente**:
 - O Santander é desde 2020 uma **empresa neutra em carbono** e **eliminou, em 2021, os plásticos de utilização única nas suas instalações**.
 - O Santander Portugal assinou o **Manifesto do BCSD Portugal "Rumo à COP26,"** juntamente com mais de 80 empresas membros do BCSD Portugal. Os 11 pontos do Manifesto refletem os diferentes aspetos a considerar para aumentar a ambição da resposta global e coletiva, em linha com o objetivo de limitar o aquecimento da Terra a 1,5°C, alcançar o objetivo de redução das emissões de carbono e acelerar o processo de descarbonização mundial.
 - O Santander Portugal assinou um **protocolo com o Turismo de Portugal**, a fim de acelerar a transformação sustentável e a incorporação dos critérios ESG nas empresas do sector do turismo.
 - Participámos na **15.ª Edição do Green Fest**, o maior festival de sustentabilidade do país. A conferência inaugural do *Green Fest* Braga contou com a participação do CEO do Santander Portugal, Pedro Castro e Almeida.
 - Participámos na **Agroglobal**, reforçando o nosso apoio ao setor agrícola a importância do *Green Finance* neste setor.
 - Lançámos o **Plano de Renovação do Equipamento Agrícola** para acelerar a **digitalização e sustentabilidade da agricultura portuguesa**.
 - Além de termos disponibilizado uma **oferta de cartões biodegradáveis para os segmentos de particulares e empresas**, lançámos igualmente um **projeto de reciclagem de cartões bancários expirados e capturados**, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental na sociedade. Após serem devolvidos, **os cartões são transformados em mobiliário urbano**.

- Para dar maior destaque às nossas **iniciativas ambientais, sociais e de governance (ESG)** e porque estamos empenhados em seguir, promover e partilhar as nossas boas práticas, lançámos no site do Banco o **podcast "Mudar o Mundo"** e a **newsletter #TheRightWay**.

Outras iniciativas de investimento na Comunidade

- Participámos ativamente em iniciativas como a **campanha #TodosJuntos**, que uniu 10 Bancos e mais de 30 empresas no propósito de **angariar fundos para bens alimentares e medicamentos para pessoas e famílias vulneráveis**, tendo sido angariados 2,5 milhões de euros. Através do contributo do Santander, **mais de 74 mil pessoas foram apoiadas**.
- Lançámos uma **campanha de doação de sangue**, aberta a colaboradores e ao público em geral, em parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação e com 3 hospitais locais. A iniciativa realizou-se em Lisboa, Coimbra, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada.
- No âmbito da **parceria do Santander com a Federação Portuguesa de Rugby**, o Santander está a dar reposta a um conjunto de desafios sociais **utilizando este desporto como motor de inclusão de crianças e jovens**, através dos valores que ele transmite.
- **4ª Edição do "Donativo Participativo"** – Nesta iniciativa, os colaboradores do Santander em Portugal escolheram a **Associação Alzheimer Portugal, Casa dos Rapazes, Ocean Alive e o Projeto Hipoterapia** como as instituições vencedoras da quarta edição deste Prémio. Outras 12 IPSS receberam menções honrosas no âmbito desta iniciativa.
- Em 2021, lançámos o **Prémio Santander Mais Comunidade**, cujo objetivo é reconhecer e apoiar financeiramente projetos de ação social ou ambiental que impulsionem o bem-estar das comunidades onde estamos inseridos. Os projetos finalistas foram colocados a votação pública no site do Banco.
- O Santander renovou por mais dois anos o **protocolo com a Associação Salvador**, cujo objetivo é **promover a empregabilidade de pessoas com deficiência motora**. Este programa inclui orientação vocacional, sessões de formação para desenvolver competências específicas, pesquisa de ofertas de emprego, bem como a organização de encontros de recrutamento e acompanhamento dos empregadores durante os processos de recrutamento. O Banco contratou cinco pessoas provenientes do Programa de Empregabilidade da Associação Salvador.
- O Banco juntou-se ao projeto **Café Joyeux Portugal**, que abriu recentemente o seu primeiro estabelecimento em Lisboa. Esta iniciativa tem como objetivo **promover a empregabilidade de pessoas com Dificuldades Intelectuais e de Desenvolvimento (DID)**, ao possibilitar a sua integração no mercado de trabalho e a sua formação profissional certificada.

- Lançámos a **campanha solidária de Natal "Escolha a causa. Nós temos o presente"** para apoiar os projetos da **APSA**, da **CAIS**, da **Fundação do Gil**, da **Semear** e do **MDV – Movimento de Defesa da Vida**, através da compra de presentes produzidos pelos beneficiários destas IPSS. O Santander contribuiu com um valor igual ao de cada compra dos colaboradores e, juntos, conseguimos contribuir com um donativo de cerca de 20 mil euros para estas causas.
- Em dezembro de 2021, o Santander anunciou a criação da **Fundação Santander Portugal**, com o propósito de desenvolver programas com elevado impacto social, económico e ambiental. Com uma dotação inicial de 22,5 milhões de euros, a Fundação Santander Portugal vai intervir de forma determinante nas áreas da **Educação**, **Empregabilidade**, **Ecologia e Social**.

Empoderamento Financeiro

- Para apoiar os clientes com idade superior a 65 anos, pouco familiarizados com a adesão e funcionamento dos canais digitais, lançámos o serviço **"Aqui e Agora"**, através do qual todos os gestores comerciais e outros colaboradores auxiliam, em particular estes clientes, em todos os procedimentos de registo e operação dos canais digitais (Netbanco e App) bem como com os seus pagamentos quer seja por cartão ou transferência, não deixando posteriormente, cada um deles, de acompanhar pessoalmente os clientes que ajudou, até ao final do período de contingência. Em 2021, **85.752 clientes** foram apoiados na **2.ª edição** deste programa.
- O Santander Portugal tem **54 balcões em comunidades com baixa densidade populacional, ou com baixo rendimento**, que **beneficiam mais de 105.200 pessoas**. Nas ilhas dos Açores e Madeira, existem **19 balcões**, que beneficiam **39.500 pessoas**.
- Durante o ano letivo de 2020/21, **56 colaboradores do Santander Portugal participaram como voluntários no programa Junior Achievement Portugal**. Os colaboradores do Santander partilharam o seu conhecimento e experiência com estudantes do 1.º ao 12.º anos em temas tais como cidadania, literacia financeira e empreendedorismo. Houve **68 implementações do Programa** e as sessões alcançaram **997 alunos**.
- Para ajudar os clientes a tomar decisões mais informadas e conscientes sobre as suas finanças, incluímos uma secção com artigos sobre **finanças e gestão do dia-a-dia** no **Salto – O blog da comunidade Santander**.
- Lançámos ainda o **podcast "Tempo é dinheiro. Tem uns minutos?"**, em que os especialistas do Santander falam sobre como gerir as poupanças e investimentos, ter um consumo consciente e prevenir fraudes no mundo digital.
- O Banco também disponibiliza gratuitamente vários **cursos e workshops online**, dirigidos a PMEs para melhorar as suas competências de empreendedorismo.

Educação e Inovação

- Unimo-nos à causa da **Associação Sara Carreira**, para apoiar a concretização de sonhos de crianças e jovens com poucos recursos, ajudando-os a evoluir ao longo da sua formação. A Associação atribuiu **21 bolsas de estudo** em 2021, destinadas a crianças e jovens entre os 12 e os 21 anos de idade, com restrições a nível financeiro.
- No âmbito dos programas de mecenato entre o Banco e as Universidades, foram atribuídas **4.666 bolsas de estudo**.
- Foram atribuídas **860 Bolsas Santander Futuro 2021**. O mérito escolar é um dos principais critérios, assim como a necessidade de apoio financeiro para os universitários poderem iniciar ou prosseguir os estudos no 1.º e 2.º ciclos do Ensino Superior. Estas bolsas destinam-se aos alunos das Universidades e Institutos de todo o País que mantêm parcerias com o Santander Universidades.
- Com o objetivo de apoiar **universitários que pretendam ter uma experiência internacional**, foram lançadas 2 edições das **Bolsas Santander Global, que totalizam 450 bolsas**, destinadas a universitários com aproveitamento escolar e com necessidades de apoio financeiro, para incentivar os estudantes a experimentar uma vivência internacional.
- Em parceria com o **British Council**, lançámos **1.000 Bolsas Santander – British Council Online English Courses** para cursos de inglês **self access**, destinados a melhorar o nível de inglês de alunos graduados e pós-graduados, mas também de professores e profissionais.
- Foi lançado o **Data Challenge**, programa que **apoia com 75 mil euros as melhores soluções desenvolvidas por alunos investigadores na área dos dados**. Organizado pela UPTec – Parque de Ciência e Tecnologia da U.Porto e pela UC Business da Universidade de Coimbra, o programa é promovido pelo Santander Universidades e aberto a toda a comunidade científica Portuguesa.
- O Santander apoia, em parceria com o **Expresso**, o **Prémio Primus Inter Pares**, que tem vindo a contribuir para a **criação e desenvolvimento de uma cultura de rigor e profissionalismo na gestão de empresas**, oferecendo aos jovens mais promissores a oportunidade de aceder a uma **formação académica complementar de excelência**.
- O Santander lançou o **Prémio Portugal Inspirador | Lado a lado com as empresas**, com o intuito de prestigiar as empresas e pessoas que mais se destacam no tecido empresarial português e reforçar o papel do Banco no apoio à economia nacional. O objetivo é premiar e dar visibilidade a empresas de excelência, nacionais ou estrangeiras, que atuam em território nacional, e que se evidenciam pela sua capacidade de criar emprego, dinamizar o mercado, inovar e potenciar o desenvolvimento económico. São exemplos de empresas que inspiram outras a fazer mais e melhor em Portugal. O Prémio, que terá uma periodicidade anual, será atribuído em 4 categorias: **Agricultura; Turismo e Serviços; Sustentabilidade e Economia Social; e Inovação, Tecnologia e Indústria**.

Sustainable Finance

O Banco tem tido um papel de relevo no financiamento sustentável em Portugal. Em 2021, participou numa emissão de 750 milhões e de 1.250 milhões de euros de dívida híbrida verde da EDP e de 300 milhões de euros de *green bonds* da REN. Adicionalmente, durante o ano de 2021, o Santander financiou em 55 milhões de euros projetos de energias renováveis com uma potência instalada total superior a 70MW.

Adicionalmente, oferecemos uma grande variedade de produtos e serviços que integram critérios ambientais, sociais e de *governance*:

- **Fundo Santander Sustentável** – Este fundo segue uma lógica de investimento socialmente responsável (ISR) em empresas que cumprem, para além de critérios financeiros tradicionais, critérios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e de melhores práticas de *governance*. O fundo tem vindo a ser promovido juntos dos clientes, tendo angariado **63 milhões de euros** durante o ano, perfazendo um total de mais de **203 milhões de euros de ativos sob gestão**. Os desenvolvimentos do *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) têm também sido acompanhados de perto, garantido que todos os meios estarão disponíveis para responder às exigências de sustentabilidade dos clientes.
- **Crédito Pessoal para energias renováveis** – O Santander é um **parceiro de referência para os investidores em tecnologias de produção de energia renovável**. O Crédito Energias Renováveis é um crédito pensado para quem quer investir em formas de energia alternativas, através da compra de equipamentos que, além de poderem reduzir as suas despesas energéticas, reduzem também a pegada de carbono. Com um *spread* reduzido de 2% e isenção do valor da comissão de formalização do crédito, conseguem-se prestações mensais reduzidas, com prazos de pagamento que se podem estender até aos 8 anos, desde que a soma da idade dos titulares com o prazo não ultrapasse os 72 anos.
- **Habitação Green** – O Santander disponibiliza um crédito habitação com componente verde, com redução no *spread* para as habitações tenham a melhor classificação energética (A e A+).
- **Soluções Auto** – O Santander tem campanhas de *Leasing* Automóvel com *spread* reduzido para viaturas elétricas e híbridas.
- **Campanha de Crédito Automóvel Eco Green** – para Particulares e Empresas - Financiamos **até 100% a compra de um carro elétrico novo**, com taxa de juro mais baixa, em comparação com outras opções de crédito automóvel tradicionais.
- O **IFRRU 2020** disponibiliza empréstimos em condições mais favoráveis face às do mercado, para a **reabilitação integral de edifícios, destinados à habitação ou a outras atividades**, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.
- A **Boutique Santander** é a loja online onde pode comprar telemóveis, computadores e outras tecnologias, relógios, malas, motas, bicicletas, vinhos e muito mais. Durante 2021, o Santander disponibilizou **produtos de apoio à transição para soluções de mobilidade limpa, como bicicletas, trotinetes e motas elétricas**. Até ao final do ano, foram ainda introduzidas ofertas de carregadores para carros e painéis solares. Todos estes produtos são complementados por uma oferta de crédito com condições vantajosas.
- **Linhas de Apoio à Economia – Covid-19** – O Banco, em articulação com as entidades públicas envolvidas disponibilizou as Linhas de Apoio à Economia – Covid-19 para proteger as empresas e negócios afetados. Durante o ano, foram concedidos 663 milhões de euros em apoios para PME e ENI.

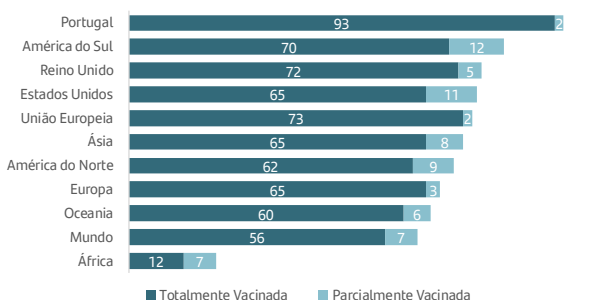
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

A economia mundial terá recuperado, em 2021, com um crescimento de cerca de 5,9% face a 2020, o ano mais afetado pela pandemia da Covid-19 (quando registou uma contração de 3,1%).

O ano de 2021 fica marcado como sendo aquele em que o processo de vacinação se iniciou na maioria das economias desenvolvidas, o que permitiu diminuir o número quer de casos de hospitalizações por situação de doença severa, quer de mortes. No final de fevereiro de 2022, 63% da população mundial tinha sido vacinada, da qual 56% é considerada totalmente vacinada e 7% parcialmente vacinada.

Contudo, o processo de vacinação evoluiu a duas velocidades, com o bloco das economias mais desenvolvidas a concentrarem a mais de 2/3 das doses inoculadas e, no extremo oposto, estão as economias mais pobres, nomeadamente as africanas onde a percentagem da população totalmente vacinada é de apenas 12%.

População Vacinada contra a Covid-19 (% população)



Fonte: Our World in Data

No conjunto das economias mais desenvolvidas, merece destacar a União Europeia, o Reino Unido e os Estados Unidos com as maiores percentagens de vacinação completa, de 73%, 72% e 65% respetivamente. A aceleração do processo vacinal foi fundamental para permitir o levantamento das restrições à mobilidade e à atividade económica, dinâmica que se acentuou a partir do 2T 2021, ou seja depois da 3.ª vaga pandémica no 1T 2021.

Contudo, no 1T 2021, o número crescente de novos casos de infeção exigiu a imposição de confinamentos, em especial nas economias avançadas, cujo impacto adverso no crescimento foi imediato, o que se traduziu num abrandamento do ritmo de recuperação. Os sinais económicos revelavam uma tendência positiva, mas heterogénea, entre setores e países, com os EUA, a China, a Índia e Rússia no grupo de economias com sinais de retoma mais fortes, e outros, como o Reino Unido, Japão e Brasil, com sinais de queda da atividade.

Esta dinâmica pandémica resultou em que, no conjunto do ano de 2021, a generalidade das economias tenha recuperado fortemente face a 2020, mas a dinâmica intra-anual evidenciasse maior volatilidade.

Crescimento Económico Mundial

	2020	2021	2022 P
Mundo	-3,1	5,9	4,4
Países Avançados	-4,5	5,0	3,9
EUA	-3,4	5,6	4,0
UEM	-6,4	5,3	3,9
Reino Unido	-9,4	7,2	4,7
Japão	-4,5	1,6	3,3
Países em Desenvolvimento	-2,0	6,5	4,8
África	-1,7	4,0	3,7
Ásia	-0,9	7,2	5,9
China	2,3	8,1	4,8
Europa de Leste	-1,8	6,5	3,5
Médio Oriente	-2,8	4,2	4,3
América Latina	-6,9	6,8	2,4
Brasil	-3,9	4,7	0,3

Fonte: FMI (janeiro de 2022)

Nos EUA, o PIB cresceu 5.6%, com um primeiro semestre dinâmico, mas um 3.º trimestre mais fraco, fruto da subida expressiva do número de infeções, com a atividade económica a retomar a tendência de recuperação no final do ano.

As famílias mantiveram uma procura forte por serviços e por bens duradouros, mas num contexto de oferta negativamente afetada pelos bloqueios na distribuição, decorrentes da pandemia. Mais recentemente, os tempos de entrega e os custos de transporte entre a China e os EUA começaram a reduzir-se, contribuindo para desbloquear a situação. Os níveis de *stocks* continuam abaixo do observado face ao período pré-pandémico, existindo potencial de crescimento da atividade económica em função de uma normalização do funcionamento das cadeias de distribuição globais. A taxa de inflação ascendeu aos 7%, no início de 2022, influenciada pela subida do preço da energia e dos alimentos, com a taxa de inflação subjacente (excluindo energia e alimentação) a superar os 5%. A pressão sobre os preços foi mais preponderante ao nível dos bens, fruto dos bloqueios nas cadeias de distribuição, tendo se refletido, embora de forma mais moderada, ao nível dos preços nos serviços.

Também no final de 2021, assistiu-se a um surgimento de pressões salariais, com o índice de custo do trabalho a indicar sinais de aceleração e de forma transversal a todos os setores de atividade.

Na China, apesar da recuperação face a 2020 (que reflete os efeitos de base da pandemia), a atividade económica desacelerou acentuadamente, ao longo de 2021, fruto de quebras no abastecimento de energia, da instabilidade no sector imobiliário residencial e do ressurgimento de novos casos de Covid-19. Os indicadores de confiança dos consumidores evidenciavam sinais contraditórios relativamente à evolução do consumo privado, enquanto ao nível da produção e do investimento o sentimento manteve-se refreado em consequência dos bloqueios nas cadeias de distribuição. A procura de energia permaneceu elevada, embora com algum abrandamento, suportadas por medidas públicas que visavam aumentar a produção através do recurso ao carvão e reservas nacionais, na tentativa de diminuir a escalada de preços e

assegurar a independência energética. A crise no sector imobiliário residencial, decorrente da empresa Evergrande apresentar problemas de liquidez e ser caracterizada, pelas agências de rating, como estando numa situação de incumprimento restrito, obrigando o governo chinês permitir que o banco central da China cortasse os requisitos de reserva de liquidez dos bancos expostos e permitindo uma maior capacidade de apoio de liquidez a todo o sector imobiliário.

No Japão, na dinâmica intra-anual, a economia desacelerou no 3T 2021, também fruto das restrições ao nível da distribuição de matérias-primas e da subida do número de infeções pela Covid-19. A retoma económica esteve, deste modo, muito ligada com as restrições à mobilidade, com a recuperação dependente da intensificação do processo de vacinação e de apoios governamentais. A taxa de inflação permaneceu em terreno negativo, durante a maior parte do ano, acelerando no final de 2021, fruto da subida dos preços da energia.

No Reino Unido, a tendência foi similar, com a atividade económica a permanecer moderada no final do ano, após um 3T 2021 inesperadamente mais fraco, resultado da combinação das restrições nas cadeias de distribuição e da falta de mão-de-obra, consequências do contexto pandémico e claramente amplificadas pelo Brexit. O consumo privado foi o principal motor do crescimento, mais visível nos momentos de redução das medidas de contenção. Por outro lado, o investimento continuou a evoluir a um ritmo fraco. No final de 2021, a economia ainda não tinha recuperado os níveis pré-pandemia.

Na Zona Euro, a recuperação anual também oculta uma forte volatilidade intra-anual. Depois da contração económica do 1T 2021 (-0,2% em cadeia), a diminuição do número de infeções foi permitindo a gradual abertura da atividade económica, reforçada pela intensificação do processo de vacinação, o que conduziu a um crescimento de 2,2% (também em cadeia) no 2T 2021, com o setor dos serviços a liderar a recuperação, à medida que as pessoas puderam voltar a frequentar lojas e restaurantes, assim como com o aumento do número de viagens e turismo. O setor industrial manteve-se a operar a bom ritmo, apesar das quebras e falta da matéria-prima e equipamentos, fruto da realocação dos fatores produtivos para o combate à pandemia, amplificado por uma forte recuperação da procura.

O surgimento da variante Ómicron do vírus do SARS-Cov2 (cuja capacidade de transmissão é considerada superior à da variante Delta, embora com características de perigosidade inferiores), e cuja velocidade de propagação se acentuou com a chegada do tempo mais frio ao longo do 4T 2021, dando origem à 5.ª vaga pandémica no conjunto da zona euro.

Ainda assim, a recuperação económica continuou sólida, apesar do impacto negativo momentâneo da 5.ª vaga, mas fruto do sucesso da vacinação foi possível evitar o encerramento de um conjunto de serviços e manter atividade económica, embora com diferenças entre os vários países.

A taxa de desemprego, na zona euro, manteve uma tendência descendente e o número de pessoas em regime de *layoff* caiu

significativamente, comparativamente com o registado em 2020, suportando a melhoria do rendimento e consumo das famílias. Por outro lado, o número de pessoas que compõem a força de trabalho e as horas trabalhadas continuam abaixo dos níveis pré-pandemia.

	PIB	Inflação
UEM	5,3	2,6
Alemanha	2,8	3,2
França	7,0	2,1
Espanha	5,0	3,0
Itália	6,5	1,9

Fonte: CE (fevereiro 2022)

A recuperação mais rápida da atividade económica, num contexto de restrições nas cadeias de distribuição globais, conduziu a um aumento da inflação, fruto da subida dos preços das matérias-primas, incluindo a energia, mas também ao nível dos serviços. A aceleração dos preços, foi mais visível no segundo semestre do ano, começando a captar a atenção dos bancos centrais.

A dinâmica inflacionista global esteve patente também nas projeções do Fundo Monetário Internacional que, no *World Economic Outlook* de janeiro 2022, estimava que a aceleração da taxa de inflação na segunda metade de 2021 se refletisse em subidas dos preços mais elevadas em 2022, superiores às observadas em 2021.

Na ótica do Fundo, o fator essencial é de que, na maioria das economias desenvolvidas, mantendo-se as expectativas de inflação ancoradas, a dissipação gradual da crise pandémica em 2022 contribuiria para uma normalização do funcionamento das cadeias de distribuição e assim como dos padrões de consumo entre bens e serviços, contribuindo para que as pressões inflacionistas se desvanecessem ao longo de 2022. As pressões nominais de subida dos salários mantiveram-se, na viragem do ano, controladas na maioria dos países desenvolvidos, com a exceção nos EUA, onde os baixos níveis de desemprego e um número elevado de trabalhadores indisponíveis para trabalhar já pressionavam uma subida estrutural dos salários.

A Reserva Federal dos EUA, que ao longo do ano foi adaptando o seu discurso à evolução da conjuntura económica, comunicou em dezembro de 2021 que iria acelerar o ritmo de diminuição da aquisição de ativos financeiros assim como que iria implementar um ciclo de subida de taxas de juro de referência ao longo de 2022.

Na Zona Euro, o Banco Central manteve uma política monetária acomodaticia, através da utilização extraordinária de um programa de emergência pandémica de compra de ativos (PEPP) e da intensificação do programa de compra de ativos (APP). No âmbito do PEPP, o BCE anunciou pretender reduzir os volumes de aquisições líquidas de ativos a um ritmo inferior ao do trimestre anterior, descontinuando as mesmas no final de março de 2022. No entanto, propôs prolongar o horizonte de reinvestimento até, pelo menos, ao final de 2024, com intuito de evitar interferências ou provocar sinais de instabilidade financeira.

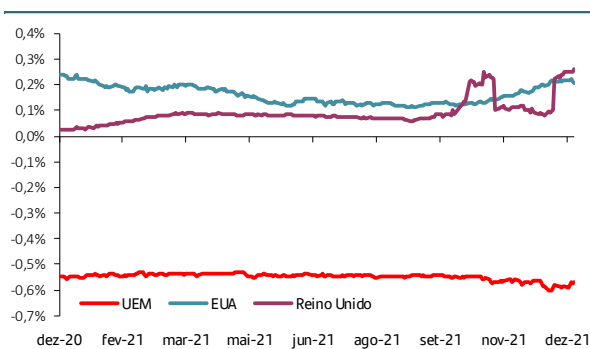
Em consonância com uma redução gradual das aquisições de ativos e para assegurar que a orientação da política monetária permanece coerente com a estabilização da inflação no objetivo simétrico no médio prazo de 2%, o BCE estabeleceu um ritmo mensal de aquisições líquidas de 40 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2022 e de 30 mil milhões de euros no terceiro trimestre de 2022, ao abrigo do programa de compra de ativos. A partir de outubro de 2022, o BCE sinalizou manter as aquisições líquidas de ativos ao abrigo do APP num ritmo mensal de 20 mil milhões de euros, enquanto for necessário, para reforçar o impacto acomodatório das taxas de juro diretas do BCE. Adicionalmente, o Conselho do BCE reforçou a mensagem de esperar que as aquisições líquidas cessem pouco antes de começar a aumentar as taxas de juro diretas do BCE.

O desenvolvimento de pressões inflacionistas em muitas economias conduziu vários bancos centrais, tanto em economias em desenvolvimento, como em algumas economias avançadas a uma subida das taxas de juro de referência. Estas decisões de política monetária mais restritivas concorrem com a velocidade da retoma económica na tentativa de evitar uma subida sustentada dos preços e dos custos.

Em particular em economias como a dos EUA e do Reino Unido, onde a política monetária assumiu claramente um pendor menos expansionista, as taxas de juro de curto prazo refletiram uma tendência de subida em dezembro de 2021, tendência que se prolongou em janeiro de 2022.

Na zona euro, em 2021, as taxas de juro de curto prazo permaneceram próximas dos mínimos, embora os prazos mais longos iniciassem uma subida nos últimos meses do ano.

Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

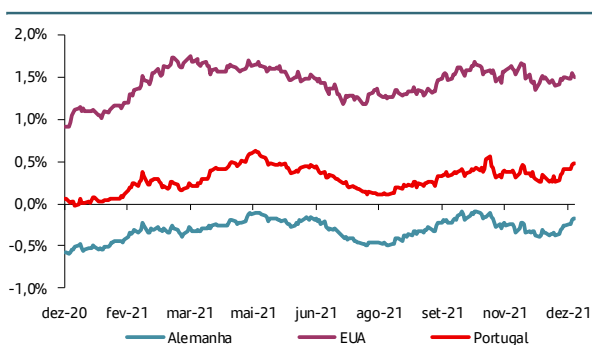
A atuação do Banco Central Europeu, ao longo do ano, e mesmo no final de 2021, quando a inflação ascendeu a 5%, esteve associada à sua visão – partilhada com a maioria dos bancos centrais – de que a inflação refletia fatores pontuais, relacionados com a subida do preço da energia e disrupções nas cadeias de distribuição decorrentes da pandemia, que deveriam dissipar no decurso de 2022.

Já em fevereiro de 2022, e apesar da ausência de sinais de pressões salariais (por seu lado, já visíveis nos EUA e Reino Unido), o BCE reforçou a sua vigilância sobre a evolução da inflação, ao considerar que esta iria permanecer elevada por um

período mais prolongado, deixando em aberto todas as opções de atuação, em caso de necessidade.

Neste contexto de aceleração da inflação, as **taxas de juro de longo prazo** apresentaram um perfil evolutivo ascendente, acomodando a diminuição, anunciada ou executada, do ritmo de aquisição líquida de ativos financeiros pelos bancos centrais. Na Zona Euro, ao longo do ano de 2021, o BCE procurou assegurar uma estabilidade das taxas de rentabilidade, enquanto as perspetivas de pressões inflacionistas conjugadas com uma política monetária menos expansionista por parte da Reserva Federal dos EUA se traduziram numa subida das taxas de juro longo prazo.

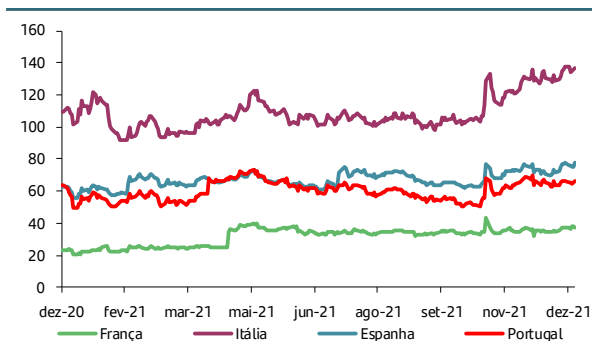
Taxas de Juro 10 Anos



Fonte: Bloomberg

Os **diferenciais de taxas de juro soberanas** subiram no final do ano de 2021, revelando uma alteração na perceção de risco dos investidores face a um potencial cenário de subida de taxas de juro na zona euro e suas implicações sobre o valor dos ativos, em particular sobre o das economias cujos rácios de endividamento são mais elevados.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)

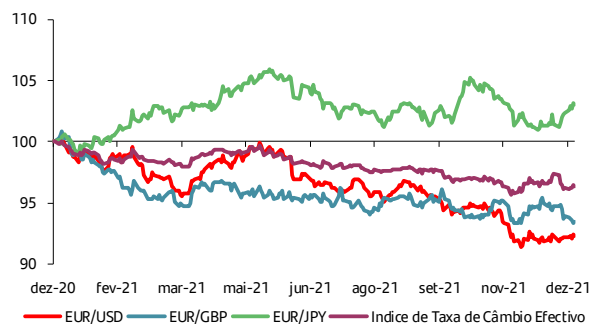


Fonte: Bloomberg

Em Portugal, a taxa de rentabilidade a 10 anos acentuou a sua tendência ascendente, em especial após a reunião do BCE de 3 de fevereiro de 2022, tendo superado o nível de 1% do qual resultou num ligeiro alargamento do *spread* face à Alemanha, em cerca de 10 p.b., para 78 pontos base, acima dos níveis observados ao longo do ano de 2021. A última vez que a *yield* tinha atingido 1% foi em abril de 2017, mas o *spread* chegou a atingir 150 p.b., num contexto em que a política monetária não convencional procurava responder a persistentes baixas taxas de inflação subjacente apesar de o crescimento económico evoluir favoravelmente.

No **mercado cambial**, o euro tendeu a depreciar ao longo de 2021 face às principais divisas, refletindo a divergência entre a prossecução de uma política monetária expansionista por parte do BCE, enquanto que outros bancos centrais começavam a anunciar a redução ou mesmo reduzir os estímulos, nomeadamente a Reserva Federal dos EUA e o Banco Central do Reino Unido. Face ao dólar, o euro terminou o ano em redor de 1,14 dólares, uma depreciação de cerca de 7%.

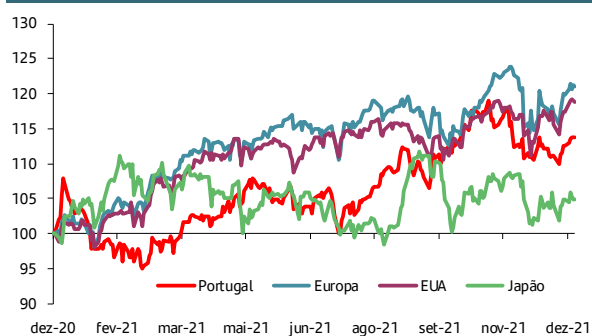
Principais Taxas de Câmbio (Dez-2020 = 100)



Fonte: BCE

A melhoria da situação pandémica contribuiu para uma valorização generalizada dos **mercados acionistas**, fruto de uma retoma económica mais rápida face ao esperado e suportada por políticas monetárias globalmente expansionistas. Os mercados norte-americano e europeu, no final do ano, registaram um crescimento de quase 20%, suportados pela velocidade de recuperação das principais economias desenvolvidas. Em Portugal, o PSI acompanhou a tendência europeia, beneficiando do otimismo associado ao sucesso do processo de vacinação e recuperação económica, tendo, no final de 2021, atingindo níveis máximos registados em 2018.

Mercados Acionistas (Dez-20 = 100)



Fonte: Bloomberg

A crise pandémica contribuiu para uma valorização do **ouro** para níveis acima dos 1 800 dólares a onça. Apesar da recuperação económica, a incerteza face ao aparecimento de novas variantes do vírus, e aos riscos geopolíticos crescentes, nomeadamente entre a Rússia e os EUA, continuam a suportar preços estruturalmente mais elevados face ao período pré-pandemia.

O **petróleo** registou uma pronunciada apreciação, tendo o Brent recuperado dos mínimos em redor de 20 dólares/barril, em 2020, para 90 dólares/barril no início de 2022. A rápida recuperação económica, associada ao aumento dos custos

relacionados com transição energética, são os principais motores do crescimento do preço do barril de petróleo.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Índice de matérias-primas (variação homóloga)



Fonte: Bloomberg

Economia Portuguesa

A recuperação da atividade económica em 2021 teve por base o sucesso do processo de vacinação, com a população a aderir de forma massiva, culminando em mais de 90% dos cidadãos com o plano vacinal completo. Apesar do aumento do número de casos ativos fruto da variante Ómicron, o número de pessoas com sintomas severos de doença e o número de óbitos eram, no final de 2021, inferiores em 70% ao registado no final de 2020.

Num contexto de pandemia gradualmente mais controlado, os diferentes sectores de atividade económica foram reabrindo e normalizando a suas operações, ainda que sujeitos a regras específicas e pontuais de mitigação da pandemia, como a utilização de máscara, obrigatoriedade de apresentação de certificado de vacinação ou teste negativo à Covid-19 para aceder a estabelecimentos lúdicos e de turismo, por exemplo.

No 4.º trimestre de 2021, o aumento do número de contágios pela variante Ómicron, obrigou as autoridades portuguesas a reativar um conjunto de medidas específicas para o período do Natal e Ano Novo, com o regresso ao teletrabalho obrigatório, encerramento de bares e discotecas, obrigatoriedade de teste negativo e a redução da lotação em estabelecimentos comerciais.

A economia portuguesa, em 2021, cresceu 4,9% em volume, o ritmo mais elevado desde 1990, após a diminuição histórica de 8,4% em 2020, na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia na atividade económica. A economia iniciou o ano em contração, com um confinamento geral prolongado fruto da 3.ª vaga pandémica, e terminou com um confinamento parcial.

Dados Macroeconómicos

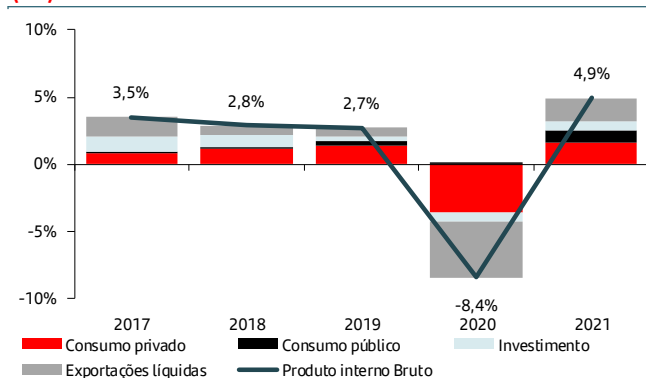
	2020	2021	2022 P
PIB	-8,4	4,9	5,1
Consumo Privado	-7,1	4,4	3,9
Consumo Público	0,4	5,0	4,6
Investimento	-5,7	7,2	12,3
Exportações	-18,6	13,0	17,7
Importações	-12,1	12,8	17,8
Inflação média	0,0	1,3	2,8
Desemprego	7,0	6,5	6,3
Saldo Orçamental (% do PIB)	-5,1	-4,2 (e)	-2,3
Dívida pública (% do PIB)	135,2	127,5	126,5
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	0,0	0,7	0,5

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

A procura interna contribuiu positivamente para o crescimento, após ter sido fortemente negativa em 2020, registando-se uma recuperação do consumo privado e do investimento. O contributo da procura externa líquida foi bastante menos negativo em 2021, tendo-se registado crescimentos significativos das importações e das exportações de bens e serviços.

Contributos para o Crescimento do PIB

(tvh)



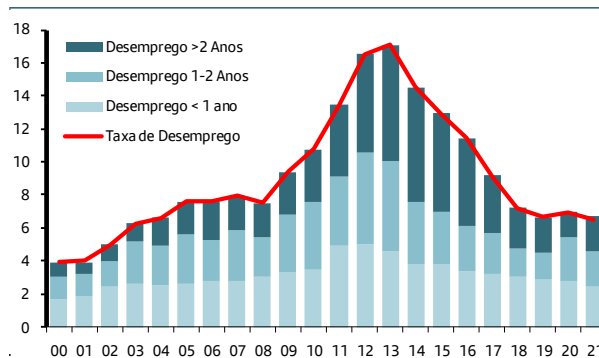
Fonte: INE

O **consumo privado** cresceu 4,4% em 2021, tendo alcançado, no 4.º trimestre de 2021, o valor do final de 2019. O crescimento elevado em 2021 refletiu a recuperação das despesas em serviços, que beneficiaram do levantamento das medidas de contenção e do aumento da confiança com os progressos na vacinação. O consumo de bens duradouros apresenta um dinamismo elevado, refletindo a concretização de despesa adiada durante a crise, quando várias atividades estiveram encerradas.

A recuperação do consumo privado fluiu da tendência descendente da taxa de desemprego que, acompanhada por um aumento da população ativa, com consequente crescimento do emprego, contribuiu para um aumento do rendimento disponível nominal em redor de 6,6%. O rendimento disponível das famílias beneficiou da rápida e completa recuperação das remunerações, a par do crescimento das prestações sociais disponibilizadas durante o período de confinamento.

A taxa de poupança das famílias ascendeu a um máximo de 12,8% em 2020, refletindo motivos de precaução e uma poupança involuntária decorrente das limitações ao consumo. Contudo, ao longo de 2021, a taxa de poupança reduziu-se moderadamente, à medida que os padrões de consumo foram retomados, em função dos graus de liberdade permitidos pelas restrições para travar a pandemia. Contudo, a taxa de poupança permaneceu acima dos níveis pré-pandemia.

Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

O **investimento** apresentou uma tendência de recuperação ao longo de 2021, após uma queda contida em 2020, por comparação com recessões anteriores. A dinâmica de

investimento foi transversal ao setor público e privado, destacando-se o crescimento da componente pública, fruto do impacto dos fundos europeus, em especial do Plano de Recuperação e Resiliência e de investimentos estruturantes.

O Plano português de Recuperação e Resiliência foi aprovado pela Comissão e Conselho Europeus em julho, permitindo a Portugal receber de imediato uma primeira tranche de cerca de 2,2 mil milhões de euros (dos 16,6 mil milhões que compõem o envelope financeiro global, dos quais 13,9 mil milhões correspondentes a subvenções a fundo perdido). Acresceu a execução dos projetos finais do Portugal 2020.

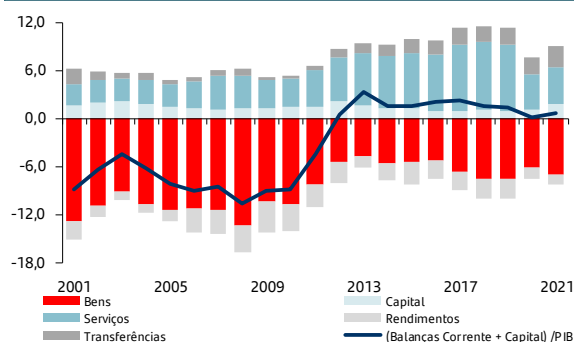
As **exportações** de bens e serviços cresceram 13% em 2021, caracterizando-se por uma recuperação diferenciada entre bens e serviços, com as exportações de bens a excederem o nível pré-pandemia no final de 2021. As perturbações no abastecimento de matérias-primas e bens intermédios penalizaram as exportações de alguns setores, nomeadamente o setor automóvel.

O levantamento das restrições à mobilidade internacional e o aumento da confiança, permitiram que as exportações de serviços, em particular de turismo e transporte, recuperassem de forma progressiva, após a queda abrupta em 2020 e no início de 2021. O agravamento da pandemia fruto da variante Ómicron no 4.º trimestre de 2021 implicou uma evolução mais contida dos fluxos de turismo, embora outubro e novembro tivessem registado níveis de atividade muito próximos dos de 2019.

As **importações** de bens cresceram em função da procura agregada, de forma sustentada, apesar das restrições nas cadeias globais e perturbações em alguns setores. As importações cresceram, assim, 12,8% em 2021.

O saldo da **balança corrente e de capital** voltou a ser positivo em 2021, suportado pela recuperação parcial da balança de serviços, refletindo a retoma parcial do turismo em especial no 3.º trimestre. A balança de bens agravou o défice, refletindo o aumento da procura de bens que acompanhou a gradual diminuição das medidas de restrição ao normal funcionamento da atividade económica, bem como a subida dos preços dos combustíveis. A balança de capital beneficiou dos fundos europeus, reforçando o seu contributo para o excedente, enquanto a redução do pagamento de juros da dívida pública ao exterior teve também um impacto positivo nas contas externas.

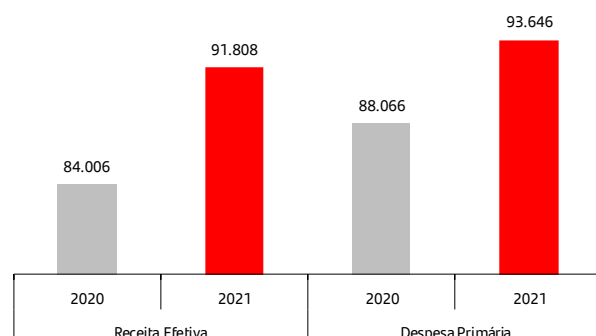
Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

As contas públicas, em 2021, caracterizaram-se por uma redução do défice orçamental face a 2020, podendo ter ficado próximo, mas abaixo do limite de 3% do PIB, fruto de uma retoma económica que se revelou mais favorável face ao inicialmente esperado, e cujo impacto contribuiu para um aumento das receitas fiscais. Também a dinâmica do mercado laboral contribuiu para o crescimento das contribuições sociais.

Receita Efetiva e Despesa Primária (€ mn)

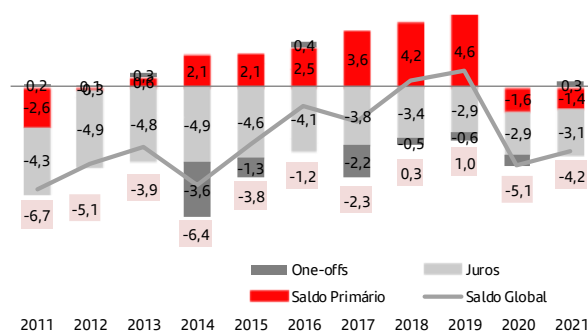


Fonte: Ministério das Finanças

Em 2021, as necessidades de financiamento do Estado diminuíram face a 2020, em cerca de 4 mil milhões de euros, decorrente de um acréscimo de receita superior ao crescimento da despesa. O aumento da receita resultou da evolução favorável da receita fiscal e contributiva e do contributo da receita não fiscal e não contributiva, refletindo a retoma da atividade económica e o aumento das transferências provenientes de fundos europeus no âmbito do REACT-EU, PRR e FSE.

O aumento da despesa deveu-se sobretudo ao aumento das transferências, à aquisição de bens e serviços e despesa com pessoal, mitigado pela evolução favorável da despesa com juros e outros encargos.

Saldo Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

No quadro do plano de financiamento pelo Tesouro em 2021, destacam-se em fevereiro, a emissão de uma obrigação com título de 3 mil milhões de euros de maturidade de 30 anos e uma taxa de cupão de 1.022%. Em abril de 2021, realizou uma emissão sindicada com maturidade de 10 anos, no montante de 4 mil milhões de euros e com um cupão de 0.3%. Estas emissões contribuíram para aumentar o prazo médio da dívida pública e, simultaneamente, reduzir o seu custo médio.

A dívida pública recuou para 127,5% do PIB, em 2021, uma redução de quase 8p.b. face a 2020. No entanto, em termos absolutos, manteve a trajetória de crescimento ficando próximo dos 280 mil milhões de euros, um crescimento de quase 4% face aos níveis de 2020.

No conjunto da economia portuguesa, o rácio global de endividamento situou-se próximo dos 332% do PIB, com o setor privado empresarial a situar-se nos 131% e as famílias nos 71% do PIB, claramente abaixo dos níveis observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

O setor bancário português (dados a setembro de 2021) caracterizou-se pelo aumento do crédito concedido aos setores mais afetados e à habitação, acompanhando uma retoma económica acima das expectativas. Em termos de rentabilidade do ativo assistiu-se a uma recuperação face a 2020 (de 0,1% para 0,5%), com uma estabilização do rácio de fundos próprios

de base (15,4%). O rácio de NPL diminuiu ligeiramente de 4,9% (a dezembro de 2020) para 4,0%, acompanhado por um reforço dos rácios de cobertura, em especial ao nível dos setores mais afetados, para quase 56%.

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa2 (estável), respetivamente. A agência DBRS mantém o rating BBB – high (estável). Esta situação consubstancia uma estabilidade face ao ano anterior, com exceção da Moodys, que reviu o rating em alta.

Nota: texto escrito com a informação disponível até 11 de fevereiro de 2022.

Principais riscos e incertezas para 2022

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Santander em Portugal estão associados a dois grandes fatores.

O primeiro, que já estava em marcha nos últimos meses de 2021, está associado à rápida aceleração da inflação, em consequência da subida dos preços das matérias-primas, em especial energéticas, associado às tensões nas cadeias de valor globais provocadas pela pandemia. O encerramento de atividades e a desigual distribuição do processo de vacinação, por um lado, e a rápida recuperação da procura nas economias avançadas, por outro, resultou em reduções e atrasos no fornecimento de bens e de *commodities*, com subidas pronunciadas dos preços. Em alguns países, como os EUA, assistia-se já a efeitos de segunda ordem, com subidas salariais, no quadro de baixas taxas de desemprego.

Nas primeiras semanas de 2022, os bancos centrais das principais economias desenvolvidas estavam a iniciar a subida das taxas de juro de referência. O Banco de Inglaterra estava mais avançado no processo, tendo subido a principal taxa de juro de referência, por duas vezes, em dezembro de 2021 e janeiro de 2022, para 0,5%. A Reserva Federal dos EUA reforçou a sua mensagem de retirada de estímulos, com o anunciado término do programa de aquisição de ativos financeiros, e de que iria, em março, iniciar a subida das taxas de juro de referência. O Banco Central Europeu, em fevereiro, também se revelou mais preocupado com a aceleração da inflação, sinalizando que em março iria alterar o seu posicionamento.

O segundo fator de risco decorre da ofensiva militar da Rússia na Ucrânia, na noite de 23 para 24 de fevereiro de 2022. O conflito prossegue (à data de 18 de março), já com um êxodo populacional já superior a 3 milhões de pessoas. A imposição de sanções à Rússia, em resposta à ofensiva militar, terá impactos económicos, ainda difíceis de avaliar, na Europa, que se conjugam com a subida dos preços das matérias-primas e, em especial, da energia. A Rússia é o 3.º produtor mundial de crude e é o maior fornecedor de gás natural à Europa. Em resultado, os preços das matérias-primas escalaram, para máximos de mais de uma década, como é o caso do petróleo.

Portanto, a Europa, e também Portugal, sofre um duplo choque, com uma aceleração mais acentuada da inflação, que pode ser acompanhada de uma subida das taxas de juro.

A subida da inflação reduz o poder de compra das famílias, e pode conduzir a uma retração do consumo, dinâmica que poderia ser ampliada com um aumento da incerteza relacionada com o conflito militar. Do lado das empresas, pode ocorrer que não haja capacidade de repercutir plenamente nos preços de venda o agravamento dos custos, reduzindo as respetivas margens.

Se as taxas de juro subirem, em ambos os casos, das famílias e das empresas, a redução de rendimentos pode afetar a capacidade de cumprimento do serviço da dívida, em particular para os clientes que tenham sido mais afetados pela pandemia, e que já estavam a ser monitorizados na sequência do término das moratórias de crédito, no final de setembro de 2021.

No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se num aumento da incerteza e na geração de riscos negativos para o crescimento, face ao inicialmente estimado, que era de um cenário de plena recuperação das atividades após as perturbações causadas pela pandemia. A dimensão dos impactos é de difícil aferição, no atual momento.

Portanto, o Santander em Portugal irá executar a sua atividade num contexto complexo, com riscos de maior abrandamento da atividade e com taxas de juro mais elevadas, requerendo a continuação da constante monitorização da qualidade creditícia.

ÁREAS DE NEGÓCIO

Particulares e Negócios, Empresas e Institucionais

O ano de 2021 foi um ano particularmente desafiante para todos e, em especial, para as áreas comerciais, tendo permitido superar desafios e conquistar novos caminhos.

A estratégia na área de **Particulares** passou por uma aposta na simplificação de processos, consolidação de novos modelos de serviço e melhoria da experiência de cliente. Os resultados da atividade comercial, neste segmento, foram em linha com os objetivos do ano, com destaque para o reforço da liderança no Crédito Habitação, o aumento da produtividade nas áreas de Proteção, Poupança e Pagamentos e a melhoria do nível de satisfação dos nossos clientes (NPS). Estes resultados foram claramente alavancados pelo processo de transformação digital do Banco, a par de uma reestruturação das áreas comerciais e de processos.

Em 2021, a atividade de **Seguros Proteção** esteve focada em alargar a base de clientes e o nível de proteção de cada cliente.



No que respeita a Seguros Autónomos, foram lançados novos Produtos com jornadas otimizadas e características diferenciadoras (por exemplo, a cotação num clique): Seguro Auto, Seguro Responsabilidade Civil Empresas e Seguro de Saúde Empresas. Disponibilizaram-se pacotes para venda combinada de seguros com condições vantajosas e foi reforçada a oferta nos canais digitais (cujo peso na colocação de novas apólices duplicou). Em paralelo, desenvolveram-se novas ferramentas de informação comercial e uma visão integrada do cliente com dados de todas as apólices para permitir uma melhor qualidade de serviço e informação aos clientes.

No que respeita a **Seguros Associados** ao Crédito, destaca-se a revisão de todo o processo de simulação e de contratação, mais simples e mais intuitivo, tanto para o Crédito Habitação como para o Crédito Pessoal. Robusteceu-se também a oferta com a nova cobertura de dupla orfandade e disponibilização do Pack Casa. Por outro lado, introduziu-se a possibilidade de renovação do Seguro de Vida com Prémio Único (VPU) e da contratação de seguros para Créditos Pessoais em curso (até então só era possível proteger o crédito no momento da sua contratação).

Adicionalmente, o Banco manteve em vigor as medidas excecionais tomadas no âmbito da Covid-19 que passaram por eliminar a exclusão de pandemia nos Seguros de Saúde, Vida e Proteção Ordenado (tanto na modalidade de Autónomos como de Associados)

Finalmente, a atividade de pós-venda de Seguros Proteção registou importantes progressos no que respeita tanto à renovação das apólices como à gestão dos sinistros. O Banco começou a medir o NPS das jornadas de pós-venda para diversos seguros, o que permite identificar e corrigir oportunidades de melhoria no serviço ao cliente.

Na vertente da **Poupança**, verificou-se o aumento da diversificação de investimentos fora de balanço, principalmente em fundos de investimento e poupança reforma, num processo auxiliado pelo facto de os mercados terem registado um ano bastante positivo. Foi ainda um ano em que se continuou o caminho da digitalização, através da conclusão de vários projetos tecnológicos tendo em vista a melhoria da experiência de cliente.



Ao nível dos **Pagamentos**, manteve-se o foco em posicionar o Santander como o banco dos pagamentos digitais e, no âmbito no plano de transformação digital e do lançamento da "One App", disponibilizaram-se diversas funcionalidades de pagamentos digitais que facilitam o dia-a-dia dos clientes. Uma nova experiência mais simples e comum aos vários países da *One Europe*.

Ainda no âmbito dos pagamentos digitais, de salientar que os clientes continuaram a digitalizar os seus cartões em *Wallets* (*Apple, Garmin, Fitbit* e Santander) e nas plataformas eletrónicas de comércio online.

No que diz respeito a transacionalidade dos clientes empresa, promoveu-se a comercialização de produtos que simplificam a gestão do seu dia-a-dia, como por exemplo a dinamização comercial do Produto IBANs Dedicados (solução que facilita aos clientes o processo de reconciliação das suas cobranças) e o lançamento do Pagamento de serviços por lote em formato XML (solução que permite fazer pagamentos de um modo agregado).

Adicionalmente, no que respeita aos Terminais de Pagamento Automático, o Banco focou-se no desenvolvimento do serviço e de soluções diferenciadoras de pagamentos, nomeadamente, através da contratação digital e do desenvolvimento de novos equipamentos, como o SmartPOS, tendo sido garantido um crescimento sustentado ao longo do ano. O contexto de pandemia manteve o foco nos serviços *online*. Deste modo, a promoção e a divulgação da *Gateway* de Pagamentos, a qual permite a aceitação de cartões, pagamentos de serviços e MB Way numa única plataforma, traduziu-se num crescimento do número de comerciantes face ao ano anterior.

Por último, no que respeita ao cumprimento regulatório da PSD2, salienta-se a capacitação de mais de dois milhões de cartões para realizarem autenticação forte de compras online através da *App* Santander. Adicionalmente, ocorreram

desenvolvimentos ao nível do *open banking*, nomeadamente, o alargamento da oferta de entidades que os clientes podem agregar através dos canais do banco, que, para além dos principais bancos nacionais, passaram a incluir as contas da Revolut, Cetelem e Universo. Desta forma, os clientes do Santander podem consultar todas as suas contas sem sair do Santander e iniciar transferências a partir de qualquer banco. Ainda no que toca a *open banking* e no âmbito de “Collections”, salientar que o Banco passou a permitir aos seus clientes iniciar transferências de outros bancos através dos nossos canais para regularizar dívidas que têm no Santander.

Adicionalmente, no que respeita aos Terminais de Pagamento Automático, o Banco focou-se no desenvolvimento do serviço e de soluções diferenciadoras de pagamentos, nomeadamente,

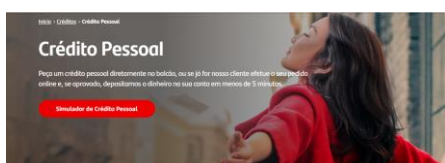


através da contratação digital e do desenvolvimento de novos equipamentos, como o SmartPOS, tendo sido garantido um crescimento sustentado ao longo do ano. O contexto de pandemia manteve o foco nos serviços *online*. Deste modo, a promoção e a divulgação da Gateway de Pagamentos, a qual permite a aceitação de cartões, pagamentos de serviços e MB Way numa única plataforma, traduziu-se num crescimento do número de comerciantes face ao ano anterior.

Em relação ao **Crédito Pessoal e Habitação**, apesar do contexto de pandemia, a produção acumulada de crédito habitação cresceu cerca de 20% em relação a 2020, colocando a quota de mercado de produção do Banco acima de 20%.



A produção de crédito pessoal ascendeu a 415 milhões de euros (mais 10% do que 2020), sendo de destacar a evolução do Banco para uma solução *end-to-end* totalmente digital e *omnichannel* (disponível em todo os canais), tornando mais fácil a contratação. A contratação de crédito pessoal online representou 54% do crédito pessoal concedido.



A área de **Daily Banking** continuou o trabalho de gestão da oferta bancária do dia-a-dia dos clientes, cuja prioridade estratégica passa por disponibilizar uma experiência de pagamento simples, segura e acessível em qualquer canal. Apesar da situação pandémica, 2021 caracterizou-se por uma evolução positiva de clientes que utilizam o Banco no seu dia-a-dia, nomeadamente nas suas Compras, Pagamentos, Transferências, Levantamentos e Débitos diretos.

De salientar, também, a evolução positiva do número de clientes **Mundo 123** Particulares que usufruem de um ecossistema de vantagens e *cashbacks* ao utilizarem o cartão de crédito. Cerca de 80% destes clientes tem o Santander como seu 1.º Banco. Em 2021, o Banco devolveu benefícios, na forma de *cashback* na conta cartão, a 85% destes clientes num valor aproximado de 15,9 milhões de euros.



Com o objetivo de melhorar a experiência de cliente foram implementadas diversas iniciativas, como a simplificação da oferta de cartões alinhada com a imagem a nível Europeu, o envio do PIN Digital de cartões por SMS no momento da ativação, o fracionamento das compras em POS com cartão de crédito em 3, 6 ou 12 meses, a possibilidade de pedir um cartão pré-pago em canais digitais e a existência de isenção na utilização do MB Way em qualquer plataforma e isenção de custos de compras e levantamento em moedas estrangeira até mil euros nos cartões de débito.



O Banco reforçou ainda a sua aposta na **segurança**. Nas compras online passou a ser necessária a validação do pagamento na App Santander (3D Secure) e nas situações de transações recusadas por bloqueios de segurança passou a ser enviada uma notificação ao cliente, ajudando-o a completar as transações.



Em termos de **Banca Responsável**, os cartões passaram a ser emitidos em material biodegradável, com selo de qualidade *Carbon Neutral* de forma a reduzir a pegada ambiental. Adicionalmente, o Banco implementou um processo de Reciclagem de cartões expirados, os quais serão usados para produzir mobiliário urbano. Outra iniciativa implementada foi, por cada quilo de cartões recolhidos, a plantação de uma árvore em área protegida, com garantia do seu cuidado durante 5 anos.

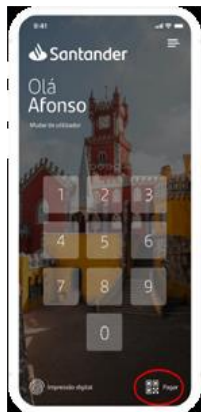


A **Boutique Santander (Marketplace)** celebrou um ano de atividade, contando atualmente com 16 parceiros e dispondo de soluções de crédito (crédito pessoal e cartão de crédito) com possibilidade de o cliente fracionar a sua compra até 36 meses.



Aprofundando o tema da **transformação digital**, 2021 foi um ano bastante importante.

O lançamento da nova App em Portugal foi um marco no plano de transformação digital do Banco. Esta pretende servir melhor os clientes e a forma de interação com os mesmos, através de um modelo de experiência de banca *mobile* comum aos vários mercados europeus. A nova App teve por base a estrutura da App lançada em Espanha, reconhecida e premiada como *Best Digital Bank in Western Europe* pela *Euromoney*.



Complementarmente, o Banco focou-se em consolidar a marca **Digilosofia**, quer a nível interno, lançando diversas iniciativas



de dinamização comercial e de comunicação interna, quer a nível externo, através da implementação de um forte plano de comunicação para clientes, do qual se destaca a campanha "Qual é a sua Digilosofia?". Nesta campanha transportou-se o conceito da Digilosofia, de uma filosofia de vida digital, para o próprio cliente.

Esta transformação contribuiu fortemente para a continuidade da tendência de crescimento do número de clientes digitais e, sobretudo, para o aprofundamento da relação digital Banco - Cliente.



No final de 2021, o Banco ultrapassou a marca de um milhão de clientes digitais, um incremento de 7,5% em relação ao período homólogo (mais 70 mil clientes). Este valor representa uma taxa de penetração digital global (sobre Clientes ativos) na ordem dos 60%.

Paralelamente, notou-se um sólido crescimento nos apartados de natureza qualitativa. No final deste ano e, em relação ao período homólogo, o número de clientes com App *mobile* cresceu quase 20% e o número de clientes com *Wallet* cresceu mais de 75%.

No que diz respeito à **transformação dos Balcões e simplificação de processos**, nos últimos tempos, a banca tem vivido uma época de grandes desafios pela alteração dos comportamentos na utilização de serviços bancários, em que os clientes procuram respostas mais rápidas e utilizam os canais nos momentos da sua preferência e cada vez mais em

autosserviço. Em resposta a este desafio, o Banco promoveu a alteração dos seus modelos de serviço, quer promovendo a omnicanalidade dos seus produtos e serviços, quer evoluindo nos seus canais físicos de atendimento.

Esta transformação foi feita tendo por base um investimento significativo na simplificação dos processos.

Ao nível dos Balcões, foram desenvolvidos 3 novos conceitos de serviço em Balcão.



O Modelo do Posto de Caixa Avançado, implementado em mais de 70% dos Balcões, visa promover um atendimento integral do cliente sempre que é atendido, não diferenciando a atividade comercial da atividade transacional, no momento da sua relação com o Banco. Esta é também uma solução que permite gerir melhor o fluxo de clientes de acordo com as suas necessidades.

O Modelo do Posto de Caixa Dedicado a Empresas, implementado em 20 Balcões, melhora consideravelmente a experiência de um cliente empresa com necessidade de realizar transações como depósitos, pagamentos e levantamentos, ao estar dotado de equipamentos mais sofisticados e complementares à atividade do cliente, como seja a máquina que permite contar e armazenar as moedas previamente ao seu atendimento. Disponibilizou-se um posto de atendimento exclusivo e especializado para a transacionalidade das empresas.

Paralelamente, o Banco investiu em máquinas de *Selfbanking* mais sofisticadas, que permitem realizar depósitos de moedas, efetuar levantamentos, além dos habituais depósitos de notas



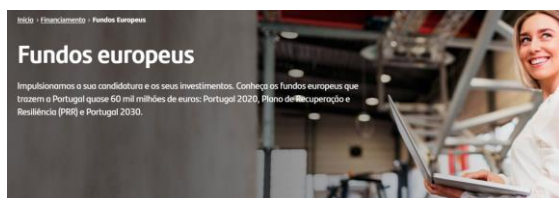
e cheques, em zonas de autosserviço, e que se encontram disponíveis 24h por dia, 7 dias por semana. Estas máquinas são mais um canal onde os clientes do Santander podem realizar as suas transações, no horário que mais lhe

for conveniente, e serão ainda alvo de desenvolvimentos de *software* que permitirão novas funcionalidades no futuro próximo. Em 2021, foram instaladas 29 máquinas *Virtual Teller Machine* (VTM), estando previsto um contínuo reforço destes equipamentos.

Os principais processos do Banco, com impacto nos clientes, foram alvo de uma forte reestruturação, para dar resposta aos clientes de forma mais Simples, Próxima e Justa. A transformação foi profunda e com desenvolvimentos em novas plataformas informáticas, modernizando e digitalizando todos os processos de modo a estarmos mais disponíveis para os nossos clientes.

No segmento de **Negócios, Empresas e Institucionais**, o Banco Santander em Portugal mantém o seu forte compromisso no apoio ao tecido empresarial português, colocando à disposição uma rede comercial de profissionais experientes e capacitados para encontrar as soluções que melhor se adequam às necessidades das empresas em cada momento, bem como uma vasta oferta financeira e não financeira que apoia as empresas clientes na capacitação dos seus recursos e na transição para uma economia mais eficiente e sustentável.

Assim, num ano ainda marcado pela pandemia e pelos seus impactos adversos sobre a atividade económica, fazer chegar às empresas as iniciativas promovidas pelo Governo (linhas de crédito com Garantia do Estado) e apoiar os projetos de investimento público e privado no âmbito dos Fundos Europeus, continuou a ser uma prioridade do Banco. Deste modo, o Santander disponibilizou no seu site público uma página dedicada aos Fundos Europeus, onde a apresentação da informação sobre os diversos programas, agendas de investimento e avisos de candidatura ativos de forma organizada e sistematizada, pretende ser fator diferenciador na clarificação e identificação de oportunidades.



Ao longo de 2021, o Santander desenvolveu, e continuará a desenvolver, iniciativas que apoiam as empresas na sua transição para uma economia mais sustentável, social e ambientalmente responsável, onde a inovação desempenha um papel fundamental. Neste âmbito, lançou no 2.º trimestre de 2021, por exemplo, o Plano de Renovação do Equipamento Agrícola, para apoiar e acelerar a digitalização e sustentabilidade da agricultura portuguesa, de forma a viabilizar o investimento em equipamentos dotados de técnicas de precisão e outras.

O Banco mantém o seu empenho na melhoria de procedimentos e processos internos a fim de garantir a disponibilização de liquidez às empresas, de forma rápida em tempo oportuno, para que possam fazer face aos seus compromissos com terceiros, nomeadamente colaboradores, fornecedores e Estado. O Santander em Portugal reforçou, ainda, a sua abordagem omnicanal, em complemento ao serviço prestado pela rede física, com um forte investimento nos canais digitais, que muito tem contribuído para o aumento do grau de autonomia, satisfação e fidelização dos clientes. Este posicionamento de proximidade e qualidade de serviço permitiu o crescimento sustentado do negócio no segmento de Empresas.

No que respeita ao **Negócio Internacional**, o Santander disponibiliza equipas de especialistas de *Trade Finance*, recursos e ferramentas (*Trade Club* e *Trade Markets*) que ajudam as empresas a desenvolver um trabalho coordenado, a encontrar parceiros e finalizar com sucesso o seu processo de expansão global.



De realçar a nova oferta disponibilizada às empresas portuguesas, o *swift GPI*, o qual possibilita a traçabilidade de transferências internacionais, emitidas e recebidas, validando em *real time* a execução e *tracking* de pagamentos internacionais, bem como a verificação do estado das transferências a receber do estrangeiro. De salientar que o Santander Portugal é o 1.º e único Banco nacional a disponibilizar este serviço aos seus clientes empresa.

No que respeita à **Banca Institucional**, o Santander em Portugal mantém o seu compromisso no apoio aos clientes deste segmento, tanto



ao nível das entidades públicas, mantendo uma forte presença junto das Regiões Autónomas e dos Municípios, como na vertente das entidades privadas, em especial nas instituições religiosas e da economia social, entidades que têm tido um papel fundamental no apoio às famílias de menores recursos.

Wealth Management and Insurance

O ano de 2021 terminou como tinha começado, condicionado pelas notícias do desenvolvimento da pandemia, e pelos receios que as pressões inflacionistas verificadas no último semestre de 2021 se viessem a revelar mais estruturais do que apenas conjunturais. Com efeito, o choque verificado do lado da procura, aliado aos constrangimentos logísticos e de distribuição, provocaram um pico de inflação generalizada, a atingir os 7% nos EUA e os 5% na Europa. No entanto, estes fatores não impediram que os principais índices bolsistas encerrassem com performances muito positivas: o S&P 500 com valorizações próximas dos 30% e o Eurostoxx 50 acima dos 25%, baseados em expectativas de crescimento económico robusto e da normalização das cadeias de distribuição (com normalização dos níveis de inflação previstos).

Assim, para a generalidade dos indicadores de negócio do **Private Banking** do Santander Portugal, o ano de 2021 revelou-se muito positivo, com um crescimento do património sob gestão em 9%, bem como um crescimento de 29% dos Recursos Fora de Balanço (Fundos, Seguros e Gestão discricionária de carteiras).

Igualmente assinalável foi o forte crescimento da base de clientes do *Private Banking*, com uma dinâmica fortíssima, assente numa forte atividade de prospeção externa, e uma grande colaboração e apoio da rede de balcões e de centros empresas.

As iniciativas com vista a melhorar a eficácia comercial dos gestores *Private* têm surtido os resultados esperados, libertando mais tempo para proximidade e atividade de aconselhamento dos clientes do *Private Banking*, e assim melhorar o serviço de excelência que caracteriza o segmento.



Como reconhecimento da excelência de serviço e atenção ao cliente, o *Private Banking* do Santander Portugal foi no início de 2021, distinguido como o melhor *Private Banking* a operar em Portugal pelo 10.º ano consecutivo, de acordo com a revista *Euromoney* e, já no final do ano, igual distinção pelo 7.º ano consecutivo, pela revista *Global Finance*. Estas distinções reconhecem e reforçam a qualidade das nossas equipas e das soluções de investimento disponibilizadas pelo *Private Banking* do Santander, e animam-nos a continuar no desenvolvimento contínuo de melhoria de serviço ao cliente e da nossa proposta de valor.

O ano de 2021 foi marcado por uma subida generalizada das bolsas: os mercados acionistas globais valorizaram cerca de 20%. Este comportamento justificou-se pelo crescimento económico registado neste período na sequência (1) do início da distribuição de vacinas contra a Covid-19 no final de 2020 e (2) das políticas monetária e fiscal expansionistas implementadas pela generalidade dos bancos centrais e dos governos. Neste contexto, registou-se um movimento ascendente nas principais curvas de rendimentos e a consequente desvalorização das obrigações emitidas por governos e empresas.

A Santander Asset Management (SAM) procurou gerir os seus **fundos de investimento mobiliários** (FIM) de uma forma ativa, com o objetivo de maximizar o retorno dos seus participantes. Neste sentido, ao longo do ano procederam-se a inúmeras iniciativas, destacando-se a alteração das políticas de investimento dos Fundos mistos e de obrigações com vista a uma gestão mais flexível e global e a fusão dos fundos da gama Popular Global na gama de fundos Santander Select. Adicionalmente, procedeu-se ao lançamento de dois novos fundos inovadores, o Santander Investimento Global e o Santander Multi-Estratégia.

O ano foi marcado por uma forte dinâmica na procura de fundos de investimento, os quais encerraram com ativos de 4,6 mil milhões de euros, beneficiando de um crescimento de mil milhões de euros.

As **soluções de Reforma** constituíram um foco muito importante da atividade comercial, tendo presente os desafios crescentes das famílias nesta temática. Os produtos de reforma cresceram 183 milhões de euros, beneficiando do *rebranding* efetuado a esta tipologia de produtos.

Na **área de Seguros Financeiros** registou-se uma forte dinâmica nos seguros financeiros abertos, quer ao nível da Rede de Particulares e Negócios, quer ao nível do segmento de *Private Banking*, tendo encerrado com ativos globais de 3,7 mil milhões de euros. Durante este período, a gama de Seguros foi complementada com o lançamento do Santander *Future Wealth*, um produto inovador que possibilita o acesso às grandes tendências de futuro: tecnologia, sustentabilidade e saúde. As diversas iniciativas permitiram mitigar o volume de vencimentos ocorrido no período, na ordem dos 315 milhões de euros.

Ao longo do ano o Banco continuou a promover ações com vista à melhoria da qualidade de serviço e da experiência de Cliente.

Neste sentido, foi implementado um processo de contratação *paperless*. Ao nível da formação, desenvolveram-se inúmeras ações, maioritariamente no formato de *webinars* internos e para clientes com o objetivo de promover um maior conhecimento sobre os mercados financeiros e o posicionamento dos produtos.

Corporate and Investment Banking

O ano de 2021 foi marcado por elevada incerteza económica derivada do contexto de pandemia. Durante este período, o Banco reforçou a proximidade com os seus clientes e melhorou as plataformas digitais, permitindo uma comunicação mais útil e eficaz. A resiliência, o compromisso e a inovação foram diferenciadores na relação com clientes.

Na área de **Corporate & Investment Banking**, manteve-se o foco no cliente e na oferta de soluções adequadas às suas necessidades. Neste apartado destaca-se a oferta de produtos ESG (*Environmental, Social, Governance*) e a aposta nos canais digitais, destacando a plataforma digital de contratação de câmbios (via NetBanco Empresas).

A carteira de crédito registou, uma diminuição de -1,7% justificada pela recuperação da atividade económica que originou um aumento da liquidez nos clientes.

O produto bancário assinalou, face ao período homólogo, uma subida de +1% devido ao bom desempenho do negócio recorrente.

A margem financeira cresceu +3% face a 2020 e, nas comissões, assistiu-se a uma recuperação nas rubricas de transacionalidade, em particular ATMs e POS, após uma queda acentuada em 2020.

É importante realçar o reconhecimento pela *Euromoney* com a atribuição do prémio "**Best Investment Bank Portugal 2021**".

Na área de **Global Debt Financing**, o ano de 2021 ficou marcado pela presença do Santander, como *bookrunner*, nas seguintes emissões de dívida:

- EDP: emissão de dois novos *Green Bond Híbridos*, com um montante de 750 milhões e de 1.250 milhões de euros, respetivamente. Estas foram as terceira e quarta emissões deste género para a EDP, tendo o Santander participado como *bookrunner* nas quatro operações.
- REN: emissão de um novo *Green Bond*, com uma maturidade de 8 anos e montante de 300 milhões de euros.

O Santander foi totalista em todas as emissões com estas características, realizadas este ano no mercado português.

Relativamente à atividade de financiamentos estruturados, destaca-se em 2021 a operação de financiamento de capital circulante à Medway Portugal, destinado à aquisição de novas locomotivas para viabilização da expansão da empresa na Península Ibérica, num montante de 122 milhões de euros, dos quais o Santander assegurou cerca de 77 milhões de euros.



Durante este período foram, ainda, concluídas diversas operações relevantes de financiamento num conjunto alargado de setores, destacando-se vários financiamentos no sector das energias renováveis e no sector imobiliário, nomeadamente promoção imobiliária para residências de estudantes. Também nos sectores do retalho, infraestruturas de telecomunicações e infraestruturas hospitalares foram contratados diversos financiamentos.

A área de **Corporate Finance** continuou a desenvolver no ano de 2021 uma intensa atividade em operações de **Fusões & Aquisições** e **Equity Capital Markets**, destacando-se a conclusão com sucesso das seguintes operações de assessoria financeira:

- Assessoria à Atlantia na operação anunciada de venda da participação de 17,2% detida na Lusoponte à MM Capital Partners, subsidiária da Marubeni Corporation;
- Atuação como *Joint Bookrunner* no IPO da Greenvolt;
- Assessoria à Teak Capital e Tangor Capital na aquisição da Cerealis;
- Assessoria à FSI/Finerge na aquisição das participações detidas pela EDF Renewables em 2 portfolios eólicos em Portugal com 507 MW (193 MW net); e
- Atuação como *Global Coordinator* no aumento de capital/Oferta Pública de Subscrição de ações da Ibersol.

Na **Tesouraria**, particularmente na área de **Corporate and Commercial Banking**, o ano de 2021 assinalou a consolidação de um modelo alternativo de acompanhamento de clientes, desenhado, testado e corretamente implementado ao longo de 2020.

Com o regresso à “normalidade” na generalidade das atividades económicas e feito o balanço da atividade de 2021, concluiu-se que o constrangimento provocado pela pandemia na ligação com os clientes foi superado com enorme sucesso, numa relação de maior distanciamento físico, mas efetiva proximidade na apresentação de soluções que responderam às necessidades das Empresas que o Santander em Portugal apoia.

Nas operativas **Cambiais e de Taxa de Juro** registou-se um crescimento de atividade, seguindo a tendência dos anos anteriores, suportado na consolidação do modelo de negócio e no reconhecimento pelos nossos clientes dos serviços que prestamos.

Especificamente na área **Cambial**, foi possível manter a trajetória de crescimento de atividade, face ao período homólogo, assente nas alternativas de canais de contratação disponíveis para todos os clientes.

Em 2021 registou-se, simultaneamente: (1) aumento do número de clientes ativos na operativa cambial nos diferentes segmentos (Empresas, *Private* e *Particulares*); (2) crescimento do número de clientes que optam por utilizar os canais digitais (plataforma de contratação de câmbios disponível no NetBanco); (3) crescimento no volume negociado; e (4)

crescimento do volume negociado com clientes de acesso direto à Sala de Mercados.

Neste apartado é de particular destaque que, terminados os períodos de Estado de Emergência que mantiveram muitos clientes do Banco Santander a trabalhar a partir de suas casas, estiveram sempre disponíveis todos os meios de contratação de operações de câmbio, com uma equipa em permanência na Sala de Mercados, as equipas comerciais nos balcões e direções comerciais e com a plataforma eletrónica, disponível no NetBanco Empresas, a assegurar uma resposta adequada às necessidades de todos os clientes.

Na operativa de gestão de risco de taxa de juro acentuou-se a procura por soluções de crédito com taxa fixa, nomeadamente com as linhas protocoladas disponibilizadas ao longo de 2021 (Linha do Fundo Europeu de Investimento), cuja formalização tem ocorrido maioritariamente na modalidade de taxa fixa.

O aumento de volatilidade na generalidade dos mercados financeiros, num contexto de incerteza macroeconómica, tem justificado uma maior proximidade junto das empresas no momento em que renovam os seus financiamentos ou contratam novas operações de crédito.

A escalada da taxa de inflação que já se verificava em algumas das principais economias mundiais, o acentuado aumento do valor das *commodities* (com o Brent em destaque) e a incerteza em torno das políticas que serão seguidas pelos Bancos Centrais, originou uma maior necessidade de cobertura de risco de taxa de juro, quer de novos financiamentos, quer nos já em curso.

Neste âmbito assistiu-se, em 2021, a um crescimento significativo de operações de crédito formalizadas com taxa fixa, tendo esta modalidade representado uma percentagem bastante significativa nos financiamentos concedidos a Empresas.

Na área de **Retail Structured Products**, após um longo período de adaptação à nova realidade de taxas de juro negativas, foi reiniciada a atividade, com a comercialização de 5 Notas Estruturadas durante o ano de 2021 num total de 40,4 milhões de euros. De salientar que as duas primeiras notas de 2021 são *green* (Santander 360º Sustentável, onde todas as partes envolvidas são 100% Santander – emitente, índice, investidor, ativo sustentável). O capital destas notas destinou-se ao financiamento de projetos sustentáveis geridos pelo Banco Santander de acordo com os critérios ESG (*Environmental, Social, Governance*) e a sua rentabilidade está indexada ao Índice de Ações Eurostoxx® 50 ESG –X.

Clientes Estrangeiros e Residentes no Exterior

No que diz respeito aos **Residentes no Exterior e Estrangeiros**, Portugal continua a ser um país com um enquadramento atrativo para estrangeiros interessados em investir em Portugal ou em viver em Portugal permanentemente ou com residência habitual. Por outro lado, a comunidade de emigrantes portugueses residentes no estrangeiro tem um relevo muito significativo.



Atento a estes dois segmentos, Residentes no Exterior e Estrangeiros, o Banco dispõe de uma equipa cujo principal objetivo é a criação de laços comerciais fortes e de proximidade com as comunidades de portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro, bem como a promoção e captação de clientes estrangeiros que escolhem Portugal para investir e/ou estabelecer a sua residência.

O Santander dispõe de um serviço remoto dedicado a Clientes residentes no exterior – o **Santander Próximo International**. Trata-se de um Balcão digital, dedicado a Clientes que residem fora de Portugal, que disponibiliza um serviço de atendimento inovador, com recurso a toda a tecnologia necessária para acompanhamento à distância e uma equipa 100% dedicada a estes clientes.



Com esta solução, qualquer cliente do Santander que resida no estrangeiro poderá interagir com o Banco remotamente, à semelhança de um cliente residente.

Perante esta aposta do Banco na transformação digital, tem-se assistido a uma redução da necessidade de contacto físico, pelo que a atuação tem sido a redução gradual da presença física, nomeadamente com o encerramento dos escritórios de representação da Alemanha, França e Suíça, países onde os clientes já estão a ser acompanhados através deste modelo de serviço digital e remoto.

Desenvolvimento Digital

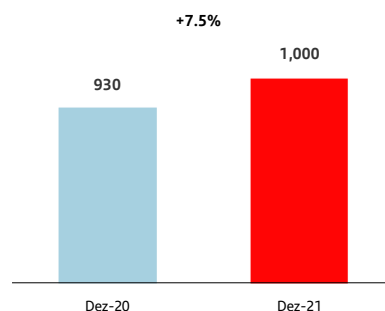
Durante o ano de 2021, o Banco Santander continuou a fortalecer o seu processo de transformação digital. Este processo, potenciado pelo contexto de pandemia, tem como principal objetivo a proximidade com os clientes e a simplificação de processos através de soluções digitais.

Esta estratégia tem permitido consolidar a tendência de crescimento do número de Clientes Digitais.

No final do último semestre de 2021, o Banco registava 1 Milhão de Clientes Digitais, com um incremento de 7% em relação ao período homólogo (mais 70 mil Clientes).

CLIENTES DIGITAIS

milhares



Canais Particulares



Em 2021, destaca-se o lançamento da nova App Santander (em outubro). Tratou-se de um marco no plano de transformação digital do Banco e insere-se na estratégia de construção de um modelo de experiência de banca *mobile* comum para as várias geografias do Banco na Europa.

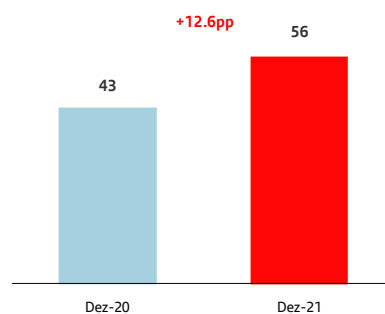
No que toca à adoção de canais digitais, durante o ano manteve-se a tendência de crescimento no número de Clientes Digitais. A App apresentou um crescimento de 19% no número de utilizadores face ao fecho do ano de 2020 (+110 mil). Atualmente, 683 mil clientes utilizam a App, pelo menos uma vez por mês. Relativamente ao canal web, o número de utilizadores manteve-se estável em relação ao ano anterior, tendo fechado o ano com 448 mil utilizadores no NetBanco Particulares com *logins* nos últimos 30 dias.

Relativamente à intensidade de utilização, os números de *logins* médios mensais por utilizador foram de 8 *logins* para o NetBanco, e de 22 *logins* para App. Estes valores estão em linha com os registados no final do ano anterior para o canal Netbanco, mas representam uma ligeira redução no canal App, reflexo da crescente adoção deste canal por clientes com uma utilização menos intensiva.

A penetração de vendas digitais nos canais particulares atingiu os 56% no último semestre, representando um incremento significativo de 13 p.p. face ao fecho do ano de 2020.

VENDAS EM CANAIS DIGITAIS

%



No que concerne a indicadores de satisfação, o NPS – *Net Promoter Score* relativo aos Canais Digitais Particulares, manteve a trajetória positiva para o NetBanco, tendo registado



uma ligeira redução na App. Em relação aos valores de fecho de 2020, o NPS do NetBanco cresceu 18 p.p., enquanto o NPS registado da App recuou 4 p.p. Esta redução é também reflexo do desinvestimento na App antiga, sendo expectável que, na sequência do lançamento da nova App em outubro, em 2022 a satisfação com este canal volte a aumentar.

Em 2021, os Canais Digitais Particulares tiveram três grandes objetivos:

- Aumentar a cobertura da oferta de produtos e serviços nos canais digitais;
- Reduzir riscos e impactos de incumprimento através da implementação de novas jornadas digitais de "promise-to-pay" e outros casos de uso de recuperações;
- Desenvolver funcionalidades, melhorias e iniciativas que contribuam para o aumento da satisfação na utilização dos canais.

Neste sentido, foi dada continuidade ao processo de modernização do NetBanco, destacando-se a renovação das páginas de cartões, da consulta e contratação de depósitos, da funcionalidade de carregamentos, da consulta e criação de débitos diretos, da consulta de empréstimos e do portal de cartões pré-pagos e refeição. As melhorias implementadas refletem, não só uma interface mais moderna, como uma nova arquitetura da informação, otimizada às atuais necessidades dos nossos clientes.

No que toca ao aumento da oferta de produtos em Canais, foi lançado o novo SafeCare Saúde. Os clientes de NetBanco já têm também a possibilidade de efetuar depósitos a prazo em diferentes moedas, contratar cartões pré-pagos, subscrever Fundos e PPRs de forma pontual e periódica em simultâneo, bem como, contratar descobertos na conta.

Na área de Pagamentos em Atraso, os clientes que se encontrem nesta situação têm agora a possibilidade de pagar pelo valor mínimo, assim como a possibilidade de regularizar a sua dívida através de contas externas, através das capacidades de *open banking* disponíveis em ambos os canais.

Desde 2021, os clientes particulares têm a possibilidade de atualizar, no Netbanco, os seus dados pessoais, profissionais e contatos, utilizando a chave móvel digital. Para além disso, foram também melhorados e otimizados os descritivos dos movimentos, com uma cobertura de quase 90% da volumetria dos movimentos já trabalhados, revistos e disponíveis a cliente.

Destaca-se também, o lançamento da solução estrutural para abertura de conta digital, com recurso à chave móvel digital ou através de videochamada. Esta solução encontra-se disponível no site público e na App.

Canais Empresas

Ao longo do ano de 2021, o Santander em Portugal continuou a fortalecer a relação com os seus clientes Empresa nos seus canais digitais, através de uma melhoria contínua e modernização de funcionalidades existentes.

Em dezembro de 2021, o NetBanco Empresas apresentava 117 mil utilizadores com *logins* nos últimos 30 dias, com um incremento de 3 mil utilizadores face ao fecho de 2020 (um crescimento de 3%).

Por outro lado, a App Empresas apresentou um crescimento de 30% no número de utilizadores (+10 mil utilizadores face ao fecho de 2020), alcançando um total de 41 mil utilizadores no fecho de 2021 e está na liderança no *rating* das App Stores nas Apps Bancárias para empresas.

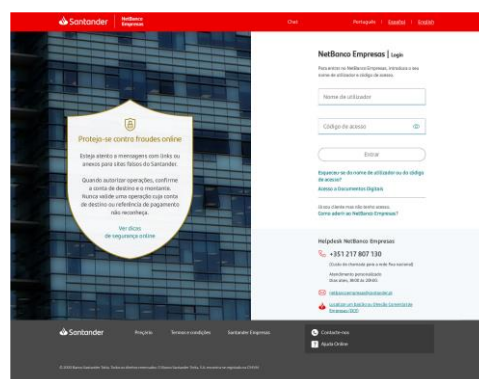
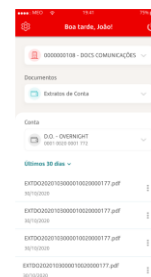
Relativamente à intensidade de utilização, os números de *logins* médios mensais por utilizador foram de 20 *logins* para o NetBanco Empresas e de 21 *logins* para App Empresas. Estes valores representam um incremento de 1 e 3 *logins* médios mensais nos dois canais, respetivamente.

Presentemente, no NetBanco Empresas, os clientes conseguem consultar novas e melhoradas páginas de empréstimos, contas caucionadas e garantias. Depois de ter sido dada a possibilidade da consulta dos extratos de comissões no início do ano foram também feitas melhorias nas páginas de documentos digitais e incluída a possibilidade de consulta das faturas de *Leasing*.

Os clientes podem ainda saber mais informação sobre os seus pagamentos em atraso e regularizar a sua situação através de contas externas, com a opção do *open banking*.

Além disso, os clientes empresas conseguem, desde março, contratar, através do NetBanco Empresas, o seu cartão de crédito Santander Business, bem como gerir os limites do seu cartão de forma totalmente *online*.

Foi disponibilizada uma página de *login* renovada no Netbanco Empresas, permitido a recuperação de utilizador e *password* de forma autónoma.



Na *App* Empresas os clientes conseguem consultar os seus documentos digitais, tais como os extratos de contas e as declarações fiscais, bem como retirar comprovativos de transferências, pagamentos e lotes a partir dos detalhes dos movimentos de conta.

Passou a ser possível autenticar as compras *online* realizadas com recurso aos cartões dos clientes empresa através de notificações *push* e dar um acesso simplificado aos portadores dos cartões que não são utilizadores dos canais.

Na *App* foram também introduzidas as funcionalidades de pagamento dos cartões de crédito, de pedido de cancelamento de cartão, bem como de carregamentos de telemóveis, outros serviços, e também a possibilidade de agendar transferências periódicas.

Os nossos clientes foram o foco permanente do nosso trabalho e são a chave para a nossa criação de valor.

ÁREAS DE SUPORTE AO NEGÓCIO

Experiência do cliente

Customer Center

O foco no cliente é um pilar estratégico do Banco e a sua realização é indissociável do *Customer Center*.

Desenvolver a atividade bancária com o cliente no centro exige uma atitude concreta, real e próxima do foco, só possível obter através de um laboratório imparcial cuja missão é ouvir, explorar, analisar e investigar o cliente.

Abstratizar o cliente, ignorando o contacto, desvalorizando a percepção que tem da oferta de serviços e de produtos são desviantes do caminho.

Esta razão criou nas áreas, desde as mais operativas às mais comerciais, a necessidade de integrar o *Customer Center* como etapa no processo de construção, validação e modificação de estratégia e, conseqüentemente, das soluções que servem o cliente.

Em dois anos, o *Customer Center* contribuiu para melhorar o serviço interno e externo do Banco, envolvendo 700 pessoas, das quais 300 são colaboradores, numa ligação conjunta de Rede Comercial e Serviços Centrais, onde todos caminham na mesma direção.

Aos 70 projetos realizados, aplicaram-se as diversas metodologias de *user experience*, sempre adequadas e adaptadas ao objeto de *research*, que possibilitou munir as áreas de soluções que visam o objetivo supremo de melhorar a satisfação do cliente na sua relação com o Banco e transformar o Santander no 1.º Banco do Mercado em NPS.

Satisfação dos clientes

O ano de 2021 foi o ano de consolidação do conceito e resultados de satisfação dos clientes assente na métrica NPS (*Net Promoter Score*).



Com o NPS, o Banco pretende aferir a fiabilidade dos seus clientes à marca Santander. Esta necessidade tem levado a procurar medir cada vez mais experiências, privilegiando formas de contacto mais rápidas e próximas dos clientes.

Dando seguimento à estratégia adotada, 2021 foi o ano da conclusão do programa "*VOC – Voice of Customer*", em que foram revistos 48 questionários, ajustados às melhores práticas do mercado, fechando o ano com um NPS de 60,5 pp, mais 9,5 pp que em 2020.

No mesmo sentido alargou-se e enriqueceu-se o modelo Estrelas que, à semelhança da hotelaria, classifica cada um dos Balcões do Banco num ranking de 2 a 5 estrelas, incorporando novos e mais desafiantes atributos, sejam de percepção de qualidade pelos clientes, sejam operacionais relativos à eficácia e boas práticas.

Compreender os motivos de satisfação ou insatisfação dos clientes do Banco, permite agir e melhorar as experiências dos clientes, contribuindo desta forma para a transformação do Banco.

Um exemplo da mais-valia de um sistema de medição tão robusto, foi ter possibilitado um seguimento quase diário do processo de transformação, permitindo assim reagir, minorando os impactos e corrigindo o necessário para inverter a tendência negativa de alguns indicadores.

Nesse sentido, foram definidos dois planos táticos com mais 25 medidas de reação aos impactos do plano de transformação que foi implementado e que teve maior repercussão negativa no verão.

Posicionamento face à concorrência

No estudo de *benchmark* em que se acompanham os *peers* mais destacados do sector ao longo de cada ano, há claramente um top da tabela, um *ranking* mais, onde o Banco Santander está sempre posicionado e com um grande equilíbrio entre os 3 bancos que se destacam.

Dada essa proximidade entre bancos, qualquer perturbação existente pode resultar na perda de lugares no ranking. Foi o que se passou em 2021, em que o Santander em Portugal cedeu o primeiro lugar alcançado em 2020 em virtude do impacto do processo de transformação que era expectável gerar alguma quebra na Satisfação dos clientes.

Porém os resultados dos meses finais do ano indicam que o Banco está a recuperar, tendo já fechado o ano de 2021 em primeiro lugar, retomando o banco a posição que se quer seja a do Santander, precisamente TOP 1.

Programa "O Banco Sou Eu"

Este programa iniciado em 2020 tem por base o envolvimento



de todo o banco na determinação e execução de medidas transformativas da Experiência do Cliente. Assim foram definidas 14 medidas de ação que foram implementadas e que visavam dar resposta às situações identificadas pelos clientes através do nosso apurado sistema de medição.

Um segundo objetivo deste programa era contagiar toda a organização para assim aperfeiçoar toda uma cultura de cliente e garantir que todo o banco tem o cliente como centro da sua atividade.

Nesse sentido, começámos a preparar e a divulgar internamente o conceito do *Banco sou Eu*, agora materializado numa nova atitude perante o cliente, com o claro compromisso de cada colaborador ser ele próprio o banco e fazer-se representar junto dos clientes com essa indicação na lapela.

Iniciámos também uma iniciativa de revisão dos nossos *standards* comportamentais sob o lema "Servir com o Coração"

e onde se pretende rever os comportamentos de forma a gerar empatia com os nossos clientes, "assumindo a sua preocupação" e assim conseguimos responder às suas necessidades.

Esta nova atitude está plasmada na nova campanha onde comunicamos experiência do cliente e sob o lema "Vamos Juntos", dizemos aos clientes que estamos aqui para o servir e que cada um dos nossos colaboradores é o banco e tem como último objetivo servir aquele cliente em concreto.

Somos cada vez mais e definitivamente um *banco de serviço e ao serviço*, e é esta vocação que queremos exercer para cumprirmos com distinção o nosso propósito de contribuirmos decisivamente para a prosperidade das pessoas e das empresas.

Programa Loop Clientes Diretivos

Em abril de 2020, a área de experiência do cliente promoveu uma nova e original sistemática de conhecimento dos clientes e do banco por parte dos seus diretivos de primeira linha, consistente em cada um dos oitenta diretivos elegíveis, concretizar, em cada mês, pelo menos dez contactos telefónicos com clientes que tenham atribuído ao banco nota negativa nos inquéritos de satisfação realizados no período.

A distribuição pelos diretivos dos clientes insatisfeitos é aleatória, no sentido em que a casualidade da insatisfação não corresponde às atribuições usuais do diretivo, que fica encarregue do respetivo contato, para assim se promover o conhecimento do global do banco, em detrimento de uma especialização em áreas mais conhecidas.

De igual modo o contacto não tem por agenda principal resolver a insatisfação em concreto, mas estabelecer e incrementar diálogo e relação pessoal que permite conhecimento ao diretivo, e laços de reconhecimento e confiança ao cliente.

A iniciativa foi e é um êxito, com envolvimento dedicado dos diretivos, com destaque para os membros da comissão executiva.

Insatisfação e reclamações

O ano de 2021 continuou a ser marcado pela pandemia Covid-19 e, no que à banca se relaciona, as moratórias e as limitações nos atendimentos presenciais nos balcões perante as orientações da DGS foram dos principais motivos de insatisfação dos clientes. Prevendo-se esta reação, ao longo do ano o Santander tomou medidas preventivas e contínuas com vista a mitigar todos os fatores de maior insatisfação, permitindo assim manter uma tendência positiva de redução de 13% nas reclamações recebidas durante o ano face a período homólogo.

Adicionalmente, verificou-se uma redução de entradas pelos reguladores, o que demonstra uma maior confiança nos clientes na capacidade do Santander em resolver as situações, as suas inquietudes.



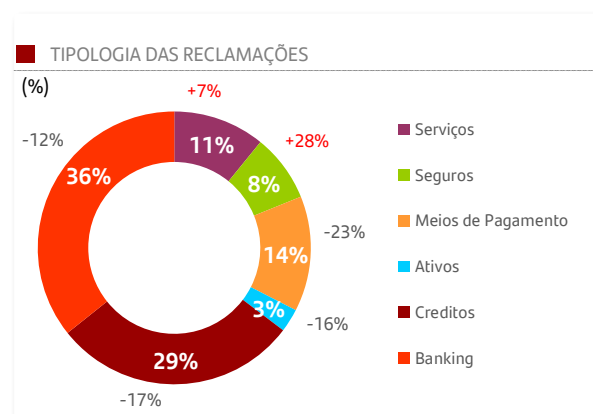
Esta favorabilidade foi determinante no resultado positivo dos três indicadores do Banco de Portugal, publicados no relatório semestral de Supervisão Comportamental, com a redução do volume de reclamações sobre cada matéria.

Com exceção da rubrica de cancelamento de seguros associados ao crédito habitação, que apresentarem expressiva materialidade devido a alterações procedimentais das Companhias de Seguros do Grupo e que refletiram em reclamações dirigidas ao banco, as principais matérias de reclamações não sofreram alterações significativas em linha com os anos anteriores, designadamente as contas à ordem (encerramento e comissões), o crédito, os cartões e, ainda as moratórias. Porém, com redução relevante face a período homólogo, resultado das melhorias implementadas ao longo do ano.

Os principais indicadores do ano são os seguintes:

■ RECLAMAÇÕES		
	2021	2020
Reclamações recebidas	3 570	4 036
Evolução vs período homólogo	- 12 %	- 13 %
Rácio de reclamações/Clientes *	0,97	1,10
Reclamações com origem Reguladores	69%	70%

* Por cada 10.000 clientes totais



Tecnologia e Operações

A **área de Tecnologia**, em alinhamento com as áreas de negócio e de transformação digital, atuou em diversas iniciativas orientadas para disponibilizar aos seus colaboradores e aos seus clientes, soluções mais digitais, mais simples e mais integradas, continuando a promover a adoção de novas tecnologias, arquiteturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis.

Na perspetiva interna, foram implementadas e melhoradas diversas soluções tecnológicas, com a melhoria das aplicações que suportam os processos de contratação, acompanhamento dos clientes com informação mais completa e eficiência na execução das operativas, continuando a evolução do *Cockpit* como porta de entrada de todas as ferramentas do balcão, e do *VOICE* com a informação agregada e conhecimento do cliente.

Na perspectiva externa, com melhorias nas soluções disponibilizadas ao cliente através de mais funcionalidades e melhor experiência de utilizador, das quais destacamos a abertura de conta digital nos canais Netbanco e App, e a implementação da nova App Santander para particulares, alinhada com a iniciativa *One Europe*, que disponibiliza uma App mais personalizada, mais simples e mais segura.

Numa perspectiva mista, com benefícios internos e externos, destacamos também as melhorias e automatismos introduzidos no *Contact Center*, mais concretamente na Superlinha, orientadas para a eficiência interna dos processos e para melhoria do serviço ao cliente.

O ano de 2021 manteve ainda um impacto relevante provocado pela pandemia, em termos gerais, pelos desafios dos diferentes modelos de trabalho, e em particular, pela necessidade de resposta tecnológica à gestão das moratórias públicas e privadas, como importante mecanismo de apoio às famílias e empresas.

Paralelamente ao desenvolvimento e evolução de soluções tecnológicas, a área de Tecnologia manteve importante foco na dimensão de cumprimento, pilar fundamental na atuação do Banco Santander, assegurando a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas.

Durante o ano de 2021 revisitámos e atualizámos a nossa Estratégia de TI, contemplando as dimensões de Tecnologia, Modelo Operativo e Pessoas, operacionalizada num conjunto de iniciativas e medida através de métricas de sucesso. Neste contexto, lançámos diversas iniciativas de aceleração da transformação dos sistemas de informação e da jornada para *Cloud*, de criação dos *enablers* para a transformação digital e da promoção de modelo de desenvolvimento com maior agilidade e automação. As *foundations* criadas durante este ano serão os pilares fundamentais para a aceleração da Estratégia de TI do próximo ano.

O Banco mantém a renovação da sua infraestrutura de forma a assegurar níveis de obsolescência controlados. Durante o ano, foram lançadas algumas iniciativas de AIOps com vista a evoluir o modelo de monitorização dos sistemas para um nível maior de maturidade, que consegue prever, correlacionar e evitar eventos que provoquem erros na infraestrutura.

Sob a égide "Ajudar as pessoas e os negócios a prosperar" a área de Cibersegurança norteou o seu plano de atividades seguindo a esteira de múltiplos desafios que já vinha a gerir desde o início da situação pandémica que tem vindo a afetar o país e, em particular, o setor financeiro. Tendo uma vez completado o Plano de Transformação de Cibersegurança, deu continuidade ao seu trajeto analisando as ameaças que se preveem vir a afetar o negócio e a tecnologia onde assenta de modo a enfrentar os riscos dali emergentes com confiança.

Num ecossistema financeiro progressivamente mais interconectado e interdependente, apostou na resiliência adotando soluções inovadoras em sede de deteção e resposta a riscos e ameaças dali emergentes em áreas chave como a gestão da fraude, os ciber riscos ao nível do perímetro da cadeia de fornecimento e em soluções baseadas em *Security by Design*.

Porque os dados são o novo perímetro, a ciber resiliência emerge como uma vantagem comercial que se requer competitiva e condutora da confiança e fidelização dos nossos clientes, parceiros e da sociedade em geral. Estes pilares que nos norteiam traduzem-se em iniciativas tão diversas como a criação de ciber serviços com foco nos nossos clientes, segurança no acesso ao Banco e colaborando ativamente em iniciativas público-privadas que possibilitem uma melhor capacidade de resposta à sociedade em geral através da partilha de informação e ciber excelência.

A **área de Operações**, prosseguiu o Projeto de Transformação com os mesmos objetivos estratégicos definidos inicialmente, entre os quais a evolução tecnológica, a automação dos processos e a digitalização das Operações, norteado pela qualidade do serviço prestado ao cliente e pela melhoria dos tempos de execução (*SLAs - Service Level Agreements*) com o compromisso de melhorar o NPS dos nossos clientes.

Nesta sequência, o ano foi essencialmente marcado pela expansão da plataforma BPM (*Business Process Management*) às Redes Comerciais, onde foi garantida a integração da plataforma na Rede Comercial enquadrada com a ergonomia de balcão no âmbito das suas operativas diárias, permitindo a redução da duplicação de atividades com o preenchimento automático de dados e validação em contexto com sistemas do Banco, a adoção de formulários standardizados, entre outros. Resultando esta ação na simplificação das operativas e numa melhor experiência de utilizador (e.g. visibilidade global de todas as tarefas, assistência na execução com *checklist* de documentos, entre outros).

Adicionalmente, e em paralelo com estas atividades, e fruto da análise de todos os processos de Operações com uma visão conjunta da sua execução com o propósito de evoluir e implementar um conjunto de iniciativas de automação e reengenharia de processos permitindo a integração de transações, a facilidade de execução e a simplificação operativa quer em Operações como na Rede Comercial. Reforçando ainda os critérios de sustentabilidade e digitalização, a estratégia digital direcionada para Operações aumentou o seu ritmo de implementação com o objetivo de simplificar processos e reduzir o consumo de documentos físicos no fluxo das tarefas (alavancando a adoção de ferramentas digitais), permitindo acelerar a execução dos processos e reduzir custos com a redução do consumo de papel e do espaço utilizado para arquivo físico.

Este plano de atividades persegue os objetivos iniciais do Projeto de Transformação, permitindo a excelência de execução de todas as tarefas de operações e contribuindo de forma decisiva para o NPS (*Net Promoter Score*) dos nossos clientes.

Gestão de Pessoas

Introdução

Uma equipa comprometida

A nossa equipa reflete a diversidade das nossas comunidades e adapta-se ao novo ambiente empresarial, inspirando a lealdade dos nossos clientes e dando resposta às necessidades da sociedade.

Os nossos colaboradores, a pedra angular da nossa estratégia



O nosso objetivo

Tratar os nossos colaboradores de forma responsável, construir equipas mais fortes, dispostas a inspirar a lealdade dos nossos clientes, garantindo aos nossos acionistas o retorno que esperam.

Deste modo, conseguimos investir mais nas nossas comunidades, o que faz com que os nossos colaboradores sintam orgulho em fazer parte do Santander, formando um círculo virtuoso de lealdade que impulsiona o nosso sucesso.

Em Portugal, em 2021 o Santander foi certificado como "Great Place to Work" pelo Great Place To Work – entidade externa de referência e mantivemos as 75 Medidas como Empresa Familiarmente Responsável, na qual o Banco tem certificação para o triénio 2020/2022, com o nível (A) de Excelência, como Empresa Familiarmente Responsável – efr, Fundação Más Família. Em Portugal só há 2 empresas com esta certificação, uma das quais o Banco Santander.

No inquérito global de compromisso, realizado em todo o Grupo de 24 maio a 11 de junho de 2021, destacamos o alinhamento dos Colaboradores em Portugal com o Santander Way: i) o respeito ao trabalho **útil e com propósito (94%** de favorabilidade, 6 p.p. acima do grupo Santander e 16 p.p. acima da referência do setor financeiro) e a possibilidade de ajudar na **missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas (91%** de favorabilidade, 11 p.p. acima do último estudo realizado em 2019); e ii) o alinhamento com a cultura de Riscos, a crença na prioridade da cibersegurança (92% de favorabilidade) e o sentido de **responsabilidade pelos riscos enfrentados (também com 92%** de favorabilidade).

Destacamos ainda 91% de respostas favoráveis à resposta à pandemia – "Onde trabalho, todos assumem a responsabilidade

peçoal de respeitar as regras e os procedimentos de segurança relacionados com o coronavírus".

O ano de 2021 exigiu manter um foco grande na gestão da pandemia, fruto das diversas variantes da COVID19 que ao longo do ano foram aparecendo.

Em resultado das novas formas de trabalhar na aceleração, simplificação e digitalização de processos *end-to-end*, da automação e do aumento de Clientes digitais, o ano de 2021 foi marcado por uma grande reestruturação do Banco.

Continuamos a progredir e a desenvolver o nosso trabalho de forma mais responsável e sustentável, com foco na nossa missão – contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas – feito de forma simples, próxima e justa.

O Banco tem vindo a lançar várias iniciativas no âmbito da sustentabilidade e, em 2021, implementámos medidas para redução de papel, contribuindo desta forma para a preservação das árvores, melhoria do ambiente e redução de custos desnecessários.

A pandemia veio alterar a nossa forma de trabalhar, tomando-nos mais digitais e demonstrando que conseguimos realizar as nossas tarefas sem imprimir. Assim, nos edifícios centrais i) reduzimos o número de impressoras, ii) deslocalizámo-las para sítios mais longe dos postos de trabalho, desincentivando desta forma impressões, e iii) criámos quotas mensais de impressão a todos os Colaboradores.

Também no âmbito de Banco mais sustentável, substituímos todos os cartões-de-visita em papel pela partilha de contato telefónico e consulta da app.

Este ano representou também a oportunidade de fazer parte da simplificação e transformação do Banco numa plataforma digital, de trabalhar com profissionais inspiradores que se preocupam com o crescimento profissional e pessoal das pessoas e de participar na construção de uma melhor empresa para trabalhar.

A transformação do Banco numa plataforma aberta de serviços financeiros acelerou e o Banco passou a valorizar competências nos seus Colaboradores que refletem as necessidades do futuro, mais digital, mais criativo, em constante mudança e com maior capacidade de adaptabilidade.

Também no plano de reestruturação e redução do número de Colaboradores, que teve grande foco em 2021, o Banco criou o **Programa Nova Etapa**, que consistiu num Gabinete, e num Pack Nova Etapa.

Este programa foi desenhado para apoiar as pessoas na saída do Banco e na transição para uma nova etapa pessoal e profissional, para todas as pessoas que saírem do Banco por rescisão por mútuo acordo ou reforma antes dos 65 anos, englobando um conjunto de benefícios e apoios na saída – *pack nova etapa* com duração até 3 anos, dependendo dos benefícios.

- **Gabinete nova etapa**, com uma pessoa dedicada – também ela reformada do banco, para uma maior identificação com o segmento alvo, os problemas e

situações levantadas e a forma de as solucionar e para apoio após a saída do Banco.

- **Pack nova etapa**, que abrange 3 áreas importantes na vida das pessoas
 1. **Proteção na saída**, com manutenção de todos os créditos existentes em condições de Colaborador, preçário de Colaborador, acesso a novos créditos nas mesmas condições de Colaborador e seguro de saúde e/ou SAMS;
 2. **nova atividade profissional e relançamento** com apoio à formação, *outplacement*, apoio na reentrada no mercado de trabalho, para o Colaborador e, em alguns casos, também à família e apoio na constituição de negócio próprio;
 3. **bem-estar – para uma vida saudável** com acesso ao Ginásio do Centro Santander, ao Grupo Desportivo, à Linha Psicólogo e ao grupo de voluntários do Banco.

Seguimos, adaptámos e incorporámos todas as recomendações do Governo e das autoridades de saúde **sobre a Covid-19** em 3 pilares: (1) desenvolvimento e implementação de protocolos de saúde e segurança; (2) priorização e monitorização da saúde dos nossos colaboradores, nomeadamente através de um inquérito feito pela Medicina do trabalho sobre a taxa de vacinação dos nossos Colaboradores; e (3) testagem, através de protocolo com um laboratório de referência, e disponibilização de realização de testes antigénios no Centro Santander via nosso gabinete de enfermagem – Medicina do trabalho.

Gestão de talentos

A nossa estratégia de gestão de talentos ajuda-nos a atrair e reter os colaboradores mais talentosos e qualificados.

Contribui igualmente para acelerar a nossa transformação, ao encorajar o seu contínuo desenvolvimento. Vários projetos corporativos em progresso que contribuem para este objetivo:

- **Strategic Workforce Planning (SWP)** identifica desafios e lacunas nas competências dos Colaboradores com vista a sua maior especialização. Ajuda-nos a criar planos de ação para nos certificarmos de que cada área tem as competências de que necessita.
- **Skill Model** ajuda-nos a definir perfis de funções comuns em todo o Grupo. Como as competências de que necessitamos são semelhantes em todas as geografias, é uma oportunidade para definir requisitos comuns para as funções, por forma a permitir aos nossos Colaboradores perceber quais os aspetos críticos para o seu trabalho e focar-se em novas áreas impulsionando desta forma a transformação do Banco.
- **Dojo**, uma plataforma de formação que agrupa todas as filiais do Grupo, com vista ao desenvolvimento e atualização das competências e promoção das carreiras dos Colaboradores.
- **Workday**, a nossa nova plataforma global de RH.

Estes programas são complementados por iniciativas locais para cultivar o talento de acordo com os requisitos específicos de cada geografia.

Principais números de gestão de talentos

	2021	2020	2019
Total de colaboradores (milhares)	4.817	6.012	6.226
% colaboradores com contrato sem termo	100,0	100,0	99,7
% colaboradores a trabalhar a tempo inteiro	99,8	99,9	99,9
% colaboradores promovidos	3,9	8,7	3,9
% colaboradores abrangidos por acordos coletivos	99,8	99,6	99,5

Comunicação Interna em tempos de Covid-19

Para comunicar todos os procedimentos, protocolos e todas as alterações e medidas que lançámos resultantes da crise do Covid-19, a área de Gestão de Pessoas manteve a linha de comunicação implementada em 2020, comunicar de forma **simples e próxima** com os colaboradores, estabelecendo uma ligação forte com o Banco quer em teletrabalho e, também, no regresso ao local de trabalho, transmitindo **apoio, segurança e confiança**.

Comunicámos com todos os colaboradores, através de *e-mails* informativos, com *headlines* criativos com mensagens apelativas e ilustradas, utilizando imagens do manual de marca Santander.

Esta “nova” forma de comunicar contribuiu também para um melhor conhecimento do *Santander Way*. O *Santander Way* é o “caminho” que o Grupo escolheu para identificar a cultura do grupo e do Banco, sendo sempre salientado e incorporado toda a comunicação interna.

Desta forma, damos a conhecer a todos os Colaboradores a nossa “maneira” de fazer as coisas: **de forma simples, próxima e justa, com os nossos 8 comportamentos e 4 compromissos de Liderança**.

Acreditamos que, desta forma, os resultados do Banco e dos colaboradores, a qualidade de serviço ao cliente, a entrega de valor ao acionista e o apoio à sociedade se fará de forma responsável e sustentável.

Os 8 comportamentos que deverão ser aplicados por todos os colaboradores no seu dia-a-dia são: Promovo a Mudança, Promovo a Colaboração, Falo Claramente, Escuto com Atenção, Apoio as Pessoas, Trabalho com Paixão, Demonstro Respeito e Cumpro as Promessas. Estes 8 comportamentos ajudar-nos-ão a ser:

- O melhor Banco para os colaboradores
- O melhor Banco para a sociedade
- O melhor Banco para os clientes
- O melhor Banco para os acionistas

Liderança

Por forma a melhorar a performance global do Banco, identificou-se a liderança como um eixo estratégico de atuação, uma vez que este fator tem impactos no nível de *engagement* dos colaboradores, no seu grau de felicidade no local de trabalho e inclusivamente no seu bem-estar. Por essa razão criaram-se os compromissos de liderança que devem ser utilizados pelos nossos líderes, orientando e alinhando o caminho e as expectativas de forma a serem responsáveis através do foco nas seguintes áreas de atuação:

1. Ser aberto e inclusivo,
2. Inspirar e implementar a transformação,
3. Liderar pelo exemplo,
4. Apoiar a equipa a progredir

Formação executiva

A aposta no desenvolvimento da liderança é, há muitos anos, um eixo estratégico de atuação, uma vez que o enquadramento de equipas tem impactos na *performance* individual e consequentemente na organização como um todo.

Para corporizar esta aposta, foram criados dois programas de formação executiva, desenvolvidos inteiramente à medida das necessidades identificadas:

- **Elevate:** um programa vocacionado para o desenvolvimento da capacidade de liderança em 4 vertentes: 1. *Elevate myself*; 2. *Elevate my team*; 3. *Elevate the business* e 4. *Elevate the vision*.

O programa somou 120 h de formação para um universo de 35 colaboradores, totalizado assim 4.200 horas.

- Paralelamente foram ainda concedidas muitas oportunidades em programas abertos nas melhores universidades do país, por forma a promover não só a aquisição de conhecimento atual e relevante, mas também a troca de experiências com trabalhadores de outros setores.

Atração de talentos

Para transformarmos o Banco na melhor plataforma aberta de serviços financeiros contamos com uma oferta de valor com vantagens para candidatos e com uma comunicação atrativa, utilizada internamente para os colaboradores e também para candidatos externos. Está a ser desenvolvido um processo de recrutamento global. Esta forma de atuar já está a ser implementada nos processos de recrutamento em curso, sendo que o principal objetivo é o Santander ter uma atuação uniforme e que o colaborador recém-integrado seja acolhido da mesma forma, independentemente do país que o contrate, e que receba desde o início os mesmos valores e princípios que caracterizam a marca Santander em todo o mundo.

No âmbito do rejuvenescimento de quadros, recrutámos, ao longo de 2021, 92 pessoas com competências em áreas associadas ao processo transformacional do Banco.

- Atrair profissionais da área tecnológica/digital

A nossa proposta de valor para o colaborador impulsiona o impacto que os especialistas tecnológicos e digitais podem ter na organização. Nesse sentido, mantemos uma proximidade com as Universidades de referência no campo da Tecnologia e do Digital, procurando atrair o melhor talento fundamental ao suporte da nossa transformação digital.

- Desenvolvimento profissional

A transformação do Santander é impulsionada pela nossa abordagem de aprendizagem contínua. Os nossos programas de formação e desenvolvimento ajudam os colaboradores a adquirir novas competências, aumentar o desempenho e a produtividade e a tornarem-se melhores profissionais. Existe também a preocupação de melhorar a capacidade de liderança dos responsáveis de equipa na medida em que o seu papel é determinante para o desempenho de toda a organização.

Estes são os principais programas corporativos de desenvolvimento de talento e de carreira:

- Avaliações de talento
- Planeamento da sucessão: A nossa abordagem estratégica é crítica para assegurar o sucesso futuro do Santander, identificando potenciais substitutos para cargos-chave e proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento valiosas.
- *Young Leaders* envolve 185 líderes emergentes que possuem um notável conhecimento nas áreas do digital e inovação e defendem a nossa cultura de *Simple, Próximo e Justo* (SPJ). Portugal conta com 10 participantes.
- *Top Talent* foca-se em acelerar o desenvolvimento dos nossos líderes mais séniores. Os participantes refletem sobre o seu estilo de gestão e é-lhes dado *feedback* e apoio individual para criar um plano de desenvolvimento com base nos seus principais pontos fortes e áreas de melhoria.
- *Elevate*

- Mobilidade corporativa

A mobilidade é vital para o desenvolvimento dos nossos colaboradores e para tornar as equipas mais diversas. Os principais programas de mobilidade corporativa são:

- **Global Job Posting** oferece aos colaboradores a hipótese de se candidatar para trabalhar noutros países, áreas e empresas do Grupo Santander.
- **Programas de mobilidade do talento das áreas:** CIB, Contabilidade e Controlo, Auditoria Interna e outras empresas e funções têm programas de mobilidade internacional para expor os colaboradores a novas realidades e projetos, impulsionando o seu desenvolvimento de carreira.
- **Mundo Santander** é um dos programas de talento emblemáticos do Grupo Santander desde 2008. Apoiar o desenvolvimento de mais de 2.000 colaboradores que



participaram em projetos estratégicos noutros países num período de 3 a 6 meses.

Devido às restrições nas viagens pelo efeito da pandemia, o programa Mundo Santander foi redesenhado para que os participantes possam trabalhar virtualmente em projetos internacionais, de modo a promover o desenvolvimento das suas carreiras nestas novas circunstâncias.

- Formação e desenvolvimento

Em 2021, um total de 5.836 Colaboradores participaram em ações de formação, sendo 78% destas ações na modalidade de *e-learning*.

Foram ministradas um total de 219.786 horas de formação, o que representou um investimento em formação no ano de cerca de 1,3 milhões de euros.

Verificou-se uma média de 44,6 h *per capita*, que se distribuem em três modalidades: *e-learning*, aulas virtuais e presenciais.

Em 2021, foi dada formação *online* e também diversos *webinars* aos Colaboradores em temas como: direitos humanos, nomeadamente diversidade e inclusão; saúde e segurança; relações com clientes e fornecedores; o meio ambiente e o combate à corrupção.

Avaliações de desempenho e remuneração

O modelo do Grupo de remuneração é abrangente e combina regimes variáveis e fixos, com base nos resultados dos colaboradores e da empresa.

A remuneração variável, a curto e longo prazo, reflete **o que** alcançamos (objetivos quantitativos e qualitativos ao nível do Grupo, bem como objetivos individuais e de equipa) e **como o fizemos** (ex.: comportamentos, liderança, sustentabilidade, compromisso, crescimento e gestão de riscos).

Além disso, os colaboradores têm benefícios competitivos, produtos e serviços bancários, seguros de vida e de saúde.

Os regimes de remuneração fixa refletem as condições do mercado local. À remuneração fixa, aplicam-se estritamente os critérios de referência e acordos coletivos em vigor no país.

Para cumprir com os regulamentos da UE sobre remunerações, o Grupo Santander classifica colaboradores como *colaboradores identificados*, cujas decisões podem ter um impacto material no capital do Grupo. Estes colaboradores estão sujeitos a uma política de diferimento da remuneração variável. Esta política suspende um montante significativo da sua remuneração variável (40%-60%, dependendo das suas responsabilidades) por um período de três a sete anos, de acordo com os regulamentos internos e locais. 50% dessa remuneração é entregue em ações e está sujeita a potenciais reduções (*malus*) ou recuperações (*clawback*).

Principais iniciativas em 2021:

- Aumentar a sensibilização para práticas de pagamento justas, em termos de igualdade salarial, redução da

disparidade salarial entre homens e mulheres e diversidade na remuneração.

- Inclusão de aspetos ESG nas nossas métricas de longo prazo para a remuneração de executivos, com uma métrica de longo prazo específica, composta pelos nossos três compromissos de Banca Responsável mais representativos: mulheres em cargos diretivos, pessoas empoderadas financeiramente e financiamento verde.

Destaque *MyContribution*

MyContribution é o **modelo comum no Grupo de gestão do desempenho**. A gestão do desempenho é essencial para enriquecer a nossa cultura e assegurar que os Colaboradores dão o seu melhor para realizar os seus objetivos de carreira.

Diversidade e Inclusão

O nosso compromisso com um ambiente de trabalho diverso e inclusivo é uma pedra angular da nossa estratégia corporativa.

O grupo de trabalho executivo global de D&I do Grupo Santander e a rede de representantes locais de D&I desempenham um papel vital para impulsionar e criar um "efeito cascata" quanto à importância da diversidade e inclusão em todo o Grupo.

Para recrutar, gerir e desenvolver talentos que reflitam a sociedade em geral, mantemos a **estratégia de diversidade e inclusão (D&I)**.

Esta estratégia, pretende consolidar uma equipa inclusiva em termos de género, LGBTI, pessoas com deficiência e diversidade cultural (idade, etnia, religião e *background* educacional), ao:

- Encorajar o envolvimento dos líderes:
- Aumentar a consciencialização:

Igualdade salarial

A nossa estratégia também prioriza a igualdade salarial para a mesma função entre homens e mulheres. Medimos este indicador em termos de *equal pay gap* e *gender pay gap*.

Pessoas com deficiência

O Grupo Santander tem planos implementados para incluir e aumentar as acessibilidades para as pessoas com deficiência. Acreditamos que a inclusão de pessoas com deficiência é uma questão de talento, ética e responsabilidade. Ao mesmo tempo que promove a sua independência, liberdade e dignidade, enriquece as equipas a que estas pessoas se juntam.

A nossa estratégia de D&I define dois objetivos para promover a inclusão de pessoas com deficiência:

- Atingir ou ultrapassar a quota legal de colaboradores com deficiência;
- Cumprir a legislação de acessibilidades local.
- As iniciativas globais do Santander conduziram a um aumento no número de colaboradores com deficiência, que, em Portugal, aumentou de 1,9% em 2019 para 2,1% em 2021. Essas iniciativas foram:
 - Um mapeamento global para partilhar boas práticas dos países com todo o Grupo.

- Recrutamento de talentos com deficiência através de programas com diferentes associações que apoiam a integração de pessoas com deficiência.
- Voluntariado e acompanhamento dirigidos a pessoas com deficiência.

Boas práticas para a inclusão de pessoas com deficiência – Santander Portugal

Importa realçar o nosso papel ativo com o *ICF – Inclusive Community Forum*, no âmbito do qual ajudámos a construir um processo de recrutamento inclusivo que foi assumido pelas empresas parceiras deste fórum.

Outro programa a destacar neste âmbito, que conta com o apoio do Santander, é o Programa de empregabilidade para pessoas com deficiência motora da Associação Salvador, que tem como objetivo promover a integração social e profissional destas pessoas e melhorar a sua qualidade de vida. Deste modo, ajudamos a Associação Salvador a desenvolver competências nos jovens que apoia através dos *bootcamps* e feiras de emprego.

Fazemos parte da rede de Empresas Recetivas da APSA (Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger). No âmbito do nosso apoio a esta associação, contratámos duas pessoas que, neste momento, estão a trabalhar no Santander.

Experiência do colaborador

A motivação das nossas equipas é vital para assegurar o compromisso e sucesso na missão de apoiar o desenvolvimento das pessoas e das empresas.

1. Falar abertamente, escutar ativamente e tomar medidas

Num Banco responsável, todos devem sentir que podem sugerir formas melhores de fazer as coisas e alertar as chefias quando as coisas correm mal ou quando suspeitam de má conduta.

No Inquérito Global de Compromisso realizado em 2021, tivemos 82% de respostas favoráveis na pergunta: “Posso ter conversas constantes e abertas com a minha chefia direta para melhorar o meu desempenho”.

A nossa estratégia de escuta

O Grupo, em linha com os nossos comportamentos corporativos, escutamos os nossos colegas com atenção e encorajamo-los a falar clara e abertamente.

Tomamos medidas impulsionadas por *feedback*, dados e experiência, em vez de por processos, para promover a mudança. Realizamos muitos **exercícios internos de auscultação** em larga escala, tais como **inquéritos a todos os colaboradores (o nosso Inquérito Global de Compromisso), por verificações e apreciações de desempenho, entrevistas de saída, de seguimento de incidentes e canais de denúncia.**

Também somos avaliados por certificações externas, tais como *Top Employer* e/ou *Great Place To Work*, que dão relevo à forma como escutamos os colaboradores.

Canais éticos

O **Canal Aberto** foi implementado nos principais mercados do Grupo Santander.

Em Portugal, existe desde 2020 com o propósito de permitir aos colaboradores reportar violações do código geral de conduta e ações que não cumpram os comportamentos corporativos.

2. Benefícios corporativos

Oferecemos vários benefícios aos colaboradores em todas as geografias. Cada país estabelece programas adaptados às condições locais, com benefícios que vão desde serviços gratuitos para colaboradores e familiares até descontos em produtos e serviços.

Durante a pandemia, alargámos esses serviços para garantir o bem-estar dos colaboradores durante este período difícil. Focámo-nos particularmente em ajudar os colaboradores a manter-se física e psicologicamente saudáveis durante o confinamento. Adaptámos as coberturas de saúde às novas circunstâncias e necessidades.

Mantivemos e adaptámos, em 2021, o pacote de medidas no âmbito do Covid-19:

1. Salários – a todos os colaboradores, quer estivessem em regime de teletrabalho, de quarentena, por isolamento ou por pertencerem a grupos de risco, ou a usufruir da licença decorrente da suspensão das atividades letivas e não letivas e do fecho de lares, foi assegurado o pagamento do salário e do subsídio de alimentação a 100%.
2. Subsídio de Natal – a todos os colaboradores com necessidades imediatas de liquidez foi dada a possibilidade de antecipar até 50% do subsídio de Natal.
3. Crédito a Formação – Crédito para Formação até 50 mil euros, com uma taxa de 0,25% para que os Colaboradores possam fazer face às despesas de pagamentos das propinas das universidades dos seus filhos.
4. Crédito Família Net – aquisição de equipamento informático e mobiliário de escritório a taxa zero até ao montante máximo de 1.500€.
5. Análises à Covid-19 para todos os colaboradores com contacto direto de alto risco com pessoas infetadas ou com sintomas da doença. Protocolo com o Laboratório Germano de Sousa, para que os Colaboradores do Santander pudessem fazer análise PCR, nos casos em que seja possível fazer a análise no laboratório, o Banco suporta o pagamento da análise reembolsando o Colaborador

Em 2021 alargámos a medida, incluindo os testes antigénio, e dotamos o gabinete de enfermagem do Centro Santander de testes antigénios, para que os Colaboradores com sintomas, contactos diretos ou caso de necessitarem de apresentar resultado negativo nesta

análise, pudessem efetuar o teste antigénio, marcando diretamente com o Gabinete de Enfermagem.

6. Mantivemos as Linhas telefónicas médicas de apoio Covid-19: i) a Linha médica Covid-19 e ii) a Linha Psicólogo Covid-19, todos os dias durante 2 horas, para dar apoio aos Colaboradores ou familiares para situações resultantes do Covid-19.
7. Nas Comunicações:
 - a. Para os colaboradores em teletrabalho com necessidade de estabelecer contactos comerciais e que não dispõem de telemóvel do Banco, foi assumido o pagamento com um limite de 20€ mensais.
 - b. Para os comerciais com telemóvel do Banco e que, por motivos de contactos comerciais, o *plafond* das comunicações seja ultrapassado, o Banco também assumiu esse pagamento.
 - c. Foi disponibilizado, sempre que necessário, um *hotspot*, para que os Colaboradores garantissem acesso ao Banco através de *wi-fi*.
8. Para facilitar o regresso ao trabalho presencial nos edifícios centrais em 2021:
 - a. mantivemos as 4 rotas de MiniBus – 3 em Lisboa e 1 no Porto
 - b. Fizemos protocolos com a Uber
 - c. acesso livre à garagem do Centro Santander – enquanto a taxa de ocupação dos edifícios esteve abaixo de 70% (praticamente durante todo o ano de 2021)

Prémios Excelência

É um reconhecimento que o Banco faz aos filhos dos colaboradores que terminam o ensino secundário com médias superiores a 16 valores, inclusive. Esta medida surgiu para premiar também o que se considera ser reflexo do mérito dos pais que incentivam a meritocracia e passam aos seus filhos a importância do fazer bem.

Os prémios atribuídos em 2021, materializados num cartão presente entregue no evento, corresponderam ao montante de 3, 2 e 1 ano de propinas universitárias, cujo valor de referência é o anunciado pela Direção Geral do Ensino Superior para cada ano letivo, que para o ano de 2021, foi de 697 euros. O investimento total por parte do Banco, foi de 66 912 euros.

Aos primeiros 8 alunos foi oferecido o valor das propinas de uma licenciatura de 3 anos (2 091 euros), aos segundos premiados (20) foi atribuído o valor de 2 anos de propinas do ensino superior (1 394 euros) e aos terceiros premiados (32) foi atribuído o valor correspondente a 1 ano de propinas (697 euros). O Santander já tem um historial de proximidade ao mundo universitário e este prémio pretende reforçar o que já é feito e ir ao encontro do talento e excelência dos filhos dos Colaboradores.

Presente de Natal para os filhos dos colaboradores

Mais um ano em que o banco ofereceu aos filhos dos Colaboradores (até aos 16 anos) um presente de Natal – um cartão recarregável com 25€ – o cartão STAR.

3. A nossa forma de trabalhar

O Grupo Santander promove um bom equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, através do trabalho flexível, bem como de programas de saúde e bem-estar para os colaboradores.

FlexiWorking

O nosso modelo global *FlexiWorking* inclui uma série de medidas formais e informais relacionadas com o “onde”, “quando” e “quanto” trabalhamos.

Motivamos os Colaboradores a melhorar o equilíbrio entre a vida profissional.

Comprometemo-nos a promover uma gestão prática do tempo e a utilização de tecnologia que ajude os colaboradores a organizar melhor o trabalho e defenda o seu direito de “desligar digitalmente” quando estão fora do local de trabalho.

O *FlexiWorking* permitiu, em Portugal a mais de **90% dos Colaboradores dos serviços centrais trabalhar remotamente durante o pico da pandemia.**

Metodologias Agile

Trabalhamos com metodologias *agile* para promover a colaboração, acelerar a tomada de decisões e impulsionar a mudança através de equipas remotas em vários países. Em Portugal, mais de um terço dos serviços centrais já trabalha sob metodologia *agile*.

4. Voluntariado

O voluntariado cria um forte espírito de equipa e um sentido de propósito, ao mesmo tempo que apoia as comunidades às quais prestamos serviços. O modelo de voluntariado corporativo na Política de Cultura corporativa permite aos colaboradores dedicar um determinado número de horas de trabalho por mês ou por ano ao voluntariado.

Anualmente, são realizados dois importantes eventos de voluntariado para colaboradores ao nível do Grupo: a semana Somos Santander, observada em todos os países ao mesmo tempo, e o Dia Internacional do Voluntariado. Localmente, as filiais do Grupo organizam vários programas de voluntariado, como parte dos seus compromissos de investimento na comunidade.

Continuámos a apoiar as comunidades, apesar da pandemia

Não abdicámos da nossa colaboração e compromisso com as organizações sociais durante a pandemia. Os nossos voluntários continuaram a dedicar o seu tempo à promoção de uma sociedade mais inclusiva.



Natal 2021

A Comissão Executiva do Banco ofereceu 25 euros por Colaborador para promover o espírito de equipa e de partilha, autorizando que os jantares se realizassem até o final do mês de janeiro.

5. O nosso bem-estar

Manter os nossos **colaboradores em segurança, saudáveis e bem** sempre foi uma **prioridade fundamental para nós**.

Além das medidas que tomámos para proteger os colaboradores, temos acordos de negociação coletiva e outros acordos setoriais e para o setor da Banca que incluem disposições sobre a prevenção de riscos de saúde e segurança laboral, tais como *check ups* e análises regulares ou após ausência prolongada.

Temos um **global head of health and safety** para coordenar e centralizar todas as iniciativas relacionadas com o bem-estar dos colaboradores.

Também trabalhamos para rever regularmente os nossos **planos de prevenção de riscos laborais**, que implementamos através de:

Na pergunta "A minha chefia direta ajuda-me a manter um bom equilíbrio entre a minha vida profissional e pessoal" obtivemos 81% de respostas favoráveis no Inquérito Global de Compromisso de 2021.

Também na questão "O Santander está a adotar as medidas apropriadas para garantir que os seus colaboradores estejam em segurança e saudáveis durante esta fase de pandemia", tivemos 82% de respostas favoráveis.

Programa BeHealthy



O Santander dispõe de um programa corporativo que tem como objetivo posicionar o Banco como a empresa mais saudável do mundo. Esse programa denomina-se *BeHealthy* e tem por objetivo promover e criar hábitos de vida saudáveis para os seus colaboradores com base em 4 pilares de desenvolvimento:

O Santander dispõe de um programa corporativo que tem como objetivo posicionar o Banco como a empresa mais saudável do

- *Know Your Numbers*: oferecer ferramentas que permitem tomar contacto com indicadores da saúde, marcar metas de melhoria e prevenir riscos de saúde;
- *Eat*: consciencializar sobre os benefícios de comer de forma saudável e combater o excesso de peso;
- *Be Balanced*: ajudar a gerir o equilíbrio no trabalho, promovendo formas de melhoria do rendimento, nomeadamente através do Mindfulness;
- *Move*: promover o exercício físico e *fitness* no trabalho. Monitorizar o progresso e inspirar a um *lifestyle* saudável.

Semana Somos Santander 2021

Todos os anos o Grupo Santander, em todos os seus países, realiza a "Semana Santander", onde os destinatários principais são os colaboradores e no âmbito da qual se realizam inúmeras atividades e eventos de forma a incrementar o orgulho de pertença. Pretende-se reforçar o relacionamento entre as equipas, hierarquias e colaboradores. Em 2021, celebrámos esta semana em setembro, de forma remota e totalmente dedicada à Cultura do Banco - *Santander Way* - e de forma remota. Em cada dia da semana, demos foco uma das 5 dimensões 1) Valores: Simples, Próximo e Justo 2) Comportamentos; 3) *RiskPro* 4) os 4 compromissos de Liderança e 5) o *Santander Way*,

Durante esta semana tivemos vários eventos:

- **Vídeos com o CRO, sobre "risk pro"** – a cultura de riscos do Santander, a estratégia de "Cobranças e Recuperações", bem como os desafios de Cibersegurança
- **Livros & Companhia** – lançamento de um grupo de leitura para partilha de livros e artigos de opinião.
- **Masterclass** – pela Federação Portuguesa de Rugby, sobre liderança e trabalho em equipa.
- **Mesa-redonda #ThePlaceToBeYourself**, a importância da diversidade nas empresas. Testemunhos de vários colaboradores.
- **Torneio de Xadrez (online) Polónia vs. Portugal** – 12 Colaboradores do Santander Portugal jogaram com Colaboradores do Santander Polónia. Ganhou a Polónia.

INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Atividade consolidada

No final do exercício de 2021, o Banco Santander Totta registou um resultado líquido de 270,5 milhões de euros, comparando com 257,7 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior, mais 4,9%, num contexto económico condicionado pela situação de pandemia.

A rentabilidade de capitais próprios (ROE) situou-se em 6,6% e o rácio de eficiência em 40,8% (5,3 p.p. abaixo do valor do ano de 2020).

O crédito bruto totalizou 43,4 mil milhões de euros, representando uma subida homóloga de 1,7%. O crédito a particulares aumentou 5,6% e o crédito a empresas desceu 1,3%. As linhas de crédito com garantia do Estado cifraram-se em 1,8 mil milhões de euros, tendo sido apoiados mais de 16 mil clientes.

O rácio de *Non-Performing Exposure* situou-se em 2,3%, descendo 0,3 p.p., em relação aos 2,6% de 2020, com uma cobertura por provisões de 81,0% (mais 8,7 p.p. do que no período homólogo).

Os recursos de clientes alcançaram 47,4 mil milhões de euros, crescendo 9,0%, face ao mesmo período do ano anterior, com uma subida de 7,4% em depósitos e de 16,6% em recursos fora de balanço.

O rácio *Common Equity Tier 1 (fully implemented)* atingiu 26,4%, aumentando 5,6 p.p. em relação ao período homólogo.

O rácio de MREL cifrou-se em 26,5%, acima do requisito (*fully implemented*) de 17,8%, exigido a partir de 1 de janeiro de 2022.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, no montante de 7,5 mil milhões de euros refere-se totalmente a operações de longo prazo, através do programa de TLTRO III, o que, conjugado com o crescimento dos depósitos, resultou numa exposição líquida excedentária ao Eurosistema.

No financiamento de longo prazo, refere-se também 2,0 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias e 0,5 mil milhões de euros de titularizações.

O financiamento de curto prazo, quer por acordos de recompra, quer através de depósitos institucionais, foi nulo.

A reserva de liquidez atingiu 17,1 mil milhões de euros.

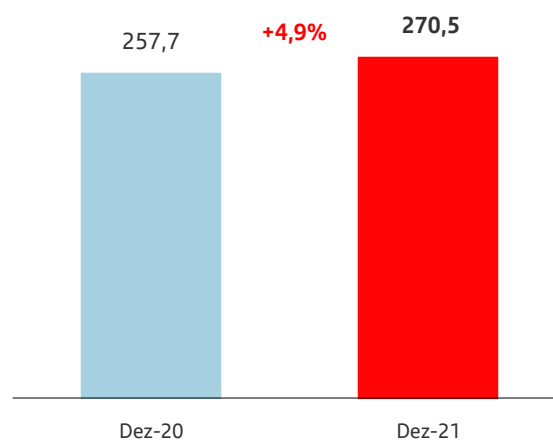
O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, situou-se em 131,6%, cumprindo a exigência regulamentar vigente em base *fully implemented*.

O Banco Santander Totta possui as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com as da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – BBB+ (Portugal – BBB); Moody's – Baa2 (Portugal – Baa2); Standard & Poor's – BBB (Portugal – BBB); e DBRS – A (Portugal – BBB high).

RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Margem financeira	728,7	785,0	-7,2%
Rendimento de instrumentos de capital	1,5	1,7	-11,4%
Resultados de associadas	4,2	5,6	-24,7%
Comissões líquidas	432,1	377,7	+14,4%
Outros resultados de exploração	9,6	8,4	+15,1%
Margem comercial	1.176,2	1.178,3	-0,2%
Resultados em operações financeiras	141,3	96,5	+46,4%
Produto bancário	1.317,5	1.274,8	+3,3%
Despesas administrativas	(472,6)	(519,4)	-9,0%
Despesas de pessoal	(279,4)	(321,8)	-13,2%
Outras despesas administrativas	(193,2)	(197,6)	-2,2%
Contribuições para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(37,7)	(35,6)	+5,8%
Depreciação	(49,3)	(52,0)	-5,2%
Resultado de exploração	757,9	667,7	+13,5%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(354,8)	(299,2)	+18,6%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	403,1	368,5	+9,4%
Impostos	(132,6)	(110,7)	+19,8%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	270,5	257,7	+4,9%
Interesses que não controlam	0,0	0,0	-100,0%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	270,5	257,7	+4,9%

No final de 2021, a margem financeira cifrou-se em 728,7 milhões de euros, decrescendo 7,2%, em relação aos 785,0 milhões de euros registados no período homólogo de 2020, em consequência das taxas de juro de mercado negativas, da redução dos *spreads* de crédito, no âmbito de um setor muito competitivo, e da gestão da carteira de títulos de dívida pública.

O resultado gerado por empresas associadas atingiu 4,2 milhões de euros, descendo 24,7%, face a 5,6 milhões de euros apurados no período homólogo.

As comissões líquidas ascenderam a 432,1 milhões de euros, representando uma subida de 14,4%, em comparação com 377,7 milhões de euros registados um ano antes, destacando-se as comissões de contas, com a oferta de contas pacote com um conjunto de serviços associados, de meios de pagamento, pelo maior volume de transações, dada a progressiva reabertura da atividade económica, de fundos e de seguros, reflexo da diversificação de recursos de clientes e o foco estratégico na

distribuição de seguros autónomos, e de crédito, pela dinâmica comercial da nova concessão.

Os outros resultados de exploração totalizaram 9,6 milhões de euros, 15,1% acima dos 8,4 milhões de euros do período homólogo.

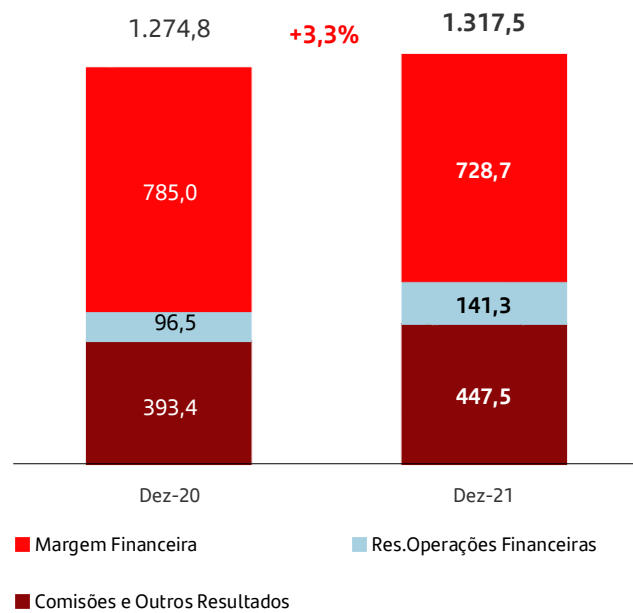
A margem comercial atingiu 1.176,2 milhões de euros, menos 0,2% em relação aos 1.178,3 milhões de euros registados no período homólogo de 2020, com a evolução favorável das comissões, atenuada pela redução da margem financeira.

Os resultados em operações financeiras ascenderam a 141,3 milhões de euros, subindo 46,4% face aos 96,5 milhões de euros obtidos um ano antes, influenciados pelo resultado gerado na gestão da carteira de títulos de dívida pública.

O produto bancário totalizou 1.317,5 milhões de euros, progredindo 3,3% em relação aos 1.274,8 milhões de euros do final de 2020.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais situaram-se em 521,9 milhões de euros, apresentando uma redução de 8,7%, face aos 571,5 milhões de euros apurados no período homólogo.

No ano de 2021, o Banco concretizou um plano de transformação operacional e comercial, para se adequar a um contexto mais competitivo e digital, com um investimento considerável na simplificação organizacional, na automação de processos e na capacidade tecnológica, orientado para a melhoria da qualidade do serviço prestado, satisfação e fidelização dos clientes, e que conduziu à redução de 84 postos de atendimento e de 1.193 colaboradores.

As despesas de pessoal situaram-se em 279,4 milhões de euros, descendo 13,2%, em comparação com 321,8 milhões de euros do período homólogo.

As outras despesas administrativas atingiram 193,2 milhões de euros, menos 2,2%, em comparação com 197,6 milhões de euros do ano de 2020.

A depreciação cifrou-se em 49,3 milhões de euros, reduzindo 5,2%, face a 52,0 milhões de euros do final de 2020.

Na estrutura dos custos operacionais, as despesas de pessoal são responsáveis por 54% do total, seguidos das outras despesas administrativas com 37% e da depreciação com 9%.

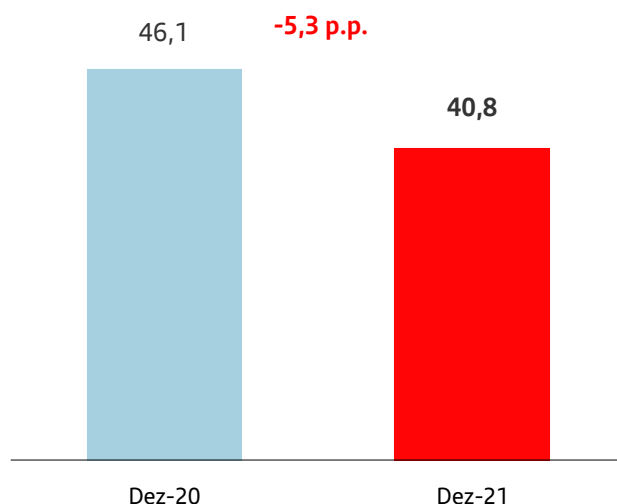
CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Despesas de pessoal	(279,4)	(321,8)	-13,2%
Outras despesas administrativas	(193,2)	(197,6)	-2,2%
Depreciação	(49,3)	(52,0)	-5,2%
Custos operacionais	(521,9)	(571,5)	-8,7%
Rácio de eficiência	40,8%	46,1%	-5,3 p.p.

No final de 2021, o rácio de eficiência situou-se em 40,8%, o que corresponde a uma descida de 5,3 p.p., em comparação com 46,1% do ano anterior, dado o aumento de 3,3% do

produto bancário e a diminuição de 8,7% dos custos operacionais.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA

%



O custo com as contribuições para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos cifrou-se em 37,7 milhões de euros, +5,8%, face ao custo de 35,6 milhões de euros suportados no exercício anterior.

O resultado de exploração alcançou 757,9 milhões de euros, aumentando 13,5%, em relação aos 667,7 milhões de euros registados no período homólogo, traduzindo a evolução positiva das receitas e a descida dos custos operacionais.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um custo de 354,8 milhões de euros, mais 18,6%, ao comparar com um custo de 299,2 milhões de euros do período homólogo.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado totalizou um custo de 73,5 milhões de euros, menos 60,8% do que o custo de 187,7 milhões de euros, registado um ano antes, quando se tinha constituído uma provisão adicional *overlay*, na sequência da incorporação da componente *forward looking* do cenário macroeconómico associado ao contexto de pandemia. A recuperação da atividade económica e a conduta prudente adotada sobre uma eventual degradação da carteira de crédito, permitiram a reversão parcial da provisão *overlay* constituída anteriormente.

Balanço e Atividade

No final de 2021, o volume de negócio totalizou 90,9 mil milhões de euros, aumentando 5,4% em comparação com os 86,2 mil milhões de euros registados no período homólogo de

As provisões líquidas e outros resultados incluem uma provisão extraordinária de 235,0 milhões de euros, para o plano de transformação do Banco, mediante a otimização da rede de agências e investimentos em processos, digitalização e tecnologia. Registou-se também um custo de 22,5 milhões de euros, referentes à dotação inicial para a Fundação Santander Portugal, cujo propósito assenta na intervenção nas áreas da educação, empregabilidade, ecologia e social.

O custo regulatório com a Contribuição do Setor Bancário e a Contribuição de Solidariedade de 35,1 milhões de euros, aumentou 1,7%, em relação aos 34,5 milhões de euros, observados no ano passado.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam ascendeu a 403,1 milhões de euros, mais 9,4% em comparação com 368,5 milhões de euros do período homólogo do ano anterior.

Os impostos cifraram-se em 132,6 milhões de euros, subindo 19,8%, face a 110,7 milhões de euros registados um ano antes.

No final do exercício de 2021, o Banco Santander Totta apurou um resultado líquido de 270,5 milhões de euros, mais 4,9% em relação aos 257,7 milhões de euros apurados no período homólogo de 2020.

2020, em consequência do crescimento de 1,7% do crédito e de 9,0% dos recursos de clientes.

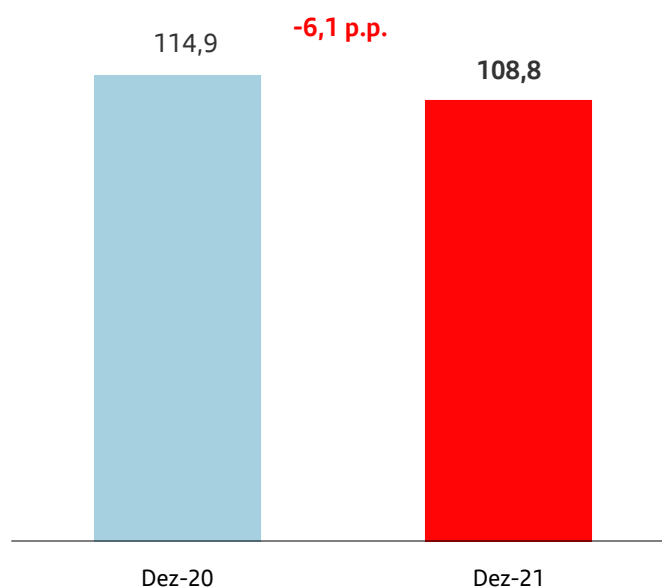
VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Volume de Negócio	90.854	86.220	+5,4%
Crédito (bruto)	43.416	42.681	+1,7%
Recursos de Clientes	47.438	43.539	+9,0%

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, situou-se em 108,8% em dezembro de 2021,

menos 6,1 p.p. do que no período homólogo, dado o crescimento do crédito inferior ao dos depósitos.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (Rácio de transformação)

%



No final de 2021, a carteira de crédito (bruto) ascendeu a 43,4 mil milhões de euros, mais 1,7%, do que no período homólogo do ano anterior, refletindo a evolução favorável da produção de

crédito hipotecário, das linhas de crédito com garantia do Estado e dos projetos de investimento público e privado, no âmbito dos Fundos Europeus.

CRÉDITO (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Crédito (bruto)	43.416	42.681	+1,7%
<i>do qual</i>			
Crédito a particulares	24.035	22.768	+5,6%
<i>do qual</i>			
Habitação	21.921	20.671	+6,0%
Consumo	1.716	1.681	+2,1%
Crédito a empresas	16.159	16.371	-1,3%

O crédito a particulares totalizou 24,0 mil milhões de euros, correspondendo a uma subida de 5,6%, face a 22,8 mil milhões de euros do período homólogo.

O crédito à habitação de 21,9 mil milhões de euros cresceu 6,0%, em termos homólogos. O Banco Santander em Portugal acompanhou a retoma do mercado de crédito à habitação, com um forte dinamismo comercial e uma produção de novos

créditos à habitação a atingir uma quota de mercado acima de 20%.

O crédito ao consumo de 1,7 mil milhões de euros, apresentou um crescimento homólogo de 2,1%, refletindo o aumento da despesa, no contexto da reabertura da atividade económica.

O crédito a empresas situou-se em 16,2 mil milhões de euros, decrescendo 1,3% em relação ao período homólogo, decorrente

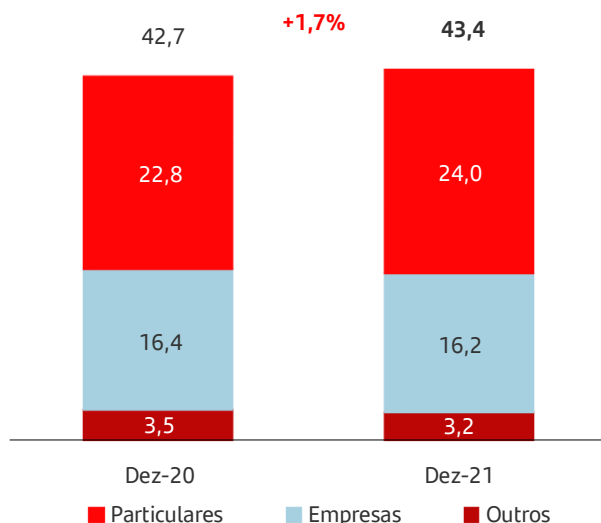


do vencimento de operações do segmento de grandes empresas, no último trimestre do ano, num contexto de elevada liquidez. O Banco Santander em Portugal manteve o seu forte compromisso no apoio ao tecido empresarial português, fazendo chegar às empresas as linhas de crédito com garantia

do Estado (tendo sido apoiados mais de 16 mil clientes, no valor global de 1,8 mil milhões de euros) e apoiando os projetos de investimento público e privado, no âmbito dos Fundos Europeus.

CRÉDITO BRUTO

mil milhões de euros



O rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da EBA (em relação a exposições de balanço), situou-se em 2,3% em dezembro de 2021, registando uma redução de 0,3 p.p. face aos 2,6% do período homólogo, com uma cobertura por imparidades de 81,0% (72,3% em dezembro de 2020).

O custo do crédito situou-se em 0,17%, menos 0,28 p.p., em comparação com 0,45% registados no período homólogo.

No último trimestre de 2021, após o término da moratória legal de crédito, foi retomado o normal cumprimento dos planos de pagamentos, por parte dos clientes, sem implicações relevantes na qualidade da carteira de crédito, tendo sido efetuado o seguimento habitual nestas fases de ajustamento, após um período longo de moratória.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	Dez-21	Dez-20	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	2,3%	2,6%	-0,3 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	81,0%	72,3%	+8,7 p.p.
Custo do crédito	0,17%	0,45%	-0,28 p.p.

No final do exercício de 2021, os recursos de clientes alcançaram 47,4 mil milhões de euros, equivalendo a um aumento de 9,0%, em comparação com o período homólogo de

2020, com um crescimento de 7,4% dos depósitos e de 16,6% dos recursos fora de balanço.

RECURSOS (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Recursos de clientes	47.438	43.539	+9,0%
Recursos de balanço	38.959	36.270	+7,4%
Depósitos	38.959	36.270	+7,4%
Recursos fora de balanço	8.479	7.269	+16,6%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	4.340	3.252	+33,4%
Seguros e outros recursos	4.139	4.017	+3,1%

Os depósitos ascenderam a 39,0 mil milhões de euros, mais 7,4%, em comparação com 36,3 mil milhões de euros do período homólogo, sendo a principal fonte de financiamento do balanço, e revelando o aumento da taxa de poupança das famílias, bem como a confiança e a vinculação dos clientes no Banco, num contexto de taxas de juro com valores mínimos históricos.

Os recursos de clientes fora de balanço cifraram-se em 8,5 mil milhões de euros, crescendo 16,6%, quando comparados com 7,3 mil milhões de euros de 2020.

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco de 4,3 mil milhões de euros subiram 33,4%, face a 3,3

mil milhões de euros do período homólogo. Os seguros e outros recursos de 4,1 mil milhões de euros cresceram 3,1%, em termos homólogos. Esta evolução refletiu a política de investimento, com uma gestão mais flexível e global da carteira, com o objetivo de maximizar o retorno, e o lançamento de produtos inovadores, num enquadramento marcado por um sentimento favorável dos investidores, com uma forte dinâmica na procura de fundos de investimento e de seguros financeiros, mediante a estratégia prosseguida de diversificação de recursos, num contexto de taxas de juro de mercado negativas.

Rácios de Solvabilidade

No final de 2021, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, atingiu 26,4% (*fully implemented*), com um acréscimo de 5,6 p.p., comparativamente a 20,8% do período homólogo, refletindo a capacidade de geração orgânica de capital e a gestão dos ativos ponderados por risco.

Considerando a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, o Conselho de Administração do Santander em Portugal decidiu não distribuir dividendos no ano de 2021.

O Santander Totta tem uma capitalização bastante elevada, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*), sendo em 2021, CET 1 de 8,3%, Tier 1 de 10,1% e Total de 12,5% (*fully implemented*).

O rácio MREL (*Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities*) de 26,5%, situou-se acima do requisito (*fully implemented*) de 17,8%, exigido a partir de 1 de janeiro de 2022.

CAPITAL (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Common Equity Tier 1	3.797	3.729	1,8%
Tier 1	3.797	3.729	+1,8%
Capital (total)	4.178	4.138	+1,0%
Risk Weighted Assets (RWA)	14.408	17.954	-19,8%
Rácio CET 1	26,4%	20,8%	+5,6 p.p.
Rácio Tier 1	26,4%	20,8%	+5,6 p.p.
Rácio capital (total)	29,0%	23,1%	+5,9 p.p.

Atividade individual

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Margem financeira	715,8	768,1	-6,8%
Rendimento de instrumentos de capital	41,6	11,8	+253,5%
Comissões líquidas	442,8	387,8	+14,2%
Outros resultados de exploração	0,5	0,8	-38,4%
Margem comercial	1.200,7	1.168,4	+2,8%
Resultados em operações financeiras	135,4	118,7	+14,0%
Produto bancário	1.336,0	1.287,1	+3,8%
Despesas administrativas	(465,3)	(512,2)	-9,2%
Despesas de pessoal	(279,1)	(321,4)	-13,2%
Outras despesas administrativas	(186,2)	(190,8)	-2,4%
Contribuições para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(37,7)	(35,6)	+5,8%
Depreciação	(49,1)	(51,8)	-5,2%
Resultado de exploração	784,0	687,5	+14,0%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(346,1)	(291,0)	+18,9%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	437,9	396,5	+10,4%
Impostos	(134,6)	(121,3)	+11,0%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	303,3	275,2	+10,2%
Interesses que não controlam	0,0	0,0	+0,0%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	303,3	275,2	+10,2%

No final de 2021, a margem financeira cifrou-se em 715,8 milhões de euros, decrescendo 6,8%, em relação aos 768,1 milhões de euros registados no período homólogo de 2020, em consequência das taxas de juro de mercado negativas, da redução dos *spreads* de crédito e da gestão da carteira de títulos de dívida pública.

As comissões líquidas ascenderam a 442,8 milhões de euros, representando uma subida de 14,2%, em comparação com 387,8 milhões de euros registados um ano antes, destacando-se as comissões de contas, de meios de pagamento, de fundos e de seguros, e de crédito.

Os resultados em operações financeiras ascenderam a 135,4 milhões de euros, subindo 14,0% face aos 118,7 milhões de euros obtidos um ano antes, influenciados pelo resultado gerado na gestão da carteira de títulos de dívida pública.

O produto bancário totalizou 1.336,0 milhões de euros, progredindo 3,8% em relação aos 1.287,1 milhões de euros do final de 2020.

Os custos operacionais somaram 514,4 milhões de euros, apresentando uma redução de 8,8%, face aos 564,0 milhões de euros apurados no período homólogo. As despesas de pessoal situaram-se em 279,1 milhões de euros, descendo 13,2%, em

comparação com 321,4 milhões de euros do período homólogo. As outras despesas administrativas atingiram 186,2 milhões de euros, menos 2,4%, em comparação com 190,8 milhões de euros do ano de 2020. A depreciação cifrou-se em 49,1 milhões de euros, reduzindo 5,2%, face a 51,8 milhões de euros do final de 2020.

O rácio de eficiência situou-se em 39,6%, o que corresponde a uma descida de 5,5 p.p., em comparação com 45,1% do ano anterior.

O custo com as contribuições para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos cifrou-se em 37,7 milhões de euros, +5,8%, face ao custo de 35,6 milhões de euros suportados no exercício anterior.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um custo de 346,1 milhões de euros, mais 18,9%, ao comparar com um custo de 291,0 milhões de euros do período homólogo.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado totalizou um custo de 72,8 milhões de euros, menos 60,7% do que o custo de 185,3 milhões de euros, registado um ano antes, dada a reversão parcial da provisão *overlay* constituída no período homólogo.

As provisões líquidas e outros resultados incluem uma provisão extraordinária de 235,0 milhões de euros, para o plano de transformação do Banco, mediante a otimização da rede de agências e investimentos em processos, digitalização e tecnologia.

O custo regulatório com a Contribuição do Setor Bancário e a Contribuição de Solidariedade de 35,1 milhões de euros,

Balanço e Atividade

No final de 2021, o volume de negócio totalizou 92,4 mil milhões de euros, aumentando 4,9% em comparação com os 88,1 mil milhões de euros registados no período homólogo de

aumentou 1,7%, em relação aos 34,5 milhões de euros, observados no ano passado.

Os impostos cifraram-se em 134,6 milhões de euros, subindo 11,0%, face a 121,3 milhões de euros registados um ano antes.

No final do exercício de 2021, o Banco Santander Totta apurou um resultado líquido de 303,3 milhões de euros, mais 10,2% em relação aos 275,2 milhões de euros apurados no período homólogo de 2020.

2020, em consequência do crescimento de 1,0% do crédito e de 8,8% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Volume de Negócio	92.354	88.072	+4,9%
Crédito a clientes (bruto)	44.722	44.274	+1,0%
Recursos de Clientes	47.632	43.799	+8,8%
Recursos de balanço	39.339	36.677	+7,3%
Depósitos	39.339	36.677	+7,3%
Recursos fora de balanço	8.293	7.121	+16,5%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	4.597	3.557	+29,3%
Seguros e outros recursos	3.696	3.564	+3,7%

A carteira de crédito (bruto) ascendeu a 44,7 mil milhões de euros, mais 1,0%, do que no período homólogo do ano anterior, refletindo a evolução favorável da produção de crédito hipotecário, das linhas de crédito com garantia do Estado e dos projetos de investimento público e privado, no âmbito dos

Fundos Europeus. Os recursos de clientes alcançaram 47,6 mil milhões de euros, equivalendo a um aumento de 8,8%, em comparação com o período homólogo de 2020, com um crescimento de 7,3% dos depósitos e de 16,5% dos recursos fora de balanço.

Rácios de Solvabilidade

No final de 2021, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, atingiu 24,0% (*fully implemented*), com um acréscimo de 4,4 p.p.,

comparativamente a 19,6% do período homólogo, refletindo a capacidade de geração orgânica de capital e a gestão dos ativos ponderados por risco.

CAPITAL (milhões de euros)	Dez-21	Dez-20	Var.
Common Equity Tier 1	3.676	3.592	2,3%
Tier 1	3.676	3.592	+2,3%
Capital (total)	4.063	3.685	+10,3%
Risk Weighted Assets (RWA)	15.312	18.329	-16,5%
Rácio CET 1	24,0%	19,6%	+4,4 p.p.
Rácio Tier 1	24,0%	19,6%	+4,4 p.p.
Rácio capital (total)	26,5%	20,1%	+6,4 p.p.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Na noite de 23 para 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma ofensiva militar na Ucrânia, resultando num conflito que traz de novo um cenário de guerra à Europa, e que decorre ainda à data de aprovação deste relatório. Decorrem negociações entre as partes, ao mesmo tempo que prosseguem as hostilidades, não sendo possível avaliar quando o conflito termine.

A generalidade da comunidade internacional reagiu, com a condenação da agressão militar, o apoio à Ucrânia, e a imposição, pelo G-7, de pesadas sanções económicas à Rússia. Estas, contudo, também terão, previsivelmente, efeitos adversos sobre as principais economias desenvolvidas e, em particular, sobre a União Europeia, agravadas pela escalada dos preços das *commodities*, que alcançaram máximos de mais de uma década, como no caso do petróleo

PERSPETIVAS PARA 2022

Conforme referido no capítulo de “Principais riscos e incertezas para 2022”, a evolução da atividade do Santander em Portugal estará dependente do impacto, ao nível da economia portuguesa, dos dois fatores ali referidos.

Os distintos impactos contribuem para um aumento da incerteza, juntamente com a possibilidade de redução do poder de compra, por parte das famílias, decorrentes da aceleração da inflação, que pode ser ampliada se o Banco Central Europeu reagir com uma subida das taxas de juro de referência.

Neste contexto de incerteza, o Santander em Portugal mantém-se focado na prossecução das suas linhas estratégicas já definidas, nomeadamente o apoio às famílias e empresas, com especial orientação para adotar as iniciativas necessárias, por sua parte, para minorar os efeitos sobre os rendimentos e a capacidade de cumprir com o serviço da dívida.

Os riscos para atividade económica estão, deste modo, enviesados em baixa, tendo, por isso, implicações sobre a atividade do banco e, consequentemente, sobre a rentabilidade. As receitas do Banco poderão ser afetadas por uma menor procura de crédito, enquanto os custos poderão sofrer uma pressão em alta, com o maior crescimento da inflação. Adicionalmente, o contexto de incerteza continua a requerer uma monitorização da qualidade creditícia dos clientes, com potencial impacto sobre as imparidades, em especial considerando que alguns setores de atividade ainda não recuperaram totalmente para os níveis pré-pandemia.

Sem prejuízo destes fatores, o Banco irá continuar o seu processo de transformação, digital e comercial, procurando simplificar ainda mais processos e melhorar os canais de interação com os clientes, cujo comportamento, em termos de relacionamento com os bancos, já se vinha a alterar, num processo que foi acelerado pela pandemia.

O Banco continuará a desenvolver a sua estratégia e aprofundar a sua transformação assente, essencialmente: i) na contínua otimização de processos, nomeadamente através de maior inovação nos canais digitais e o reforço do modelo de distribuição multicanal de modo a prestar um serviço mais completo e acessível aos clientes; ii) na simplificação e contínua adequação da oferta comercial às necessidades dos clientes; iii) no crescimento orgânico, com especial foco no incremento das quotas de mercado em segmentos onde se obtenha a adequada remuneração do capital alocado; iv) no controlo rigoroso da qualidade creditícia; e v) na manutenção de uma sólida posição de capital e liquidez, em linha com os requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal continuará, também, focado em ser um Banco Responsável impulsionando o crescimento sustentável e inclusivo da Sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e apoiando, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das Comunidades onde está presente, o que se traduz na promoção do consumo sustentável, através de produtos como o Fundo Santander Sustentável e do financiamento de energias renováveis e tecnologias verdes, apoiando assim a transição para a economia de baixo carbono.

GESTÃO DE RISCO

Modelo de gestão e controlo de risco

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco baseia-se num conjunto de princípios comuns e numa cultura de risco integrada em todo o Grupo Santander, numa correta identificação e gestão dos riscos, numa forte estrutura de governo, e em processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

A. Princípios e cultura de riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos, de cumprimento obrigatório e aplicáveis a todo o momento, têm em conta os requisitos e normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

- Uma sólida cultura de riscos (*Risk Pro*): que faz parte do "Santander Way" e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco;
- Todos os empregados são responsáveis pela gestão do risco e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de apetite de risco do Banco;
- Envolvimento da Alta Direção assegurando uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promoverão a cultura de risco, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos no nosso apetite de risco;
- Independência das funções de gestão e controlo de riscos, de acordo com o nosso modelo de três linhas de defesa que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos;
- Abordagem prévia e abrangente da gestão e controlo de riscos em todos os negócios e tipos de riscos;
- Gestão adequada e completa da informação que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes.

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a nossa declaração de apetência pelo risco, avaliação do perfil de risco, análise de cenários e a nossa estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

B. Identificação e Gestão dos Riscos

Encontram-se estabelecidos os seguintes riscos-chave no Marco Corporativo de Riscos:

- **Risco de crédito:** é o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou de uma contraparte, a quem o Banco tenha

concedido crédito diretamente ou pelo qual tenha assumido uma obrigação contratual;

- **Risco de mercado:** é o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e *commodities*, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital;
- **Risco de liquidez:** é o risco de que o Banco não disponha de recursos financeiros líquidos para cumprir as suas obrigações na devida data de vencimento, ou apenas os consiga obter a um elevado custo;
- **Risco estrutural:** é o risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de *banking book* como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui também os riscos associados aos seguros e pensões e o risco de o Banco não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para satisfazer os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado;
- **Risco operacional:** é definido como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e o risco de conduta;
- **Risco de cumprimento normativo:** é o risco resultante do incumprimento dos requisitos legais e regulatórios, bem como das expectativas dos supervisores, que podem originar sanções legais ou regulatórias, incluindo multas ou outras consequências económicas;
- **Risco de modelo:** é o risco de perda resultante de previsões incorretas, que levem o Banco à adoção de medidas que não sejam as mais apropriadas, ou da utilização inadequada de um modelo;
- **Risco de reputação:** risco de impacto económico negativo imediato ou potencial para o Banco devido a danos sobre a perceção da imagem do Banco por parte de empregados, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral;
- **Risco estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas ou da sua implementação de forma deficiente, e que têm impacto na posição a médio e a longo prazo das nossas principais partes interessadas, ou resultantes de uma incapacidade de adaptação a desenvolvimentos externos.

Adicionalmente, os elementos de riscos relacionados com o meio-ambiente e as alterações climáticas- físicos e de transação - são considerados fatores que poderão influenciar os riscos existentes a médio e a longo prazo.

A classificação dos riscos é essencial para a sua gestão e controlo efetivo dos mesmos. Todos os riscos identificados devem, portanto, ser associados às categorias de risco acima referidas, a fim de organizar a sua gestão, controlo e informação relacionada.

C. Governo de Riscos

O Banco tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o perfil de risco, de acordo com o apetite definido pelo Conselho de Administração.

Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de papéis entre as três linhas de defesa, numa forte estrutura de comités e numa relação estreita com a corporação. Tudo isto é apoiado por uma cultura de risco implementada em todo o Banco - *Risk Pro*.

Linhas de defesa

No Banco, seguimos um modelo em três vertentes para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

- **1.ª Linha: Gestão de riscos** – funções de negócio e de suporte que originam riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão;
- **2.ª Linha: Controlo e supervisão de riscos** – funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades;
- **3.ª Linha: Risk Assurance** – Auditoria Interna, que assegura uma comprovação independente.

Embora cada uma das três linhas de defesa tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus comités.

Primeira linha de defesa: Gestão de riscos

As linhas de negócio e todas as funções de suporte que geram exposições de risco constituem a primeira linha de defesa. A primeira linha de defesa identifica, mede, controla, segue e relata os riscos que originam e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A geração de risco deve ser de acordo com a apetência de risco aprovada e os limites associados. O responsável de qualquer unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão desse risco.

A primeira linha de defesa é responsável por:

- Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
- Propor, em colaboração com as áreas de segunda linha de defesa:
 - A apetência de risco ao Conselho de Administração, para aprovação por este;
 - Limites de nível inferior proporcionais à apetência de risco, para aprovação pelo órgão relevante.
- Implementar os mecanismos para gerir o perfil de risco dentro da apetência de risco e dos limites de nível inferior;

- Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

A primeira linha de defesa deve apoiar e promover a cultura de gestão de riscos do Banco.

Segunda linha de defesa: Controlo e supervisão de riscos

As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como segunda linha de defesa, irão supervisionar e questionar de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela primeira linha de defesa. Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a apetência de risco definida pela direção de topo e promover uma forte cultura de gestão de riscos em toda a organização.

A segunda linha de defesa é responsável por:

- Supervisionar a gestão de risco levada a cabo pela primeira linha de defesa;
- Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da apetência de risco;
- Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à direção de topo e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades;
- Fornecer uma visão consolidada das exposições de risco; incluindo o perfil de risco;
- Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais e acompanhar de perto os riscos emergentes;
- Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de apetência de risco e de limites de nível inferior da primeira linha de defesa;
- Verificar que existem políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da apetência de risco

Na estrutura do Banco, a segunda linha de defesa é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da segunda linha de defesa possam variar por tipo de risco.

A responsabilidade da segunda linha de defesa inclui a obrigação de reportar, como seja necessário, sobre o risco, a apetência de risco e incumprimentos da mesma aos órgãos de governo apropriados.

A segunda linha de defesa deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum. Deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

Terceira linha de defesa: Risk Assurance

A Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma garantia



independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos;
- O cumprimento da normativa e requisitos de supervisão aplicáveis;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional;
- E a integridade patrimonial.

Estrutura dos comités de riscos

O **Conselho de Administração** é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação e revisão periódica do apetite e enquadramento do risco e pela promoção de uma forte cultura de risco em toda a organização. Para desempenhar estas funções, o Conselho depende de vários comités com responsabilidades específicas relacionadas com o risco.

O **Chief Risk Officer (CRO)** é responsável pela monitorização de todos os riscos e pelo questionamento e aconselhamento das linhas de negócio sobre gestão de riscos. Tem acesso direto ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

Outros organismos que formam o nível mais elevado de governo dos riscos, com poderes delegados pela Comissão Executiva são o Comité Executivo de Riscos e o Comité de Controlo de Riscos, que são detalhados abaixo:

- **Comité Executivo de Riscos (CER)**

Este comité é o órgão máximo de decisão de riscos. O comité toma decisões de assunção de riscos ao mais alto nível, assegurando que se encontram dentro dos limites estabelecidos pelo apetite de risco do Banco.

Presidente: Presidente da Comissão Executiva (CEO).

- **Comité de Controlo de Riscos (CCR)**

Este Comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos provenientes das linhas de negócio são geridos de acordo com os nossos limites de apetência ao risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos. Isto envolve a identificação e monitorização dos riscos atuais e emergentes, e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do Banco.

Presidente: Responsável de Riscos (CRO).

Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou comités regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

D. Processos e Ferramentas de Gestão

Tendo por objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o Banco dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritas abaixo:

Apetite de riscos e estrutura de limites

No Banco, o apetite de risco (RAS, sigla em inglês) é definido como o montante e o tipo de riscos que é considerado prudente assumir na execução da nossa estratégia de negócio para que o Banco possa manter a sua atividade normal em caso de eventos inesperados. Ao estabelecer este apetite, são tidos em conta cenários adversos que podem ter um impacto negativo nos níveis de capital, liquidez, rentabilidade e/ou preço das ações.

O Conselho de Administração estabelece anualmente o apetite de risco sendo o mesmo transferido para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas.

Modelo de negócio e fundamentos do apetite de risco

O apetite pelo risco é consistente com a cultura de risco e modelo de negócio do Grupo Santander. Os principais elementos que definem este modelo de negócio e apoiam a nossa apetência pelo risco são:

- Um perfil de risco médio-baixo e previsível baseado num modelo de negócio centrado na banca comercial, com uma presença internacionalmente diversificada e quotas de mercado significativas, com um modelo de negócio de banca maiorista que dá prioridade às relações com os clientes nos principais mercados do Grupo;
- Produção de ganhos estáveis e recorrentes e remuneração dos acionistas, sobre uma forte base de capital e liquidez com uma diversificação eficaz das fontes de financiamento;
- Uma estrutura de filiais independentes e autónomas em termos de capital e liquidez, assegurando que nenhuma filial apresente um perfil de risco que possa pôr em risco a solvência do Grupo;
- Uma função de risco independente com envolvimento da Alta Direção que reforça a forte cultura de risco e retorno sustentável do capital;
- Uma visão global e holística de todos os riscos com um ambiente robusto de controlo e monitorização: todos os riscos, todas as empresas e todos os países;
- Um modelo de negócio centrado nos produtos em que o Banco se considera suficientemente conhecedor e capaz de gestão (sistemas, processos e recursos);
- Um modelo de conduta que cuida dos interesses dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade em geral;
- Uma política de remuneração que alinha os interesses individuais dos empregados e gestores com o apetite pelo risco e é consistente com o desempenho do Banco a longo prazo.

Princípios Gerais do Apetite de Riscos

O apetite pelo risco em todas as entidades pertencentes ao Grupo Santander, incluindo o Banco Santander em Portugal, é regido pelos seguintes princípios:

- **Responsabilidade do Conselho e da Alta Direção.** O Conselho de Administração é o último responsável pela definição do apetite de risco, bem como pelo controlo do seu cumprimento;
- **Visão integral do risco (*enterprise wide risk*), comparação e questionamento do perfil de risco.** O apetite pelo risco deve considerar todos os riscos significativos, facilitando uma visão agregada do perfil de risco através da utilização de métricas quantitativas e indicadores qualitativos;
- **Visão prospetiva dos riscos (*forward-looking view*).** O apetite de risco deve considerar o perfil de risco desejável a curto e médio prazo, tendo em conta tanto as circunstâncias mais prováveis como os cenários adversos ou de *stress*;
- **Vinculação a planos estratégicos e de negócio.** O apetite de risco é uma componente fundamental do planeamento estratégico e de negócio, e está integrado na gestão através da sua tradução em políticas e limites de gestão, bem como através da participação de todas as linhas de defesa em processos chave de apetite;
- **Princípios e uma linguagem de risco comum a toda a organização.** O apetite de risco das diferentes unidades incluindo a do Banco está alinhado com o do Grupo.
- **Revisão periódica, comparação e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios.** Mecanismos de seguimento e controlo para manter o perfil de risco, e assim adotar as medidas corretivas e atenuantes necessárias em caso de incumprimento.

Estrutura de limites, seguimento e controlo

O apetite de risco é expresso em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

- **Volatilidade de resultados:** Perda máxima que o Banco está disposto a assumir face a um cenário de *stress* crónico;
- **Solvência:** Posição de capital mínimo e nível máximo de alavancagem que o Banco está preparado para assumir num cenário de *stress* crónico;
- **Liquidez:** Posição mínima de liquidez estrutural, horizontes de liquidez mínima que o Banco está disposto a assumir face a vários cenários de *stress* crónico e posição mínima de cobertura de liquidez;
- **Concentração:** por cliente individual; concentração em contrapartes de *non investment grade*; concentração em grandes exposições;
- **Riscos Não Financeiros:** Indicadores qualitativos sobre riscos não financeiros (fraude; tecnologia; segurança e ciber risco; contencioso e outros), perdas máximas de risco operacional e perfil de risco máximo.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é controlado regularmente. As áreas especializadas de controlo informam mensalmente o Conselho de Administração e os seus Comitês sobre o perfil de risco.

A vinculação dos limites de apetite de risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento-chave para garantir eficácia do apetite de risco como instrumento de gestão. Assim, as políticas e os limites utilizados na gestão, para as diferentes tipologias e categorias de risco, estão diretamente relacionados com os princípios e limites definidos no apetite pelo risco.

Risk Profile Assessment (RPA)

O Banco realiza exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que está exposto, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares, refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a cultura de risco do Banco.

Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco (RIA) são integrados na avaliação do perfil de risco do Banco, conhecido como RPA. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

- **Desempenho do risco**, que permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com *standards* internacionais;
- **Avaliação do ambiente de controlo**, que avalia o grau de implementação do modelo operacional alvo como parte da gestão avançada do risco;
- **Análise prospetiva**, baseada em métricas de *stress* ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Top risks*), permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

Análise de cenários

Outro instrumento fundamental utilizado pelo Banco para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a análise dos possíveis impactos decorrentes de diferentes cenários relacionados com o ambiente em que o Banco opera. Estes cenários são expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o perfil de risco do Banco.

Permite avaliar a resistência do Banco a cenários de *stress*, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso os cenários projetados comecem a concretizar-se. O objetivo é reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez.

Gestão de Risco em 2021

Para o Banco Santander Totta, a qualidade da gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, na linha da política corporativa do Grupo em que se insere. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão foi um fator decisivo, no último ano e meio de atividade, não só pelo surgimento da Pandemia que afetou o mundo, mas também pela continuidade da exigência dos mercados financeiros.

A forte Cultura de Riscos do Grupo e que está incorporada transversalmente em toda atividade e estrutura do Banco, influenciando decisivamente a forma como se executam todos os processos no Banco, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada colaborador demonstra face aos diferentes tipos de riscos que enfrentamos. Esta forte cultura de riscos é especialmente importante em anos muito desafiantes, como foi este último ano e meio, possibilitando quer ao Banco quer às diferentes equipas uma rápida adaptação às diferentes conjunturas.

Risco de Crédito – principais vetores da atividade

O ano de 2021 fica marcado pela continuidade na gestão criteriosa da pandemia no dia-a-dia de gestão comercial e de riscos dos nossos clientes.

Manteve-se a intensidade de monitorização e acompanhamento dos clientes efetuado, primeiro através da primeira linha de defesa (Área Comercial) e conjuntamente com a segunda linha de defesa (Área de Riscos).

Mantiveram-se as análises periódicas aos setores mais críticos e preocupantes, com base no estudo e análise aos portfólios de clientes, constituído por 4 capítulos:

- **Enquadramento sectorial:** breve enquadramento setorial baseado na recolha de informação disponível em fontes de informação oficial;
- **Análise do universo clientes encarteirados** (clientes com gestor de risco): análise das principais métricas de risco e análise individual (conjunta entre área comercial e riscos) dos principais grupos económicos, estabelecendo um *outlook* / grau de vigilância com os mesmos;
- **Análise do universo de clientes não encarteirados** (clientes sem gestor de risco): foram analisadas as principais métricas de risco deste tipo de clientes (nível de classificação de operações, nível de cobertura por garantias; tipo de produtos contratados, etc.
- **Conclusões / Políticas de Crédito a assumir:** em função de toda a análise efetuada nos capítulos anteriores, foram definidas linhas orientadoras para a área comercial e de riscos na gestão futura do risco de crédito neste setor e com os clientes.

Todos estes estudos foram apresentados em fórum específico para o mesmo, onde participaram elementos da área comercial e da área de riscos. Foram também

apresentados e discutidos no último escalão de decisão de crédito do Banco.

Nos clientes (particulares e empresas de pequena dimensão) cuja decisão de crédito é efetuada maioritariamente através de modelos de decisão considerados “automáticos”, foram incorporados nos mesmos, fatores que permitam mitigar e antecipar potenciais problemas futuros decorrentes da Pandemia e após terminarem as moratórias.

Foram reforçadas as análises e a monitorização às métricas comportamentais nestes clientes de forma a detetar antecipadamente possíveis deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

Foi monitorizado, com periodicidade diária, o vencimento das moratórias privadas e públicas, acompanhando os vencimentos das prestações, e sua respetiva liquidação.

Mantiveram-se inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento de risco de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos Riscos admitidos em cada um dos segmentos visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
- Ao nível dos Riscos Encarteirados reforçou-se a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.
- A atuação, e o nível de qualidade creditícia dos nossos clientes permitiu-nos continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco controlados e em níveis aceitáveis.
- Continuamos a desenvolver melhorias nos nossos processos de admissão com o objetivo de respondermos aos pedidos dos nossos clientes de forma mais eficaz e rápida.
- Intensificou-se e reforçou-se a recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Banco e que consta das políticas internas, para a deteção antecipada de alertas na carteira de crédito, mas por força da Pandemia sentimos a necessidade de o fazer com maior periodicidade, de forma a aferir as potenciais dificuldades estruturais ou conjunturais dos nossos clientes.
- Nos Riscos Estandarizados (ou Não Encarteirados), o Banco, visando a melhoria contínua e a eficiência do processo de admissão, e tendo presente o objetivo da qualidade da carteira, procedeu à atualização e manutenção dos modelos de decisão automática, nomeadamente *scorings* e sistemas comportamentais utilizados nos segmentos de Particulares e de Negócios.
- Ainda ao nível dos Riscos Estandarizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os

Non Performing Exposure e Crédito Vencido, procurando sempre antecipar o deterioro da qualidade creditícia da carteira de crédito.

- Neste sentido mantiveram-se as já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.
- Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos Riscos do Banco.
- Manteve-se igualmente a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB) para efeitos do cálculo de requerimento de recursos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão.

Risco de crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes não encarteirados (standardizados ou de tratamento massivo).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista de riscos, complementado com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes standardizados os que não têm um analista de riscos especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados quando necessário com equipas de analistas de riscos especializados.

Métricas e ferramentas de medição do risco

O Banco Santander utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou ratings internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada rating ou *scoring* uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu rating como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um rating a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de riscos que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca Minorista, a atribuição de um rating está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do rating atribuído.

Os ratings atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto clientes Particulares como de Empresas – não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão podem ser complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior capacidade preditiva dos riscos assumidos e que são utilizados para ações comerciais.

Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante rating ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD).

Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada.

A sua combinação permite o cálculo da perda esperada (ou perda provável), a qual é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações.

Permite também o cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de

capital de Basileia (BIS II), o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

A PD define-se como a probabilidade de que uma contraparte possa não conseguir cumprir com as suas obrigações no prazo de um ano, através da observação estatística.

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está na disposição de assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da área de Riscos, através da definição dos Planos Estratégicos Comerciais (PEC).

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, a gestão é feita ao nível do Grupo Económico em que é definido o apetite de risco para o mesmo, estabelecendo limites de crédito.

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander Totta. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rentabilidade.

Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de Seguimento. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Gestão de Irregulares e Recuperações

A gestão de recuperações no Banco Santander Totta é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, recuperações procurarão então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

Em Maio 2020, o Banco deu início ao desenvolvimento de um projeto de transformação *End to End*, sobre a temática de "*Recoveries and Collections*", que visa a gestão massiva e preemptiva de clientes (não encarteirados), através do desenvolvimento de estratégias, processos e oferta comercial em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), que constituiu numa abordagem sofisticada, que permitiu minimizar os impactos após o fim das moratórias no segmento de clientes particulares e negócios, através da rapidez de resposta às dificuldades de tesouraria dos clientes que a demonstraram.

Risco de contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de

incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “*repos*”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2021 a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou uma forte diminuição, refletindo a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição com Grupos Financeiros, as operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro mantiveram-se, tendo a LCH Clearnet como câmara de compensação. Foram mantidas as operações de Securitização provenientes do BANIF. O valor da exposição dos derivados com os Grupos Financeiros desceu de forma significativa devido à diminuição do coeficiente de risco das operações de taxa de juro a longo prazo com o acerto da metodologia de cálculo.

Risco de mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Santander Totta para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, renda variável e spread de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço.

Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos é assegurada por um órgão independente da gestão.

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros. As operações realizadas com clientes

são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

A metodologia aplicada no exercício de 2021, no âmbito do Banco Santander em Portugal, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários “limpos” (*clean P&L* – resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/esporádicos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, entre outros.

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões

antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de EUR 14 mil a 31/12/2021.

Controlo do Risco Estrutural de Balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na repreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do banco.

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez consiste no risco de o Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir. O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress e indicadores de alerta precoce.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 131,62% a 31/12/2021.

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- Taxa de juro: Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, VaR;
- Liquidez: *Buffer* de liquidez, cenários de stress, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de operação de ativos e de concentração.

Risco operacional

O Banco Santander em Portugal define o risco operacional como o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas internos, ou resultantes de eventos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco operacional inerente às atividades, processos e sistemas próprios das suas funções habituais.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Grupo optou pelo Método Standard previsto no normativo de BIS II.

O modelo organizativo do Banco Santander Totta em termos de controlo e gestão do Risco Operacional, resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do sector bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa.

A **primeira linha de defesa**, é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A **segunda linha de defesa** é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A **terceira linha de defesa** é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;

- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco.
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional.
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas.
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros).
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas.
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional.
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta.
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controle/mitigação e reporte).
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte.
- Incrementar a melhoria dos processos e controles e mitigar/reduzir eventuais perdas.
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados.
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise

mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no sector.

- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional (RCSA – *Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores (ORIs – *operational risk indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, externa e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas/mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco implementou um programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander em Portugal permitem uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitam a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

À semelhança dos anos anteriores, o Banco continua a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficiência das ferramentas de gestão do risco operacional, incluindo uma aplicação específica que é utilizada pelas primeiras linhas de defesa e pelas diversas áreas de controlo. Trata-se de uma ferramenta integrada que permite o desenvolvimento de sinergias entre as diversas áreas e fomenta a utilização de metodologias comuns de avaliação e controlo do risco. Esta aplicação incorpora ainda a base de dados de eventos, o sistema de controlo, as métricas/indicadores e os planos de ação/mitigação dos riscos da instituição.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por Risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas de Cumprimento e as políticas de Risco Reputacional têm por finalidade a gestão dos riscos, tal como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, a Política Global relativa ao Risco de Cumprimento, bem como a Política relativa ao Risco Reputacional, abrangem, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pelo seu particular impacto na prevenção e gestão do risco.

Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Política de Cumprimento;

- Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);
- Política e Procedimentos de Comercialização e Seguimento de Produtos;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de Prevenção de Corrupção e de Defesa Corporativa (o Santander possui uma Política Corporativa de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: i) Um canal de denúncias (Canal Aberto) onde qualquer colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, quaisquer eventuais violações dos Códigos de Conduta e/ou da Política de Prevenção da Corrupção e ii) outras eventuais irregularidades);
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas.

Políticas de risco reputacional

- Política de Risco Reputacional;
- Política de Setores Sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar, gerir e prevenir o risco reputacional associado);
- Política de Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).
- Política de Contribuições para Fins Sociais (definindo os critérios a seguir na atribuição de donativos com finalidades sociais).

Para além do risco de Cumprimento e risco Reputacional, o Banco tem ainda uma área autónoma de Sustentabilidade e de Banca Responsável, na qual se destacam outras políticas, tais como a *Política Geral de Sustentabilidade*, a *Política de Direitos Humanos* e a *Política de Cultura Corporativa*.

Neste contexto, deve ser ainda destacada a *Política de gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas*, acompanhada na área de Riscos, que agregou as anteriores políticas setoriais sócio-ambientais (energia, minas e setor mineiro e *soft commodities*), definindo os princípios e critérios do Grupo Santander para a identificação, avaliação, monitorização e gestão dos riscos ambientais e sociais e outras atividades relacionadas com as alterações climáticas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2021, foi de 303 342 559,00€ (trezentos e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove Euro) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2021 foi de 270 493 858€ (duzentos e setenta milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 30 334 255,90€ (trinta milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco Euro e noventa cêntimos);
- Distribuição de Dividendos: 273 008 303,10€ (duzentos e setenta e três milhões, oito mil, trezentos e três Euro e dez cêntimos).

Lisboa, 29 de março de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prevenção de branqueamento de capitais

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Banco Santander em Portugal está corporizada na área de PBCFT, integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de "compliance" e que funciona de forma independente e permanente.

A área de PBCFT dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

Tem como objetivo principal a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade se desenvolva em conformidade com todo o normativo aplicável, na prevenção e minimização de danos, nomeadamente decorrentes de eventuais sanções, bem como de caráter reputacional.

Para este efeito, além de contar com um "Responsável pelo Cumprimento Normativo" e de uma estrutura orgânica especializada e exclusivamente dedicada, existem normativos internos e estão implementados procedimentos e controlos específicos, corporizando o sistema de controlo interno em matéria de PBCFT, que é objeto de auditoria anual.

Ao Responsável pelo Cumprimento Normativo" nesta matéria, compete:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a PBCFT;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento avaliação da política de formação interna;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio da entidade obrigada;
- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciárias, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de

comunicação e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de PBCFT e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Em 2021 foram efetuados os seguintes reportes aos Supervisores:

- i) Relatório de PBCFT conforme determina a Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2019.
- ii) Reporte previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2020 relativo a PBCFT."

Estrutura acionista

Acionista	Nº de ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%
Taxigest - SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 25 de maio de 2021, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, a compra de ações próprias ficou suspensa até que esta recomendação deixou de vigorar (30 de setembro de 2021)².

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco Santander Totta SA. detinha 416.525 ações próprias correspondentes a 0,033% do seu capital social. Durante o ano de 2021, o Banco Santander Totta SA comprou 6.535 ações próprias correspondentes a 0,0005% do seu capital social, fechando o ano com um total de 423.060 ações próprias.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2021

Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
31-12-2020	416.525	5,23	2.177.699	0,033%
Aquisição de ações	6.535	4,66	30.424	0,0005%
Anulação de compra	0	0,00	0	0,000%
Saldo em 31/12/2021	423.060	5,22	2.208.122	0,034%

² <https://www.bankingsupervision.europa.eu/press/pr/date/2021/html/ssm.pr210723~7ef2cdf6b7.en.html>

Movimentos de ações e obrigações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447.º Código das Sociedades Comerciais

	Entidade	Posição a 31/dez/2020	Movimentos em 2021	Posição a 31/dez/2021
José Carlos Brito Sítima	Banco Santander, SA	146,571	23.02.2021 - Atribuição Corporativa: 8.660 - 2,91€	155,231
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander, SA	110,175	23.02.2021 - Atribuição Corporativa: 46.001 - 2,91€	156,176
Amílcar da Silva Lourenço	Banco Santander, SA	37,855	23.02.2021 - Atribuição Corporativa: 12.788 - 2,91€ 07.09.2021 - Venda: 25.000 - 2,61€	25,643
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	-	0	-	0
Andreu Plaza Lopez	Banco Santander, SA	241,063	16.02.2021 - Atribuição Corporativa: 25.425 - 2,91€	266,488
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	0	-	0
Inês Oom Ferreira de Sousa	Banco Santander, SA	45,042	23.02.2021 - Atribuição Corporativa: 16.397 - 2,91€	61,439
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Banco Santander, SA	35,611	23.02.2021 - Atribuição Corporativa: 15.511 - 2,91€ 04.05.2021 - Venda: 11.500 - 3,23€	39,622
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	-	0	-	0
Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander, SA	199,792	23.02.2021 - Atribuição Corporativa: 34.171 - 3,91€	233,963
Manuel de Olazábal y Albuquerque	-	0	-	0
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	-	0	-	0
Miguel Belo de Carvalho	Banco Santander, SA	46,026	15.02.2021 - Venda: 6.358 - 2,90€ 19.02.2021 - Venda: 1.909 - 2,97€ 22.02.2021 - Venda: 12.850 - 2,90€ 23.02.2021 - Atribuição Corporativa: 22.638 - 3,91€	47,547
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander, SA	85,799	04.05.2021 - Atribuição Corporativa: 3.709 - 2,50€ 16.02.2021 - Atribuição Corporativa: 17.112 - 2,83€	106,620

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração do Santander Totta noutras sociedades

Cargos em Acumulação

	No perímetro da consolidação	Fora do perímetro da consolidação
José Carlos Brito Sítima	Santander Totta SGPS (Presidente do Conselho de Administração NE)	Portal Universia Portugal – Prestação de Serviços Informáticos, S.A. (Pres. Mesa AG); Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola (Vice-Presidente da Junta Diretiva)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Santander Totta SGPS (Vice-Presidente do Conselho de Administração; Presidente da Comissão Executiva CEO) Fundação Santander Portugal Presidente do Conselho de Curadores	ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores (Membro do Conselho Estratégico); Centro Paroquial São Francisco de Paula (Diretor NE); ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (Membro do Conselho Consultivo); Fundação Alfredo de Sousa (Membro do Conselho de Curadores); Associação Portuguesa de Bancos (Vogal da Direção, em representação do Banco Santander Totta, SA)
Amílcar da Silva Lourenço	-	-
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	-	ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (Associate Dean); EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres (Pres. Conselho Fiscal); Águas do Vale do Tejo, S.A. (Pres. Conselho Fiscal)
Andreu Plaza Lopez	-	-
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	Nova School of Business and Economics (Dean); Fundação Alfredo de Sousa (Administrador NE, em representação da NovaSBE); Casa de Investimentos- Gestão de Património e Fundos de Investimento – SGOIC, SA (Pres. da Mesa da Assembleia Geral); NFORUMEXECUTIVOS - Formação e Consultoria, Unipessoal, Lda (Gerente); EXPONENTIAL INSTITUTE, Unipessoal, Lda (Gerente)
Inês Oom Ferreira de Sousa	-	Portal Universia Portugal – Prestação de Serviços Informáticos, S.A. (Pres. CA NE); SIBS- FPS, SA (Membro do Conselho de Administração NE); SIBS SGPS, SA (Membro do Conselho de Administração NE); Unicre - Instituição Financeira de Crédito S.A. (Membro do Conselho de Administração NE); Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social (Membro do Conselho Consultivo); Associação GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (Membro do Conselho Consultivo); Fundação Santander Portugal (Pres. Executiva do CA)
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Banco Santander SA (Head of Digital Europe)	Santander Bank Polska, S.A. (Membro NE da Comissão de Auditoria)
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	-	Fundação Calouste Gulbenkian (Presidente); Membro de Entidades Não Lucrativas diversas
Manuel António Amaral Franco Preto	Santander Totta SGPS (Administrador; Membro da Comissão Executiva) Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)	-
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	-	Fulham Consulting S.L. (Sócio Gerente)
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	-	Católica Lisbon School of Business & Economics, Universidade Católica Portuguesa (Professora Auxiliar); Gerefinaça - Consultores de Gestão, Lda. (Sócia Gerente); European Money Markets Institute (Administradora NE Membro da Comissão de Auditoria e Riscos)
Miguel Belo de Carvalho	Fundação Santander Portugal Membro do Conselho de Administração NE	Fundação Económicas - Fundação Para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander Totta, SA); Universidade Lusíada - Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa (Membro do Conselho Consultivo)
Remédios Ruiz Maciá	Banco Santander SA (Global Head EWRM)	UCI, SA - Uninón de Créditos Inmobiliarios SA (Membro do Conselho de Administração NE e da Comissão de Auditoria e de Riscos, em representação do Banco Santander, SA); UCI, SA, EFC - Uninón de Créditos Inmobiliarios SA, EFC (Membro do Conselho de Administração NE); Tresmares Capital Corporate SL (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander SA); Deva Capital Holding Company, SL Deva Capital Management Company, SL (Membro do Conselho de Administração NE); Servicios de Cobranza, Recuperación y Seguimiento, SA de CV (SECORSE) (Membro do Conselho de Administração NE, em representação de Deva Capital Servicer Company, S.L.U.)

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

"Rendimentos de juros" deduzidos das "Despesas com juros", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rendimento de instrumentos de capital

"Rendimento de dividendos", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de associadas

"Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Comissões líquidas

"Rendimentos de taxas e comissões" deduzidos das "Despesas de taxas e comissões", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Outros resultados de exploração

"Outras receitas operacionais" deduzidas de "Outras despesas operacionais", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da "Margem financeira", "Rendimento de instrumentos de capital", "Resultado de associadas", "Comissões líquidas" e "Outros resultados de exploração".

Resultado em operações financeiras

Soma de "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, detidos para negociação, valor líquido", "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido", "Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido", "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas", "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

"Margem comercial" adicionada de "Resultado em operações financeiras".

Custos operacionais

Soma de "Despesas de pessoal", de "Outras despesas administrativas" e de "Depreciação", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

"Produto bancário" subtraído de "Custos operacionais" e de "Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de "Provisões ou reversão de provisões", de "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados", de "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros", de "Ganhos ou perdas outros, valor líquido", e de "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

"Resultado de exploração" subtraído de "Imparidades, provisões líquidas e outros resultados".

Impostos

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

“Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam” deduzido de “Impostos”.

Interesses que não controlam

“Lucros ou prejuízos do período – atribuíveis a participações minoritárias sem controlo”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST

“Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam”, deduzido de “Interesses que não controlam”.

Rácio de eficiência

Rácio entre os “Custos operacionais” e o “Produto bancário”.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

Volume de Negócio

Soma do “Crédito a clientes (bruto)” com os “Recursos de clientes”.

Crédito a clientes (bruto)

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”. Valores antes de imparidades.

Crédito a clientes (líquido)

Crédito a clientes (bruto), líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de “Imparidade para títulos de dívida” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de non-performing exposure

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extra-patrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre a “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros pelo custo amortizado” (da Demonstração dos Resultados) e a média do “Crédito a clientes (bruto) (do balanço).

Cobertura de non-performing exposure

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica “Depósitos – Clientes” – ver nota 16 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas) e nota 15 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras individuais).

Recursos fora de balanço

Soma dos “Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco” e dos “Seguros e outros recursos”, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de clientes

Soma de “Recursos de clientes (depósitos)” com os “Recursos fora de balanço”.

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o "Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST" e o Total dos capitais próprios no início do período.

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o "Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST" e o Total do ativo.

Tabela de indicadores não financeiros

Informamos que o Banco preparou um Relatório de Banca Responsável separado do Relatório de Gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, sendo o mesmo publicado no sítio da internet do Grupo Santander Totta no prazo legal.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

I - Introdução

Com o presente Relatório de Governo Societário, relativo ao exercício de 2021, o Banco Santander Totta, SA dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Para elaboração do presente relatório, foram igualmente tidos em consideração a diversa regulamentação e orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

Sublinha-se que, durante o exercício de 2021 e relativamente ao seu modelo de governo societário e controlo interno, o Banco Santander Totta, SA, observou e cumpriu com os procedimentos impostos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e as orientações revistas (EBA/GL/2021/05) da Autoridade Bancária Europeia (EBA – European Banking Authority) respeitantes à aplicação dos mesmos.

II – Estrutura acionista

Na data de elaboração do presente relatório, o capital social do Banco é de 1.256.723.284€ correspondente a mil e duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentas e vinte e três mil duzentas e oitenta e quatro ações ordinárias, com o valor nominal de um euro.

O capital social do Banco é detido em 98,763% pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, SA, que nela detém uma percentagem de 99,85%.

Do restante capital do Banco, há ainda uma percentagem de 1,161% que pertence à sociedade Taxagest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A, uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, SA e do Banco Santander, SA.

Do capital remanescente, 0,0432% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,032% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.

Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa, até 10 dias antes da data marcada para a sua realização, o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

Não estão estabelecidos pela Sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo “Informação Complementar” do relatório de gestão.

III – Órgãos Sociais

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, nº 1, alínea b) do CSC.

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria.

Nos termos da lei, a fiscalização da Sociedade compete ainda, conforme for deliberado em Assembleia Geral, a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Existe ainda uma Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis, no âmbito das respetivas competências, por promover a existência, na instituição, de uma cultura organizacional assentes em elevados padrões de exigência ética, exercendo as respetivas funções de supervisão e controlo, no âmbito das orientações da EBA (*European Banking Authority*) e no quadro do estipulado no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 de 15 de julho de 2020.

Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, no âmbito das suas competências, assegurar que a cultura organizacional do Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno são adequados e eficazes, com o objetivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente do negócio do Banco, nomeadamente, na implementação de um conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos e a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são, igualmente e no âmbito das respetivas competências, responsáveis por assegurar a implementação e manutenção de um adequado ambiente de controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, e uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos e a existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são, ainda, e no âmbito das respetivas competências, responsáveis por assegurar a adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, o cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emitidas pelas autoridades competentes, do cumprimento dos normativos internos da própria instituição, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

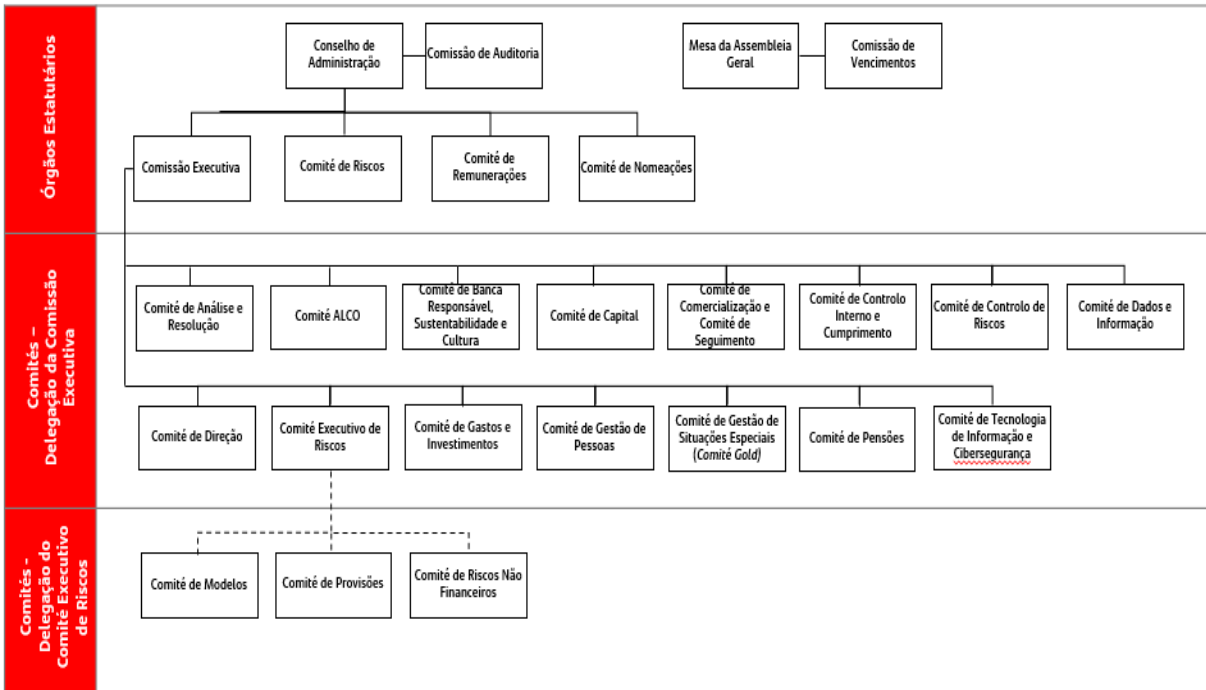
Das reuniões dos Órgãos Sociais e dos Comitês são elaboradas atas que permitem uma adequada identificação dos seus participantes, incluindo do seu secretário, bem como uma adequada compreensão das matérias nelas tratadas, das deliberações tomadas, de eventuais recomendações formuladas ou dos assuntos que carecem de acompanhamento em reuniões futuras.

Os membros do órgão de administração e fiscalização submetem-se em permanência aos requisitos de adequação, idoneidade, aptidão, experiência, disponibilidade, independência e qualificações profissionais para o exercício do cargo que forem definidos pelas normas aplicáveis, submetendo-se às regras de avaliação periódicas, individuais e coletivas que vierem a ser definidas pela Sociedade.

A estrutura organizativa do **Modelo de Governo** do Banco no exercício de 2021 foi a seguinte:

O Conselho de Administração delegou parte das suas competências numa Comissão Executiva, na qual delegou a gestão corrente do Banco, e em mais três comitês especializados com a função essencial de acompanharem de forma permanente matérias específicas: Comitê de Riscos, Comitê de Remunerações e Comitê de Nomeações.

A Comissão Executiva nomeou vários Comitês e Subcomitês para a auxiliar na gestão corrente.



Durante o exercício de 2021, a composição dos órgãos sociais do Banco foi a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	José Manuel Galvão Teles
Vice-Presidente:	António Maria Pinto Leite
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Andreu Plaza Lopez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Inês Oom Ferreira de Sousa
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota ⁽¹⁾
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Miguel Belo de Carvalho
	Remedios Ruiz Macia

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo⁽²⁾

(1) *Lead Independent Director*

(2) O Revisor Oficial de Contas em funções, PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., por comunicação datada de 11 de maio de 2021, indicou como novo representante, Dr. José Manuel Henriques Bernardo

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente: Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais: Amílcar da Silva Lourenço
Inês Oom Ferreira de Sousa
Isabel Cristina da Silva Guerreiro
Miguel Belo de Carvalho

COMITÉ DE RISCOS

Presidente: Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente: Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Andreu Plaza Lopez
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente: Jaime Pérez Renovales
Vogal: Roberto di Bernardini

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo: João Afonso Pereira Gomes da Silva
Secretários Suplentes: Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra



No dia 23 de novembro de 2021, reuniu-se a Assembleia Geral dos Acionistas do Banco Santander Totta, SA e foi aprovada a eleição dos órgãos sociais, incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para o Triénio 2022/2024.

O início do exercício de funções dos novos membros dos órgãos sociais ficou sujeito à autorização ou não oposição por parte das entidades de supervisão competentes.

Até à data de aprovação do presente relatório (29 de março de 2022), o referido procedimento de autorização não se encontrava ainda concluído.

Os órgãos sociais do Banco Santander Totta, SA para o triénio 2022/2024, são:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente	Ricardo Andrade Amaro
Secretário	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	João Pedro Cabral Tavares
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
	Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques
	Miguel Belo de Carvalho
	Remédios Ruiz Macia
	Ricardo Lopes da Costa Jorge

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
	Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Bernardo (R.O.C.)

Assembleia Geral

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Todos os seus membros foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 13 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2021, tendo cumprido o terceiro e último ano do mandato.

Nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, podendo qualquer acionista participar na Assembleia Geral diretamente ou através de representante. Remete-se aqui para o ponto II.

Não é admitido o voto por correspondência nem o envio por correio eletrónico dos elementos informativos a que se refere o artigo 288º, n.º 4 do CSC.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei não exija maior número.

A 25 de maio de 2021, reuniu-se a Assembleia Geral Anual do Banco na qual foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, respeitantes ao exercício de 2020, incluindo o relatório do governo societário, e a demonstração não financeira (Relatório de Banca responsável).

Foi igualmente aprovada a proposta de aplicação de resultados do mesmo exercício, no montante de 275 209 923,92€ (duzentos e setenta e cinco milhões, duzentos e nove mil, novecentos e vinte e três Euro e noventa e dois cêntimos), da seguinte forma:

- Reserva Legal: 27 520 992,39€ (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois Euro e trinta e nove cêntimos);
- Resultados Transitados: 247 688 931,53€ (duzentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e um Euro e cinquenta e três cêntimos).

Foi, ainda aprovada a não distribuição de dividendos correspondentes ao exercício de 2020, de acordo com os termos previstos na recomendação do Banco Central Europeu de 15 de dezembro de 2020.

E foram aprovadas: (i) a declaração da política de remuneração da sociedade nos termos do nº 4 do artigo 115º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras; (ii) a política interna de seleção e avaliação da adequação, nos termos do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e (iii) Política de seleção e designação de revisores oficiais de contas e de sociedades de revisores oficiais de contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos.

A reunião foi realizada presencialmente, tendo sido facultada a possibilidade de os Acionistas participarem na Assembleia Geral por meios telemáticos, estando assegurada a segurança e a confidencialidade das comunicações.

A 23 de novembro de 2021, o Banco realizou outra Assembleia Geral de acionistas para aprovação da eleição dos Órgãos Sociais e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o triénio de 2022 / 2024.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco é o órgão máximo de decisão, exceto em assuntos reservados aos acionistas em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

Previamente a submeter à eleição dos órgãos sociais pela Assembleia Geral, o Banco procede a uma avaliação individual e coletiva dos candidatos ao Conselho de Administração e instrui a proposta que é apresentada à Assembleia Geral eletiva com a documentação que permite aferir a adequação do perfil, conhecimentos e experiência profissional dos candidatos.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

Nos termos dos estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de 15 vogais, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Todos os Vogais do Conselho de Administração, em funções no exercício de 2021, foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 13 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2021.

O Secretário da Sociedade foi designado pelo Conselho de Administração em 02 de janeiro de 2019 e cumpre o mandato relativo ao triênio 2019/2021.

Em conformidade com as melhores práticas de governo bem como de acordo com as regras e regulamentos e modelo de governo do Grupo Santander, o Conselho de Administração implementou uma estrutura de governo que lhe permite garantir o cumprimento das suas funções com eficácia:

- Um Presidente do Conselho de Administração não executivo e um Presidente da Comissão Executiva | CEO garantindo-se que as suas funções estão claramente separadas e são complementares.
- Um *“lead independent director”* responsável pela coordenação eficaz dos Administradores não executivos e por garantir que as discussões e as deliberações adotadas pelo Conselho de Administração estão apoiadas em informações e em propostas para decisão precisas e completas.
- Uma estrutura de Comitês do Conselho que, conforme descrito mais detalhadamente nesta seção, apoiam o Conselho nas principais áreas principais e funções: (i) funções de fiscalização e significativa tomada de decisões, através da Comissão de Auditoria, do Comitê de Nomeações e do Comitê de Remunerações (ii) supervisão de riscos, regulação e cumprimento através do Comitê de Riscos, e (iii) na gestão do Banco, através da Comissão Executiva;
- Um secretário da Sociedade que apoia o Conselho e os seus Comitês e o Presidente.

Durante o ano de 2021, o Conselho de Administração do Banco foi composto por catorze membros, sendo oito não executivos (57%) e seis executivos (43%).

Excluindo os membros executivos, cinco membros do Conselho de Administração, num universo de oito, são independentes, o que representa 63% dos membros não executivos e 36% do total do Conselho de Administração.

Em 2021, o Conselho de Administração era composto por seis membros mulheres, que representam 43% do total dos 14 membros e a Presidente da Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização do Banco e que é composto por 5 membros, é do género feminino, cumprindo, deste modo, o Banco os requisitos e critérios de equilíbrio de género relativamente à composição do seu Conselho de Administração

O Banco considera que a composição do seu Conselho de Administração é adequada, equilibrada e permite garantir a sua diversidade e fortalecer as suas competências e a eficiência e a qualidade na tomada de decisões.

A composição, cargos e qualificação dos Membros do Conselho de Administração no final do exercício a que este Relatório reporta é a seguinte:

Conselho de Administração	Órgão e Cargo	Qualificação
José Carlos Brito Sítima	Conselho de Administração – Presidente	Não Executivo Não independente
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Conselho de Administração – Vice-Presidente Comissão Executiva – Presidente	Executivo Não independente
Amílcar da Silva Lourenço	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Andreu Plaza Lopez	Conselho de Administração – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Não independente
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Presidente	Não Executivo Independente
Inês Oom Ferreira de Sousa	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não Independente
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Remunerações – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Presidente Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Independente
Manuel António Amaral Franco Preto	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo Não independente
Miguel Belo de Carvalho	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Remédios Ruiz Maciá	Conselho de Administração – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Não independente

O Conselho delegou a gestão diária do Banco e a implementação da sua estratégia numa Comissão Executiva e na respetiva equipa de gestão, pelo que centra a sua atividade na função de supervisão geral e nas matérias que não pode delegar nos termos da Lei, dos Estatutos do Banco e do seu Regulamento.

E, nos termos do artigo 407º do CSC e do artigo 17º dos Estatutos do Banco nomeou mais três Comités especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: um Comité de Riscos, um Comité de Remunerações e um Comité de Nomeações.

Por decisão tomada em reunião do Conselho de Administração do Banco de 10 de Dezembro de 2019, foi decidido atribuir o reporte administrativo e operacional do responsável máximo de Auditoria Interna (CAE) ao Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com o disposto do número 4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração, este reservou para si, as seguintes matérias:

- Aprovação da estratégia e objetivos da atividade comercial do Banco;
- Aprovação de orçamentos e instrumentos de planeamento financeiro de médio prazo;

- Alargamento da atividade do Banco para novas geografias ou mercados;
- Aprovação de processos de Autoavaliação da Adequação do Capital ou da Liquidez Internos
- Aprovação de operações significativas que impliquem alterações à estrutura de capital do Banco (investimentos estratégicos, fusões e aquisições, alienação de ativos relevantes, etc.);
- Aprovação de propostas de aumentos de capital ou emissão de quaisquer valores convertíveis em ações.
- Aprovação de documentos de prestação de contas, incluindo as propostas de relatórios de gestão e contas anuais ou prospets referentes a ofertas públicas de distribuição;
- Aprovação de política de dividendos;
- Alterações significativas a práticas ou políticas contabilísticas, que não resultem de alterações legais ou regulamentares;
- Aprovação de comunicações externas (a reguladores ou a entidades de supervisão) sobre matérias reservadas ao Conselho que tenham sido objeto de específica deliberação por este órgão.
- Cooptação de administradores;
- Avaliação e identificação das respetivas necessidades ao nível da sua composição e organização;
- Aprovação de regras sobre a verificação da adequação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Avaliação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Aprovação de um plano de sucessão;
- Nomeação, designação e remoção dos seguintes quadros de topo ou de outros que venham a ser especialmente mencionados pelo *GSGM*, e nos termos no mesmo previstos, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander: CEO (*Chief Executive Officer* ou Presidente da Comissão Executiva), CRO (*Chief Risk Officer* ou Responsável da área de Riscos), CCO (*Chief Compliance Officer* ou Responsável da área da Cumprimento), CAE (*Chief Audit Executive* ou Responsável pela Auditoria Interna), CFO (*Chief Financial Officer* ou responsável financeiro) e o *Controller*;
- Aprovação e fiscalização da implementação do plano de sucessão dos quadros de topo;
- Aprovação dos termos e condições da prestação de trabalho e remuneração dos quadros de topo.
- Deliberações sobre apetite de risco, cultura de risco e enquadramento do risco, devendo informar as diferentes unidades de estrutura, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco do Banco.
- Monitorização do grau de adesão do Banco à apetência de risco, políticas e limites de risco;
- Aprovação e fiscalização de políticas de controlo interno;
- Aprovação e fiscalização do sistema de controlo interno, e dos sistemas de risco, cumprimento e de informação, e respetivos relatórios;
- Aprovação de Relatórios e documentos exigidos por regulamentação de entidades de regulação ou supervisão, nomeadamente os respeitantes a continuidade de negócio ou a qualquer medida de recuperação ou resolução;
- Aprovação e alteração de Códigos de Conduta.
- Fiscalização da implementação do modelo de governo do Grupo Santander;
- Implementação dos valores e cultura corporativos do Banco.
- Adesão aos marcos corporativos
- Aprovação das principais políticas corporativas, incluindo em qualquer caso a aprovação das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade, bem como as políticas referentes a donativos e mecenato e de donativos de natureza política, quando aplicável, ou a supervisão do desenvolvimento do Programa de Banca Responsável (*'Responsible Banking Agenda'*);
- Aprovação de transações com partes relacionadas, quando a regulação aplicável atribua essa competência reservada ao Conselho de Administração, e a gestão e arbitragem de recurso de conflitos de interesses;
- Aprovação do Plano de Recuperação.
- Aprovação do Plano de Auditoria Interna.

Embora as reuniões do Conselho sigam um calendário definido anualmente (FLA), novos temas podem ser adicionados à agenda e podem ser convocadas reuniões extraordinárias, nos termos do seu regulamento.

Sem prejuízo do estabelecido nos Estatutos do Banco e no Regulamento do Conselho de Administração, ao longo de 2021, os membros do Conselho de Administração continuaram a ser regularmente informados sobre a evolução da pandemia do coronavírus – Covid-19 no Banco e das decisões tomadas para mitigação do seu impacto no Banco, bem como na economia global, nos colaboradores, nos clientes e público em geral.

De igual forma, e porque em 2021, o Banco continuou a desenvolver o seu plano estratégico de transformação digital e intensificou o processo do grupo de *One Europe* Santander, o Conselho de Administração assegurou que era regularmente informado das atividades desenvolvidas pelo Banco para obtenção dos objetivos definidos no âmbito dos seus planos estratégicos.

Em fevereiro de 2021, o Conselho de Administração atualizou o seu regulamento em função do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

Os membros do Conselho de Administração recebem a documentação relevante de cada reunião com a antecedência suficiente e por meios eletrónicos e seguros, o que lhes permite preparar de forma eficaz as reuniões.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente, por dois

Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Durante o exercício de 2021, reuniu doze vezes e por motivos decorrentes da situação pandémica, as reuniões foram realizadas com recurso a meios telemáticos.

As reuniões foram secretariadas pelo Secretário da Sociedade, tendo sido elaboradas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Conselho está disponível na intranet e no site do Banco em: <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é um órgão chave do governo do Banco, responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de cinco, um dos quais será o seu Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos.

Todos os membros da Comissão devem ser qualificados como independentes e, no seu conjunto, possuir conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, além de que todos devem poder dispensar tempo e empenho suficientes ao cumprimento das suas obrigações.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita pela Assembleia Geral que se realizou a 13 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2021, tendo cumprido o terceiro e último ano do mandato.

Durante o exercício de 2021, a Comissão de Auditoria era composta por 5 membros, por uma Presidente e quatro vogais, sendo todos os seus membros qualificados como independentes.

Enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423º-F do CSC, no artigo 18º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

À Comissão de Auditoria compete entre outras:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, elaborados pelo CCO, o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo CAE;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros e efetuar a respetiva monitorização;
- g) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

Nos termos do artigo 4º do Regulamento da Comissão de Auditoria, a Presidente deve informar anualmente o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão e os gastos em que esta incorra.

De igual modo, a Comissão de Auditoria deve informar o Conselho de Administração das alterações contabilísticas que sejam relevantes e seus efeitos e das conclusões e recomendações obtidas junto da função de auditoria interna, incluindo eventuais recomendações relacionadas com escassez de recursos afetos a determinadas funções.

Incumbe ainda à Comissão de Auditoria analisar, conjuntamente com o Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva, quaisquer matérias relevantes relacionadas com a conformidade da atividade e negócios do Banco com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como com as instruções, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os Auditores Externos, com o Responsável pela Auditoria Interna (*Chief Audit Officer* - CAE), com o Responsável por Riscos (*Chief Risk Officer* - CRO), com o Responsável pelo Cumprimento (*Chief Compliance Officer* - CCO) e com a responsável por Contabilidade (*Controller*). Sem prejuízo do reporte administrativo e hierárquico ao Presidente do Conselho de Administração, o CAE reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

No exercício de 2021, a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

- Presidente:** Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
- Vogais:** Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
 Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
 Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
 Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

As principais atividades da Comissão de Auditoria durante o ano 2021 foram:

<p>Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco</p>	<p>A Comissão de Auditoria fez o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução dos negócios do Banco no decurso das suas reuniões; através da presença nas reuniões do Conselho de Administração; do acesso a toda a documentação e informação trimestral e anual sobre a atividade e resultados do Banco e de outra documentação relevante; e dos contactos mantidos com os seus responsáveis.</p> <p>Acompanhou ainda os seguintes temas: remuneração variável funções de controlo, carta-resposta ao Banco Central Europeu sobre <i>Identification and Measurement of Credit Risk in the context of COVID-19</i>; visão da estratégia de cyber 2025; alterações climáticas e tendências da informação não financeira; modelos; cenários de stress que o Banco utiliza em cada um dos seus exercícios.</p>
<p>Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira</p>	<p>Acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, o relatório de gestão e as contas do exercício concluído em 31 de Dezembro de 2020, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional apresentados pelo Revisor Oficial de Contas; emitiu o parecer relativo ao Relatório e Contas do exercício de 2020; aprovou o Relatório Anual da comissão de Auditoria relativo ao exercício de 2020</p> <p>Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, nomeadamente a classificação dos créditos por <i>stages</i> e o impacto da pandemia; análise das moratórias e recuperações; deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; deveres de divulgação e reporte prudencial; análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos e fundos de pensões.</p> <p>A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.</p>
<p>Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna</p>	<p>Acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou o relatório de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos das atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.</p> <p>Acompanhou a atividade de Gestão de Riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco (os principais indicadores, Top Risks, perfil de riscos e apetite de riscos). Foi também apresentado, pelo CISO (<i>Chief Information Security Officer</i>), o plano de investimento e <i>governance</i> geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco. A Comissão de Auditoria tomou ainda conhecimento dos resultados do exercício de Avaliação e Certificação de Riscos e Controlos do Modelo de Controlo Interno.</p> <p>Acompanhou a evolução da atividade da área de Cumprimento, incluindo os novos produtos aprovados; a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; a revisão do Código Geral de Conduta e do Mercado de Valores e Política Global de Cumprimento; a transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM) – Seguimento das recomendações e</p>

	<p>determinações em matéria de sanções (WLM); a síntese das contingências legais; a Política de transações com partes relacionadas e a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral); a Política de remuneração dos intermediários de crédito; a Política de concessão e reestruturação de créditos a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido; a Política de gestão de risco de crédito - moratórias; e a Política de gestão de risco socio-ambiental e climático e atualização da árvore normativa de riscos.</p> <p>Acompanhou trimestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes.</p> <p>Acompanhou a atividade da Auditoria Interna, em particular: supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, avaliou as conclusões das auditorias efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna.</p> <p>Tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado à Comissão Executiva e aos Comitês relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.</p>
Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas	<p>Tomou conhecimento do Plano de Auditoria apresentado pela PwC; efetuou uma análise crítica aos procedimentos realizados pelos auditores e as respetivas conclusões em relação ao fecho de contas do exercício de 2020, de acordo com a Carta Circular da CMVM aos órgãos de fiscalização das entidades de interesse público de 18 de dezembro de 2020; emitiu parecer positivo relativamente à revisão da Política de Seleção e Designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos; fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores; analisou o âmbito e abordagem dos trabalhos de controlo interno para o ano de 2021 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.</p> <p>Aprovou a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.</p>
Recondução do ROC	<p>Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído em apresentar à Assembleia Geral proposta da renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas do Banco, PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por José Bernardo, R.O.C., para o triénio 2022-2024.</p>
Comunicação de irregularidades	<p>Verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.</p>

A Comissão de Auditoria reúne, pelo menos uma vez em cada dois meses e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o exercício de 2021 reuniu dezanove vezes e por motivos decorrentes da situação pandémica, as reuniões foram realizadas com recurso a meios telemáticos.

Esta Comissão foi secretariada e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento da Comissão de Auditoria, atualizado em fevereiro de 2021, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comissão Executiva

Nos termos previstos no artigo 16º dos Estatutos, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva composta por seis dos seus membros e delegou na mesma os poderes de gestão do Banco salvaguardados aqueles que a lei ou os estatutos reservam ao Conselho de Administração, aqueles que o Conselho de Administração reserve para a sua competência (os constantes no Regulamento do Conselho de Administração) e aqueles que sejam delegados noutras comissões ou comités (Comité de Riscos, Remunerações e Nomeações).

A Comissão Executiva reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por outros dois dos seus membros, ou ainda pelo Presidente do Conselho de Administração.

Na sua organização interna, a Comissão Executiva afetou a cada um dos seus membros certas matérias (Pelouros).

E para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comitês e subcomitês que, para além de um ou dois Administradores Executivos, integram de forma permanente responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

À data de 31 de dezembro de 2021, a distribuição dos Pelouros pelos membros da Comissão Executiva era a seguinte:

Pelouros	
Pedro Castro e Almeida Presidente da Comissão Executiva CEO	Comunicação e Marketing Corporativo; Gabinete da Presidência; Gestão de Pessoas; Novo Normal; Secretaria Geral; Cumprimento ⁽¹⁾ e Gestão de Riscos ⁽¹⁾ . <i>Acréscem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile</i>
Manuel Franco Preto Vice-Presidente CFO	Contabilidade e Controlo de Gestão; Estratégia, Planeamento Financeiro e Estudos Económicos; Fiscalidade; Gestão Financeira e de Capital; Compras e Custos; Imóveis; Organização. <i>Acréscem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile.</i>
Miguel Belo de Carvalho	Área Comercial Norte; Área Comercial Sul e Ilhas; Corporate & Investment Banking. <i>Acréscem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile e Áreas Standard com blocos Agile.</i>
Inês Oom de Sousa	Pagamentos; Poupança e Investimento; Banca Responsável; Marketing; Private Banking Relações Públicas; Universidades. Relacionamento com Grupo Santander Totta Seguros e Santander Asset Management. <i>Acréscem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile e Áreas Standard com blocos Agile.</i>
Isabel Guerreiro	Tecnologia e Operações. <i>Acréscem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile</i>
Amílcar Lourenço	Inspeção; Responsável indicado por temas de Prevenção de Branqueamento de Capitais. <i>Acréscem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile e Áreas Standard com blocos Agil e.</i>

⁽¹⁾ Riscos e Cumprimento e Conduta reportam administrativamente e operacionalmente ao presidente da Comissão Executiva e reportam funcionalmente ao Comité de Riscos e ao Grupo Santander

ÁREAS AGILE

Business Tribes

- a) **Distribuição Omnichannel:** pelouro partilhado entre Miguel Belo de Carvalho e Isabel Guerreiro (Próximo), Manuel Preto e Miguel Belo de Carvalho (Estrutura de Distribuição, Conhecimento de Cliente e Performance Digital).
- b) **Gestão e Eficácia Comercial:** Miguel Belo de Carvalho
- c) **Comprar Casa:** Manuel Preto
- d) **Crédito pessoal:** Manuel Preto
- e) **Proteção:** pelouro partilhado entre Inês Oom de Sousa e Isabel Guerreiro;
- f) **Daily Banking:** pelouro partilhado entre Inês Oom de Sousa e Manuel Preto;

Building Block Tribes

- a) **Irregulares, Recuperações e Desinvestimento (I&R):** pelouro partilhado entre Amílcar Lourenço e Isabel Guerreiro e com a participação de Alfredo Fernández, CRO;
- b) **Data and Analytics:** Isabel Guerreiro;
- c) **Modelos:** Isabel Guerreiro;
- d) **Experiência de Cliente:** Pedro Castro e Almeida;
- e) **Canais Digitais e Gestão de Squads:** Isabel Guerreiro.

Centers of Excellence

- a) **End-to-End:** Isabel Guerreiro
- b) **Automação:** Isabel Guerreiro
- c) **Processos:** Isabel Guerreiro e Manuel Preto

ÁREAS STANDARD COM BLOCOS AGILE

- a) **Segmento de Empresas:** pelouro partilhado entre Miguel Belo de Carvalho, Amílcar Lourenço e Inês Oom de Sousa, incluindo as áreas de:
 - (i) Crédito Empresas e Protocolado,
 - (ii) *Factoring e Confirming*,
 - (iii) Banca Transaccional,
 - (iv) Negócio Internacional,
 - (v) Fomento à Construção e
 - (vi) Projetos Especiais.

A Comissão Executiva mantém unitariamente a gestão corrente do Banco que lhe foi atribuída pelo Conselho de Administração, pelo que a atribuição de pelouros implica apenas o encargo de um seguimento de cada área indicada para efeitos de reporte administrativo, funcional ou hierárquico, não implicando a delegação de quaisquer poderes concretos para a práticas de atos de gestão, que são decididos nos comités próprios do Banco ou em sede de Comissão Executiva ou de Conselho de Administração.

O presidente da Comissão Executiva dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e além da responsabilidade pelos respetivos pelouros deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Durante o exercício de 2021, a Comissão Executiva reuniu 46 vezes e foi secretariada pelo Secretário da Sociedade, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento da Comissão Executiva, atualizado em março de 2021, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comitês criados no Conselho de Administração

Integram ainda o órgão de administração do Banco, o Comitê de Riscos, composto por quatro membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, o Comitê de Remunerações e o Comitê de Nomeações, cada um composto por cinco membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas.

Os comitês foram criados pelo Conselho de Administração nos termos dos artigos 115º-L, 115º-B e 115º- H do Regulamento Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

a. Comitê de Riscos

O Comitê é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comitê, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e deter experiência relevante em temas relacionados com a gestão de riscos. O Presidente não assumirá as funções de Presidente do Conselho de Administração, nem de Presidente de qualquer outro comitê. Mas todos os membros poderão integrar outras Comissões ou Comitês do Banco, compatíveis com a sua função.

O *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer* estão presentes em todas as reuniões do Comitê de Riscos a quem reportam funcionalmente, sem prejuízo do seu reporte administrativo e operacional ao Presidente da Comissão Executiva.

De entre as competências do Comitê de Riscos salientam-se as seguintes: aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco; apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco, apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão, rever os exercícios de planificação de capital, participar na aprovação e alterações da política de Cumprimento, do Código Geral de Conduta, dos procedimentos relativos à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e de outros Modelos, Políticas ou Procedimentos, que devam ser aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comitê, através do seu Presidente, apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As principais atividades do Comitê de Riscos durante o ano 2021 foram:

- Balanço da atividade da área de riscos 2020
- Appetite de riscos 2021 - Formulação anual 2021
- Análise das condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes em função do modelo de negócio e estratégia de riscos do Banco
- Remuneração variável das funções de controlo
- Relatório Executivo de Riscos apresentado mensalmente
- Ponto de Situação dos Modelos Regulatórios
- Política de gestão de Risco de Crédito – Moratórias
- Relatório de autoavaliação anual sobre a cultura organizacional, sistemas de governo e de controlo interno
- Resumo Executivo de *compliance* apresentado mensalmente
- Balanço da atividade da área de Cumprimento 2020
- IT Strategy: Programa de desenvolvimento de Tecnologia
- Política de Concessão e Reestruturação de Créditos a Devedores ou Grupos de Devedores de Risco Acrescido
- Gestão de Riscos ESG
- Objetivos *Chief Compliance Officer* – CCO
- Análise de recursos da Função de Cumprimento e da Função de Gestão de Riscos
- Resumo da atividade de gestão de Risco Reputacional
- Ponto de Situação Risco de Fornecedores
- Relatórios de Auto-avaliação de Capital e de Auto-avaliação de Liquidez (ICAAP/ILAAP)
- *Status Normativa* de Riscos
- Política de Gestão de Risco Socioambiental e Climático

- Ponto situação Carteira de Crédito
- Incentivos da política de remuneração tendo em consideração o risco, capital, liquidez e expectativas quanto aos resultados
- Atualização do código de conduta e políticas corporativas em matéria de cumprimento
- Ponto de situação da implementação do Regulamento Geral de Proteção de dados
- Transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
- Ponto de situação de Moratórias
- Ponto de Situação Planos Estratégicos 2021
- Ponto de Situação Stress Test Climático
- Relatório do Responsável da função de Gestão de Riscos
- Relatório de Conformidade
- Avaliação anual CRO e CCO
- Relatório de auto-avaliação anual sobre a cultura organizacional, sistemas de governo e de controlo interno (Aviso 03/2020)

No exercício de 2021, o Comité de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente: Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

Remedios Ruiz Macia

O Comité de Riscos reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2021 reuniu doze vezes, foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Riscos, atualizado em fevereiro de 2021, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

b. Comité de Remunerações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor de experiência profissional e dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em políticas de remuneração, gestão e controlo de risco, no que concerne ao mecanismo de alinhamento da estrutura de remuneração ao perfil de risco e de capital do Banco. Todos os seus membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

Ao Comité de Remunerações compete em geral a apreciação da política e práticas de remuneração. De entre as suas competências, salientam-se as seguintes: ser responsável pela preparação das decisões em matéria de remunerações que serão adotadas pelos órgãos competentes, nomeadamente no que respeita à remuneração fixa e variável dos membros do órgão de administração e de outros colaboradores identificados; Prestar apoio e aconselhamento no que respeita à conceção da política de remuneração da instituição, apresentando propostas sobre o seu conteúdo; assegurar a adequação das informações prestadas aos acionistas sobre as políticas e práticas de remuneração, nomeadamente em matéria de rácio mais elevado Supervisionar diretamente a remuneração dos quadros superiores das funções de controlo.

O Comité, através do seu Presidente apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As principais atividades do Comité de Remunerações durante o ano 2021 foram:

- Orientações relativas às Boas Práticas de Remuneração Variável da Força de Vendas
- Análise anual à implementação da política de remuneração do Banco
- Avaliação dos mecanismos que asseguram a correta implementação do sistema de remunerações
- Avaliação anual das políticas remuneratórias de filiais
- Definição do coletivo identificado
- Aprovação das declarações e propostas a submeter à Assembleia Geral em matéria de remuneração

- Política de remuneração de dirigentes do Banco
- Reporte anual de indicadores da Política de Remunerações da força de vendas
- Revisão da remuneração de membros da Comissão Executiva
- Acompanhamento de aplicação cláusulas *Malus* e *Clawback*
- Avaliação do *Chief Executive Officer* (CEO)

No exercício de 2021, o Comité de Remunerações teve a seguinte composição:

Presidente: Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

Remedios Ruiz Macia

O Comité de Remunerações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2021 reuniu seis vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Remunerações, atualizado em fevereiro de 2021, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

c. Comité de Nomeações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em matéria dos negócios e estratégia do Banco e de processos de seleção e nomeação, a nível interno e externo, bem como de preparação de processos de adequação junto do supervisor.

Ao Comité de Nomeações compete em geral a avaliação periódica dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e sua sucessão. De entre as suas competências, destacam-se as seguintes: identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização e seus Comités; fixar um objetivo de representatividade de género; avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração; Assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração com os deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis; Aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

As principais atividades do Comité de Nomeações durante o ano 2021 foram:

- Revisão final dos Planos de Sucessão do Banco
- Acompanhamento de planos de formação individual do Conselho de Administração
- Acompanhamento de Políticas e Procedimentos
- Avaliação individual e coletiva dos Órgãos Sociais
- Avaliação do plano de sucessão do CEO
- Avaliação da adequação dos membros propostos para o mandato 2022-2024

No exercício de 2021, o Comité de Nomeações teve a seguinte composição:

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogais: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Andreu Plaza Lopez

Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

O Comité de Nomeações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2021 reuniu cinco vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Nomeações, atualizado em fevereiro de 2021, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

Comités da Comissão Executiva

Os Comités são estruturas internas de delegação de competências por parte da Comissão Executiva que, igualmente, aprova a sua denominação, estrutura, composição e competências.

Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, no plano executivo:

- Comité de Análise e Resolução: cujas atribuições são a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
Presidente: Amílcar Lourenço | Administrator Executivo
- Comité ALCO – Assets and Liabilities Committee: visa gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura: zela pela integração da sustentabilidade no modelo de negócio, definindo e fazendo o acompanhamento dos planos estratégicos de responsabilidade social, em articulação com os planos corporativos do Grupo.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Capital: assegura a supervisão, autorização e avaliação de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Controlo Interno e Cumprimento: visa seguir e fiscalizar as políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos cumprindo-lhe atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pela Administração, efetuar o seguimento das recomendações no âmbito do Controlo Interno
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Controlo de Riscos: Responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander em Portugal.
Presidente: Alfredo Fernandez | CRO
- Comité de Dados e Informação: Responsável por supervisionar e garantir a criação de valor para o negócio através da utilização de dados de forma responsável e a rigorosa gestão e governo dos dados, monitorizar a qualidade dos dados.
Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva
- Comité de Direção: Tem como principal objetivo o acompanhamento geral da atividade do Banco.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité Executivo de Riscos: Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração, exercendo os poderes delegados pela Comissão Executiva.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Gestão de Pessoas: tem como principal objetivo executar a estratégia do Banco em matéria de Gestão de Pessoas.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité de Gestão de Situações Especiais (Comité Gold) tem como principais objetivos gerir as Situações Especiais no âmbito das competências definidas e dar suporte às autoridades competentes num evento de Resolução.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Modelos: Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo no Grupo Santander em Portugal, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Pensões: Efetua o seguimento das responsabilidades do Banco com pensões de reforma e sobrevivência e da gestão dos ativos dos fundos associados de acordo com a legislação aplicável a política corporativa de pensões.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Provisões: Visa assegurar que as demonstrações financeiras refletem a melhor estimativa de provisões para cada fecho de contas, realizando a supervisão e coordenação dos intervenientes envolvidos no seu cálculo. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- Comité de Riscos Não Financeiros: Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco operacional no Grupo Santander Portugal, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos
Presidente: Alfredo Fernandez | CRO
- Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança: Avalia e/ou aprova propostas de estratégia de TI; monitoriza o plano estratégico de TI; monitoriza o risco de Cibersegurança e avalia iniciativas para mitigar riscos.
Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva

IV – Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Banco tem implementado o Aviso nº 3/2020 e a Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal e o regulamento nº 9/2020 da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), tomando em consideração os requisitos relativos ao Sistema de Gestão de Riscos constantes naquelas normas e relativos ao Controlo Interno bem como os que foram estabelecidos pela Diretiva n.º 2013/36/UE, de 26 de Junho de 2013 (CRD IV), os quais foram transpostos para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA – *European Banking Authority*) respeitantes à aplicação dos mesmos.

À semelhança do Grupo em que está inserido, o Banco cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América *Sarbanes Oxley* (SOX), norma que a *Securities Exchange Commission* (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

De referir, ainda, que o Banco tem em implementação as orientações revistas de Governo Interno da EBA (EBA/GL/2021/05).

Um Modelo de Controlo Interno adequado exige a completa documentação e permanente atualização dos processos operacionais, com a descrição detalhada destes desde o início até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave. São efetuadas provas periódicas de eficácia que permitem identificar falhas no Sistema de Controlo Interno e tomar as medidas corretivas adequadas permitindo a prossecução dos principais objetivos neste domínio.

O sistema implementado pelo Banco está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos e permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- Garantia da existência e segurança dos ativos;

- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas de remuneratórias.

É competência do Conselho de Administração a promoção de um sistema de gestão de riscos, de um ambiente de controlo interno e de uma cultura de riscos os quais, mais de que um requisito legal para o exercício da atividade, são essenciais para garantir a eficácia da gestão.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado Aviso do Banco de Portugal.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis a todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco está organizado com base em **três linhas de defesa**, sendo a primeira constituída pelas áreas de negócio e de suporte responsáveis por gerir, aprovar, fazer seguimento e reportar adequadamente os riscos gerados. A segunda linha é constituída pelas funções de controlo interno (Cumprimento e Função de Gestão de Riscos) as quais, a par dos órgãos do modelo de governo vocacionados para o controlo e supervisão de riscos, procuram garantir o acompanhamento e o bom funcionamento do sistema de controlo de modo a que os riscos se situem dentro dos limites definidos pela apetência de risco. A terceira linha é constituída pela Auditoria Interna.



De acordo com este Modelo de Governo, são as direções de **primeira linha de defesa** os primeiros garantes do controlo interno, verificando e monitorizando com métricas e controlos o seu funcionamento, que reportam aos Comitês Executivos. Estes Comitês Executivos têm em regra competências delegadas da CE ou do CER sendo as decisões sempre colegiais. Os primeiros responsáveis de cada área de negócio ou de controlo efetuam também reportes periódicos, em regra mensais, à CE.

São preparados adicionalmente, mas por departamentos da **segunda linha de defesa**, diversos reportes de informação agregada que são acompanhados em diversos Comitês de Controlo/Seguimento. Estes Comitês, além dos principais responsáveis das áreas de controlo da primeira linha, contam geralmente com a presença e intervenção de uma ou mais funções de controlo (Cumprimento, Função de Gestão de Riscos e Auditoria Interna).

Os Comitês de Controlo/Seguimento acompanham também as recomendações efetuadas por todas as entidades internas ou externas, ainda que se tratem de recomendações de melhoria. Obtém-se assim um importante reforço do controlo das atividades que muito contribui para o ambiente de controlo Interno. As Funções de Gestão de Risco e de Cumprimento acompanham de modo próximo e com total liberdade de atuação as atividades, áreas ou projetos que entendam necessárias.

Ainda no âmbito da segunda linha de defesa, de referir o objetivo de procurar testar o impacto material a situações adversas da conjuntura como os exercícios de *stress test*, de auto-avaliação do capital interno (ICAAP), auto-avaliação da liquidez (ILAAP) e os Planos de Recuperação ou de Contingência de Liquidez os quais procuram avaliar a resistência do Banco em termos de adequação de liquidez e suficiência de capital.

Na **terceira linha de defesa** é exercida a atividade de auditoria interna, que com um plano de atuação e processos próprios verifica a robustez dos sistemas e controlos implantados efetuando sugestões de melhoria e verificando a sua aplicação.

É ainda de considerar o contributo das observações e recomendações emanadas pelas entidades externas como os Auditores Externos, Reguladores e Supervisores nas suas atividades de inspeção que, por um lado, contribuem para fortalecer o controlo interno, e, por outro, certificam a qualidade do mesmo.

Principais intervenientes no Sistema de Controlo Interno

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta. A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer* (CRO).

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação. As linhas de orientação de Governo Interno do EBA (EBA/GL/2021/05), por sua vez, reforçam e aprofundam de maneira pormenorizada as principais atribuições da Função de Gestão de Riscos (FGR) e do seu responsável no âmbito das funções de controlo de interno. Adicionalmente, o Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) nº 575/2013 (EU), a Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) e a Diretiva 2014/59/EU constituem a base do enquadramento jurídico da atividade das instituições de crédito e sociedades financeiras estando transpostas para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Mais concretamente, o artigo 115.º-M do RGICSF determina o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR.

A FGR foi criada e desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

Foram conferidos a esta função os mais amplos poderes para o exercício da sua atividade de supervisão, a qual se baliza na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

- Tem uma influência significativa nas decisões que afetem a exposição do Banco aos diferentes Riscos, dispondo de suficientes reconhecimento interno, autoridade, juízo autónomo e independência das atividades de negócio. Participa nos processos-chave de tomada de decisão, fornecendo uma perspetiva de riscos e assegurando a existência de processos de gestão de risco efetivos;
- Tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e aos comités dependentes daqueles órgãos por sua iniciativa ou por iniciativa de qualquer membro destes órgãos;
- Exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade pertencendo à direção de topo estando na dependência direta do Presidente da Comissão Executiva;
- É o máximo responsável pela função de gestão de riscos e pela supervisão do Marco Geral de Riscos;
- Foi nomeado pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva, apenas podendo ser destituído com aprovação prévia do Comité de Riscos. A sua nomeação ou destituição deve ser formalmente comunicada às autoridades de supervisão, indicando as respetivas razões;
- É o principal interlocutor com o Grupo Santander e terceiros (entre os quais supervisores e órgãos de regulação) em matéria de riscos;
- Tem acesso a todas as linhas de negócio e sociedades que possam potencialmente dar origem a riscos materiais incluindo funções, processos e atividades subcontratadas, instalações próprias ou dos prestadores de serviços, bens e colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados da instituição.

Funções do CRO

- Promover um ambiente de controlo e gestão de riscos prudente, que cubra as necessidades identificadas e cumpra os requisitos do normativo interno e externo;
- Informar regularmente o Conselho de Administração, o Comité de Riscos e a Comissão Executiva sobre o perfil de risco, a sua evolução e perspetivas futuras, bem como sobre a adequação dos sistemas, políticas, processos, modelos e instrumentos utilizados para a gestão e controlo de riscos, reportando de forma imediata quaisquer incumprimentos, incidências ou deficiências;

- Assegurar que os níveis de risco e os processos de negócio são consistentes com a apetência de risco, as políticas de risco e os requisitos regulatórios, promovendo as medidas necessárias para assegurar uma gestão eficaz e, quando aplicável, a mitigação daqueles riscos que sejam inadequados;
- Promover a disseminação de uma adequada cultura de riscos;
- Participar nos processos de planificação, no estabelecimento dos objetivos estratégicos, e promover a aprovação de uma apetência de risco clara e coerente com a estratégia de longo prazo e com a apetência de risco do Grupo Santander;
- Coordenar processos robustos de identificação e avaliação de riscos;
- Fornecer à direção de topo uma visão integrada dos riscos assumidos em cada momento.

Integrando a segunda linha de defesa sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer*, a FGR dispõe de uma unidade de estrutura responsável pela supervisão e consolidação transversal de todos os riscos e de unidades especializadas em determinados tipos de risco ou processos, de acordo com os conhecimentos e competências técnicas necessárias, constituindo em conjunto a chamada Área de Riscos do Santander Totta (doravante Área de Riscos).

Relativamente à Função de Gestão de Riscos importa salientar que a mesma:

- É autónoma e organicamente segregada das atividades que monitoriza e controla e dispõe de estatuto e autoridade suficiente para desempenhar as suas competências de forma objetiva e independente;
- Dispõe de um plano de atividades elaborado em Janeiro de cada ano, que é aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de Fevereiro, depois de obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria;
- Dispõe de recursos humanos e materiais adequados para o desempenho eficaz das suas responsabilidades. Em Set2021 dispunha de 221 colaboradores dos quais 188 com formação superior e 34 com formação ao nível do secundário.
- Que são disponibilizadas, em particular através da plataforma e-learning, reforçada desde o início da pandemia pela realização de vários *Webinars*, um conjunto de formações optativas que permitem aos colaboradores da Área de Riscos alargar as suas competências.

Para além dos Comitês que integram o modelo de governo para a gestão e controlo de riscos, a FGR participa ainda em vários comitês do modelo de governo interno, dos quais o *CRO* é membro permanente, assegurando uma análise e/ou validação independente das matérias, processos e propostas apresentadas.

A atividade desenvolvida pela função de gestão de riscos é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, "Relatório da FGR".

Em 2021, foram elaborados dois relatórios, de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, datando o último de novembro de 2021.

Este documento destina-se a servir de apoio ao sistema de gestão de risco do Banco Santander Totta, S.A., sendo de salientar do último relatório as seguintes conclusões:

- Pela avaliação plasmada no presente relatório é convicção do *CRO*, enquanto seu responsável, que a Função de Gestão de Riscos (FGR) continua a desempenhar as suas funções de forma objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Órgão de Administração e em particular ao Comité de Riscos e sempre que se justifique à Comissão de Auditoria.
- É igualmente convicção do *CRO* que todas as potenciais situações materiais de riscos são devidamente acompanhadas pela Função de Gestão de Riscos, documentadas e reportadas aos níveis de gestão apropriados, de modo a possibilitar a adoção tempestiva de medidas corretivas, continuando a existir na organização um ambiente de controlo interno favorável ao controlo e mitigação dos riscos.

Chief Risk Officer: Alfredo Fernandez Diez

Função de Cumprimento

O Banco privilegia, de há muito, a autonomização, seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, bem como em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, em resultado do incumprimento de quaisquer disposições normativas que lhe sejam aplicáveis, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, e ainda por decorrência da infração de Códigos de Conduta ou procedimentos em desconformidade com padrões éticos ou boas práticas exigíveis.

A independência da Função de Cumprimento envolve quatro elementos essenciais, distintos, mas relacionados:

- i. estatuto formal na instituição;
- ii. existência de um responsável de cumprimento (*head of compliance*);
- iii. colaboradores afetos à função de cumprimento não devem estar sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição;
- iv. colaboradores afetos à função de cumprimento devem ter acesso irrestrito à informação e a quaisquer colaboradores de modo a poder desempenhar adequadamente a sua função.

Todos os referidos elementos estão devidamente acautelados e formalizados no Banco.

Com efeito, a organização do Banco incorpora na área de cumprimento e Conduta a função de *compliance* que funciona de forma independente e permanente.

A Área de Cumprimento e Conduta do Banco é uma área de primeira linha, direta e exclusivamente dependente da Administração, autónoma de todas as outras áreas, nomeadamente das de negócio;

Está dotada de pessoal próprio, que integra os quadros da instituição, exclusivamente afeto ao exercício das funções cometidas à Área de Cumprimento e Conduta, hierárquica e funcionalmente dependente do respetivo *Chief Compliance Officer (CCO)*;

A Área de Cumprimento e Conduta, no exercício das suas funções, atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;

O CCO comunica ilimitadamente com a Administração e, no âmbito das suas atribuições, executa, propõe e recomenda o que entende com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, sendo o caso, a reparação das incidências verificadas;

A Área de Cumprimento e Conduta que integra, no seu seio, uma área especificamente adstrita à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com quadro de pessoal afeto em exclusividade e com as atribuições que lhe são próprias e uma área especialmente encarregada de promover e assegurar o cumprimento dos normativos relativos à proteção e tratamento de dados pessoais, sob condução do *Data Protection Officer (DPO)*.

O Banco dispõe de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses. O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela Área de Cumprimento e Conduta, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral, cujo controlo, todavia, está a cargo da Área de Gestão de Pessoas.

Em complemento das disposições do Código Geral a propósito, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à Área de Cumprimento e Conduta de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Destaca-se ainda, neste quadro, a articulação institucionalizada com a área Experiência de Cliente - responsável pelo seguimento e tratamento das reclamações de clientes - em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando o seu significado e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir

a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Embora com o apoio e condução executiva das unidades locais, a política de cumprimento é extensível, em toda a sua amplitude, às filiais e sucursais no exterior. Algumas destas dispõem de responsáveis locais de cumprimento que aí exercem as funções correspondentes. Nos demais casos, em que o tipo e modo de exercício da atividade não justificam essa opção, o próprio responsável operativo da unidade assegura o procedimento em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tanto os locais como os que devam ser cumpridos por via das imposições a que o Banco se acha sujeito em Portugal. A Área de Cumprimento e Conduta, no quadro das suas funções, controla o desempenho da função pelos responsáveis a quem a execução está confiada.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Área de Cumprimento e Conduta promoveu a institucionalização de comités específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses Comitês são dirigidos e coordenados pela Área de Cumprimento e Conduta, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes Comitês, como fora deles, o CCO mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Função de Gestão de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos e é membro permanente em diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno e Cumprimento.

Sem prejuízo dos contactos constantes e sistemáticos com a Comissão Executiva do Banco, e principalmente com o administrador especialmente encarregado do pelouro, estão estabelecidos mecanismos de interação regular do CCO com a Comissão de Auditoria e com o Comité de Riscos do Conselho de Administração.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, “Relatório anual em matéria de conformidade”.

Em 2021, foram elaborados dois relatórios, de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, datando o último de novembro de 2021 e do qual se destacada que é convicção do CCO que:

- O sistema de controlo de cumprimento instituído no Banco ajusta-se de forma adequada à sua dimensão e à atividade exercida e está em conformidade com o regime normativo aplicável.
- Sem prejuízo, tanto no plano da atividade normativa e regulamentar relevante quanto no plano do normal desenvolvimento e evolução da atividade do Banco, regista-se um dinamismo que, naturalmente, tem impacto também na função de cumprimento.
- Justifica-se por isso, uma atenção permanente à eventual necessidade de ajustes, tendo sempre presente a preocupação de assegurar a observância das normas legais aplicáveis no que diz respeito à organização e ao funcionamento da área de Cumprimento e Conduta.

Chief Compliance Officer: Pedro Boullosa Gonzalez.

Função de Auditoria

A autoridade da Auditoria Interna procede diretamente do Conselho de Administração. Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração tendo acesso direto ao Conselho quando é necessário e à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O responsável pela função de auditoria interna (*Chief Audit Executive* – CAE) é nomeado pela Administração, reporta diretamente ao Presidente do Conselho de Administração e funcionalmente ao CAE do Grupo, mantendo igualmente informado de forma regular o Presidente da Comissão Executiva do Banco, da atividade de auditoria interna.

Ao CAE são conferidos todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

O quadro de colaboradores da Auditoria está distribuído pelas áreas de Riscos Financeiros, Riscos de Crédito, Riscos Operativos e Riscos Tecnológicos, sendo que todos os colaboradores possuem formação académica superior.

A Auditoria Interna assume como própria a definição do Instituto de Auditores Internos, sendo uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia

independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras. Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna têm acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação.

A área de atuação de Auditoria Interna compreende:

- Todas as entidades que formam parte do Grupo sobre as quais se mantenha um controlo efetivo;
- Os patrimónios separados (por exemplo, fundos de investimento) geridos pelas entidades citadas no ponto anterior;
- Qualquer entidade (ou património separado) não incluída nos pontos anteriores, com a qual exista um acordo para o desempenho da função de auditoria interna por parte do Grupo.

O âmbito definido subjetivamente nos pontos anteriores inclui, em todo o caso, as atividades, negócios e processos desenvolvidos (seja de forma direta ou através de externalizações), a organização existente e, se for o caso, as redes comerciais.

Adicionalmente, e também no desempenho da missão estabelecida, a Auditoria Interna poderá realizar auditorias em outras entidades participadas não incluídas nos pontos anteriores, quando o Grupo se tenha reservado a este direito como acionista.

A Auditoria Interna baseará a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade: todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo e com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores: relação fluída com os supervisores, atendendo aos seus pedidos em tempo e forma;
- Observância dos *standards* internacionais para o desempenho da função, especialmente as “Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

O CAE é responsável por:

- Desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- Desenvolvimento de um Plano de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo
- Execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;
- Comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- Avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- Comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano de Auditoria aprovado;

- Reporte periódico e mensal ao Presidente do Conselho de Administração;
- Informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano;
- Comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- Realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- Confirmação à Comissão de Auditoria, com uma periodicidade mínima anual, de que os trabalhos são realizados de forma independente e que não estão comprometidos por qualquer impedimento que tenha afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os aspetos da atividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de auditoria é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, denominado de "Relatório da função de Auditoria Interna" o qual em 2021 foi datado de novembro.

Chief Audit Executive: Ignácio Garcia Marquez

V - Sítio de Consulta

O Banco Santander Totta, SA disponibiliza no seu endereço <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade> as informações essenciais sobre a atividade do Banco e a informação geral societária, como sejam os estatutos do Banco, os titulares dos órgãos sociais, a estrutura organizativa do Modelo de Governo do Banco, os Regulamentos do Conselho e seus Comitês, o Representante para as relações com o mercado e as principais políticas.

O Banco tem uma ampla e detalhada normativa interna que estabelece regras claras e que é amplamente divulgada e se encontra, permanentemente, disponível a todos os colaboradores no portal da Intranet do Banco.

A informação sobre a prestação de contas semestral e anual encontra-se disponível no seguinte link <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/relatorios-e-contas>

VI – Transações com Partes Relacionadas

O Banco tem em vigor a sua Política de Transações com Partes Relacionadas a qual visa estabelecer as regras e os procedimentos a serem observados pelo Banco em transações com partes relacionadas, incluindo, mas sem limitar, operações de crédito, operações com imóveis e fornecimento de bens e serviços, a fim de assegurar a transparência nas referidas transações, bem como o integral cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Na elaboração desta Política foram consideradas as orientações dos reguladores e várias disposições legais que estabelecem regras e requisitos que visam prevenir os riscos decorrentes de determinados tipos de relacionamento existentes entre os sujeitos das transações, em especial, mas sem limitar, as Orientações da EBA sobre o Governo Interno (EBA/GL/2017/11, de 21/03/2018, em especial as n.º 103 e 114, os arts. 85.º ("Crédito a membros dos órgãos sociais"), 86.º ("Outras operações") e 109.º ("Crédito a detentores de participações qualificadas") do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o art. 397.º ("Negócios com a sociedade") do Código das Sociedades Comerciais e o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, em especial o artigo 33.º.

Foi, ainda, tomada em consideração, como política de referência, a Política do Grupo para a admissão, autorização e monitorização de operações de financiamento dos administradores e membros da alta direção do Banco Santander, S.A..

O Banco tem devidamente implementados normativos internos que operacionalizam esta Política de Transações com Partes Relacionadas e as pessoas e entidades que se integrem nos diversos tipos de Partes Relacionadas estão devidamente identificadas e assinaladas nos sistemas informáticos do Banco mediante a criação de um registo de Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site do Banco <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>,

VI – Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

O Comité de Remunerações submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 25 de maio de 2021, a seguinte declaração sobre Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

A Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2021, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2020.

1. Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma política de remunerações (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política na sua versão em vigor é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento pela Política dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

2. Aplicação da Política ao Banco

2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2021 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da *pool* disponível para o efeito, nos termos definidos na Política, constante no Anexo 1, designadamente na sua secção 5.4

Os objetivos gerais para o ano de 2021 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2022 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2022, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, sujeitas a condição de manutenção, durante um ano.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o *Country Head*), que obrigará, a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2020-2022, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 3.
- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2016, encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida, nos casos em que é aplicável.

Do exercício de 2017, foi pago o último terço da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quarta e quinta parte da remuneração variável diferida,

Da remuneração variável de 2018, encontra-se por pagar um terço e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2019, encontram-se por pagar dois terços e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2020, foi paga em 2021 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos ou cinco anos, conforme aplicável.

2.2.4. Incentivo de Transformação Digital (Digital Transformation Award - DTA)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, consequentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

2.2.5. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

2.2.6. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa;

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2020, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, tendo sido sucessivamente atualizada desde essa data.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto desde maio de 2020 por Isabel Mota (Presidente), Daniel Traça, Manuel Olazábal, Manuela Ataíde Marques e Remedios Ruiz (Vogais), sendo a maioria dos seus membros legalmente de qualificar como independente (Isabel Mota, Daniel Traça, Manuel Olazábal e Manuela Ataíde Marques).

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta por Jaime Pérez-Renovales e Roberto di Bernardini, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco (no ano 2017), enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2021, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2021, exceto no que está previsto para o Incentivo Digital

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções em Janeiro de 2019.

As funções desempenhadas pelo Comité, correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno, e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração.

Lisboa, 15 de abril de 2021

VII. Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação

O Conselho de Administração submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 25 de maio de 2021, a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação a qual tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade (em conjunto, a «Adequação») dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais titulares de funções essenciais para o desenvolvimento diário da atividade do Banco, tal como estes se encontram definidos na regulamentação aplicável.

Nos termos da regulação aplicável, a Política contém a identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos, as regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses e os meios de formação profissional disponibilizados.

A Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

VIII – Remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2021, no conjunto dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, foram, respetivamente de 3.228 mil euros para as fixas e de 3.335 mil euros para as variáveis.

Em 31 de dezembro de 2021, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 1,070 milhares de euros, com o seguinte detalhe:

Nome	<i>milhares de euros</i>
	Crédito à Habitação
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	348
Inês Oom Ferreira de Sousa	303
Miguel Belo de Carvalho	49
Amilcar Silva Lourenco	257
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	113
Total	1.070

A remuneração individual paga e diferida relativa ao exercício de 2021 é a que consta nos quadros abaixo.

Remuneração anual

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Remuneração Fixa (milhares de euros)
José Carlos Brito Sítima	Presidente	350
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	513
Amílcar da Silva Lourenço	Membro	200
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Membro	150
Andreu Plaza Lopez	Membro	150
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Membro	150
Inês Oom Ferreira de sousa	Membro	250
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Membro	300
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Membro	150
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro	465
Manuel Maria Olazabal Albuquerque	Membro	150
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques	Membro	150
Miguel Belo de Carvalho	Membro	250
Remédios Ruiz Macia	Membro	-
		3.228

Remuneração anual variável

Parcela pecuniária

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio de Desempenho 2021 (pecuniário) milhares de euros
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	261
Amílcar da Silva Lourenço	Membro	80
Inês Oom Ferreira de sousa	Membro	84
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Membro	144
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro	209
Miguel Belo de Carvalho	Membro	153
		930

Parcela ações

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio de Desempenho 2021 (retido por um ano) milhares de euros
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	278
Amílcar da Silva Lourenço	Membro	85
Inês Oom Ferreira de sousa	Membro	90
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Membro	154
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro	222
Miguel Belo de Carvalho	Membro	163
		992

Este montante corresponde a 299.459 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,31 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Remuneração diferida

A parcela pecuniária da remuneração diferida, referente ao exercício de 2021, é a seguinte:

Conselho de Administração		Prémio de Desempenho 2021 - milhares de euros				
Nome	Cargo	2023	2024	2025	2026	2027
		Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	52	52	52	52	52
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	18	18	18	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	19	19	19	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	32	32	32	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	46	46	46	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	34	34	34	-	-
		201	201	201	52	52

A parcela em ações da remuneração diferida, referente ao exercício de 2021, é a seguinte:

Conselho de Administração		Prémio de Desempenho 2021				
Nome	Cargo	2023	2024	2025	2026	2027
		Ações (#)	Ações (#)	Ações (#)	Ações (#)	Ações (#)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	16.817	16.817	16.817	16.817	16.817
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	5.692	5.692	5.691	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	6.014	6.014	6.013	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	10.310	10.310	10.308	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	14.927	14.927	14.927	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	10.920	10.920	10.918	-	-
		64.680	64.680	64.674	16.817	16.817

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2020 (com exceção da remuneração variável do vice-presidente que se encontra diferida quatro quintos), tendo sido pago a parcela de 2022 dessa remuneração.

Conselho de Administração		Prémio de desempenho - 2020 entregue em Fevereiro 2022		
Nome	Cargo	Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações
		Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	1
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	0	8	10
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	0	8	10
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	0	11	13
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	1	21	26
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	0	13	16
		2	91	112

O valor das ações corresponde a 33.738 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,31 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração		Prémio de Desempenho - 2020							
Nome	Cargo	2023		2024		2025		2026	
		Ações (#)	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	11.173	30	7.910	21	7.910	21	7.910	21
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	2.917	8	2.431	7	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	2.917	8	2.431	7	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	3.973	11	3.309	9	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	7.781	21	6.482	17	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	4.977	13	4.146	11	-	-	-	-
		33.738	91	26.709	72	7.910	21	7.910	21

Na presente data, encontra-se diferido um terço da remuneração variável diferida relativa a 2019 (com exceção da remuneração variável do ex-presidente que se encontra diferida dois quintos), tendo sido pago a parcela de 2022 dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio de desempenho - 2019 entregue em Fevereiro 2022		
		Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	1	37	34
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	0	17	15
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	1	20	18
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	1	20	18
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	1	39	35
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	1	22	20
		4	155	140

O valor das ações corresponde a 42.210 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,31 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio de Desempenho - 2019					
		2023		2024		2025	
		Ações (#)	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	4.766	17	4.766	17	4.766	17
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	2.167	8	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	2.599	10	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	2.599	10	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	5.091	19	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	2.816	10	-	-	-	-
		20.038	74	4.766	17	4.766	17

Nesta data foi pago um terço da remuneração variável relativa a 2018.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio de desempenho - 2018 entregue em Fevereiro 2022		
		Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações
José Carlos Brito Sítima	Presidente	1	17	13
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	1	16	12
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	0	9	7
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	0	9	7
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	0	3	2
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	1	13	10
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	0	16	12
		3	82	63

O valor das ações corresponde a 19.055 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,31 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco.

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o "Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez", aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinada pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.268 milhares de euros e 14.201 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica "Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego" (Nota 17).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano de 2021, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2022

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2022, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

X – Política de Remuneração dos Dirigentes

A Política de Remuneração dos Dirigentes encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

X.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., (o “Banco”)

(A “Declaração”)

Para os efeitos da presente Declaração, são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos da política de remunerações do Grupo Santander (a «Política») aprovada em 24 Janeiro de 2017 e das suas posteriores revisões;
- A direção de topo e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco; e
- Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 29 de Junho, nomeadamente os responsáveis pelas Áreas de Auditoria, Função Geral de Riscos do Banco e *Compliance*, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander, nomeadamente o responsável máximo da área de Controlo de Gestão (os «Dirigentes das Funções de Controlo»).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

A Política é dirigida a todos os colaboradores do Grupo Santander, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial atualizada para língua portuguesa da Política é o Anexo 2 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo o Conselho de Administração aderido formalmente à Política na sua versão atualizada (em Abril de 2021).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca da adequação da Política aos diversos requisitos colocados pelo direito português.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2021, uma parcela inferior a 67% da Remuneração Total.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na Política, constante no Anexo 1, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2021 são os que constam do Anexo 3, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo predominantemente em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, compete ao Comité de Remunerações a apreciação da execução e cumprimento dos princípios previstos na presente Política.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2022 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2022, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, sujeitas a condição de manutenção, durante um ano
- c) Para os responsáveis que integram o universo Faro, a parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2021-2023, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 4.
- d) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2017, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2018, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2019, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2020, foi paga em 2021 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

2.2.4. Incentivo de Transformação Digital (*Digital Transformation Award – DTA*)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, conseqüentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

2.2.5. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoal, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017 e suas atualizações após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

3.2. Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2021, exceto no que está previsto para o Incentivo Digital.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Lisboa, 18 de junho de 2021

Anexo 1

Coletivo Identificado

DIRETOR EXECUTIVO DE CORPORATE & INVESTMENT BANKING
DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E OPERAÇÕES
DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA GERAL
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO E EFICÁCIA COMERCIAL
DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA COMERCIAL NORTE
DIRETOR EXECUTIVO DE EST. DISTRIBUIÇÃO E CONHECIMENTO CLIENTE, DAILY BANKING E PROTEÇÃO
DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA COMERCIAL SUL E ILHAS
DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES
DIRETOR EXECUTIVO DE RECUPERAÇÕES E DESINVESTIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO E EFICÁCIA COMERCIAL
DIRETOR EXECUTIVO DE UNIVERSIDADES
DIRETOR EXECUTIVO DE SEGMENTO EMPRESAS
DIRETOR EXECUTIVO DE PRIVATE BANKING
DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA JURÍDICA
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETOR EXECUTIVO DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO FINANCEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS NORTE
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE CAPITAL
DIRETOR EXECUTIVO DE MODELOS DE DISTRIBUIÇÃO
DIRETOR DE FOMENTO À CONSTRUÇÃO
DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS
DIRETOR DE NEGÓCIO INTERNACIONAL
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS NORTE
DIRETOR DE FISCALIDADE
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS SUL
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS SUL E ILHAS
RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE ESTUDOS ECONÓMICOS E RELAÇÕES C/ INVEST.
DIRETOR EXECUTIVO DE ANALÍTICA E DADOS
DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
RESPONSÁVEL DE ÁREA 2 DE ÁREA COMERCIAL AÇORES E MADEIRA
D PARTIC.E NEGOCIOS Acores DE REDE AÇORES
DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS
DIRETOR EXECUTIVO DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE GESTÃO
DIRETOR EXECUTIVO DE AUDITORIA INTERNA
DIRETOR EXECUTIVO DE CONTABILIDADE
DIRETOR DE ENTERPRISE RISK MANAGEMENT
DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS DE CRÉDITO
DIRETOR DE RISCOS DE MERCADO, CAP., MODELO E TÉCNICO
RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE RISCOS BANCA COMERCIAL
DIRETOR EXECUTIVO DE CUMPRIMENTO E CONDUTA
DIRETOR DE PORTFÓLIO MANAGER

X.2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS DIRIGENTES E QUADROS DIRETIVOS

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que refere a divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A., exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os “Dirigentes”).

Remuneração anual

Montante da retribuição fixa:

Funções de controlo	mEuros 655
Outras funções	mEuros 4.933

Montante da retribuição variável:

Funções de controlo	mEuros 115
Outras funções	mEuros 1.405

Número de beneficiários:

Funções de controlo	3
Outras funções	41

Prémio de desempenho de 2021 retido por um ano no montante mEuros 1.507 corresponde a 455.162 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,31 Euros, por este ser o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos os seguintes valores:

	Prémio de Desempenho - 2021					
	2023		2024		2025	
	Ações (#)	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário
Funções de Controlo	9.519	30	9.519	30	9.520	30
Outras funções	92.937	288	92.937	288	92.938	288

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2020, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

	Prémio de Desempenho - 2020						
	Pago 2022			2023		2024	
	Ajust. Inflação	Ações	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário
Funções de Controlo	0	11	9	3.908	10	3.472	9
Outras funções	2	111	90	33.394	90	31.956	86

O valor das ações entregue corresponde a 36.626 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,31 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontra-se diferido um terço da remuneração variável diferida relativa a 2019, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

	Prémio de Desempenho - 2019				
	Pago em 2022			2023	
	Ajust. Inflação	Ações	Pecuniário	Ações (#)	Pecuniário
Funções de Controlo	0	15	17	4.541	13
Outras funções	6	182	202	54.953	180

O valor das ações entregue corresponde a 59.494 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,31 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

A remuneração variável paga, relativa a 2018, foi a seguinte:

	Prémio de Desempenho - 2018		
	Pago em 2022		
	Ajust. Inflação	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	1	13	17
Outras funções	6	136	182

O valor das ações entregue corresponde a 45.123 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,31 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

X.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2021

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 18 de junho de 2021.

Declaração a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do nº.1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal
Andreu Plaza Lopez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Inês Oom Ferreira de Sousa Vogal	Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Vogal	Manuel António Amaral Franco Preto Vogal
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Vogal
Miguel Belo de Carvalho Vogal	Remedios Ruiz Macia Vogal

Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Notes	(Montantes expressos em milhares de Euros)	
		31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	8.711.389	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	6	587.772	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	7	99.167	132.905
Instrumentos de capital		99.167	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	8	5.339.913	7.704.190
Instrumentos de capital		72.520	72.634
Títulos de dívida		2.288.091	4.491.485
Empréstimos e adiantamentos		2.979.302	3.140.071
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9	40.373.867	39.820.582
Títulos de dívida		3.458.792	3.965.219
Empréstimos e adiantamentos		36.915.075	35.855.363
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	7.447	23.719
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	11	38.161	62.582
Ativos tangíveis	12	497.500	584.451
Propriedades de investimento		213.731	250.531
Ativos tangíveis		283.769	333.920
Ativos intangíveis	12	33.648	36.573
Ativos por impostos	13	254.508	370.942
Outros ativos	14	148.336	164.151
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	15	74.911	51.460
TOTAL DO ATIVO		56.166.619	54.403.409
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	605.331	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado	16	49.988.573	47.723.787
Depósitos		46.762.551	44.610.781
Títulos de dívida emitidos		3.006.747	2.907.350
Outros passivos financeiros		219.275	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	294.108	522.283
Provisões	17	201.810	231.324
Compromissos e garantias concedidos		51.178	57.466
Outras provisões		150.632	173.858
Passivos por impostos	13	344.847	374.991
Capital social reembolsável à vista	18	54.805	64.692
Outros passivos	19	426.256	433.448
TOTAL DO PASSIVO		51.915.730	50.292.053
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	20	1.256.723	1.256.723
Prémios de emissão	20	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	20	135.000	135.000
Outro rendimento integral acumulado	20	(139.544)	(7.360)
Rubricas que não serão reclassificados em resultados		(609.005)	(658.910)
Rubricas que podem ser reclassificados em resultados		469.461	651.550
Lucros retidos	20	1.608.681	951.973
Outras reservas	20	969.610	1.367.315
Ações próprias	20	(44.091)	(44.061)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	21	270.494	257.749
Participações minoritárias sem controlo	22	626	627
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.250.889	4.111.356
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		56.166.619	54.403.409

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notes	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos de juros	24	1.012.164	1.113.306
Despesas com juros	24	(283.508)	(328.356)
MARGEM FINANCEIRA		728.656	784.950
Rendimento de dividendos	25	1.537	1.734
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	26	4.231	5.617
Rendimentos de taxas e comissões	27	533.691	484.475
Despesas de taxas e comissões	27	(101.547)	(106.815)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	28	129.180	90.879
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	28	(4.409)	(9.299)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	28	2.991	3.577
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	28	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	28	13.505	11.192
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas		63	-
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	29	(43)	132
Outras receitas operacionais	30	19.612	20.057
Outras despesas operacionais	30	(9.989)	(11.699)
PRODUTO BANCÁRIO		1.317.478	1.274.800
Despesas administrativas	31	(472.611)	(519.433)
Despesas de pessoal		(279.418)	(321.795)
Outras despesas administrativas		(193.193)	(197.638)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	32	(37.679)	(35.624)
Depreciação	12	(49.300)	(52.016)
Provisões ou reversão de provisões	17	(243.411)	(65.849)
Compromissos e garantias concedidos		6.288	(4.217)
Outras provisões		(249.699)	(61.632)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados	17	(73.523)	(187.683)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(38)	75
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(73.485)	(187.758)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	17	(16.777)	(16.208)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.3 l)	(35.075)	(34.495)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	33	14.006	4.990
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		403.108	368.482
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	13	(132.614)	(110.733)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		270.494	257.749
Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo	22	-	-
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		270.494	257.749

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2021		2020	
		Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam
Lucros ou prejuízos do período		270.494	-	257.749	-
Outro rendimento integral	20	(130.920)	-	218.758	-
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados					
Remensuração com planos de pensões de benefício definido	20				
. Valor bruto		49.918	-	(5.514)	-
. Impacto fiscal		-	-	(19)	-
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral					
. Valor bruto	8	(814)	-	(238)	-
. Impacto fiscal		-	-	-	-
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados					
Coberturas de fluxos de caixa	20				
. Justo valor		43.623	-	8.387	-
. Impacto fiscal		(13.523)	-	(2.600)	-
Instrumentos de dívida contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio					
. Justo valor	8	(238.961)	-	(178.470)	-
. Impacto fiscal		73.973	-	55.221	-
Empréstimos e adiantamentos contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio					
Alteração do modelo de negócio (Nota 1.3 c))					
. Impacto inicial					
. Valor bruto		-	-	373.172	-
. Impacto fiscal		-	-	(115.683)	-
Variação no justo valor					
. Valor bruto	8	(68.779)	-	121.266	-
. Impacto fiscal		21.322	-	(37.593)	-
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas					
. Valor bruto		2.262	-	1.113	-
. Impacto fiscal		59	-	(284)	-
Rendimento integral consolidado do período		139.574	-	476.507	-

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Interesses minoritários	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos						
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.256.723	193.390	135.000	(237.522)	13.099	513.134	1.314.979	(44.065)	489.451	627	3.634.816
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas (Nota 20)	-	-	-	-	-	438.839	50.612	-	(489.451)	-	-
Aquisição de ações próprias (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	(2.275)	580	-	1.699	-	-	-	4
Outros	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	25
Rendimento integral do exercício de 2020	-	-	-	319.716	(100.958)	-	-	-	257.749	-	476.507
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.256.723	193.390	135.000	79.919	(87.279)	951.973	1.367.315	(44.061)	257.749	627	4.111.356
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas (Nota 20)	-	-	-	-	-	656.708	(398.959)	-	(257.749)	-	-
Aquisição de ações próprias (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(30)	-	-	(30)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	(1.499)	235	-	1.264	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	(10)	-	-	(1)	(11)
Rendimento integral do exercício de 2021	-	-	-	(212.751)	81.831	-	-	-	270.494	-	139.574
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.256.723	193.390	135.000	(134.331)	(5.213)	1.608.681	969.610	(44.091)	270.494	626	4.250.889

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Notas	(Montantes expressos em milhares de Euros)	
		31-12-2021	31-12-2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Rendimentos de juros e comissões		1.507.892	1.520.490
Despesas com juros e comissões		(422.918)	(381.592)
Despesas administrativas		(573.499)	(534.340)
Contribuições para os fundos de pensões	35	(23.860)	(19.400)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais		(14.551)	(16.074)
Recuperação de créditos incobráveis	17	3.735	7.317
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		476.799	576.401
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito		(10.293)	751.463
Ativos financeiros detidos para negociação		328.267	169.888
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes		(693.769)	(2.997.582)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados		15.737	24.731
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		72.874	(48.149)
Propriedades de investimento		36.801	1.981
Outros ativos		(92.375)	52.104
		(342.758)	(2.045.564)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instituições de crédito		(464.243)	2.083.719
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Clientes		2.687.039	407.697
Passivos financeiros detidos para negociação		(336.197)	(173.175)
Outros passivos		(59.899)	(9.344)
		1.826.700	2.308.897
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		1.960.741	839.734
Impostos pagos		(10.075)	(192.813)
Caixa líquida das atividades operacionais		1.950.666	646.921
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos	25	1.537	1.734
Aquisição ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(823)	(153.454)
Alienação de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		2.050.752	1.396.626
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	7	33.738	12.093
Rendimentos adquiridos ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		73.769	83.566
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	12	(33.257)	(50.920)
Vendas de ativos tangíveis		10.932	7.341
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	11	26.235	-
Caixa líquida das atividades de investimento		2.162.883	1.296.986
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Emissão de dívida titulada e subordinada	16	183.000	320.000
Reembolso de dívida titulada e subordinada		(85.719)	(1.149.845)
Remuneração paga de dívida emitida		(35.256)	(26.601)
Caixa líquida das atividades de financiamento		62.025	(856.446)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		4.175.574	1.087.461
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	4.535.815	3.448.354
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	8.711.389	4.535.815

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados
 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2021 e 2020 encontram-se detalhados na Nota 37. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 358 balcões (434 balcões em 31 de dezembro de 2020). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 29 de março de 2022. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e efetivas à data de 01 de janeiro de 2020, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2020.

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento (EU 2017/1443 de 29 de junho de 2017).

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Derivados; e - Propriedades de Investimento.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento. As projeções efetuadas estão baseadas em diferentes cenários e incluem também o impacto na atividade do Banco da incerteza provocada pela pandemia Covid – 19.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2021 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.
- **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.
- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

No âmbito da "Reforma das taxas de juro de referência – fase 1" e por forma a gerir e controlar a revisão das taxas de juro de referência (que incluem, entre outras, EONIA, LIBOR e EURIBOR: A EONIA será descontinuada em Janeiro de 2022, a LIBOR deverá ser descontinuada em Dezembro de 2021 e a EURIBOR continua como um índice válido), o Grupo Santander criou um grupo de trabalho, onde o Banco está inserido, para assegurar uma transição correta em todas as entidades e avaliar possíveis impactos.

O próximo quadro apresenta as principais rubricas de balanço abertas pelas taxas de referência:

	Empréstimos e adiantamentos	Depósitos	Titulos de dívida (ativo)	Titulos de dívida emitidos	Derivados negociação (ativo)	Derivados de cobertura (ativo)	Derivados negociação (passivo)	Derivados de cobertura (passivo)	Compromissos por crédito
referenciado a EONIA	606.484	614.946	-	-	-	-	-	-	-
referenciado a EURIBOR	31.145.421	750.799	2.921.180	182.884	20.777	1.946	218.877	288.657	-
referenciado a LIBOR	36.162	95.395	15.665	-	17.172	5.501	17.281	5.451	-
dos quais: USD	33.890	78.784	10.992	-	17.172	5.501	-	5.343	-
dos quais: GBP	2.273	6.930	-	-	-	-	-	107	-
referenciado a taxa de juro fixa	8.048.666	37.692.808	2.810.038	2.823.863	549.823	-	369.173	-	6.944.748
referenciado a outros indexantes - taxa base	57.644	7.608.603	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	39.894.377	46.762.551	5.746.883	3.006.747	587.772	7.447	605.331	294.108	6.944.748

No que se refere à aplicação da IAS39 seguida pelo Banco para a contabilidade de cobertura, os principais pressupostos assumidos no contexto desta Reforma das taxas de juro de referência foram:

- Nas coberturas de fluxos de caixa, o Banco assumiu que os fluxos de caixa cobertos não foram afetados pela referida reforma, e em consequência continuam a cumprir com os requisitos. No Banco não existe qualquer derivado de fluxos de caixa que tenha sido afetado pela reforma das taxas de referência.
- Na avaliação da eficácia prospetiva das coberturas de justo valor, o Banco concluiu que a relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura continua a existir uma vez que a taxa de juro de referência em que se baseia essa relação não é alterada pela referida reforma.

O valor nominal de instrumentos financeiros derivados de cobertura que foram afetados pela substituição das taxas de referência representa 4% do valor nominal total dos derivados de cobertura.

No que se refere aos instrumentos financeiros designados como elementos cobertos que foram afetados pela transição introduzida pela reforma das taxas de referência, o seu valor representa 4,2% do total de elementos cobertos.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.
- **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição
- **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

- **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos'. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020**, Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

- **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS10, IFRS11, IAS 28 e IFRS3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, despesas, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade. As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Participações minoritárias sem controlo" (Nota 22). Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica “Capital social reembolsável à vista”. Os interesses que não controlam de resultados do Fundo Novimovest são reconhecidos como uma dedução à rubrica “Outras receitas/despesas operacionais” atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa, mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verificarem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill*, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de *cash-flows* futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” (IFRS 3). Neste sentido, o *goodwill* resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescidas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Grupo reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equivaleu ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Grupo aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Grupo tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Grupo definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Grupo reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas (“fixing” do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

Moeda	2021	2020
USD	1,13260	1,2271
GBP	0,84028	0,89903

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Em março de 2020 a administração do Banco, em virtude dos eventos mencionados na Nota 8, tomou a decisão de descontinuar a atividade de concessão de créditos que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos, dentro desta atividade encontra-se o financiamento direto ao estado português. Esta decisão foi (i) devidamente documentada internamente, (ii) disseminada por toda a estrutura do Banco e (iii) e devidamente comunicada a todos os *stakeholders*. É entendimento da gestão, que os créditos impactados pela alteração do modelo de negócio têm um impacto significativo no Balanço do Banco, tal como pode ser demonstrado na Nota 8.

Face ao exposto, e uma vez cumpridos todos os requisitos definidos na IFRS 9, o Banco procedeu à reclassificação dos respetivos contratos, passando os mesmos a ser mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, quando anteriormente eram mensurados pelo custo amortizado. A diferença entre o justo valor e respetivo valor de balanço na data da reclassificação, foi reconhecida em outro rendimento integral, conforme se apresenta:

	Mensuração	
	Custo amortizado	Ao justo valor através de outro rendimento integral
Crédito concedido	2.300.000	2.300.000
Juros a receber	49.478	49.478
Justo valor	-	373.172
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	258.180	258.180

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e despesas de taxas e comissões

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Rendimentos de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimento de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilísticos.

Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro;
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired". Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (lifetime)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juros efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros em 2021 e 0,5 milhões de euros em 2020).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista (18,5%), o cenário base (63,1%) e um cenário otimista (18,4%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido na rubrica "Ativos tangíveis e ativos intangíveis" (Nota 12) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na rubrica "Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizados – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 16), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam com contratos de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” e os que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”.

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 14).

Relativamente aos ativos recebidos em dação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para ativos não correntes detidos para venda. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Tal como descrito na Nota 15 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificarem por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93º do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores têm consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto-lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (89,28 euros por beneficiário e 38,64 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na rubrica de "Despesas de pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2021 e 2020, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

Com a publicação do Orçamento Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Adicionalmente, a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais fica suspensa por dois períodos de tributação.

Assim, os prejuízos fiscais gerados entre os exercícios de 2014 e 2016, inclusive, poderão ser utilizados nos catorze períodos de tributação posteriores, enquanto que os gerados entre 2017 e 2019, inclusive, poderão ser utilizados nos sete períodos de tributação posteriores.

A dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável (80%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021), podendo o remanescente ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao novo regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o saldo da rubrica “Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 35)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as conseqüentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 38)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Conseqüentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 9, 17 e 38)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e outros ativos (Notas 14 e 15)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, são registados pelo valor acordado por via comercial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e conseqüentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 15 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 13)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 17 e 41)

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam o seguinte detalhe:

	2021				
	Corporate				
	Investment	Banca de	Banca de	Atividades	Total
	Banking	Retalho	Empresas	Corporativas	
Margem financeira	51.390	435.792	84.905	156.569	728.656
Rendimento de dividendos	-	-	-	1.537	1.537
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	-	-	4.231	4.231
Rendimentos/despesas de taxas e comissões	48.271	372.289	24.896	(13.312)	432.144
Resultado em operações financeiras a)	9.175	6.528	634	124.950	141.287
Outros receitas/despesas operacionais		2.685		6.938	9.623
Produto bancário	108.836	817.294	110.435	280.913	1.317.478
Despesas administrativas	(25.195)	(417.190)	(26.423)	(3.803)	(472.611)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(37.679)	(37.679)
Depreciações	(3.353)	(45.542)	(405)	-	(49.300)
Margem de exploração	80.288	354.562	83.607	239.431	757.888
Imparidade e provisões, líquidas de anulações b)	(379)	(153.235)	(16.311)	(163.786)	(333.711)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	14.006	14.006
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.075)	(35.075)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	79.909	201.327	67.296	54.576	403.108
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	(24.771)	(62.412)	(20.862)	(24.569)	(132.614)
Lucros ou prejuízos do exercício	55.138	138.915	46.434	30.007	270.494

	2020				
	Corporate				
	Investment	Banca de	Banca de	Atividades	Total
	Banking	Retalho	Empresas	Corporativas	
Margem financeira	74.074	469.195	85.280	156.401	784.950
Rendimento de dividendos	-	-	-	1.734	1.734
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	-	-	5.617	5.617
Rendimentos/despesas de taxas e comissões	45.927	340.836	23.389	(32.493)	377.660
Resultado em operações financeiras a)	9.757	5.569	499	80.656	96.481
Outros receitas/despesas operacionais	-	2.564	-	5.794	8.358
Produto bancário	129.758	818.164	109.168	217.710	1.274.800
Despesas administrativas	(23.387)	(454.310)	(37.845)	(3.891)	(519.433)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(35.624)	(35.624)
Depreciações	(3.265)	(46.891)	(1.860)	-	(52.016)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	103.106	316.963	69.463	178.195	667.727
Imparidade e provisões, líquidas de anulações b)	(2.024)	(4.373)	5.760	(269.104)	(269.740)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.990	4.990
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(34.495)	(34.495)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	101.082	312.591	75.223	(120.415)	368.482
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	(31.336)	(96.938)	(23.319)	40.860	(110.733)
Lucros ou prejuízos do exercício	69.747	215.653	51.904	(79.555)	257.749

a) Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados consolidados:

- Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
- Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido.

- b) Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados consolidados:
- Provisões ou reversão de provisões;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2021				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retail	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.979.302	2.979.302
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	21.920.887	-	-	21.920.887
Crédito ao consumo	-	1.716.486	-	-	1.716.486
Outros créditos	3.205.133	6.305.840	6.276.536	30.470	15.817.979
Outros saldos a receber	-	38.927	-	879.588	918.515
Total de ativos afetos	3.205.133	29.982.140	6.276.536	3.889.360	43.353.169
Ativos não afetos					12.813.450
Total do Ativo					56.166.619
Passivo					
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	7.410.242	7.410.242
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	393.405	393.405
Depósitos - clientes	1.406.297	30.622.766	6.626.786	303.056	38.958.904
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	3.006.747	3.006.747
Total de passivos afetos	1.406.297	30.622.766	6.626.786	11.113.450	49.769.298
Passivos não afetos					2.146.432
Total do Passivo					51.915.730
Garantias e avales	157.386	535.587	984.137	-	1.677.110

	31-12-2020				Total
	Corporate	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
	Investment Banking				
Ativo					
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	3.140.071	3.140.071
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	20.669.687	-	-	20.669.687
Crédito ao consumo	-	1.680.477	-	-	1.680.477
Outros créditos	3.742.161	6.326.349	6.121.296	20.170	16.209.975
Outros saldos a receber	-	52.845	-	1.207.598	1.260.443
Total de ativos afetos	3.742.161	28.729.358	6.121.296	4.367.839	42.960.653
Ativos não afetos					11.442.756
Total do Ativo					54.403.409
Passivo					
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	6.791.820	6.791.820
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	1.548.969	1.548.969
Depósitos - clientes	1.331.680	29.070.914	5.529.016	338.382	36.269.992
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	2.907.350	2.907.350
Total de passivos afetos	1.331.680	29.070.914	5.529.016	11.586.521	47.518.131
Passivos não afetos					2.773.922
Total do Passivo					50.292.053
Garantias e avales	180.289	520.765	911.701	-	1.612.755

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do exercício	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	Matriz	Matriz	58.900.196	57.448.833	4.160.679	3.990.610	303.343	275.210
TOTTA (IRELAND), PLC (2)	100,00	100,00	100,00	100,00	568.046	536.675	460.490	461.336	1.088	1.455
TOTTAURBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (1)	100,00	100,00	100,00	100,00	99.856	134.313	96.928	127.726	(4.748)	583
TAXAGEST,SGPS,SA	99,00	99,00	99,00	99,00	55.737	55.746	55.732	55.744	(12)	(3)
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	78,74	78,74	78,71	78,71	263.711	311.513	257.792	304.335	3.960	341
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	7.304	7.249	7.134	6.810	323	63
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	511.024	562.050	(4.286)	(3.564)	(806)	1.088
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	521.706	572.173	(12.849)	(10.508)	(2.307)	923
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	450.577	500.515	447.251	499.365	1.928	168
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	457.596	504.601	455.913	503.853	2.490	398
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	-	-	2.467.826	2.804.742	-	-	-	-
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	21,86	21,86	21,86	21,86	409.384	368.375	118.845	110.136	19.510	23.919
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	-	25,76	-	25,76	-	107.131	-	101.807	-	1.210

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA (IRELAND), PLC ⁽²⁾	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. ⁽¹⁾	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Portugal	Equivalência patrimonial
HIPOTOTTA nº 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 5 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral

- (1) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.
- (2) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do "Resultado do período" correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 (01 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020).

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Carteira de imóveis	213.731	250.531
Contas de terceiros	6.972	8.070
Disponibilidades	42.901	52.874
Acréscimos e diferimentos	107	38
	<u>263.711</u>	<u>311.513</u>
Capital do Fundo	257.792	304.335
Ajustamento e provisões	2.667	3.867
Contas de terceiros	1.037	1.461
Acréscimos e diferimentos	2.215	1.850
	<u>263.711</u>	<u>311.513</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 3.118 milhares de euros e 268 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Caixa	341.297	336.121
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	8.141.015	3.932.058
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	229.077	267.636
	<u>8.711.389</u>	<u>4.535.815</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero).

Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isenta uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excede as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que é utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podem ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE.

6. ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	587.772	916.039
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	605.331	941.528

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão registrados os seguintes derivados:

	31-12-2021				31-12-2020			
	Valor nominal	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nominal	Ativo	Passivo	Líquido
Mercados de balcão								
Forwards								
Compras	308.284	4.737	4.390	347	401.114	6.820	6.736	84
Vendas	307.801				401.024			
Swaps								
Contratos de taxa de câmbio (Currency Swaps)								
Compras	974.114	704	1.141	(437)	1.084.783	512	3.335	(2.823)
Vendas	974.444				1.086.821			
Contratos de taxa de juro (Interest Rate Swaps)								
Compras	25.580.771	523.864	541.203	(17.339)	26.590.746	840.596	863.588	(22.992)
Vendas								
Contratos sobre cotações (Equity Swaps)								
Compras	686.516	37.864	38.006	(142)	705.726	26.014	25.869	145
Vendas								
Opções								
Contratos de taxa de juro								
Compras	120.523	1.559	1.571	(12)	7.961	309	311	(2)
Vendas	120.523				7.961			
Contratos sobre cotações								
Compras	16.262	1.177	1.180	(3)	46.765	2.115	2.113	2
Vendas	16.262				46.765			
Contratos de garantia de taxa de juro (Caps and Floors)								
Compras	913.972	17.867	17.840	27	961.240	39.673	39.576	97
Vendas								
	30.019.472	587.772	605.331	(17.559)	31.340.906	916.039	941.528	(25.489)

Em 31 de dezembro de 2021, as rubricas de ativo e passivo relativas a "Instrumentos financeiros derivados" encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 3.977 milhares de euros e 715 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments", respetivamente (5.300 milhares de euros e 5.053 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

7. ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Justo valor	
	31-12-2021	31-12-2020
Instrumentos de capital - residentes	99.167	132.905

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	31-12-2020		Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas		Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizadas		31-12-2021
	Compras							
(Nota 28)								
Instrumentos de capital - residentes	132.905	498	(35.731)		1.137	358		99.167
	132.905	498	(35.731)		1.137	358		99.167
(Nota 28)								
31-12-2019								
Instrumentos de dívida - residentes	-	-	(3.013)		-	3.013		-
Instrumentos de capital - residentes	144.998	528	(13.185)		(2.209)	2.773		132.905
	144.998	528	(16.198)		(2.209)	5.786		132.905

8. ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

31-12-2021									
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 20)		(Nota 17)	
De emissores públicos nacionais	1.953.077	51.533	29.255	255.306	(41)	255.265	(2.184)	-	2.286.946
Outros residentes	1.194	1	-	2	-	2	-	(52)	1.145
	1.954.271	51.534	29.255	255.308	(41)	255.267	(2.184)	(52)	2.288.091
Instrumentos de Capital	72.853	-	-	-	(333)	(333)	-	-	72.520
	2.027.124	51.534	29.255	255.308	(374)	254.934	(2.184)	(52)	2.360.611
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	222.491	425.658	-	425.658	-	-	2.979.302
	4.327.124	82.687	251.746	680.966	(374)	680.592	(2.184)	(52)	5.339.913

31-12-2020									
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 20)		(Nota 17)	
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	3.527.984	62.248	58.098	463.036	(45)	462.991	36.676	-	4.147.997
Outros residentes	1.603	-	-	-	(78)	(78)	-	(14)	1.511
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	309.246	1.416	-	31.315	-	31.315	-	-	341.977
	3.838.833	63.664	58.098	494.351	(123)	494.228	36.676	(14)	4.491.485
Instrumentos de Capital	72.154	-	-	480	-	480	-	-	72.634
	3.910.987	63.664	58.098	494.831	(123)	494.708	36.676	(14)	4.564.119
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	314.480	494.438	-	494.438	-	-	3.140.071
	6.210.987	94.817	372.578	989.269	(123)	989.146	36.676	(14)	7.704.190

Em 31 de dezembro de 2020 na coluna "Outros" estava incluído um montante de 39.198 milhares de euros, relativo a um ajustamento de cobertura descontinuado, cujo ativo subjacente foi alienado em 2021 e o valor reclassificado para resultados.

Com o objetivo de colocar maior ênfase no desenvolvimento do seu *core business* (banca de retalho - hipotecas e PMEs), durante o primeiro trimestre de 2020, o Banco alterou o seu *business plan* tendo revisto a sua estratégia de financiamento e alocação dos seus recursos, o que implicará a descontinuação de atividades (através da venda ou do seu vencimento) que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos. Em virtude da referida alteração estratégica do Banco, e tendo em consideração o seu novo modelo de negócio ("hold to collect and sale") esta tipologia de crédito que anteriormente era mensurada pelo custo amortizado, passou a ser mensurada pelo justo valor através de outro rendimento integral, sendo que os respetivos impactos podem ser vistos na Nota 1.3 c).

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias			Juros/coberturas /outros	Imparidade	31-12-2021
				não realizadas	realizadas por resultados	realizadas por C/P			
Instrumentos de capital	72.634	2.103	(1.408)	(811)	-	(2)	4	-	72.520
Títulos de dívida	4.491.485	-	(1.884.562)	(49.454)	(189.507)	-	(79.833)	(38)	2.288.091
	<u>4.564.119</u>	<u>2.103</u>	<u>(1.885.970)</u>	<u>(50.265)</u>	<u>(189.507)</u>	<u>(2)</u>	<u>(79.829)</u>	<u>(38)</u>	<u>2.360.611</u>

As rubricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2021				31-12-2020			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais								
. Com vencimento até três anos	-	-	-	-	22.217	185	929	23.331
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.797.461	49.681	268.459	2.115.601	593.309	3.379	44.735	641.423
. Com vencimento entre cinco e dez anos	155.129	1.848	13.918	170.895	2.911.971	58.680	512.146	3.482.797
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(41)	450	487	4	(45)	446
Emissores públicos estrangeiros								
. Com vencimento até três anos	-	-	-	-	1.503	4	17	1.524
. Com vencimento entre cinco e dez anos	-	-	-	-	307.743	1.412	31.298	340.453
	<u>1.953.077</u>	<u>51.533</u>	<u>282.336</u>	<u>2.286.946</u>	<u>3.837.230</u>	<u>63.664</u>	<u>589.080</u>	<u>4.489.974</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Português, nos montantes de 99.868 e 535.499 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 16).

9. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.738.472	2.725.510
. Obrigações	712.548	1.200.150
Juros a receber	11.122	15.704
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	3.202	36.021
Comissões associadas ao custo amortizado (liquídas)	(930)	(1.021)
	<u>3.464.414</u>	<u>3.976.364</u>
Imparidade para títulos de dívida (Nota 17)	(5.622)	(11.145)
	<u>3.458.792</u>	<u>3.965.219</u>

A sub-rubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Desconto e créditos titulados por efeitos	337.554	412.444
Empréstimos	8.420.936	8.085.223
Crédito em conta corrente	796.595	826.486
Descobertos em depósitos à ordem	87.133	89.114
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.689.031	1.675.690
Locação financeira	1.080.724	1.086.732
Outros créditos	30.554	47.989
A particulares		
Habitação	21.852.263	20.603.727
Consumo e outros	2.266.939	2.236.858
	<u>36.561.729</u>	<u>35.064.263</u>
Créditos e juros vencidos	386.389	451.255
Juros a receber	37.602	56.694
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	2.605	21.143
Despesas com encargo diferido	134.381	108.086
Comissões associadas ao custo amortizado (liquidas)	(150.653)	(136.721)
	<u>410.324</u>	<u>500.457</u>
	<u>36.972.053</u>	<u>35.564.720</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem	587.536	865.734
Cheques a cobrar	38.927	52.845
Devedores diversos e outras disponibilidades	299.848	345.540
	<u>926.311</u>	<u>1.264.119</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Depósitos	13.174	13.173
Empréstimos	17.242	7.127
Outras aplicações	14	-
Operações de compra com acordo de revenda	26	-
Juros receber	1	3
Encargos com custo diferido / Receitas com rendimento diferido	130	(7)
	<u>30.587</u>	<u>20.296</u>
Empréstimos e adiantamentos	<u>37.928.951</u>	<u>36.849.135</u>
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(1.013.759)	(993.646)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(117)	(126)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 17)	<u>(1.013.876)</u>	<u>(993.772)</u>
	<u>36.915.075</u>	<u>35.855.363</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 96.698 milhares de euros e 114.639 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2021 e 2020 valias no montante líquido de 6.376 milhares de euros e 2.620 milhares de euros, respetivamente (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Empréstimos e adiantamento – A particulares - Habitação" incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 9.965.945 milhares de euros e 10.278.006 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante os exercícios de 2021 e 2020 é apresentado na Nota 17.

A divisão por stage da carteira de ativos financeiros pelo custo amortizado, tem o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	33.733.999	(65.342)	0,19%	35.182.147	(92.478)	0,26%
Stage 2	6.400.716	(280.518)	4,38%	4.252.383	(163.132)	3,84%
Stage 3	1.258.650	(673.638)	53,52%	1.390.969	(749.307)	53,87%
	41.393.365	(1.019.498)		40.825.499	(1.004.917)	

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte data de incumprimento:

Contrapartes	31-12-2021				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	462	462	-	-	-
Empresas não financeiras	462	462	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	584.550	406.946	16.074	103.648	57.882
Administrações públicas	97	97	-	-	-
Instituições de crédito	154	154	-	-	-
Outras empresas financeiras	494	450	-	39	5
Empresas não financeiras	398.615	294.821	3.979	54.609	45.206
Particulares	185.190	111.424	12.095	49.000	12.671
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	585.012	407.408	16.074	103.648	57.882

Contrapartes	31-12-2020				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	478	478	-	-	-
Empresas não financeiras	478	478	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	641.184	388.861	11.675	194.753	45.895
Administrações públicas	1	1	-	-	-
Instituições de crédito	197	197	-	-	-
Outras empresas financeiras	71	20	2	39	10
Empresas não financeiras	442.821	294.685	4.172	122.413	21.551
Particulares	198.094	93.958	7.501	72.301	24.334
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	641.662	389.339	11.675	194.753	45.895

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros ao custo amortizado nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2019	37.343.803	2.022.691	1.622.680	40.989.174	64.526	72.855	784.127	921.508
Transferências:								
Stage 1 para 2	(755.816)	755.816	-	-	(2.576)	16.815	-	14.239
Stage 1 para 3	(42.407)	-	42.407	-	(319)	-	9.694	9.375
Stage 2 para 3	-	(55.117)	55.117	-	-	(3.716)	21.766	18.050
Stage 2 para 1	466.874	(466.874)	-	-	1.432	(20.191)	-	(18.759)
Stage 3 para 2	-	49.114	(49.114)	-	-	3.963	(18.141)	(14.178)
Stage 3 para 1	4.731	-	(4.731)	-	51	-	(1.777)	(1.726)
Alteração modelo de negócio	(2.331.153)	-	-	(2.331.153)	-	-	-	-
Overlay idiosincrático	(2.433.000)	2.433.000	-	-	-	57.000	-	57.000
Overlay macroeconómico	-	-	-	-	39.400	46.700	47.300	133.400
Write offs e vendas	-	-	(133.327)	(133.327)	-	-	(91.621)	(91.621)
Originação líquida de amortizações	2.929.115	(486.247)	(142.063)	2.300.805	(10.036)	(10.294)	(2.041)	(22.371)
Saldo em 31-12-2020	35.182.147	4.252.383	1.390.969	40.825.499	92.478	163.132	749.307	1.004.917
Transferências:								
Stage 1 para 2	(3.391.468)	3.391.468	-	-	(5.538)	128.291	-	122.753
Stage 1 para 3	(83.436)	-	83.436	-	(377)	-	21.856	21.479
Stage 2 para 3	-	(75.291)	75.291	-	-	(4.850)	29.986	25.136
Stage 2 para 1	847.539	(847.539)	-	-	2.311	(18.159)	-	(15.848)
Stage 3 para 2	-	46.146	(46.146)	-	-	6.436	(17.651)	(11.215)
Stage 3 para 1	3.003	-	(3.003)	-	129	-	(466)	(337)
Overlay macroeconómico	-	-	-	-	(39.400)	(46.700)	(47.300)	(133.400)
Overlay Re-rating	(300.000)	300.000	-	-	-	15.000	-	15.000
Overlay idiosincrático	378.700	(378.700)	-	-	-	11.900	-	11.900
Outros	-	-	-	-	-	8.000	3.000	11.000
Write offs e vendas	-	-	(98.662)	(98.662)	-	-	(72.295)	(72.295)
Originação líquida de amortizações	1.097.514	(287.751)	(143.235)	666.528	15.739	17.468	7.201	40.408
Saldo em 31-12-2021	33.733.999	6.400.716	1.258.650	41.393.365	65.342	280.518	673.638	1.019.498

Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excecionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Ao abrigo desse procedimento em 31 de dezembro de 2020 o Banco aplicou dois overlays à imparidade, com objetivo de refletir os impactos, de uma forma abrangente e prudente:

- *Overlay* Macroeconómico – como uma aproximação do impacto na imparidade da incorporação de novas expectativas de evolução da economia, com base nas orientações de supervisão e nas projeções macroeconómicas, no montante de 133,4 milhões de euros;
- *Overlay* - Idiossincrático – como uma aproximação do impacto na imparidade do aumento significativo de risco (passagem a stage 2) dos sectores mais afetados pelo impacto económico da pandemia, com base no decreto-lei nº 78-A/2020, no montante de 57 milhões de euros.

No exercício de 2021 o tratamento dado pelo Banco aos *Overlays* foi:

- Tendo presente uma expectável deterioração nas contas do exercício de 2020 das empresas, foi contabilizado um novo *overlay re-rating*. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 300 milhões de euros de exposição de stage 1 para stage 2 e uma dotação de imparidade de 15 milhões de euros;
- O *overlay* idiossincrático foi atualizado tendo sido dotado um novo reforço de imparidade por 11,9 milhões de euros, essencialmente na carteira de encarteiradas por uma deterioração do *rating* interno, com um retorno a stage 1 de 378,7 milhões de euros de exposição compensado em parte pelo *overlay re-rating*;
- No final do exercício o Banco procedeu à recalibração do modelo IFRS9 (PD, LGD e EAD) e inclusão dos novos cenários macroeconómicos em todos os modelos de PD e LGD. Com esta atualização o modelo passou a incorporar as expectativas de evolução da economia e com isso o *overlay* macroeconómico deixou de se aplicar, tendo os correspondentes valores de imparidade sido alocadas às respetivas exposições.

10. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2021					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	5.592	40.848	16.077	28.345	2.988.767	3.033.189
Ativos financeiros pelo justo valor						
por outro rendimento integral	-	253.238	-	-	3.380.000	3.380.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	312	-	8.151	-	8.111	16.262
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	1.543	22	-	-	10.000.000	10.000.000
	<u>7.447</u>	<u>294.108</u>	<u>24.228</u>	<u>28.345</u>	<u>16.376.878</u>	<u>16.429.451</u>

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2020					
	Valor de balanço		Valor nocional			Total
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	250	85.727	441	329.362	2.752.466	3.082.269
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral						
	-	374.018	-	-	3.380.000	3.380.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	563	-	10.512	20.503	15.750	46.765
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	22.906	-	-	3.000.000	-	3.000.000
Forward sale	-	62.538	2.049.092	-	-	2.049.092
	<u>23.719</u>	<u>522.283</u>	<u>2.060.045</u>	<u>3.349.865</u>	<u>6.148.216</u>	<u>11.558.126</u>

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
Lusimovest - Fundo de Investimento Imobiliário	-	-	25,76	26.235
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86	38.161	21,86	36.347
		<u>38.161</u>		<u>62.582</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao goodwill na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

Não tendo o Banco votado favoravelmente à prorrogação do prazo do Fundo Lusimovest por mais cinco anos, solicitou o resgate das 431.203 unidades de participação de que era detentor, que ocorreu em julho de 2021.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer na Sociedade decorrentes das participações nas mesmas.

12. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Propriedades de investimento

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método integral o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

	31-12-2021	31-12-2020
Terrenos		
Urbanizados	21.044	13.485
Não urbanizados	1.015	1.141
Construções acabadas		
Arrendadas	142.239	172.173
Não arrendadas	49.433	39.824
Projetos de construção	-	23.908
	<u>213.731</u>	<u>250.531</u>

Por outro lado, durante os exercícios de 2021 e 2020, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos anuais:

	31-12-2021	31-12-2020
Rendas (Nota 30)	10.287	9.991
Impostos	(798)	(485)
Condomínio	(992)	(938)
Conservação e reparação	(584)	(841)
Seguros	(137)	(132)
	<u>7.776</u>	<u>7.595</u>

O movimento ocorrido na rubrica de "Propriedades de investimento" nos exercícios de 2021 e 2020 foi como segue:

	2021				
	Saldo em 31-12-2020	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 31-12-2021
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	250.531	346	(654)	(36.492)	213.731

	2020				
	Saldo em 31-12-2019	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 31-12-2020
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	252.513	6.854	(2.564)	(6.272)	250.531

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados "Outras receitas/despesas operacionais - propriedades de investimento" (Nota 30).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se, entretanto, tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	Nível 3	
	31-12-2021	31-12-2020
Propriedades de investimento	213.731	250.531

De acordo com os requisitos estabelecidos pela IFRS 13, apresenta-se abaixo para as propriedades de investimento com maior valor na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, um resumo das suas principais características, das técnicas de valorização adotadas e dos *inputs* mais relevantes utilizados no apuramento do seu justo valor:

Descrição do imóvel	Ocupação	Valor em		Técnica de valorização	Inputs relevantes
		31-12-2021	31-12-2020		
Srª Cruz do Bispo - Lotes 1, 2 e 3 Retail park Matosinhos	Arrendado	48.656	47.905	Método comparativo de mercado/ Método do Valor Residual	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Galerias Saldanha Residence Centro Comercial em Lisboa	Arrendado	-	26.439	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Armazém em Perafita Armazém em Matosinhos	Arrendado	15.967	15.820	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Av. Antero de Quental, 9 Escritórios e loja em Ponta Delgada	Arrendado	11.397	11.464	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Estrada da Outurela, 119, Carnaxide Escritórios em Oeiras	Arrendado	11.141	11.072	Método de rendimento / Método comparativo de mercado Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Campos de Golf Vila Sol - G1 e G2 Campos de Golf em Loulé	Arrendado	12.147	13.537	Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Terrenos em Valongo	Construção em curso	10.185	10.426	Método comparativo de mercado/ Método do custo Método do Valor Residual	Valor do terreno e do custo de Construção e comercialização por m2
		<u>109.493</u>	<u>136.663</u>		

Caso venha a ocorrer um aumento do valor da renda por metro quadrado ou um aumento da taxa de ocupação ou uma diminuição da taxa de capitalização, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso se verifique um aumento dos custos de construção ou de comercialização, um aumento da taxa de capitalização, uma diminuição do valor de renda por metro quadrado ou uma diminuição da taxa de ocupação, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios de 2021 e 2020 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2021														
	31-12-2020			Abates e vendas		Transferências de/para outros ativos				Outros			31-12-2021		
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Imparidade	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido	
			(Nota 17)	Aquisições			(Nota 14)		(Nota 17)				(Nota 17)		
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	402.826	(141.579)	(23.623)	818	(3.910)	1.648	(64.161)	20.862	-	17.477	(7.910)	335.573	(126.979)	(6.146)	202.448
. Despesas em edifícios arrendados	26.770	(21.871)	-	206	(14.377)	14.192	(3.437)	1.215	-	-	(585)	9.162	(7.049)	-	2.113
. Direitos de uso (Nota 16)	37.155	(12.335)	-	5.345	(1.101)	-	-	-	-	-	(4.519)	41.399	(16.854)	-	24.545
. Outros imóveis	167	(80)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	167	(81)	-	86
	<u>466.918</u>	<u>(175.865)</u>	<u>(23.623)</u>	<u>6.369</u>	<u>(19.388)</u>	<u>15.840</u>	<u>(67.598)</u>	<u>22.077</u>	<u>-</u>	<u>17.477</u>	<u>(13.015)</u>	<u>386.301</u>	<u>(150.963)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>229.192</u>
Equipamento	170.388	(106.007)	-	12.048	(19.995)	12.153	(3.653)	1.240	(32)	-	(13.664)	158.756	(106.278)	-	52.478
Outros ativos tangíveis	2.184	(75)	-	-	(8)	-	-	-	-	-	(2)	2.176	(77)	-	2.099
	<u>172.572</u>	<u>(106.082)</u>	<u>-</u>	<u>12.048</u>	<u>(20.003)</u>	<u>12.153</u>	<u>(3.653)</u>	<u>1.240</u>	<u>(32)</u>	<u>-</u>	<u>(13.666)</u>	<u>160.932</u>	<u>(106.355)</u>	<u>-</u>	<u>54.577</u>
	<u>639.490</u>	<u>(281.947)</u>	<u>(23.623)</u>	<u>18.417</u>	<u>(39.391)</u>	<u>27.993</u>	<u>(71.251)</u>	<u>23.317</u>	<u>(32)</u>	<u>17.477</u>	<u>(26.681)</u>	<u>547.233</u>	<u>(257.318)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>283.769</u>
Ativos intangíveis															
Software	111.955	(77.235)	-	17.375	-	-	-	-	3.012	-	(22.619)	132.342	(99.854)	-	32.488
Outros ativos intangíveis	5.079	(4.386)	-	2.287	(2.377)	2.377	-	-	(2.980)	-	-	2.009	(2.009)	-	-
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>118.194</u>	<u>(81.621)</u>	<u>-</u>	<u>19.662</u>	<u>(2.377)</u>	<u>2.377</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>32</u>	<u>-</u>	<u>(22.619)</u>	<u>135.511</u>	<u>(101.863)</u>	<u>-</u>	<u>33.648</u>

	2020															
	31-12-2019			Abates e vendas		Transferências de/para outros ativos				Outros			31-12-2020			
	Valor	Depreciação	Imparidade	Valor	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor	Imparidade	Depreciação	Valor	Depreciação	Imparidade	Valor líquido		
	Bruto	Acumulada		Aquisições	Bruto	Acumulada	Bruto	Acumulada			Bruto	Bruto			Acumulada	
					(Nota 14)				(Nota 17)			(Nota 17)				
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	413.714	(137.398)	(6.146)	4.110	(15)	-	(14.983)	4.340	-	(17.477)	(8.521)	402.826	(141.579)	(23.623)	237.624	
. Despesas em edifícios arrendados	28.211	(22.336)	-	404	(1.845)	1.860	-	-	-	-	(1.395)	26.770	(21.871)	-	4.899	
. Outros imóveis	167	(79)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	167	(80)	-	87	
. Direitos de uso (Nota 16)	41.288	(6.190)	-	2.037	(6.170)	-	-	-	-	-	(6.145)	37.155	(12.335)	-	24.820	
	<u>483.380</u>	<u>(166.003)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>6.551</u>	<u>(8.030)</u>	<u>1.860</u>	<u>(14.983)</u>	<u>4.340</u>	<u>-</u>	<u>(17.477)</u>	<u>(16.062)</u>	<u>466.918</u>	<u>(175.865)</u>	<u>(23.623)</u>	<u>267.430</u>	
Equipamento	159.795	(96.547)	-	16.774	(5.987)	4.652	(194)	81	-	-	(14.193)	170.388	(106.007)	-	64.381	
Outros ativos tangíveis	2.184	(70)	-	-	-	-	-	-	-	-	(5)	2.184	(75)	-	2.109	
	<u>161.979</u>	<u>(96.617)</u>	<u>-</u>	<u>16.774</u>	<u>(5.987)</u>	<u>4.652</u>	<u>(194)</u>	<u>81</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(14.198)</u>	<u>172.572</u>	<u>(106.082)</u>	<u>-</u>	<u>66.490</u>	
	<u>645.359</u>	<u>(262.620)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>23.325</u>	<u>(14.017)</u>	<u>6.512</u>	<u>(15.177)</u>	<u>4.421</u>	<u>-</u>	<u>(17.477)</u>	<u>(30.260)</u>	<u>639.490</u>	<u>(281.947)</u>	<u>(23.623)</u>	<u>333.920</u>	
Ativos intangíveis																
Software	84.819	(55.479)	-	24.044	-	-	-	-	3.092	-	(21.756)	111.955	(77.235)	-	34.720	
Outros ativos intangíveis	4.620	(4.386)	-	3.551	-	-	-	-	(3.092)	-	-	5.079	(4.386)	-	693	
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160	
	<u>90.599</u>	<u>(59.865)</u>	<u>-</u>	<u>27.595</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(21.756)</u>	<u>118.194</u>	<u>(81.621)</u>	<u>-</u>	<u>36.573</u>	

13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos por impostos correntes	2.459	47.924
Ativos por Impostos diferidos	252.049	323.018
	254.508	370.942
Passivos por impostos correntes	79.161	1.677
Passivos por Impostos diferidos	265.686	373.314
	344.847	374.991
 Impostos diferidos	 (13.637)	 (50.296)

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Impostos correntes	(87.501)	(52.770)
Impostos diferidos	(45.113)	(57.963)
	(132.614)	(110.733)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2020	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 31-12-2021
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
. Impostos diferidos ativos	159.564	-	(33.498)	-	126.066
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	-	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis					
. Impostos diferidos ativos	1.430	-	(286)	-	1.144
. Impostos diferidos passivos	(1.980)	-	266	-	(1.714)
Prejuízos fiscais reportáveis	12.809	-	(12.809)		-
Pensões:					
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	17.023	-	(17.023)	-	-
. Reformas antecipadas	40.750	-	24.355	-	65.105
. Pensões de reforma	4.621	-	(510)	-	4.111
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	3.555	-	(323)	-	3.232
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(326.920)	95.295	-	-	(231.625)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	13.836	(13.523)	-	-	313
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	45.787	-	(1.198)	-	44.589
Operações de titularização	(23.977)	-	711	-	(23.266)
Gastos de Incorporação	6.558	-	(6.558)	-	-
Outros	1.870	-	1.760	-	3.630
	(50.296)	81.772	(45.113)	-	(13.637)

	Saldos em 31-12-2019	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 31-12-2020
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
. Impostos diferidos ativos	188.261	-	(28.697)	-	159.564
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	-	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis					
. Impostos diferidos ativos	1.568	-	(138)	-	1.430
. Impostos diferidos passivos	(2.123)	-	143	-	(1.980)
Prejuízos fiscais reportáveis	185.508	-	(15.000)	(157.699)	12.809
Pensões:					
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	34.045	-	(17.022)	-	17.023
. Reformas antecipadas	39.803	-	947	-	40.750
. Pensões de reforma	4.113	-	508	-	4.621
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	3.878	-	(323)	-	3.555
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(226.051)	(98.055)	(2.814)	-	(326.920)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	16.436	(2.600)	-	-	13.836
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	37.517	-	8.270	-	45.787
Operações de titularização	(24.120)	-	143	-	(23.977)
Gastos de Incorporação	10.530	-	(3.972)	-	6.558
Outros	1.879	-	(8)	(1)	1.870
	<u>266.022</u>	<u>(100.655)</u>	<u>(57.963)</u>	<u>(157.700)</u>	<u>(50.296)</u>

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do BANIF, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do BANIF e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do BANIF (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do BANIF, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Uma vez que o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconheceram ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do BANIF num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco poderá exigir no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu o montante em causa, desta rubrica para a rubrica outros saldos a receber (Nota 9).

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2018, inclusive. Como resultado da inspeção ao exercício de 2017, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC. Para fazer face a esta liquidação o Banco dotou uma provisão no montante de 17.705 milhares de euros (Nota 17). Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangem diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

14. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Promessas de dação, arrematações e outros		
ativos recebidos em dação de pagamento	181.281	233.479
Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido	24.232	20.947
Despesas com encargo diferido	3.117	1.486
Operações ativas a regularizar	38.649	8.379
	<u>250.424</u>	<u>267.436</u>
Perdas por imparidade para ativos recebidos em dação (Nota 17)	(102.088)	(103.285)
	<u>148.336</u>	<u>164.151</u>

A rubrica "Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido" inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 34).

A rubrica "Operações ativas a regularizar" inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Outros ativos	Outros passivos (Nota 19)	Outros ativos	Outros passivos (Nota 19)
Valores em trânsito e outras transações a regularizar	19.080	(52.826)	1.885	(5.842)
Transferências no âmbito do SEPA	48	(126.642)	30	(110.761)
Saldos a regularizar em ATM's	2.598	(69)	1.991	-
Outros	16.923	(29.354)	4.473	(77.663)
	38.649	(208.891)	8.379	(194.266)

O movimento ocorrido na rubrica de "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" durante os exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2020						31 de dezembro de 2021								
	Valor Bruto (Nota 17)	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações/ abates	Transferências de/para ANCDV Capital (Nota 15)	Transferências/ ativos tangíveis (Nota 12)	Outros Dotações	Imparidade (Nota 17) Reposição	Utilização	Outros	Valor Bruto (Nota 17)	Imparidade	Valor líquido	
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	51.356	(29.489)	21.867	-	-	(14.025)	5.299	-	-	-	-	37.331	(24.190)	13.141	
Promessas de Dação	1.856	(64)	1.792	147	(860)	(806)	-	(1.317)	183	861	-	337	(337)	-	
Arrematações	15.783	(6.316)	9.467	5.283	(2.287)	(11.966)	-	(1.681)	3.534	1.539	-	6.813	(2.924)	3.889	
Outros	32.546	(25.942)	6.604	5.308	(8.979)	(1.026)	-	(2.819)	3.371	1.371	-	27.849	(24.019)	3.830	
Imóveis de serviço próprio para venda	47.071	(29.980)	17.091	376	(18.086)	(37.457)	-	47.934	(1.183)	4.178	6.942	(5.728)	39.838	(25.771)	14.067
Outros imóveis em venda	84.867	(11.494)	73.373	-	(15.754)	-	-	(14.740)	-	1.287	-	69.113	(24.847)	44.266	
	233.479	(103.285)	130.194	11.114	(45.966)	(65.280)	5.299	47.934	(21.740)	11.266	12.100	(5.728)	181.281	(102.088)	79.193

	31 de dezembro de 2019			Transferências de/para ANCDV		Transferências/ ativos tangíveis		Outros		Imparidade (Nota 17)			31 de dezembro de 2020		
	Valor Bruto (Nota 17)	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações/ abates	Capital (Nota 15)	Imparidade (Nota 12)	Capital	Imparidade	Dotações	Reposição	Utilização e outros	Valor Bruto (Nota 17)	Imparidade	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	64.026	(28.141)	35.885	-	-	(12.670)	(1.348)	-	-	-	-	-	51.356	(29.489)	21.867
Promessas de Dação	1.976	(86)	1.890	193	-	(313)	-	-	-	(8)	30	-	1.856	(64)	1.792
Arrematações	16.474	(5.203)	11.271	6.322	-	(7.013)	-	-	-	(1.181)	68	-	15.783	(6.316)	9.467
Outros	33.454	(26.911)	6.543	4.453	(5.156)	(205)	-	-	-	(1.123)	1.013	1.079	32.546	(25.942)	6.604
Imóveis de serviço próprio para venda	42.407	(27.467)	14.940	145	(6.237)	-	-	10.756	(4.061)	(1.842)	688	2.702	47.071	(29.980)	17.091
Outros imóveis em venda	97.206	(384)	96.822	-	(19.404)	-	-	7.065 a)	-	(11.961)	395	456	84.867	(11.494)	73.373
	255.543	(88.192)	167.351	11.113	(30.797)	(20.201)	(1.348)	10.756	7.065	(4.061)	2.194	4.237	233.479	(103.285)	130.194

- A) No âmbito do contrato promessa de compra e venda realizado em novembro de 2018 com a Cerberus Capital Management (Projeto Tagus), em março de 2020 foi realizada a última escritura de venda, não tendo sido possível escriturar 143 imóveis que retornaram à carteira da TottaUrbe enquanto outros ativos, com um valor de aquisição de 7.065 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2021				2020			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Imóveis								
Terrenos urbanos	5	1.094	(440)	654	16	2.014	(877)	1.137
Terrenos rústicos	20	1.513	(810)	703	21	1.220	(862)	358
Edifícios construídos								
. Residenciais	304	22.478	(14.845)	7.633	339	30.922	(18.072)	12.850
. Comerciais	67	12.246	(8.095)	4.151	128	17.200	(9.678)	7.522
	<u>396</u>	<u>37.331</u>	<u>(24.190)</u>	<u>13.141</u>	<u>504</u>	<u>51.356</u>	<u>(29.489)</u>	<u>21.867</u>
Outros imóveis em venda								
Terrenos urbanos	591	34.127	(11.389)	22.738	757	39.220	(2.661)	36.559
Terrenos rústicos	94	22.844	(12.348)	10.496	103	23.684	(7.065)	16.619
Edifícios construídos								
. Residenciais	122	3.534	(76)	3.458	121	5.075	(16)	5.059
. Comerciais	47	8.608	(1.034)	7.574	165	16.888	(1.752)	15.136
	<u>854</u>	<u>69.113</u>	<u>(24.847)</u>	<u>44.266</u>	<u>1.146</u>	<u>84.867</u>	<u>(11.494)</u>	<u>73.373</u>
	<u>1.250</u>	<u>106.444</u>	<u>(49.037)</u>	<u>57.407</u>	<u>1.650</u>	<u>136.223</u>	<u>(40.983)</u>	<u>95.240</u>

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos ativos recebidos por dação em pagamento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 2021 e 2020, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2020				Transferência de outros ativos		Imparidade (Nota 17)			31 de dezembro de 2021			
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Capital	Imparidade	Dotações	Reversões	Utiliz. e outros	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	
	(Nota 17)	(Nota 17)			(Nota 14)	(Nota 17)				(Nota 17)	(Nota 17)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	92.345	(41.292)	5.474	(46.625)	27.823	(5.299)	(9.505)	3.903	10.320	79.017	(41.873)	37.144	
Equipamento	2.006	(1.599)	1.770	(1.369)	-	-	(878)	177	200	2.407	(2.100)	307	
Imóveis de serviço próprio para venda	-	-	-	-	37.457	-	-	-	-	37.457	-	37.457	
	<u>94.351</u>	<u>(42.891)</u>	<u>7.244</u>	<u>(47.994)</u>	<u>65.280</u>	<u>(5.299)</u>	<u>(10.383)</u>	<u>4.080</u>	<u>10.520</u>	<u>118.881</u>	<u>(43.973)</u>	<u>74.908</u>	
	31 de dezembro de 2019				Transferência de outros ativos		Imparidade (Nota 17)			31 de dezembro de 2020			
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Capital	Imparidade	Dotações	Reversões	Utilizações e outros	Outras Transf. Imparidade	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
	(Nota 17)	(Nota 17)			(Nota 14)	(Nota 17)					(Nota 17)	(Nota 17)	
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	74.822	(31.223)	35.322 a	(38.000)	20.201	1.348	(9.894)	7.750	12.514	(21.787) a)	92.345	(41.292)	51.053
Equipamento	2.047	(1.603)	697	(738)	-	-	(269)	126	147	-	2.006	(1.599)	407
	<u>76.869</u>	<u>(32.826)</u>	<u>36.019</u>	<u>(38.738)</u>	<u>20.201</u>	<u>1.348</u>	<u>(10.163)</u>	<u>7.876</u>	<u>12.661</u>	<u>(21.787)</u>	<u>94.351</u>	<u>(42.891)</u>	<u>51.460</u>

- a) No âmbito do contrato promessa de compra e venda realizado em novembro de 2018 com a Cerberus Capital Management (Projeto Tagus), em março de 2020 foi realizada a última escritura de venda, não tendo sido possível escriturar 269 imóveis que retornaram à carteira do Banco enquanto ativos não correntes detidos para venda, com um valor de aquisição de 32.426 milhares de euros e 21.788 milhares de euros de provisões.

Em janeiro de 2022, o Banco celebrou um contrato de promessa de compra e venda de um edifício central (Ramalho Ortigão), o qual se encontra no balanço por 35 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2021				2020			
	Nº imóveis	Valor		Valor líquido	Nº imóveis	Valor		Valor líquido
		Bruto	Imparidade			Bruto	Imparidade	
Terrenos urbanos	146	16.131	(9.094)	7.037	197	17.374	(6.711)	10.663
Terrenos rústicos	84	19.214	(12.743)	6.471	89	20.584	(11.867)	8.717
Edifícios construídos								
. Residenciais	233	27.352	(10.313)	17.039	202	34.981	(11.379)	23.602
. Comerciais	72	16.323	(9.723)	6.600	147	19.406	(11.335)	8.071
	535	79.020	(41.873)	37.147	635	92.345	(41.292)	51.053

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

16. PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
<u>Depósitos - Bancos centrais</u>		
Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos	7.401.255	6.781.961
Recursos de Outros Bancos Centrais - Depósitos	8.987	9.859
	<u>7.410.242</u>	<u>6.791.820</u>
<u>Depósitos - Instituições de crédito</u>		
Recursos de Instituições de crédito		
Recursos a muito curto prazo	130.673	52.970
Depósitos	245.971	228.329
Operações de venda com acordo de recompra	33	1.255.805
Outros recursos	16.598	11.571
Juros a pagar/despesas diferidas	130	294
	<u>393.405</u>	<u>1.548.969</u>
<u>Depósitos- Clientes</u>		
Depósitos a prazo	14.062.767	14.533.260
Depósitos à ordem	24.278.923	20.977.020
Depósitos estruturados	8.231	38.643
Depósitos de Poupança	573.104	686.479
Outros	30.840	27.421
Juros e gastos a pagar	4.988	6.932
Correções de valor por operações de cobertura	51	237
	<u>38.958.904</u>	<u>36.269.992</u>
Depósitos	<u>46.762.551</u>	<u>44.610.781</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de “Depósitos - Instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

	31-12-2021			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro Português	(99.868)	-	(105)	(99.973)
Obrigações emitidas por não residentes	99.945	-	61	100.006
	<u>77</u>	<u>-</u>	<u>(44)</u>	<u>33</u>
	31-12-2020			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro Português	535.640	(120)	(22)	535.498
Divida não subordinada	669.696	(145)	(116)	669.435
Obrigações emitidas por não residentes	50.872	-	-	50.872
	<u>1.256.208</u>	<u>(265)</u>	<u>(138)</u>	<u>1.255.805</u>

A sub-rubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações hipotecárias						
Saldo início	8.800.000	(6.800.000)	2.000.000	8.050.000	(5.300.000)	2.750.000
Emitidas	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000
Readquiridas	-	-	-	-	(1.500.000)	(1.500.000)
Reembolsadas	(200.000)	200.000	-	(750.000)	-	(750.000)
Saldo final	8.600.000	(6.600.000)	2.000.000	8.800.000	(6.800.000)	2.000.000
Juros a pagar	-	-	9.339	-	-	9.314
Comissões associadas ao custo	-	-	(18.674)	-	-	(23.161)
	8.600.000	(6.600.000)	1.990.665	8.800.000	(6.800.000)	1.986.153
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização						
Saldo início	3.806.917	(3.192.235)	614.682	4.269.015	(3.525.534)	743.481
Reembolsadas	(432.759)	354.395	(78.364)	(462.098)	333.299	(128.799)
Saldo final	3.374.158	(2.837.840)	536.318	3.806.917	(3.192.235)	614.682
Juros a pagar	-	-	-	-	-	676
Comissões associadas ao custo	-	-	(41.992)	-	-	(48.659)
	3.374.158	(2.837.840)	494.326	3.806.917	(3.192.235)	566.699
Obrigações estruturadas						
Saldo início	8.227	-	8.227	8.227	-	8.227
Emitidas	183.000	-	183.000	-	-	-
Readquiridas	-	(116)	(116)	-	-	-
Saldo final	191.227	(116)	191.111	8.227	-	8.227
Juros a pagar	-	-	2.796	-	-	97
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	100	-	-	250
	191.227	(116)	194.007	8.227	-	8.574
Passivos subordinados						
Saldo início	554.791	(209.100)	345.691	522.099	(225.362)	296.737
Emitidos	-	-	-	320.000	-	320.000
Reembolsadas	(227.192)	209.100	(18.092)	(287.308)	16.262	(271.046)
Saldo final	327.599	-	327.599	554.791	(209.100)	345.691
Juros a pagar	-	-	150	-	-	233
	327.599	-	327.749	554.791	(209.100)	345.924
	12.492.984	(9.437.956)	3.006.747	13.169.935	(10.201.335)	2.907.350

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias, das obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização e das obrigações de caixa encontram-se detalhadas no Anexo I e as dos passivos subordinados no Anexo II.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2021, o Banco procedeu a vinte e seis emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 *Covered Bonds Programme*”. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Crédito a Clientes (Nota 9)	9.965.945	10.278.006
Juros de Crédito	5.082	6.682
Derivados	(54.776)	(184.234)
	<u>9.916.251</u>	<u>10.100.454</u>

A sub-rubrica Outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Cheques e ordens a pagar	49.323	62.261
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	21.347	8.494
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.610	1.788
Sector público administrativo	34.537	31.222
Credores por contratos de factoring	62.137	47.418
Credores por fornecimentos de bens	1.969	2.266
Credores por valores a liquidar	16.858	21.612
Outros	6.664	5.363
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	24.830	25.232
	<u>219.275</u>	<u>205.656</u>

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2021 e de 2020:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 12)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	35.356	35.098
Amortização 2020	(6.557)	(6.145)
Saídas	(5.604)	(6.170)
Entradas	1.617	1.617
Extensões e alterações de renda	420	420
Saldo em 31 de dezembro de 2020	25.232	24.820
Amortização 2021	(4.575)	(4.519)
Saídas	(1.172)	(1.101)
Entradas	2.345	2.345
Extensões e alterações de renda	3.000	3.000
Saldo em 31 de dezembro de 2021	24.830	24.545

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os *cash flows* contratuais são os seguintes:

	31-12-2021	31-12-2020
. Até 1 ano	4.663	3.801
. Até 2 ano	4.402	3.584
. Até 3 ano	4.160	3.372
. Até 4 ano	3.116	2.810
. Até 5 ano	3.005	2.621
. Mais de 5 ano	5.484	9.044
	24.830	25.232

17. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021					31-12-2021
	31-12-2020	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências/ outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23)	57.466	4.645	(10.933)	-	-	51.178
Reestruturação	54.369	220.000	-	(187.165)	-	87.204
Outras provisões	119.489	70.015	(40.316)	(56.909)	(28.851)	63.428
	<u>231.324</u>	<u>294.660</u>	<u>(51.249)</u>	<u>(244.074)</u>	<u>(28.851)</u>	<u>201.810</u>

	2020					31-12-2020
	31-12-2019	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências/ outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23)	53.249	6.289	(2.072)	-	-	57.466
Reestruturação	62.277	20.000	-	(27.908)	-	54.369
Outras provisões	107.503	49.150	(7.518)	(10.864)	(18.782)	119.489
	<u>223.029</u>	<u>75.439</u>	<u>(9.590)</u>	<u>(38.772)</u>	<u>(18.782)</u>	<u>231.324</u>

O montante constante do conceito reestruturações em 31 de dezembro de 2021 é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as Outras provisões apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021	31-12-2020
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	14.268	14.201
Questões fiscais (Nota 13)	17.955	10.642
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	2.065	32.990
Outras provisões	29.140	61.656
	<u>63.428</u>	<u>119.489</u>

Em 2021, o Banco executou um profundo plano de transformação, operacional e comercial, adequando-se ao novo contexto competitivo, mais digital, com significativo investimento na simplificação de processos e em tecnologia, orientado para a melhoria da qualidade de serviço, e que permitiu a otimização da rede de agências (-79), e consequente redução do quadro de colaboradores (-1.175). Para concretizar este plano de transformação foi registado no primeiro trimestre uma provisão por 235 milhões de euros (220 milhões de euros no conceito reestruturação e 15 milhões de euros no conceito de outras provisões), que foi adicionada à já constituída no final de 2020 por 66 milhões de euros (20 milhões de euros no conceito reestruturação e 46 milhões de euros no conceito de outras provisões). Os montantes em causa foram utilizados para a redução do quadro de colaboradores por 187 milhões de euros, para otimização da rede de agências 23 milhões e para a transformação operacional e comercial por 36 milhões de euros.

Adicionalmente, em 2021 o Banco procedeu à transferência de 22,5 milhões de euros como dotação inicial para a Fundação Santander Portugal.

O movimento ocorrido na Imparidade durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

		2021				
31-12-2020	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2021	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados:						
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	11.145	8.576	(14.099)	5.622	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	993.772	435.181	(346.062)	(69.015)	1.013.876	(3.735)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral (Nota 8)	14	73	(35)	52	-	-
	1.004.931	443.830	(360.196)	(69.015)	1.019.550	(3.735)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:						
Ativos tangíveis (Nota 12)	23.623	-	-	(17.477)	6.146	-
Outros ativos (Nota 14)	103.285	21.740	(11.266)	(11.671)	102.088	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	42.891	10.383	(4.080)	(5.221)	43.973	-
	169.799	32.123	(15.346)	(34.369)	152.207	-
		2020				
31-12-2019	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2020	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados:						
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	4.057	7.088	-	-	11.145	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	917.451	492.170	(301.563)	(114.286)	993.772	(7.317)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral (Nota 8)	89	56	(131)	-	14	-
	921.597	499.314	(301.694)	(114.286)	1.004.931	(7.317)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:						
Ativos tangíveis (Nota 12)	6.146	-	-	17.477	23.623	-
Outros ativos (Nota 14)	88.192	16.115	(2.194)	1.172	103.285	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	32.826	10.163	(7.876)	7.778	42.891	-
	127.164	26.278	(10.070)	26.427	169.799	-

18. CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Encargos com pessoal		
Férias e subsídio de férias	36.152	41.294
Outras remunerações variáveis	27.858	20.226
Prémio fim de carreira (BAPOP)	1.111	1.377
Outros gastos com pessoal	3.141	3.918
Outros encargos	69.181	94.018
Outras receitas com rendimento diferido	10.163	9.687
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 35)		
Responsabilidades do Santander	1.155.946	1.123.784
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Santander	(1.164.211)	(1.143.046)
Responsabilidades da sucursal de Londres	52.915	56.628
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(49.938)	(48.718)
Responsabilidades do Banif	167.108	160.544
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	(92.220)	(93.369)
Responsabilidades do BAPOP	185.616	181.921
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	(194.073)	(186.718)
Operações passivas a regularizar	8.616	17.636
Outros (Nota 14)	208.891	194.266
	<u>426.256</u>	<u>433.448</u>

Em 31 de dezembro de 2021, os outros encargos correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

20. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Ações próprias	15.016.375	1,19%	15.016	15.009.840	1,19%	15.009
Outros	527.396	0,04%	527	533.931	0,04%	534
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

No exercício de 2021 o Banco procedeu à aquisição de 6.535 ações próprias, pelo montante de 30 milhares de euros.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Outro rendimento integral acumulado		
Outro rendimento integral- Valor bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	680.592	989.146
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalencia patrimonial	1.406	2.413
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(1.008)	(44.631)
Ganhos e perdas atuariais (Nota 35)		
Fundo de Pensões do Banco	(758.860)	(795.764)
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres	(11.530)	(16.573)
Fundo de Pensões do Banif	(41.238)	(43.248)
Fundo de Pensões do BAPOP	(1.503)	(7.464)
Ganhos e perdas atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	(2.190)	(3.960)
	<u>(134.331)</u>	<u>79.919</u>
Outro rendimento integral- Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(210.410)	(305.705)
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalencia patrimonial	(358)	(615)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	313	13.836
Impacto fiscal dos desvios atuariais	204.286	204.286
Impacto fiscal por desvios atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	956	919
	<u>(5.213)</u>	<u>(87.279)</u>
	<u>(139.544)</u>	<u>(7.360)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Lucros retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Lucros retidos	<u>1.608.681</u>	<u>951.973</u>
Outras reservas		
Reserva legal	539.357	511.836
Reservas de sociedades consolidadas	157.654	161.092
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	11.729	8.045
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do TottalFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	(397.978)	27.494
	<u>969.610</u>	<u>1.367.315</u>

Lucros retidos

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos (ver “Outras reservas”).

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente esta rubrica passou a incorporar desde 2021 os impactos das alterações de políticas contabilísticas e os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital. Em 31 de dezembro de 2020 estes valores estavam registados na rubrica “Lucros retidos”.

21. RESULTADOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

Nos exercícios de 2021 e 2020, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Lucro ou prejuízo do período	Contribuição para o resultado consolidado	Lucro ou prejuízo do período	Contribuição para o resultado consolidado
Lucro ou prejuízo do período do Banco (atividade individual)	303.343	303.343	275.210	275.210
Lucro ou prejuízo do período das restantes empresas do Grupo:				
Totta (Ireland), Plc.	8.278	8.278	9.214	9.214
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	3.960	3.118	341	268
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	19.510	4.265	23.919	5.229
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	323	323	63	63
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	(4.748)	(4.748)	583	583
Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário	-	-	1.210	312
Taxagest, S.A.	(12)	(11)	(3)	(3)
	27.312	11.225	35.327	15.666
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta (Ireland), Plc.		(9.124)		(6.853)
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.		(4.704)		(3.192)
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.		(26.270)		
		(40.097)		(10.045)
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		(2.421)		(18.635)
Outros		(1.555)		(4.447)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		270.494		257.749

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

	31-12-2021	31-12-2020
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	270.494	257.749
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.016.375	15.009.857
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.712.110	1.241.713.427
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,22	0,21

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22. PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS SEM CONTROLO

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	31-12-2021	31-12-2020
Taxagest, S.A.	557	557
Outros	69	70
	<u>626</u>	<u>627</u>

23. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros	330.997	648.253
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	6.378.768	6.140.567
Irrevogáveis	565.980	949.459
	<u>6.944.748</u>	<u>7.090.026</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1.346.113	964.502
Créditos documentários abertos	315.004	363.131
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	6.736	7.507
Outros compromissos concedidos	-	200.215
	<u>1.736.822</u>	<u>1.604.324</u>
	<u>9.012.567</u>	<u>9.342.603</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	152.926	148.206
Fundo de Garantia de Depósitos	78.205	87.998
Sistema de Indemnização aos Investidores	8.342	8.516
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	16.496.874	15.995.107
	<u>16.736.347</u>	<u>16.239.827</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	41.779.767	40.923.924
Valores recebidos para cobrança	617.382	444.411
Outros valores	151.679	113.603
	<u>42.548.828</u>	<u>41.481.938</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

	31-12-2021							
	Exposição				Imparidade (Nota 17)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	6.219.555	715.297	9.896	6.944.748	4.116	4.507	136	8.759
Garantias financeiras	291.622	12.284	27.091	330.997	595	602	15.258	16.455
Outros compromissos concedidos	1.542.902	44.600	149.320	1.736.822	666	580	24.718	25.964
	<u>8.054.079</u>	<u>772.181</u>	<u>186.307</u>	<u>9.012.567</u>	<u>5.377</u>	<u>5.689</u>	<u>40.112</u>	<u>51.178</u>

	31-12-2020							
	Exposição				Imparidade (Nota 17)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	6.485.022	596.264	8.740	7.090.026	4.618	658	13	5.289
Garantias financeiras	570.269	36.870	41.114	648.253	541	434	25.587	26.562
Outros compromissos concedidos	1.400.980	52.668	150.676	1.604.324	361	149	25.105	25.615
	<u>8.456.271</u>	<u>685.802</u>	<u>200.530</u>	<u>9.342.603</u>	<u>5.520</u>	<u>1.241</u>	<u>50.705</u>	<u>57.466</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2021 e 2020, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 50 milhares de euros e 48 milhares de euros, respetivamente (Nota 32).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SI)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas responsabilidades ascendiam a 6.736 milhares de euros e 7.507 milhares de euros, respetivamente.

24. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de juros		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	-	133
Juros de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	322	288
Juros de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	134.965	148.044
Juros de ativos financeiros pelo custo amortizado		
Emprestimos e adiantamentos- Instituições de crédito	127	1.440
Títulos de dívida	53.243	59.458
Empéstimos e adiantamentos- Clientes	544.566	602.497
Juros de recursos em Bancos Centrais e em instituições de crédito	72.911	24.984
Juros de derivados de cobertura	205.090	274.477
Outros	940	1.985
	<u>1.012.164</u>	<u>1.113.306</u>
Despesas com juros		
Juros de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	(5.002)	(5.522)
Depósitos - Clientes	(6.360)	(19.824)
Títulos dívida emitidos	(37.225)	(34.574)
Juros sobre ativos de Bancos centrais e Instituições de crédito	(21.646)	(8.299)
Juros sobre ativos de particulares	(2.428)	(925)
Juros de derivados de cobertura	(202.820)	(244.512)
Juros de passivos de locação	(398)	(565)
Outros	(7.629)	(8.163)
	<u>(283.508)</u>	<u>(328.356)</u>
	<u>728.656</u>	<u>784.950</u>

25. RENDIMENTO DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.533	1.733
Outros	4	1
	<u>1.537</u>	<u>1.734</u>

26. PROPORÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	4.194	5.305
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	37	312
	<u>4.231</u>	<u>5.617</u>

27. RENDIMENTOS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos de taxas e comissões		
Por garantias prestadas	16.795	17.189
Por compromissos assumidos perante terceiros	6.708	4.849
Por serviços bancários prestados		
Depósito e guarda de valores	6.142	6.067
Cobrança e administração de valores	15.112	15.137
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	33.088	24.159
Transferência de valores	1.942	1.542
Gestão de cartões	130.370	119.034
Operações de crédito	52.201	48.612
Outros serviços prestados	11.315	11.785
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	15.177	15.471
Outras	77	82
Outras comissões recebidas		
Por serviços de mediação de seguros (Nota 34)	114.291	100.783
Depósitos à Ordem	101.441	93.870
Cheques	5.180	5.565
Outras	23.852	20.330
	<u>533.691</u>	<u>484.475</u>
Despesas de taxas e comissões		
Por garantias recebidas	(4.193)	(4.313)
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Cobrança e administração de valores	(1.674)	(4.860)
Cartões	(67.101)	(64.132)
Operações de crédito	(4.192)	(2.739)
Outros serviços prestados	(7.803)	(2.615)
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Títulos	(3.520)	(3.390)
Outras	(6.451)	(7.016)
Outras comissões pagas	(6.613)	(17.750)
	<u>(101.547)</u>	<u>(106.815)</u>

28. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estas rubricas tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	129.180	90.879
Ganhos ou perdas em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	126.898	89.757
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Instrumentos de dívida)	2.242	-
Outros	40	1.122
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(4.409)	(9.299)
Instrumentos derivados	(4.409)	(9.299)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	2.991	3.577
Títulos de dívida	-	3.013
Instrumentos de capital próprio	1.495	564
Outros	1.496	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(171.854)	(202.144)
Elemento coberto	171.854	202.144
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	13.505	11.192

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ganhos registados na rubrica “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral” foram justificados, essencialmente, pela alienação de obrigações de dívida pública. Na medida em que o Banco tinha operações de fixação de preço (*forward sales*), no montante de 62.538 milhões de euros (Nota 10), o valor registado nesta rubrica reflete o valor contratado.

29. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ganhos em propriedades de investimento	665	383
Perdas em propriedades de investimento	(708)	(251)
	<u>(43)</u>	<u>132</u>

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.323	2.303
Rendas auferidas	10.290	10.296
Variação de justo valor das propriedades de investimento	2.455	3.997
Outros	4.544	3.461
	<u>19.612</u>	<u>20.057</u>
Outras despesas operacionais		
Variação de justo valor das propriedades de investimento	(3.109)	(6.561)
Encargos com clientes	(3.017)	(3.339)
Outros	(3.863)	(1.799)
	<u>(9.989)</u>	<u>(11.699)</u>

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Rendas auferidas" inclui os montantes de 10.287 milhares de euros e 9.991 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest (Nota 12).

Na rubrica "Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas com o pessoal

	2021	2020
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização	6.563	4.684
Empregados	200.735	222.244
Outras remunerações variáveis	24.731	14.600
	<u>232.029</u>	<u>241.528</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	30.709	61.165
Fundos de pensões (Nota 35)	7.889	8.178
Outros	1.068	1.119
	<u>39.666</u>	<u>70.462</u>
Outros gastos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 35)	370	537
Transferências de pessoal	1.162	1.247
Outros	6.191	8.021
	<u>7.723</u>	<u>9.805</u>
	<u>279.418</u>	<u>321.795</u>

Outras despesas administrativas

	2021	2020
Serviços externos :		
Serviços especializados	71.549	73.659
Manutenção de software e equipamento informático	68.935	58.623
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	4.287	4.287
Comunicações	6.747	7.716
Publicidade e edição de publicações	6.134	12.419
Deslocações, estadas e representações	2.162	2.875
Conservação e reparação	3.756	4.755
Transportes	3.972	4.599
Seguros	1.887	2.396
Outros serviços de terceiros	5.849	5.681
Fornecimentos externos	7.431	9.947
Quotizações e donativos	6.767	6.600
Outros impostos	3.717	4.081
	<u>193.193</u>	<u>197.638</u>

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2021 e 2020, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2021			2020		
	Banco	Grupo	Total	Banco	Grupo	Total
Auditoria e revisão legal de contas	1.655	70	1.724	1.350	69	1.419
Outros serviços e garantia de fiabilidade	1.128	-	1.128	998	-	998
Serviços de consultoria fiscal	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	389	-	389	190	-	190
	<u>3.172</u>	<u>70</u>	<u>3.241</u>	<u>2.538</u>	<u>69</u>	<u>2.607</u>

Os montantes acima correspondem aos contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;

- ii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2021 e de 2020) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- iv) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março;
- v) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido no artigo 101º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vi) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido nos artigos 100º e 100º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal;
- viii) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020;
- ix) Apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu relatório de autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso; e
- x) Verificação da informação relativa aos reportes sobre operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III).

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade de 2021 e 2020;
- iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais;
- iv) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos em operações de titularização sintética; e
- v) Procedimentos acordados sobre o reporte ex-ante ao Fundo Único de Resolução.

32. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contribuições para o Fundo de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.853)	(12.875)
Fundo Único de Resolução	(24.776)	(22.701)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(50)	(48)
	<u>(37.679)</u>	<u>(35.624)</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Nos exercícios de 2021 e 2020 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 29.149 milhares de euros e 26.707 milhares de euros, respetivamente.

33. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021			2020		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	7.172	(273)	6.899	6.840	(6.807)	33
Em outros ativos não financeiros	25.419	(18.312)	7.107	17.030	(12.073)	4.957
	<u>32.591</u>	<u>(18.585)</u>	<u>14.006</u>	<u>23.870</u>	<u>(18.880)</u>	<u>4.990</u>

34. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	2021			2020		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 27)			(Nota 27)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	39.762	-	39.762	39.772	-	39.772
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	45.156	-	45.156	36.811	-	36.811
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	27.324	27.324	-	22.783	22.783
Outros		2.049	2.049	-	1.417	1.417
	<u>84.918</u>	<u>29.373</u>	<u>114.291</u>	<u>76.583</u>	<u>24.200</u>	<u>100.783</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido” (Nota 14) inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	2021	2020
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	10.019	9.706
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4.233	3.063
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	2.521	2.025
Outros	645	12
	<u>17.418</u>	<u>14.806</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2021 e 2020.

35. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (plano Santander e BAPOP) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Estimativa das responsabilidades				
por serviços passados:				
- Pensões				
. Empregados no ativo	237.145	303.442	86.279	64.619
. Pensionistas	59.716	52.496	7.444	7.806
. Reformados e reformados antecipadamente	679.673	583.248	78.691	95.972
	<u>976.534</u>	<u>939.186</u>	<u>172.414</u>	<u>168.397</u>
- Cuidados de saúde (SAMS)	166.240	169.721	12.505	12.782
- Subsídio por morte	6.162	6.399	697	742
- Prémio na reforma	7.010	8.478	-	-
	<u>1.155.946</u>	<u>1.123.784</u>	<u>185.616</u>	<u>181.921</u>
Cobertura das responsabilidades:				
- Valor patrimonial do Fundo	1.164.211	1.143.046	194.073	186.718
	<u>1.164.211</u>	<u>1.143.046</u>	<u>194.073</u>	<u>186.718</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 19)	8.265	19.262	8.457	4.797
	<u>8.265</u>	<u>19.262</u>	<u>8.457</u>	<u>4.797</u>
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	-	-	-	-
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	8.430	4.984	1.077	(80)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(45.334)	(8.445)	(7.038)	(493)
	<u>(36.904)</u>	<u>(3.461)</u>	<u>(5.961)</u>	<u>(573)</u>
	<u>(36.904)</u>	<u>(3.461)</u>	<u>(5.961)</u>	<u>(573)</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
. Masculina	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	1,10%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%
Taxa de inflação	0,45%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando, contudo, de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Responsabilidades no início do exercício	1.123.784	1.131.980	181.921	181.503
Gasto dos serviços correntes	5.462	5.580	1.363	1.348
Gasto dos juros	11.940	12.023	1.638	1.634
(Ganhos)/perdas atuariais	8.430	4.984	1.077	(80)
Reformas antecipadas	81.386	21.682	10.139	785
Valores pagos	(60.193)	(54.946)	(4.182)	(3.889)
Outros	(17.352)	-	(6.953)	-
Contribuições dos empregados	2.489	2.481	613	620
Responsabilidades no fim do período	1.155.946	1.123.784	185.616	181.921

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 2021 e 2020, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 31):

	31-12-2021	31-12-2020
Gasto dos serviços correntes	6.825	6.928
Gasto dos juros	13.578	13.657
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(13.578)	(13.657)
Plano de benefício definido	6.825	6.928
Plano de contribuição definida	938	1.131
Plano da Sucursal de Londres	126	119
	7.889	8.178

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

Em 2022 o Banco espera efetuar uma contribuição de 8.937 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander e BAPOP.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander, BAPOP e Banif é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Desvios no início do exercício (Nota 20)	795.764	799.225	7.464	8.037
(Ganhos)/perdas atuariais	8.430	4.984	1.077	(80)
(Ganhos)/perdas financeiras	(45.334)	(8.445)	(7.038)	(493)
Desvios no final do período (Nota 20)	758.860	795.764	1.503	7.464

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de participantes dos Fundos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.272	3.885	673	722
Plano de contribuição definida	496	460	98	119
Pensionistas	1.333	1.282	31	34
Reformados e reformados antecipadamente	6.113	5.773	210	157
	11.214	11.400	1.012	1.032

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2021 e 2020, foram as seguintes:

	Ativos				Reformados e reformados		Pensionistas	
	Plano de contribuição definida		Plano de benefício definido		antecipadamente			
	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop
Número total em 31 de dezembro de 2019	389	125	4.055	737	5.731	147	1.242	32
Saídas:								
. De ativos	(9)	(6)	(30)	(10)	-	-	(4)	-
. Por mortalidade	-	-	(4)	(1)	(118)	-	(42)	-
Transferências	-	-	(137)	(4)	137	5	-	(1)
Entradas	80	-	1	-	23	5	86	3
Número total em 31 de dezembro de 2020	460	119	3.885	722	5.773	157	1.282	34
Saídas:								
. De ativos	(51)	(21)	(146)	(3)	-	-	(12)	(3)
. Por mortalidade	-	-	(4)	-	(158)	-	(47)	-
Transferências	-	-	(463)	(46)	463	46	-	-
Entradas	87	-	-	-	35	7	110	-
Número total em 31 de dezembro de 2021	496	98	3.272	673	6.113	210	1.333	31

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante os exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Valor do Fundo no início do exercício	1.143.046	1.160.573	186.718	185.459
Contribuições do Banco (monetárias)	21.595	14.470	2.248	2.401
Contribuições dos empregados	2.489	2.481	613	620
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	11.940	12.023	1.638	1.634
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	45.334	8.445	7.038	493
Valores pagos	(60.193)	(54.946)	(4.182)	(3.889)
Valor do Fundo no final do exercício	1.164.211	1.143.046	194.073	186.718

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2021 a 5,13% no Santander e 5,27% no BAPOP e em 2020 a 1,92% no Santander e 2,06% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Instrumentos de dívida:				
. Rating A	46.393	88.135	9.672	19.894
. Rating AA	5.233	-	843	-
. Rating AAA	783	-	91	-
. Rating BBB	426.870	370.511	85.689	67.661
. Rating BB	40.584	13.764	8.046	3.476
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	17.311	67.857	1.127	10.937
Fundos de Investimento Imobiliário	118.103	125.008	926	913
Fundos de Investimento Mobiliário	427.943	352.167	76.366	72.747
Depósitos	37.521	53.779	7.101	7.382
Imóveis				
. Espaços comerciais	19.551	19.515	-	-
. Terrenos	1.297	1.149	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – cotadas	-	136	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	79	29.893	-	-
Instrumentos financeiros derivados	1.954	632	210	110
Outros	20.589	20.500	4.002	3.598
	<u>1.164.211</u>	<u>1.143.046</u>	<u>194.073</u>	<u>186.718</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 38), foi como segue:

	31-12-2021				31-12-2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	624.204	-	18.438	642.642	563.441	-	78.794	642.235
Fundos de investimento	504.309	-	119.029	623.338	424.914	-	125.921	550.835
Instrumentos de capital	79	-	-	79	30.029	-	-	30.029
Instrumentos financeiros derivados	2.164	-	-	2.164	742	-	-	742
Imóveis	-	-	20.848	20.848	-	-	20.664	20.664
Outros	-	-	69.213	69.213	-	-	85.259	85.259
	<u>1.130.756</u>	<u>-</u>	<u>227.528</u>	<u>1.358.284</u>	<u>1.019.126</u>	<u>-</u>	<u>310.638</u>	<u>1.329.764</u>

A carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Imóveis arrendados	14.253	13.028
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	189.719	221.208
	<u>203.972</u>	<u>234.236</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 370 milhares de euros e 537 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – ex-Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,8%	1,2%
Taxa de crescimento salarial	3,2%	2,7%
Taxa de crescimento das pensões	2,2%	2,1%
Taxa de inflação	3,2%	2,7%

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados	52.915	56.628
Cobertura das responsabilidades:	49.938	48.718
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 19)	<u>(2.977)</u>	<u>(7.910)</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2021 e 2020, pode ser detalhado como se segue:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Responsabilidades no início do exercício	56.628	51.848
Gasto dos serviços correntes	25	17
Gasto dos juros	718	921
(Ganhos)/perdas atuariais	(2.445)	5.036
Valores pagos	(2.011)	(1.194)
Responsabilidades no fim do período	<u>52.915</u>	<u>56.628</u>

O movimento ocorrido no Fundo nos exercícios de 2021 e de 2020, foi o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Valor patrimonial no início do exercício	48.718	44.654
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	616	819
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	2.598	1.910
Contribuição da Banco	17	2.529
Valores pagos	(2.011)	(1.194)
Valor patrimonial no final do período	<u>49.938</u>	<u>48.718</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2021 e de 2020, foi o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Desvios no início do exercício (Nota 20)	16.573	13.447
(Ganhos)/perdas atuariais	(2.445)	5.036
(Ganhos)/perdas financeiras	(2.598)	(1.910)
Desvios no final do período (Nota 20)	<u>11.530</u>	<u>16.573</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2021	31-12-2020
Instrumentos de dívida	20.243	25.299
Instrumentos de capital	21.800	20.771
Outros	7.895	2.648
Valor do Fundo	<u>49.938</u>	<u>48.718</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander e BAPOP:

	2021		2020	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(6,6%)	(88.554)	(7,0%)	(91.485)
. Redução de 0,5%	7,4%	99.685	7,9%	103.384
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	7,1%	55.129	5,3%	60.240
. Redução de 0,5%	(3,6%)	(46.502)	(5,3%)	(69.728)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	8,1%	108.769	8,2%	106.602
. Redução de 0,5%	(7,3%)	(98.148)	(7,4%)	(96.595)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,6%)	(87.914)	(6,7%)	(88.061)
. Menos dois anos	6,7%	89.342	6,9%	89.421

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes beneficiários. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.

- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	31-12-2021				
	Responsabilidades				Total
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	10.133	6.504	75	979	17.691
Reformados, pensionistas e reformas antecipadas	128.607	12.085	522	-	141.214
Ex-participantes com direitos adquiridos	6.052	2.151	-	-	8.203
Total de responsabilidades por serviços passados	144.792	20.740	597	979	167.108
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					92.220
Insuficiência de financiamento					(74.888)

	31-12-2020				
	Responsabilidades				Total
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	20.612	8.597	124	1.140	30.473
Reformados, pensionistas e reformas antecipadas	112.917	10.680	482	-	124.079
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.530	2.462	-	-	5.992
Total de responsabilidades por serviços passados	137.059	21.739	606	1.140	160.544
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					93.369
Insuficiência de financiamento					(67.175)

A carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2021		31-12-2020	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	47.366	49,88%	40.269	41,97%
Fundo mobiliário	1.738	1,83%	3.294	3,43%
Fundo imobiliário	2.952	3,11%	387	0,40%
Imóveis	13.699	14,43%	13.734	14,31%
Instrumentos de capital	21.599	22,75%	32.607	33,98%
Outros	7.604	8,01%	5.663	5,90%
	<u>94.958</u>		<u>95.954</u>	
Património a transferir	(2.738)		(2.585)	
	<u>92.220</u>		<u>93.369</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

36. OPERACÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) são geridos pela Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navegator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navegator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC							
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	390.664	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	14.213	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	44.886	BB-	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>449.763</u>					
Classe D	14.000	7.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>456.763</u>					

Hipototta nº 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração		
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Data de reembolso	Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	350.683	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	A3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	A	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>457.683</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>463.683</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados “*Swap Agreements*” entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage n.º 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	89.024	AA	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	11.083	AA	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	4.518	BBB+	A-	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>104.625</u>				
Classe D	16.125	9.422	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>114.047</u>				

Azor Mortgage n.º 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBCA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages n.º 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	62.603	AA (sf)	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>105.683</u>				
Classe C	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>112.433</u>				

Atlantes Mortgage n.º 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	155.100	AA	AA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	22.243	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>177.343</u>				
Classe C	57.668	39.669	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>217.012</u>				

Atlantes Mortgage n.º 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	172.713	AA	AA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	19.020	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>191.733</u>				
Classe C	74.250	53.021	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>244.754</u>				

Atlantes Mortgage n.º 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	140.337	AA	AA	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	25.910	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>166.247</u>				
Classe C	66.250	44.995	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>211.242</u>				

Atlantes Mortgage n.º 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	110.474	AA	AA-	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	20.529	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>131.003</u>				
Classe C	63.550	42.993	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>173.996</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	854.727	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.338.727</u>				
Classe C	66.000	41.501	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>1.380.228</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Durante o exercício de 2021 foi liquidada a operação Azor Mortgage Nº 1.

37. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2021 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Empresas que direta ou indirectamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polonia
Caçais	França
CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Finaceira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Mafre Santander Portugal - Co. de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank,National Association	Estados unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Global Facilities, S.L.	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2020 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Empresas que direta ou indirectamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suiça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polonia
Caceis	França
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Mafre Santander Portugal - Co. de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2021		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53.683	-	25.459
Ativos financeiros detidos para negociação	249.868	-	8.552
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Empréstimos e adiantamentos	598.389	48.375	2.767
Derivados - contabilidade de cobertura	5.904	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	38.161	-
Ativos por impostos	3	-	-
Outros ativos	14	-	16.889
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	554.995	-	36.658
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado			
Depósitos - Instituições de crédito	24.238	-	857
Depósitos - Clientes	312.799	1	364.824
Títulos de dívida emitidos	365.046	-	8.399
Derivados - contabilidade de cobertura	48.990	-	-
Passivos por impostos	78.189	-	-
Outros passivos	13.068	-	9.772
Gastos:			
Despesas com juros	209.568	-	374
Despesas de taxas e comissões	3.176	-	1.389
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	370.481	-	100.325
Despesas administrativas	8.006	-	46.300
Rendimentos:			
Rendimentos de juros	178.173	328	84
Rendimentos de taxas e comissões	853	339	116.831
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	471.315	-	83.650
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	4.153	-	-
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	4.194	-
Outras receitas operacionais	16	1	208
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	50.420	22	149.287
Garantias recebidas	1	-	-
Compromissos perante terceiros	120.997	2.002	17.453
Operações cambiais e instrumentos derivados	27.305.868	-	460.312
Responsabilidades por prestação de serviços	2.010.648	-	10.601.270

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2020		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.417	-	98.764
Ativos financeiros detidos para negociação	311.568	-	15.029
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Empréstimos e adiantamentos	791.508	45.793	2.899
Derivados - contabilidade de cobertura	813	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	62.582	-
Ativos por impostos	33.287	-	-
Outros ativos	436	3.193	9.938
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	896.236	-	23.057
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado			
Depósitos - Instituições de crédito	6.489	-	2.371
Depósitos - Clientes	49.479	21.825	328.408
Títulos de dívida emitidos	373.935	-	12.869
Derivados - contabilidade de cobertura	97.877	-	-
Passivos por impostos	450	-	-
Outros passivos	-	-	9.310
Gastos:			
Despesas com juros	213.028	-	2.335
Despesas de taxas e comissões	3.077	-	1.410
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	767.415	-	187.401
Despesas administrativas	7.872	-	44.063
Rendimentos:			
Rendimentos de juros	192.088	263	65
Rendimentos de taxas e comissões	340	444	42.085
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	680.132	-	191.515
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda			
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	8.768	-	-
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	5.617	-
Outras receitas operacionais	-	-	97
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	54.890	22	190.060
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	114.170	1.971	106.877
Operações cambiais e instrumentos derivados	27.822.340	-	465.183
Responsabilidades por prestação de serviços	1.634.922	-	10.061.165

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 1.069 milhares de euros e 945 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros dos órgãos sociais foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 6.563 milhares de euros e 4.684 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o "Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez", aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.268 milhares de euros e 14.201 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica ""Provisões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego".

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

38. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31-12-2021			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.711.389	8.711.389	8.703.673
Ativos financeiros detidos para negociação	587.772	-	587.772	587.772
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	99.167	-	99.167	99.167
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.913	-	5.339.913	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	40.373.867	40.373.867	40.149.005
Derivados - Contabilidade de cobertura	7.447	-	7.447	7.447
	<u>6.034.299</u>	<u>49.085.256</u>	<u>55.119.555</u>	<u>54.886.977</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	605.331	-	605.331	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	46.762.551	46.762.551	46.713.455
Títulos de dívida emitidos	-	3.006.747	3.006.747	3.096.295
Outros passivos financeiros	-	219.275	219.275	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	294.108	-	294.108	294.108
	<u>899.439</u>	<u>49.988.573</u>	<u>50.888.012</u>	<u>50.928.464</u>
31-12-2020				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.535.815	4.535.815	4.626.255
Ativos financeiros detidos para negociação	916.039	-	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	132.905	-	132.905	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.190	-	7.704.190	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	39.820.582	39.820.582	39.968.932
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.719	-	23.719	23.719
	<u>8.776.853</u>	<u>44.356.397</u>	<u>53.133.250</u>	<u>53.372.040</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	941.528	-	941.528	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	44.610.781	44.610.781	44.535.723
Títulos de dívida emitidos	-	2.907.350	2.907.350	3.048.179
Outros passivos financeiros	-	205.656	205.656	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	522.283	-	522.283	522.283
	<u>1.463.811</u>	<u>47.723.787</u>	<u>49.187.598</u>	<u>49.253.369</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2021			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	562.538	25.234	587.772
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	99.167	99.167
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	204.778	5.061.470	73.665	5.339.913
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	7.447	-	7.447
	<u>204.778</u>	<u>5.631.455</u>	<u>198.066</u>	<u>6.034.299</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	574.170	31.161	605.331
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	294.108	-	294.108
	<u>-</u>	<u>868.278</u>	<u>31.161</u>	<u>899.439</u>
31-12-2020				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	888.867	27.172	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	778	-	132.127	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.334.516	5.295.529	74.145	7.704.190
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	23.719	-	23.719
	<u>2.335.294</u>	<u>6.208.115</u>	<u>233.444</u>	<u>8.776.853</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	911.551	29.977	941.528
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	522.283	-	522.283
	<u>-</u>	<u>1.433.834</u>	<u>29.977</u>	<u>1.463.811</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2021			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.703.673	-	8.703.673
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	355.177	39.793.828	40.149.005
	-	9.058.850	39.793.828	48.852.678
Passivo				
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	7.753.321	38.960.134	46.713.455
Títulos de dívida emitidos	-	2.041.267	1.055.028	3.096.295
Outros passivos financeiros	-	-	219.275	219.275
	-	9.794.588	40.234.437	50.029.025
31-12-2020				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.626.255	-	4.626.255
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	595.281	39.373.651	39.968.932
	-	5.221.536	39.373.651	44.595.187
Passivo				
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	8.303.306	36.232.417	44.535.723
Títulos de dívida emitidos	-	2.089.334	958.845	3.048.179
Outros passivos financeiros	-	-	205.656	205.656
	-	10.392.640	37.396.918	47.789.558

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
- Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
- Probabilidade de default apurada tendo em conta o rating interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x loss given default (especifica para clientes de project finance e 60% para outros clientes).

- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral
Em 31 de dezembro de 2019	-	144.244	74.706
Aquisições	-	528	3.689
Alienações	-	(3.160)	(4.713)
Reembolsos	-	(7.252)	(724)
Alterações de justo valor	27.172	(2.233)	1.112
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	75
Em 31 de dezembro de 2020	27.172	132.127	74.145
Aquisições	-	498	2.103
Alienações	-	-	(1.407)
Reembolsos	-	(34.654)	-
Alterações de justo valor	(1.938)	1.196	(1.176)
Em 31 de dezembro de 2021	25.234	99.167	73.665

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2021		31-12-2020	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,64%	0,20%	-0,53%	0,27%
1 mês	-0,64%	0,20%	-0,53%	0,27%
3 meses	-0,57%	0,21%	-0,52%	0,24%
6 meses	-0,55%	0,31%	-0,52%	0,20%
9 meses	-0,52%	0,42%	-0,52%	0,19%
1 ano	-0,48%	0,53%	-0,52%	0,19%
3 anos	-0,15%	1,17%	-0,51%	0,24%
5 anos	0,02%	1,36%	-0,46%	0,44%
7 anos	0,13%	1,47%	-0,39%	0,66%
10 anos	0,30%	1,58%	-0,26%	0,94%

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.084.241	3.089.350	5.807	3.095.157	3.031.714	(35.315)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.380.000	3.423.924	251.746	3.675.670	3.380.000	(253.238)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(9.560)	(9.609)	(51)	(9.660)	9.626	102
Titulos de dívida emitidos	(8.111)	(8.299)	(100)	(8.399)	8.111	269
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	1.521
	<u>16.446.570</u>	<u>16.495.366</u>	<u>257.402</u>	<u>16.752.768</u>	<u>16.429.451</u>	<u>(286.661)</u>

	31-12-2020					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.079.393	3.090.461	57.164	3.147.625	3.079.393	(85.641)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.380.000	3.423.945	372.578	3.796.523	3.380.000	(374.018)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(41.353)	(41.552)	(237)	(41.789)	41.414	405
Titulos de dívida emitidos	(8.227)	(8.324)	(250)	(8.574)	8.227	322
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.819.500	1.819.500	-	1.819.500	2.049.092	(62.538)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	22.906
	<u>11.229.313</u>	<u>11.284.030</u>	<u>429.255</u>	<u>11.713.285</u>	<u>11.558.126</u>	<u>(498.564)</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2021					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	<u>4.434</u>	<u>9.686</u>	<u>21.387</u>	<u>(33.986)</u>	<u>-</u>	<u>1.521</u>

	31-12-2020					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	<u>4.027</u>	<u>4.157</u>	<u>14.722</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.906</u>

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2021 e 2020, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Elemento	Instrumento	Liquido	Elemento	Instrumento	Liquido
	Coberto	de cobertura		Coberto	de cobertura	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(51.357)	51.357	-	(161.976)	161.976	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(120.832)	120.832	-	364.084	(364.084)	-
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	186	(186)	-	133	(133)	-
Títulos de dívida emitidos	149	(149)	-	(97)	97	-
	<u>(171.854)</u>	<u>171.854</u>	<u>-</u>	<u>202.144</u>	<u>(202.144)</u>	<u>-</u>

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivativos (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivativos é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;

Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de default moderada;

Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.711.389	8.711.389	4.535.815	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	587.772	587.772	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	99.167	99.167	132.905	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.913	5.339.913	7.704.190	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	40.373.867	47.318.615	39.820.582	46.910.608
Derivados - Contabilidade de cobertura	7.447	7.447	23.719	23.719
	<u>55.119.555</u>	<u>62.064.303</u>	<u>53.133.251</u>	<u>60.223.277</u>
Garantias prestadas (Nota 23)				
Garantias e avales financeiras	330.997	330.997	648.253	648.253
Garantias e avales não financeiras	1.346.113	1.346.113	964.502	964.502
Créditos documentários abertos	315.004	315.004	363.131	363.131
	<u>1.992.114</u>	<u>1.992.114</u>	<u>1.975.886</u>	<u>1.975.886</u>

A exposição máxima em “Ativos financeiros pelo custo amortizado” em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Valor de balanço	40.373.867	39.820.582
Outros compromissos concedidos (Nota 23):		
Revogáveis	6.378.768	6.140.567
Irrevogáveis	565.980	949.459
Exposição máxima	<u>47.318.615</u>	<u>46.910.608</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (otimista, base e ácido) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*, como o PIB, a taxa de desemprego, o índice de preços da habitação (HPI), taxas Euribor, inflação, entre outras, sendo atualizados pelo menos uma vez por ano. Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário ácido a 100% o impacto na imparidade seria de +77,1 milhões de euros, em cenário otimista a 100% de -43 milhões de euros, o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas no fecho de 2021 de +7.3% e -4% respetivamente.

Os impactos nas carteiras são diferentes devido às sensibilidades de cada uma das carteiras a variáveis macroeconómicas específicas, por exemplo, a carteira de crédito à habitação é altamente sensível ao índice de preços habitação, tal como as carteiras de negócios ou encarteiradas são sensíveis à evolução do PIB, do desemprego, da inflação ou da *Yield Bond 10y*.

Em cenário ácido 100% considera-se que o contexto macroeconómico continua envolto em fatores de incerteza que poderão ter impacto futuro no cálculo da ECL, podendo dar-se um acréscimo de volatilidade, nomeadamente, com alterações de previsões de variáveis macroeconómicas, a incerteza da longevidade da pandemia de COVID-19, maior pressão sobre a eficácia das políticas monetárias do Banco Central Europeu, bem como as medidas tomadas a nível do governo ou outras medidas de apoio. Este cenário considera o aumento das pressões inflacionistas, a subida das taxas de juro, condiciona a evolução dos preços habitação, debilita a evolução do mercado de trabalho, fatores que penalizam a expansão da economia e a dinâmica de recuperação, traduzindo-se num agravamento da imparidade em carteiras como crédito à habitação, negócios ou encarteiradas, o que se encontra espelhado nos montantes supra referidos.

Em cenário otimista 100% considera-se que na definição das suas políticas monetárias, a autoridade monetária (BCE) controla quer o custo dos empréstimos de curtíssimo prazo quer a base monetária, procurando garantir a estabilidade de preços, visando uma taxa de inflação ou taxa de juro, gerando confiança na moeda, contribuindo para a estabilidade do PIB, para a manutenção de níveis de desemprego baixos e taxas de câmbio previsíveis, fatores que contribuem para uma redução da imparidade em carteiras como crédito à habitação, negócios ou encarteiradas.

Em 31 de dezembro de 2021, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	31-12-2021			%
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	280.236	(6.514)	273.722	0,72%
Indústrias Extractivas	25.361	(1.989)	23.372	0,06%
Indústrias Transformadoras	2.120.772	(98.386)	2.022.386	5,33%
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	529.094	(285)	528.809	1,39%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	68.640	(1.822)	66.818	0,18%
Construção	958.136	(75.050)	883.086	2,33%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.964.401	(75.372)	1.889.029	4,98%
Transportes e armazenagem	608.178	(29.125)	579.053	1,53%
Alojamento, restauração e similares	1.362.541	(81.132)	1.281.409	3,38%
Actividades de informação e de comunicação	108.576	(3.020)	105.556	0,28%
Actividades Imobiliárias	1.319.954	(59.015)	1.260.939	3,32%
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	692.043	(25.701)	666.342	1,76%
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	378.102	(37.701)	340.401	0,90%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	2.582	(14)	2.568	0,01%
Educação	71.749	(1.244)	70.505	0,19%
Actividades de saúde humana e apoio social	272.813	(3.621)	269.192	0,71%
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	91.335	(12.237)	79.098	0,21%
Outras Actividades de serviços	643.437	(134.007)	509.430	1,34%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	902.343	(791)	901.552	2,38%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	1.215.593	(10.292)	1.205.301	3,18%
Particulares-empréstimos caucionados por imóveis	21.839.928	(219.768)	21.620.160	57,00%
Particulares- Outros	2.473.137	(136.790)	2.336.347	6,16%
	37.928.951	(1.013.876)	36.915.075	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	40.134.715	(345.860)	0,9%	39.434.530	(255.610)	0,6%
Exposições não produtivas						
. Particulares	383.618	(198.428)	51,7%	408.592	(210.498)	51,5%
. Empresas	875.032	(475.210)	54,3%	982.377	(538.809)	54,8%
	1.258.650	(673.638)		1.390.969	(749.307)	
	41.393.365	(1.019.498)		40.825.499	(1.004.917)	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Particulares	185.190	144.819	78,2%	198.094	180.684	91,2%
. Empresas	399.822	266.368	66,6%	443.568	314.480	70,9%
	<u>585.012</u>	<u>411.187</u>		<u>641.662</u>	<u>495.164</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	487.720	(45.137)	9,3%	446.717	(19.038)	4,3%
Exposições não produtivas						
. Particulares	203.245	(90.033)	44,3%	255.007	(101.886)	40,0%
. Empresas	622.120	(324.329)	52,1%	738.656	(378.467)	51,2%
	<u>825.365</u>	<u>(414.362)</u>		<u>993.663</u>	<u>(480.353)</u>	
	<u>1.313.085</u>	<u>(459.499)</u>		<u>1.440.380</u>	<u>(499.391)</u>	

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2021 nas exposições diferidas foi o seguinte:

	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.440.380	499.391	940.989
Entradas no período	224.514	42.403	182.111
Amortizações de dívida	(194.359)	(55.549)	(138.810)
Curas	(116.045)	(8.946)	(107.099)
Vendas de carteira	(46.131)	(31.374)	(14.757)
Outras variações	4.726	13.574	(8.848)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>1.313.085</u>	<u>459.499</u>	<u>853.586</u>

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28 / 2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	8.370.092	-
Instrumentos de capital	-	-	171.687	171.687
Títulos de dívida	1.703.462	1.674.830	4.043.421	3.952.244
Empréstimos e adiantamentos	11.945.772	-	27.948.605	-
Outros ativos	-	-	1.983.580	-
	<u>13.649.234</u>	<u>1.674.830</u>	<u>42.517.385</u>	<u>4.123.931</u>

	2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	4.199.694	-
Instrumentos de capital	-	-	205.539	231.640
Títulos de dívida	2.695.331	2.662.814	5.761.373	5.950.394
Empréstimos e adiantamentos	11.550.890	-	27.444.544	-
Outros ativos	-	-	2.546.038	-
	<u>14.246.221</u>	<u>2.662.814</u>	<u>40.157.188</u>	<u>6.182.034</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2021	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	7.401.288	9.871.616
Outros	631.752	523.924
	<u>8.033.040</u>	<u>10.395.540</u>
	2020	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	8.037.903	10.230.399
Outros	212.476	287.687
	<u>8.250.379</u>	<u>10.518.086</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2021	31-12-2020
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	8.141.015	3.932.058
Não sujeito	341.297	336.121
	<u>8.482.312</u>	<u>4.268.179</u>
Outros depósitos à ordem		
Rating S&P		
A+ /A /A-	113.821	83.442
AA+ /AA /AA-	28.160	21.199
BBB+ / BBB / BBB-	72.885	11.598
BB+ / BB / BB-	1.112	1.039
CCC+ /CCC /CCC-	1.150	-
Sem rating externo	11.949	150.358
	<u>229.077</u>	<u>267.636</u>
	<u>8.711.389</u>	<u>4.535.815</u>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-	-	341.977
BBB+ / BBB / BBB-	5.266.247	7.288.068
Sem rating externo	1.198	1.525
	<u>5.267.445</u>	<u>7.631.570</u>

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida		
Rating S&P		
AA+ /AA /AA-	26.264	-
AAA+ /AAA /AAA-	50	-
BBB+ / BBB / BBB-	-	658.175
Sem rating externo	3.438.100	3.318.189
dos quais com rating interno:		
Risco de crédito reduzido	2.403.713	1.870.170
Risco de crédito médio	896.071	1.142.039
Risco de crédito alto	13.510	19.720
	<u>3.464.414</u>	<u>3.976.364</u>
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito		
Rating S&P		
A+ /A /A-	122	-
AA+ /AA /AA-	-	-
B+ / B / B-	-	190
BB+ / BB / BB-	1.275	343
BBB+ / BBB / BBB-	16.796	3.031
CCC+ / CCC / CCC-	1.247	-
Sem rating externo	11.147	16.732
	<u>30.587</u>	<u>20.296</u>
Empréstimos e adiantamentos - Crédito concedido e outros saldos a receber		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	28.972.321	27.697.277
Risco de crédito médio	5.646.379	6.021.564
Risco de crédito alto	1.612.541	1.782.456
Sem rating	1.667.123	1.327.542
	<u>37.898.364</u>	<u>36.828.839</u>
	<u>41.393.365</u>	<u>40.825.499</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria e Comercial. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
<i>Ativo</i>									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	570.374	-	-	-	8.141.015	-	-	-	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	587.772	587.772
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	99.167	-	99.167
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	60.218	74.892	270.201	2.065.386	2.901.103	72.520	-	5.444.322
Ativos financeiros pelo custo amortizado	528.711	2.340.897	4.947.722	9.649.573	8.090.391	18.552.539	-	-	44.109.833
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	7.447	7.447
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	-	-	-	-	-	-	38.161	38.161
	1.099.087	2.401.115	5.022.614	9.919.774	18.296.792	21.453.642	209.848	595.219	58.998.091
<i>Passivo</i>									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	8.987	-	-	7.264.073	-	-	-	-	7.273.060
Depósitos - instituições de crédito	337.492	53.081	1.766	30	-	-	-	-	392.369
Depósitos - clientes e outros empréstimos	24.446.657	6.248.443	6.154.935	1.115.679	896.499	63.300	-	-	38.925.513
Titulos de dívida emitidos	-	43.924	154.748	1.381.479	120.872	1.674.021	-	-	3.375.044
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	294.108	294.108
	24.793.136	6.345.448	6.311.449	9.761.261	1.017.371	1.737.321	-	899.439	50.865.425

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2020								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	603.758	-	-	-	3.932.057	-	-	-	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	132.905	-	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.299.742	620.270	74.873	270.190	300.190	4.801.198	72.634	-	7.439.097
Ativos financeiros pelo custo amortizado	607.876	1.971.950	5.528.160	10.125.880	7.274.485	18.773.061	-	-	44.281.412
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	23.719	23.719
Investimentos filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	-	-	-	-	-	62.582	-	62.582
	<u>2.511.376</u>	<u>2.592.220</u>	<u>5.603.033</u>	<u>10.396.070</u>	<u>11.506.732</u>	<u>23.574.259</u>	<u>268.121</u>	<u>939.758</u>	<u>57.391.569</u>
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	941.528	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	9.859	-	-	6.593.892	-	-	-	-	6.603.751
Depósitos - instituições de crédito	621.415	857.756	64.727	3.706	-	-	-	-	1.547.604
Depósitos - clientes e outros empréstimos	21.245.887	5.969.677	6.185.668	1.208.346	1.601.815	69.108	-	-	36.280.501
Títulos de dívida emitidos	-	36.134	130.414	301.880	1.188.943	1.498.149	-	-	3.155.520
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	522.283	522.283
	<u>21.877.161</u>	<u>6.863.567</u>	<u>6.380.809</u>	<u>8.107.824</u>	<u>2.790.758</u>	<u>1.567.257</u>	<u>-</u>	<u>1.463.811</u>	<u>49.051.187</u>

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2021				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<i>Ativo</i>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.141.015	570.374	-	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	587.772	587.772
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	99.167	-	99.167
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.253.077	1.194	1.085.642	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.257.500	33.373.241	(256.874)	-	40.373.867
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	7.447	7.447
	11.510.577	41.515.450	1.498.309	595.219	55.119.555
<i>Passivo</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	7.501.017	-	(90.775)	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	211.956	181.319	130	-	393.405
Depósitos - clientes	14.629.200	24.324.665	5.039	-	38.958.904
Títulos de dívida emitidos	2.335.710	719.318	(48.281)	-	3.006.747
Outros passivos financeiros	-	-	219.275	-	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	294.108	294.108
	24.677.883	25.225.302	85.388	899.439	50.888.012

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2020				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	3.932.058	603.757	-	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	132.905	-	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	6.137.230	1.603	1.565.357	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6.942.978	32.932.979	(55.375)	-	39.820.582
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	23.719	23.719
	<u>13.080.208</u>	<u>36.866.640</u>	<u>2.246.644</u>	<u>939.758</u>	<u>53.133.250</u>
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	941.528	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	6.809.859	-	(18.039)	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	118.496	1.430.179	294	-	1.548.969
Depósitos - clientes	15.257.392	21.005.431	7.169	-	36.269.992
Titulos de dívida emitidos	2.335.826	632.774	(61.250)	-	2.907.350
Outros passivos financeiros	-	-	205.656	-	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	522.283	522.283
	<u>24.521.573</u>	<u>23.068.384</u>	<u>133.830</u>	<u>1.463.811</u>	<u>49.187.598</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	2021					Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Intervalos de taxas							
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.141.015	-	-	-	-	570.374	-	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	587.772	587.772
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	99.167	-	99.167
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	106.590	31.526	4.116.155	-	-	1.085.642	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	23.067.013	14.499.559	1.361.738	1.403.070	299.360	(256.874)	-	40.373.867
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	7.447	7.447
	<u>31.314.618</u>	<u>14.531.085</u>	<u>5.477.893</u>	<u>1.403.070</u>	<u>299.360</u>	<u>1.498.309</u>	<u>595.219</u>	<u>55.119.555</u>
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	7.501.017	-	-	-	-	(90.775)	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	393.275	-	-	-	-	130	-	393.405
Depósitos - clientes	38.916.684	37.181	-	-	-	5.039	-	38.958.904
Titulos de dívida emitidos	1.544.429	1.320.000	-	190.599	-	(48.281)	-	3.006.747
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	219.275	-	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	294.108	294.108
	<u>48.355.405</u>	<u>1.357.181</u>	<u>-</u>	<u>190.599</u>	<u>-</u>	<u>85.388</u>	<u>899.439</u>	<u>50.888.012</u>

	2020					Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Intervalos de taxas							
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3.932.058	-	-	-	-	603.757	-	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	132.905	-	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	249.321	1.753.332	4.136.155	25	-	1.565.357	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	18.920.417	17.296.808	2.004.074	1.329.119	325.539	(55.375)	-	39.820.582
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	23.719	23.719
	<u>23.101.796</u>	<u>19.050.140</u>	<u>6.140.229</u>	<u>1.329.144</u>	<u>325.539</u>	<u>2.246.644</u>	<u>939.758</u>	<u>53.133.250</u>
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	941.528	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	6.809.859	-	-	-	-	(18.039)	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	1.548.675	-	-	-	-	294	-	1.548.969
Depósitos - clientes	36.129.775	128.836	3.148	1.064	-	7.169	-	36.269.992
Títulos de dívida emitidos	1.953.873	1.014.727	-	-	-	(61.250)	-	2.907.350
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	205.656	-	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	522.283	522.283
	<u>46.442.182</u>	<u>1.143.563</u>	<u>3.148</u>	<u>1.064</u>	<u>-</u>	<u>133.830</u>	<u>1.463.811</u>	<u>49.187.598</u>

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	(1.445)	416.249	(2.135)	59.081
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(89.928)	94.045	(114.692)	36.461
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(915.620)	1.109.594	(1.020.001)	553.086
	<u>(1.006.993)</u>	<u>1.619.888</u>	<u>(1.136.828)</u>	<u>648.628</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	202.485	(231.190)	315.516	(182.329)
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	(3.203)	88.910	1.260	32.731
Depósitos - instituições de crédito	(79)	79	(1.230)	285
Depósitos - clientes	(1.230.462)	1.302.594	(1.141.738)	379.403
Títulos de dívida emitidos	(120.409)	143.837	(143.800)	58.577
Outros passivos financeiros	(20.519)	20.855	(25.028)	13.289
	<u>(1.374.672)</u>	<u>1.556.275</u>	<u>(1.310.536)</u>	<u>484.285</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
VaR Percentil 99%	(1)	(1)
VaR Weighted Percentil 99%	(1)	-

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2021			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.569.303	41.254	100.832	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	585.930	774	1.068	587.772
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	99.167	-	-	99.167
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.913	-	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	39.720.655	612.783	40.429	40.373.867
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.903	5.544	-	7.447
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	38.161	-	-	38.161
	54.355.032	660.355	142.329	55.157.716
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	603.908	774	649	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	7.410.242	-	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	203.010	188.589	1.806	393.405
Depósitos - clientes	37.425.273	1.261.121	272.510	38.958.904
Titulos de dívida emitidos	3.006.747	-	-	3.006.747
Outros passivos financeiros	219.275	-	-	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	288.657	5.344	107	294.108
	49.157.112	1.455.828	275.072	50.888.012

	31-12-2020			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.353.824	28.489	153.502	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	913.609	1.748	682	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	132.905	-	-	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.138	52	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	39.143.852	637.742	38.988	39.820.582
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.478	241	-	23.719
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	62.582	-	-	62.582
	52.334.388	668.272	193.172	53.195.832
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	939.085	1.749	694	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	6.791.820	-	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	1.431.446	117.260	263	1.548.969
Depósitos - clientes	34.498.895	1.413.677	357.420	36.269.992
Titulos de dívida emitidos	2.907.350	-	-	2.907.350
Outros passivos financeiros	205.656	-	-	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	520.761	1.507	15	522.283
	47.295.013	1.534.193	358.392	49.187.598

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2021	31-12-2020
VaR Percentil 99%	(14)	(8)
VaR Weighted Percentil 99%	(13)	(6)

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	31-12-2021			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(250.552)	-	(1.661)	(252.213)
Empresas do Grupo	(376.322)	-	395.547	19.225
	<u>(626.874)</u>	<u>-</u>	<u>393.886</u>	<u>(232.988)</u>

Contraparte	31-12-2020			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(400.601)	-	52.986	(347.615)
Empresas do Grupo	(696.545)	-	583.014	(113.531)
	<u>(1.097.146)</u>	<u>-</u>	<u>636.000</u>	<u>(461.146)</u>

O valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

31-12-2021				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(33)	77	8.538	8.582
	(33)	77	8.538	8.582

31-12-2020				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.255.805)	1.256.208	23.093	23.496
	(1.255.805)	1.256.208	23.093	23.496

39. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final do ano de 2021, o rácio CET1 *phasing in* é de 22,3% e o rácio de capital total *phasing in* é de 24,5% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 8,34% e 12,5% respetivamente. O aumento do rácio CET1 foi de 6,25%, que se explica pela retenção do resultado de 2020 e a gestão adequada do crescimento dos RWA, nomeadamente pela contratação de uma operação de titularização sintética.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1% e um *detachment point* de 8.5%. A tranche *mezzanine*, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, através de uma entidade com finalidade especial criada para o efeito, com um prémio de 8,7%.

No dia 26 de julho de 2021, o Banco operacionalizou a segunda operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, ENI's e Project Finance no montante de €3.05Bn, em relação ao qual, o Banco comprou proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1,2% e um *detachment point* de 7,2%. A tranche *mezzanine*, no montante de €183Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco, com um prémio de 9,0%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (ambos em BIS III – Phasing In):

	Valores em milhões de Euros	
	dez/21	dez/20
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.918	3.759
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.541	1.541
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	2.439	2.312
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(62)	(94)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	381	410
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	328	346
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	53	64
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	4.298	4.169
E - POSIÇÕES EM RISCO	14.428	17.982
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	27,2%	20,9%
CORE CAPITAL (CET1)	27,2%	20,9%
TIER II (B/E)	2,6%	2,3%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	29,8%	23,2%
LEVERAGE	7,1%	6,5%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

40. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.853 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,048%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 3.293 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 a 2020, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 2.130 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo no montante máximo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrente dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de capital contingente. A quota parte do Banco foi de 104 milhões de euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. ("Santander Totta") dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. ("Oitante"), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

41. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência ("AdC"), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilícitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Já no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, aguardando-se a decisão final do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão para o final de abril de 2022.

O Banco aguardará a decisão relativa à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciárias que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

42. IMPACTO PANDEMIA COVID-19

Para mitigar os riscos existentes para o sistema financeiro, com especial relevância para os relacionados com risco de crédito provocados pela pandemia Covid-19, foram adotados um conjunto significativo de medidas, excecionais e temporárias, de apoio às famílias e às empresas em situação de insuficiência de liquidez, associada ao abrandamento económico. Em particular, foram criados regimes de moratórias, de natureza legislativa e não legislativa, no cumprimento de obrigações creditícias perante o sistema bancário e obtenção de novos financiamentos (para as empresas) através da contratação de linhas protocoladas com garantia estatal (que garante o pagamento do capital em dívida em caso de incumprimento) numa percentagem que varia entre os 80% - 90% dependendo da dimensão da empresa, evitando, desta forma, disrupções imediatas nas posições de liquidez dos beneficiários.

Dados os fortes impactos económicos da crise sanitária nas famílias e nas empresas, tornou-se necessário adotar medidas excecionais de apoio às mesmas, obrigando à definição de uma Política específica que com caráter temporário e extraordinário definisse os critérios de admissão e classificação das operações de renegociação e/ou a concessão de novos créditos relacionados com as necessidades financeiras dos clientes decorrentes dos problemas de liquidez.

Com o fim das moratórias no decorrer do exercício de 2021, o Banco definiu uma Política específica que veio estabelecer os critérios de tratamento dos clientes/operações que terminaram o período de moratória, em particular das operações que vieram a sofrer novas alterações nas condições de reembolso, assim como densificar a política de seguimento dos clientes que aderiram às moratórias.

O critério fundamental é o perfil de risco do cliente, no término da moratória o cliente poderá encontrar-se em uma das seguintes situações:

- Clientes com capacidade de pagamento para continuar a cumprir com as suas obrigações contratuais nos termos acordados quando foi efetuada a moratória;
- Clientes que agravaram de modo estrutural a sua condição e relativamente aos quais o fim das restrições à atividade económica, provavelmente não será suficiente para recuperarem a capacidade de pagamento necessária;
- Clientes sem dificuldades financeiras estruturais, mas que no contexto atual se considera poder ser uma boa opção a oferta de soluções comerciais que permitam um alívio do cash-flow (negócios/empresas) ou do rendimento disponível (particulares).

Por definição incluem-se neste grupo todos os clientes que não cumprirem os critérios de classificação num dos dois primeiros grupos acima identificados.

O tratamento das operações no final da moratória seguiu os seguintes critérios:

- Clientes sem alteração das condições de reembolso - Cliente que mantém/recuperou a sua capacidade de reembolso e não pretende alterar as condições de reembolso definidas contratualmente pelo que as operações retomam o seu curso normal.

- Clientes com alteração das condições de reembolso:
 - Clientes com dificuldades financeiras estruturais - Clientes que de acordo com a política de reestruturações em vigor apresentam indícios de dificuldades financeiras estruturais. Conforme definido na referida política, as alterações a estas operações são classificadas como reconduções (reestruturações ou refinanciamentos). Este universo ascendeu a 185 milhões de euros valor líquido.
 - Clientes sem dificuldades financeiras estruturais - No que respeita a este universo de clientes/operações, novas estruturas financeiras que permitam a extensão do prazo e/ou concessão de prazos de carência devem ser vistas como soluções comerciais que permitem aos clientes um ajustamento às condições definidas inicialmente tendo em consideração a informação adicional e maior visibilidade relativamente aos efeitos atuais da pandemia. Não se trata de clientes com indícios de dificuldade financeira nos termos estabelecidos na política de reestruturações em vigor, pelo que a alteração das condições de reembolso destas operações não deve implicar a classificação das operações como reestruturadas. Este universo ascendeu a 184,5 milhões de euros valor líquido.

Dada a importância de identificar tão precocemente quanto possível este universo de clientes assim como a definição antecipada das alternativas a disponibilizar, o Banco desenvolveu um processo de transformação end-to-end, designado por "Collections and Recoveries" o qual tem como objetivo a gestão massiva e antecipativa de clientes (não encarteirados), através do desenvolvimento de estratégias, processos e oferta comercial em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem avançada, que permite gerir eventuais impactos após o fim das moratórias neste segmento de clientes particulares e de micro e pequenas empresas.

Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excecionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Os montantes de overlay aplicados à imparidade encontram-se descritos na Nota 9.

Os quadros seguintes apresentam a caracterização das operações que à data de 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram objeto de moratória legislativa e não legislativa, bem como os novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública.

Os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias (legislativas e não legislativas) expirados à data de 31 de dezembro de 2021 e reportados em linha com as orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), são os seguintes:

	Montante escriturado bruto						
	Produtivos				Não produtivos		
	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias conformes com os requisitos da EBA expiradas	8.448.879	7.852.067	372.823	2.524.327	596.813	447.141	538.475
dos quais: famílias	4.994.946	4.848.368	340.026	1.392.279	146.578	111.050	114.669
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	4.615.507	4.497.479	312.107	1.149.799	118.028	97.065	101.548
dos quais: sociedades não financeiras	3.453.933	3.003.699	32.797	1.132.047	450.234	336.091	423.806
dos quais: pequenas e médias empresas	2.140.609	1.882.941	28.769	268.927	257.669	202.620	241.578
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1.610.942	1.327.629	10.509	122.589	283.313	236.139	271.364

A imparidade dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias (legislativas e não legislativas) expirados à data de 31 de dezembro de 2021 e reportados em linha com as orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), são os seguintes:

	Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito						
	Produtivos				Não produtivos		
	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias conformes com os requisitos da EBA expiradas	(414.087)	(146.303)	(34.401)	(129.025)	(267.784)	(195.842)	(237.147)
dos quais: famílias	(137.329)	(83.263)	(30.587)	(78.271)	(54.066)	(40.366)	(40.104)
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	(106.444)	(68.050)	(27.896)	(63.893)	(38.395)	(32.705)	(33.402)
dos quais: sociedades não financeiras	(276.758)	(63.040)	(3.814)	(50.754)	(213.718)	(155.476)	(197.042)
dos quais: pequenas e médias empresas	(150.103)	(27.564)	(3.438)	(18.826)	(122.539)	(95.537)	(114.678)
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	(131.930)	(14.146)	(1.415)	(8.704)	(117.784)	(95.093)	(110.723)

O valor bruto dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	31-12-2020						Total
	Valor bruto						
	Produtivos			Não produtivos			
	Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Stage 2		Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: com probabilidade reduzida de pagamento		
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	8.004.249	294.628	910.217	545.727	450.657	525.377	8.549.976
dos quais: Famílias	4.981.154	235.313	480.080	139.891	126.294	130.999	5.121.045
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	4.551.971	216.345	401.358	115.590	107.741	109.957	4.667.561
dos quais: sociedades não financeiras	3.023.095	59.315	430.136	405.836	324.363	394.378	3.428.931
dos quais: pequenas e médias empresas	1.992.188	46.157	370.691	252.725	198.296	241.661	2.244.913
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1.297.684	21.100	151.825	282.193	243.321	275.718	1.579.877

A imparidade dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	31-12-2020						Total
	Imparidade						
	Produtivos			Não produtivos			
	Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Stage 2		Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: com probabilidade reduzida de pagamento		
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	(50.396)	(16.489)	(37.641)	(223.478)	(181.246)	(216.352)	(273.875)
dos quais: Famílias	(19.427)	(9.224)	(15.549)	(49.475)	(45.513)	(45.576)	(68.902)
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	(14.041)	(7.825)	(11.648)	(36.572)	(34.335)	(34.638)	(50.613)
dos quais: sociedades não financeiras	(30.969)	(7.266)	(22.092)	(174.003)	(135.733)	(170.776)	(204.972)
dos quais: pequenas e médias empresas	(26.180)	(7.001)	(20.470)	(106.401)	(85.218)	(103.374)	(132.581)
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	(10.079)	(791)	(7.282)	(100.991)	(88.264)	(100.290)	(111.070)

Os empréstimos e adiantamentos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública em resposta à atual crise económica causada pela pandemia Covid-19, é a seguinte:

	31-12-2021			Valor bruto
	Valor bruto		Montante máximo da garantia que	
	Dos quais: reestruturados		Garantias públicas recebidas	
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	1.877.482	-	1.486.555	8.356
dos quais: Particulares	50.098			52
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-			-
dos quais: sociedades não financeiras	1.827.384	-	1.444.419	8.304
dos quais: pequenas e médias empresas	1.178.591			1.449
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-			-

	31-12-2020		
	Valor bruto	Montante máximo da	Valor bruto
		Garantias públicas recebidas	Entradas para exposições não produtivas
	Dos quais: reestruturados		
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	1.331.672	-	233
dos quais: Famílias	36.090		43
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-		-
dos quais: sociedades não financeiras	1.295.582	-	190
dos quais: pequenas e médias empresas	877.449		150
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-		-

43. RISCO CLIMÁTICO

As consequências físicas (risco físico) das alterações climáticas (p.e. subida da temperatura média ou eventos meteorológicos adversos) e a transição para uma economia neutra em termos climáticos (risco de transição) são prioridades para o Banco. Por esse motivo, o Banco está comprometido com os objetivos do Acordo de Paris e considera que tomar medidas nesse sentido é uma responsabilidade partilhada.

O Banco está cada vez mais ciente do impacto que as alterações climáticas têm no seu negócio, pelo que trata este risco como estratégico, considerando igualmente o impacto da sua política de concessão de crédito nos riscos climáticos globais.

Os riscos climáticos são um dinamizador dos riscos tradicionais, nomeadamente do risco de crédito. Os riscos climáticos são amplificados através dos canais de transição, sejam eles macro (p.e. PIB), ou micro (p.e. destruição de colheitas agrícolas). Tanto o risco físico como o risco de transição podem afetar a qualidade da sua carteira de crédito, em especial nos sectores económicos da agricultura e alimentação e no segmento de hipotecas. Para além disso, o Banco estima que os sectores da energia, dos transportes, dos materiais e construção (incluindo imobiliário), e dos produtos agrícolas, alimentares e florestais como sendo os mais expostos aos riscos das alterações climáticas.

Ao longo do ano de 2020 foi emitido um conjunto de regulamentação relacionada com alterações climáticas e ambientais direcionado à banca, sendo expectável que tal tendência se mantenha no futuro. Os dois *guidelines* mais importantes emitidos em 2020 são o “ECB Guide on climate-related and environmental risks” e o “EBA guidelines on loan origination and monitoring”. O denominador comum dos referidos *guidelines* é o foco em aspetos ambientais e sociais. Nesta linha, espera-se que o BCE exija que os bancos adotem uma abordagem *end-to-end* dos riscos climáticos e ambientais de forma transversal aos seus processos e gestão do negócio. Neste sentido, o Banco encontra-se a desenvolver iniciativas com vista a incorporar os referidos *guidelines* no seu modelo de gestão de riscos, na originação e nos seus processos de negócio.

Atualmente o foco do Banco está na mensuração (heatmaps, testes de stress, análises de cenários, avaliações de risco do cliente), na melhoria estrutural de dados e recolha de informação, na monitorização e no reporting. O objetivo destas iniciativas é criar conscientização e conhecimento e, posteriormente, expandir a divulgação sobre os riscos climáticos.

No que diz respeito às estimativas a incorporar na preparação das suas demonstrações financeiras, o Banco considerou igualmente o impacto em termos de classificação dos instrumentos financeiros ligados a indicadores climáticos ou outros indicadores de sustentabilidade: relevância é dada ao impacto das condições contratuais dos instrumentos financeiros associadas a indicadores climáticos ou de sustentabilidade nos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros (e se os mesmos representam apenas pagamentos de capital e juros).

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2021, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

O Banco exerceu a *clean up call* em fevereiro de 2022, da operação de titularização Atlantes Mortgages nº 5 e Atlantes Mortgages nº 7.

Ofensiva militar na Ucrânia

Na noite de 23 para 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma ofensiva militar na Ucrânia, resultando num conflito que traz de novo um cenário de guerra à Europa, e que decorre ainda à data de aprovação deste relatório. Decorrem negociações entre as partes, ao mesmo tempo que prosseguem as hostilidades, não sendo possível avaliar quando o conflito termine.

A generalidade da comunidade internacional reagiu, com a condenação da agressão militar, o apoio à Ucrânia, e a imposição, pelo G-7, de pesadas sanções económicas à Rússia. Estas, contudo, também terão, previsivelmente, efeitos adversos sobre as principais economias desenvolvidas e, em particular, sobre a União Europeia, agravadas pela escalada dos preços das *commodities*, que alcançaram máximos de mais de uma década, como no caso do petróleo.

Dada a incerteza que subsiste em relação à magnitude dos efeitos decorrentes dos acontecimentos referidos, que dependem ainda de futuros desenvolvimentos, o Conselho de Administração não consegue estimar à data, com a adequada fiabilidade, os impactos futuros na economia nacional e, em particular, ao nível da atividade bancária e da situação financeira do Banco.

Neste sentido, o Conselho de Administração deu seguimento às sanções económicas aplicadas e irá manter o acompanhamento regular e contínuo da situação, por forma a promover a atualização das estimativas utilizadas sempre que informação relevante se torne disponível, adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Juro a pagar/ comissão a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante	
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanco							Total
Obrigações estruturadas											
OB.BST INDEX LINKED NOTES 2024 23/12/2024	EUR	8.227	116	8.111	188	100	8.399	Variável	20-dez-2019	23-dez-2024	cabaz indices
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	183.000	-	183.000	2.608	-	185.608	Variável	26-jul-2021	15-ago-2037	Euribor3M (floored at 0) + 9%
Total		191.227	116	191.111	2.796	100	194.007				
Obrigações hipotecárias											
Hipotecária XIV	EUR	750.000	750.000	-	(150)	-	(150)	0,754%	4-mar-2015	4-mar-2022	Tx Fixa
Hipotecária XVII	EUR	750.000	750.000	-	(301)	-	(301)	0,902%	15-abr-2016	15-abr-2023	Tx Fixa
Hipotecária XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(301)	-	(301)	0,652%	26-jul-2016	26-jul-2023	Tx Fixa
Hipotecárias XX - 1ª	EUR	750.000	750.000	-	(905)	-	(905)	1,201%	7-dez-2017	7-dez-2027	Tx Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.206)	-	(1.206)	1,481%	10-abr-2017	10-abr-2027	Tx Fixa
Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	1.897	-	1.001.897	0,875%	25-abr-2017	25-abr-2024	Tx Fixa
Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(4.647)	-	995.353	1,250%	5-jul-2019	5-jul-2029	Tx Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(1.766)	-	(1.766)	0,412%	5-jul-2019	5-jul-2029	Tx Fixa
Hipotecárias XXV	EUR	750.000	750.000	-	(603)	-	(603)	0,51%	27-mar-2020	27-mar-2025	Tx Fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(1.353)	-	(1.353)	0,00%	28-out-2020	28-out-2030	Tx Fixa
Total		8.600.000	6.600.000	2.000.000	(9.335)	-	1.990.665				
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização de crédito hipotecário											
Hipototta 4 - Classe A - Notes	EUR	390.664	285.885	104.779	(345)	-	104.434	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe B - Notes	EUR	14.213	14213	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe C - Notes	EUR	44.886	44.886	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe D - Notes	EUR	7.000	7.000	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 5 - Classe A2 - Notes	EUR	350.683	287.641	63.042	(117)	-	62.925	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	-	Variável	16-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe F - Notes	EUR	6.000	6.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgages 2 - Classe A	EUR	62.603	62.603	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	3mth Euribor + 0,30%
Azor Mortgages 2 - Classe B	EUR	43.080	43.080	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	3mth Euribor + 0,8%

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Juro a pagar/ comissão a diferir	Correcções de Valor por operações de cobertura	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante	
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço							Total
Azor Mortgages 2 - Classe C	EUR	6.750	6.750	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
Atlantes Mortgage 2 - Classe A	EUR	89.024	-	89.024	(11.076)	-	77.948	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 0,33%
Atlantes Mortgage 2 - Classe B	EUR	11.083	11.083	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 0,95%
Atlantes Mortgage 2 - Classe C	EUR	4.518	4.518	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 1,65%
Atlantes Mortgage 2 - Classe D	EUR	9.422	9.422	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 3 - Classe A	EUR	155.100	48.340	106.760	(7.969)	-	98.791	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	3mth Euribor + 0,20%
Atlantes Mortgage 3 - Classe B	EUR	22.243	22.243	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	3mth Euribor + 0,50%
Atlantes Mortgage 3 - Classe C	EUR	39.669	39.669	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 4 - Classe A	EUR	172.713	-	172.713	(22.485)	-	150.228	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 4 - Classe B	EUR	19.020	19.020	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 4 - Classe C	EUR	53.021	53.021	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 5 - Classe A	EUR	140.337	140.337	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 5 - Classe B	EUR	25.910	25.910	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 5 - Classe C	EUR	44.995	44.995	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe A	EUR	854.727	854.727	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	3mth Euribor + 0,60%
Hipototta nº13 Classe B	EUR	484.000	484.000	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	3mth Euribor + 1%
Hipototta nº13 Classe C	EUR	41.501	41.501	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe D	EUR	0	-	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	
Atlantes Mortgage 7 - Classe A	EUR	110.474	110.474	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 7 - Classe B	EUR	20.529	20.529	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 7 - Classe C	EUR	42.993	42.993	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
		3.374.158	2.837.840	536.318	(41.992)	-	494.326				
Total		12.165.385	9.437.956	2.727.429	(48.531)	100	2.678.998				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Periodificações	Total	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Emitido	Readquirido	Balanço					
OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	136	7.735	Taxa Fixa	7,50%	06 de Outubro de 2026
OB. BST 2030 TIER2	EUR	320.000	-	320.000	14	320.014	Variável	1,58%	31 de Dezembro de 2030
		327.599	-	327.599	150	327.749			31 de Dezembro de 2025

RELATÓRIOS E PARECERES DA ATIVIDADE CONSOLIDADA





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Grupo” ou “Banco”), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 56.166.619 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.250.889 milhares de euros, incluindo resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe de 270.494 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 9, 17 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 37.898.364 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.013.759 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência: (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, nomeadamente dos créditos alvo de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2021, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e

Matérias relevantes de auditoria

execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de *default*, tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam: (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do *stage* e/ou marcação como reestruturadas as operações com moratórias aprovadas em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; (ii) o desenvolvimento de análises individuais às exposições significativas dos setores mais afetados pela pandemia, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito; e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo

Síntese da abordagem de auditoria

em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) analisar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados pela pandemia COVID-19; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("*ECL*") para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, com referência a 31 de dezembro de 2021.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os

Matérias relevantes de auditoria

em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif

Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 9 e 13 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em 20 de dezembro de 2015 (“transação”), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco pelo Banco de Portugal, e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao indeferimento do recurso hierárquico apresentado pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu em 2020 uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif. No contexto da decisão agora conhecida, e tal como referido na Nota 13, o Banco procedeu à reclassificação desse montante para a rubrica de “Outros saldos a receber”.

Síntese da abordagem de auditoria

empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para análise da avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) análise da documentação contratual associada à transação; (iii) apreciação das comunicações realizadas com a Autoridade Tributária e o Ministério das Finanças; (iv) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal; e (v) reuniões com os advogados externos e consultores legais do Banco e análise dos seus pareceres.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações quanto à situação do processo e à reclassificação do saldo realizada, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo - nível 3 da hierarquia de justo valor***Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 6, 7, 8, 9, 16 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2021 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 198.066 milhares de euros de ativos e 31.161 milhares de euros de passivos.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por: (i) instrumentos de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" ou negociação; (ii) derivados de negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; e (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente para empréstimos a clientes, títulos de dívida e depósitos de clientes.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades com pensões e outros benefíciosMensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios apresentadas nas notas 1.3 alínea j), 2, 19 e 35 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.561.585 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2021, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Passivos contingentes***Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 1.3 alínea i), 2, 40 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco***

De entre os passivos contingentes divulgados nas notas 40 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2021, destacam-se os seguintes:

Fundo de Resolução

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito.

Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos, resultantes nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram: (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões; e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2021.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou, em 21 de outubro de 2019, recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif, ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do órgão de gestão que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se a eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa

consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;

- b) elaboração do relatório consolidado de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material,

devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo irá preparar um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º- G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

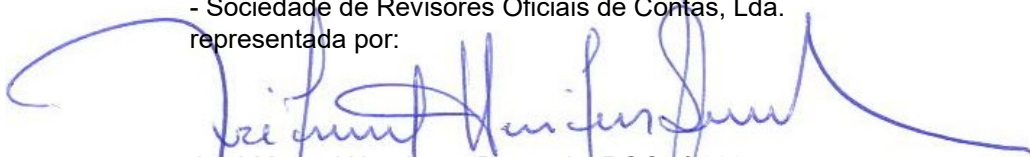
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de dezembro de 2018 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 19 de abril de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2021

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 03/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de Julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas para os Órgãos de fiscalização, no supra referido Aviso n.º 03/2020;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.





2. Atividades desenvolvidas em 2021

Em 2021, a Comissão de Auditoria realizou 19 reuniões, por meios telemáticos, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

No seguimento do ocorrido em 2020, também o ano de 2021 ficou marcado pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2. A situação de pandemia decorrente do Covid-19 impactou a agenda da Comissão de Auditoria de diferentes perspetivas, nomeadamente, no acompanhamento mais próximo da situação financeira e contabilística do Banco, em especial ao nível das carteiras de crédito e constituição de provisões.

Além disso, durante o ano de 2021, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises produzidas pelo Auditor Externo.

A Comissão analisou profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito, assim como as perspetivas da sua evolução futura, de forma a assegurar um conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

A Comissão aprovou o seu plano para 2022, denominado de *Forward Looking Agenda 2022* ("FLA 2022")

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2021, destacam-se, entre outras, as seguintes:

a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução do negócio do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância em particular, o acompanhamento de áreas como o governo de dados, a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a cibersegurança, e as tecnologias de informação. O acompanhamento foi efetuado mediante: i) a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; ii) a presença nas reuniões do Conselho de Administração; iii) o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de remunerações, o comité de nomeações e o comité de riscos; iv) o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados do Banco e a outra documentação relevante; v) e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: i) remuneração variável das funções de controlo; ii) carta-resposta ao Banco Central Europeu sobre *Identification and Measurement of Credit Risk in the context of COVID-19*; iii) visão da estratégia de cyber 2025; iv) considerações de risco socioambiental e climático e tendências da informação não financeira; v) modelos; e vi) cenários de stress que o Banco utiliza em cada um dos seus exercícios.



b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o relatório de gestão e as contas do exercício concluído em 31 de Dezembro de 2020, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização apresentados pelo Revisor Oficial de Contas. Neste âmbito a Comissão de Auditoria emitiu um parecer positivo sobre o Relatório e Contas do BST, a proposta de aplicação de resultados e o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício de 2020. Procedeu também à emissão do Relatório Anual da Comissão de Auditoria, referente a 2020 bem como à elaboração do resumo do relatório de autoavaliação, com referência a 31.01.2021.

Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: i) análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, nomeadamente a classificação dos créditos por *stages* e o impacto da pandemia; ii) análise das moratórias e recuperações; iii) deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; iv) deveres de divulgação e reporte prudencial; v) análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos, provisões e fundos de pensões.

A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.

c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna

No período de referência, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos das atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da função de Gestão de Riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução das métricas principais de risco, *Top Risks*, perfil de riscos e apetite de riscos). Foi também apresentado, pelo CISO (*Chief Information Security Officer*), o plano de investimento e *governance* geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco. A Comissão de Auditoria tomou ainda conhecimento dos resultados do exercício de Avaliação e Certificação de Riscos e Controlos do Modelo de Controlo Interno. A Comissão de Auditoria exerceu uma função fiscalizadora quanto à independência da função de Gestão de Riscos. A Comissão de Auditoria participou no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno, risco e cumprimento.



A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da função de Cumprimento, incluindo: i) Ação fiscalizadora quanto à independência da função de Cumprimento ii) os novos produtos aprovados; iii) a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) a revisão do Código Geral de Conduta e do Mercado de Valores Mobiliários, bem como da Política Global de Cumprimento; v) a transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM) – Seguimento das recomendações e determinações em matéria de sanções (WLM); vi) emissão de parecer positivo sobre o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, referente a 2020; vii) a síntese das contingências legais; viii) a Política de Transações com Partes Relacionadas e a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral); ix) a Política de remuneração dos intermediários de crédito; x) a Política de Concessão e Reestruturação de Créditos a Devedores ou Grupos de Devedores de Risco Acrescido; xi) a Política de Gestão de Risco de Crédito - Moratórias; xii) a Política de gestão de Risco Socio-ambiental e Climático e atualização da árvore normativa de riscos.

A Comissão de Auditoria acompanhou trimestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes, nomeadamente o tipo e conteúdo das reclamações, as medidas adotadas para as gerir e as deficiências identificadas no sistema de controlo interno.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

A Comissão de Auditoria acompanhou, no período de referência, a atividade da função de Auditoria Interna, em particular: i) supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; ii) foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; iii) foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, iv) avaliou as conclusões das auditorias internas efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; v) tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna; vi) analisou e aprovou o orçamento da auditoria interna para 2021; vii) avaliou o desempenho das funções do CAE e aprovou o seu prémio de desempenho; viii) aprovou os objetivos anuais do CAE; e ix) aprovou o plano de auditoria interna para 2022.

Além da apreciação de outras políticas, em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria: i) emitiu o seu parecer relativo à Política de Partes Relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; ii) tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; e iii) emitiu parecer prévio à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno a entidades do Grupo Santander e externas, atividades decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes nas reuniões da Comissão de Auditoria.



No período de referência, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado, à Comissão Executiva e aos Comitês relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

d) **Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em 17 das 19 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC para esclarecimento do planeamento, evolução e execução dos trabalhos de auditoria e sua implementação. Obteve do auditor externo a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

Relativamente aos relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou:

- Memorando sobre a Cultura Organizacional e Sistemas de Governo e Controlo Interno.
- Memorando sobre a revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Relatório sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., para cumprimento da Instrução n.º 5/2013 emitida pelo Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação regular pelos auditores externos do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.

A Comissão de Auditoria: i) aprovou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; ii) efetuou uma análise crítica aos procedimentos realizados pelos auditores e as respetivas conclusões em relação ao fecho de contas do exercício de 2020, de acordo com a Carta Circular da CMVM aos órgãos de fiscalização das entidades de interesse público, de 18 de dezembro de 2020; iii) emitiu parecer positivo relativamente à revisão da Política de Seleção e Designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos; iv) fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; v) tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores, tendo acompanhado os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores; vi) analisou o âmbito e abordagem dos trabalhos de controlo interno para o ano de 2021 ao abrigo do Aviso n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria aprovou a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de



contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda. ("PwC") se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

Atento o supra exposto, a Comissão de Auditoria concluiu não existirem razões objetivas que permitam questionar a independência do ROC, tendo aprovado os seguintes serviços adicionais:

- Serviços de exame simplificado sobre a informação financeira do Banco Santander Totta, S.A., para efeitos da consolidação no Banco Santander, S.A. (Espanha), com referência a 31 de março e a 30 de setembro de 2021. Data da aprovação 15/03/2021.
- Prestação de serviços a emitir sobre (i) o prospeto atualizado do programa de obrigações hipotecárias; e (ii) o prospeto atualizado do programa de *Euro Medium Term Notes* ("Arrangement Letter") ao Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 19/04/2021.
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade relacionados com a verificação da conformidade dos dados contidos no segundo reporte respeitante à terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO III"), preparado pelo Banco e submetido ao Banco de Portugal, com os padrões mínimos de exatidão e conformidade estabelecidos no Regulamento (EU) nº 1071/2013, de 24 de setembro, tendo em consideração o quadro metodológico subjacente ao preenchimento dos reportes estabelecido na Decisão (UE) 2019/1311, de 22 de julho, do Banco Central Europeu, alterada pela Decisão (UE) 2019/1558, Decisão (UE) 2020/407 e Decisão (UE) 2020/614 (em conjunto designadas por "Decisão BCE/2019/21"). Data da aprovação 24/05/2021.
- Prestação de Serviços referente à prestação de serviços profissionais de auditoria sobre os formulários de relato ao Grupo designados por "*Group reporting forms*" do Banco Santander Totta, S.A., para o período de 6 meses a findar em 30 de junho de 2021. Data da aprovação 24/05/2021.
- Prestação ao Banco de serviços de acesso e consulta da base de dados Inforfisco, que contém normas de direito fiscal, doutrina administrativa, jurisprudência e referências doutrinárias relacionadas, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022. Data da aprovação 24/05/2021.
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre os reportes dos empréstimos bancários dados em garantia para efeitos da realização de operações de política monetária do Eurosistema (MOI), relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Data da aprovação 24/05/2021.
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se o Relatório Anual de Fluxos Financeiros, preparado e reportado pelo Banco Santander Totta, S.A. à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, de acordo com o Contrato celebrado no âmbito do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/CLPQ/2017 para Aquisição de Serviços Financeiros, está isento de distorções materialmente relevantes, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021. Data da aprovação 24/05/2021.


 CHARRANG. M4



- Prestação de serviços para a emissão dos relatório de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na *Credit Protection Deed*, nomeadamente os relatórios trimestrais de *Credit event*, *Initial loss* e *Final loss*, após cada data de IPD (*Interest payment date*), no âmbito da operação Syntotta 1, contratada pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 24/05/2021.
- Prestação de serviços para a emissão dos relatório de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na *Credit Protection Deed*, nomeadamente o relatório de validação inicial (*Initial Reference Portfolio*), no âmbito da operação Syntotta 2, a contratar pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 24/05/2021.
- Prestação de Serviços para a emissão dos relatório de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na *Credit Protection Deed*, nomeadamente os relatórios trimestrais de *Credit event*, *Initial loss* e *Final loss*, após cada data de IPD (*Interest payment date*), no âmbito da operação Syntotta 1, contratada pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 1/07/2021.
- Prestação de Serviços para a emissão dos relatório de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na *Credit Protection Deed*, nomeadamente o relatório de validação inicial (*Initial Reference Portfolio*), no âmbito da operação Syntotta 2, a contratar pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 1/07/2021.
- Prestação de Serviços para o alargamento de âmbito do trabalho de procedimentos acordados sobre a validação inicial (*Initial Reference Portfolio*) no âmbito da operação Syntotta 2 (Projeto Castelo) e posterior emissão de um relatório de procedimentos acordados, a contratar pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 13/07/2021.
- Prestação de Serviços referente à prestação ao Banco Santander Totta, S.A. de serviços de verificação independente de informação de sustentabilidade, nomeadamente os indicadores GRI (*Global Reporting Initiative*) não financeiros, preparados pelo Banco Santander Totta S.A, relativa ao ano a findar em 31 de dezembro de 2021, incluindo no que se refere à implementação das diretrizes GRI. Data da aprovação 20/09/2021.
- Prestação de Serviços no âmbito das funções de *Verification Agent* da emissão da *Credit Linked Note* (Projeto Castelo), segundo as quais a PwC procede à emissão dos relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos nos *Terms & Conditions* da operação, nomeadamente os relatórios mensais de *Replenishment* e relatórios trimestrais de *Credit Event Report* e *Credit Protection Report*, para cada data de IPD (quando aplicável), serviços estes a contratar pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 20/09/2021.
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre a adequação dos procedimentos e sistemas utilizados pelo Banco na comunicação ao Eurosistema de informações sobre direitos de crédito, nomeadamente no registo interno de direitos de crédito e na aplicação correta das regras de reporte de direitos de crédito, nos termos dos artigo 100.º e 100.º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal, tendo em consideração para o efeito o modelo de reporte apresentado no seu Anexo XIV. Data da aprovação 20/09/2021.
- Prestação de apoio no âmbito da emissão do relatório anual de autoavaliação do Banco Santander Totta, S.A. e da Santander Totta S.G.P.S., S.A. ("ST SGPS"), previsto no n.º 3 do artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ("Aviso"), nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso.

O apoio a prestar pela PwC consistirá: (i) na execução de procedimentos sobre determinados processos e matérias destinados a apoiar o Órgão de Fiscalização do Banco e da ST SGPS na emissão do seu relatório anual de autoavaliação nos termos previstos no artigo 56.º do Aviso, (ii) na realização de uma avaliação independente aos processos de produção e tratamento de informação e fluxos de informação do Banco e da ST SGPS no âmbito do n.º 7 e n.º 4 dos artigos 29.º e 30.º do Aviso; e (iii) na realização de uma avaliação independente relativamente à conduta e valores do Banco e da ST SGPS, a conduta e valores dos respetivos Órgão de Administração, dos seus Comitês e do Órgão de Fiscalização no âmbito do n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º do Aviso. Data da aprovação 30/09/2021.

- Serviços Profissionais para realização de uma revisão ao sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo & Sanções do Banco Santander Totta, S.A., em vigor durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, por forma a apoiar o Órgão de Fiscalização a emitir o seu parecer sobre este sistema, conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 73.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018. Data da aprovação 18/10/2021.

e) Recondução do ROC

Nos termos da Política de Seleção e Designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria não Proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído em apresentar à Assembleia Geral proposta da renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas do Banco, PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por José Bernardo, R.O.C., para o triénio 2022-2024.

f) Comunicação de irregularidades

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se de que não foi apresentada nenhuma comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade no período de referência.

Efetivamente, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2021, foi recebida apenas uma comunicação (a 13 de Novembro 2021), a qual foi encaminhada às áreas competentes do Banco para averiguação. O teor dessa comunicação não se enquadra no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria na medida em que não se traduz numa participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem é reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.





Nestes termos, foi concluído, no âmbito do normativo indicado, nada existir a referir a este respeito.

g) Implementação do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

Foram efetuadas várias apresentações à Comissão de Auditoria por responsáveis do Banco sobre a implementação do Aviso n.º 3/2020, tendo a PwC efetuado também uma apresentação sobre aquele tema. A Comissão de Auditoria teve formação sobre o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 em Janeiro de 2021.

Ao longo do período, a Comissão de Auditoria acompanhou a implementação do Aviso n.º 3/2020 no Banco. A Comissão de Auditoria aprovou a proposta da PwC de prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre determinadas matérias do sistema de controlo interno do Banco em vigor em 31 de janeiro de 2021, para apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu primeiro Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso, assim como a proposta da PwC de prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre determinadas matérias do sistema de controlo interno do Banco em vigor em 30 de novembro de 2021, para apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso. Analisou o Memorando sobre a cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno elaborado pela PwC.

3. Aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

A Comissão de Auditoria salienta, ainda, que lhe foi facultado o acesso livre a todas as unidades de estrutura, e em particular às funções de controlo interno, para obtenção e fornecimento direto de toda a informação solicitada por este Órgão, para efeitos do cabal exercício das suas competências.



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas consolidadas do Banco Santander, referentes ao exercício de 2021, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A prove:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 19 de abril de 2022

COMISSÃO DE AUDITORIA

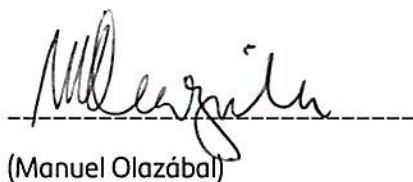
Ana ~~Morais~~


(Ana Isabel Morais)




(Daniel Traça)


(Isabel Mota)


(Manuel Olazábal)


(Manuela Ataíde Marques)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4	8.671.249	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	5	562.538	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	6	1.353.993	1.527.600
Instrumentos de capital		302.152	398.770
Títulos de dívida		1.051.841	1.128.830
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	5.339.913	7.704.190
Instrumentos de capital		72.520	72.634
Títulos de dívida		2.288.091	4.491.485
Empréstimos e adiantamentos		2.979.302	3.140.071
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8	41.671.408	41.391.076
Títulos de dívida		5.122.477	5.916.460
Empréstimos e adiantamentos		36.548.931	35.474.616
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	7.447	23.719
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	10	564.537	564.537
Ativos tangíveis	11	279.760	327.437
Ativos intangíveis	11	32.487	35.407
Ativos por impostos	12	237.364	354.232
Outros ativos	13	104.589	91.367
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	74.911	51.460
TOTAL DO ATIVO		58.900.196	57.448.833
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	5	605.331	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado	15	52.894.496	50.983.169
Depósitos		47.140.713	45.013.542
Títulos de dívida emitidos		2.512.421	2.340.651
Outros passivos financeiros		3.241.362	3.628.976
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	294.107	522.283
Provisões	16	202.572	231.696
Compromissos e garantias concedidos		52.282	58.447
Outras provisões		150.290	173.249
Passivos por impostos	12	319.551	347.186
Outros passivos	17	423.460	432.404
TOTAL DO PASSIVO		54.739.517	53.458.223
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	18	1.256.723	1.256.723
Prémios de emissão	18	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	18	135.000	135.000
Outro rendimento integral acumulado	18	(119.911)	13.330
Rubricas que não serão reclassificados em resultados		(589.730)	(638.835)
Rubricas que podem ser reclassificados em resultados		469.819	652.165
Lucros retidos	18	1.616.710	926.752
Outras reservas	18	777.632	1.192.383
Ações próprias	18	(2.208)	(2.178)
Lucros ou prejuízos do exercício	18	303.343	275.210
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.160.679	3.990.610
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		58.900.196	57.448.833

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	(Montantes expressos em milhares de Euros)		
	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos de juros	20	1.017.365	1.117.297
Despesas com juros	20	(301.541)	(349.221)
MARGEM FINANCEIRA		715.824	768.076
Rendimento de dividendos	21	41.634	11.779
Rendimentos de taxas e comissões	22	543.695	493.848
Despesas de taxas e comissões	22	(100.942)	(106.081)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	129.140	89.757
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	23	(7.947)	(12.956)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	655	30.729
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	23	13.513	11.196
Outras receitas operacionais	24	6.089	5.458
Outras despesas operacionais	24	(5.612)	(4.686)
PRODUTO BANCÁRIO		1.336.049	1.287.120
Despesas administrativas	25	(465.312)	(512.225)
Despesas de pessoal		(279.142)	(321.443)
Outras despesas administrativas		(186.170)	(190.782)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	26	(37.679)	(35.624)
Depreciação	11	(49.054)	(51.757)
Provisões ou reversão de provisões	16	(243.802)	(66.964)
Compromissos e garantias concedidos		6.165	(5.198)
Outras provisões		(249.967)	(61.766)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados	16	(72.763)	(185.343)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(38)	75
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(72.725)	(185.418)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	(2.036)	(4.658)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.2 l)	(35.075)	(34.495)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	27	7.606	464
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		437.934	396.518
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	12	(134.591)	(121.308)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		303.343	275.210

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Lucros ou prejuízos do exercício		303.343	275.210
Outro rendimento integral	18	(133.241)	217.874
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados			
Remensuração com planos de pensões de benefício definido			
. Valor bruto	18	49.918	(5.587)
. Impacto fiscal		-	-
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Valor bruto	7	(813)	(238)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados			
Coberturas de fluxos de caixa			
. Justo valor	18	43.622	8.387
. Impacto fiscal		(13.523)	(2.600)
Instrumentos de dívida contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio			
. Justo valor	7	(238.961)	(178.470)
. Impacto fiscal		73.973	55.220
Empréstimos e adiantamentos contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio			
Alteração do modelo de negócio (Nota 1.2 d))			
. Impacto inicial			
. Valor bruto		-	373.172
. Impacto fiscal		-	(115.683)
. Variação no justo valor			
. Valor bruto	7	(68.779)	121.265
. Impacto fiscal		21.322	(37.592)
Rendimento integral individual do exercício		170.102	493.084

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos do exercício	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos					
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.256.723	193.390	135.000	(210.126)	5.582	477.872	1.141.552	(2.182)	499.715	3.497.526
Apliação dos resultados										
. Transferência para reservas (nota 18)	-	-	-	-	-	448.884	50.831	-	(499.715)	-
Aquisição de ações próprias (nota 18)	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 7)	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)
Rendimento integral do exercício de 2020	-	-	-	318.529	(100.655)	-	-	-	275.210	493.084
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.256.723	193.390	135.000	108.403	(95.073)	926.752	1.192.383	(2.178)	275.210	3.990.610
Apliação dos resultados										
. Transferência para reservas (nota 18)	-	-	-	-	-	689.959	(414.749)	-	(275.210)	-
Aquisição de ações próprias (nota 18)	-	-	-	-	-	-	-	(30)	-	(30)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 7)	-	-	-	-	-	-	(2)	-	-	(2)
Outros	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Rendimento integral do exercício de 2021	-	-	-	(215.013)	81.772	-	-	-	303.343	170.102
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.256.723	193.390	135.000	(106.610)	(13.301)	1.616.710	777.632	(2.208)	303.343	4.160.679

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2021	31-12-2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Rendimentos de juros e comissões		1.492.169	1.503.179
Despesas com juros e comissões		(439.909)	(400.629)
Despesas administrativas		(567.648)	(525.005)
Contribuições para os fundos de pensões	29	(23.860)	(19.400)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais		(23.689)	(23.656)
Recuperação de créditos incobráveis	16	3.642	5.244
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		440.705	539.733
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito		(10.115)	751.462
Ativos financeiros detidos para negociação		326.603	169.518
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes		(354.906)	(2.709.069)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados		154.049	41.187
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		41.039	(13.604)
Outros ativos		(78.602)	50.914
		78.068	(1.709.592)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instituições de crédito		(466.149)	2.084.066
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Clientes		2.664.209	421.268
Passivos financeiros detidos para negociação		(336.154)	(173.202)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		(404.131)	(396.630)
Outros passivos		(60.465)	(6.733)
		1.397.310	1.928.769
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		1.916.083	758.910
Impostos pagos		(9.110)	(192.108)
Caixa líquida das atividades operacionais		1.906.973	566.802
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos		41.634	8.587
Aquisição ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(729)	1.751
Alienação de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		2.056.990	1.242.583
Rendimentos adquiridos ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		73.769	107.336
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(38.071)	(50.919)
Vendas de ativos tangíveis		8.093	12.319
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas		-	-
Caixa líquida das atividades de investimento		2.141.686	1.321.657
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Emissão de dívida titulada e subordinada	15	183.000	320.000
Reembolso de dívida titulada e subordinada		(18.208)	(1.071.046)
Remuneração paga de dívida emitida		(30.869)	(37.754)
Caixa líquida das atividades de financiamento		133.923	(788.800)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		4.182.582	1.099.659
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.488.667	3.389.008
Caixa e seus equivalentes no fim do período		8.671.249	4.488.667

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais
 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2021 e 2020 encontram-se detalhados na Nota 31. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporado por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010 o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 358 balcões (434 balcões em 31 de dezembro de 2020). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 29 de março de 2022. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do BST foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2020.

A partir do exercício de 2020 o Banco passou apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento (EU 2017/1443 de 29 de junho de 2017).

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Derivados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento. As projeções efetuadas estão baseadas em diferentes cenários e incluem também o impacto na atividade do Banco da incerteza provocada pela pandemia Covid – 19.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2021 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.
- **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.
- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

No âmbito da "Reforma das taxas de juro de referência e por forma a gerir e controlar a revisão das taxas de juro de referência (que incluem, entre outras, EONIA, LIBOR e EURIBOR: A EONIA será descontinuada em Janeiro de 2022, a LIBOR deverá ser descontinuada em Dezembro de 2021 e a EURIBOR continua como um índice válido), o Grupo Santander criou um grupo de trabalho, onde o Banco está inserido, para assegurar uma transição correta em todas as entidades e avaliar possíveis impactos.

O próximo quadro apresenta as principais rubricas de balanço abertas por taxas de referência:

	Empréstimos e adiantamentos	Depósitos	Titulos de dívida (ativo)	Titulos de dívida emitidos	Derivados negociação (ativo)	Derivados de cobertura (ativo)	Derivados negociação (passivo)	Derivados de cobertura (passivo)	Compromissos por crédito
referenciado a EONIA	606.484	614.946	-	-	-	-	-	-	-
referenciado a EURIBOR	31.145.421	750.799	2.921.180	182.884	20.777	1.946	218.877	288.656	-
referenciado a LIBOR	36.162	95.395	15.665	-	17.172	5.501	17.281	5.451	-
dos quais: USD	33.890	78.784	10.992	-	17.172	5.501	0	5.343	-
dos quais: GBP	2.273	6.930	-	-	-	-	-	107	-
referenciado a taxa de juro fixa	7.682.522	38.070.970	5.525.564	2.329.537	524.589	0	369.173	0	6.733.568
referenciado a outros indexantes - taxa base	57.644	7.608.603	-	-	-	-	0	-	-
TOTAL	39.528.233	47.140.713	8.462.409	2.512.421	562.538	7.447	605.331	294.107	6.733.568

No que se refere à aplicação da IAS39 seguida pelo Banco para a contabilidade de cobertura, os principais pressupostos assumidos no contexto desta Reforma das taxas de juro de referência foram:

- Nas coberturas de fluxos de caixa, o Grupo assumiu que os fluxos de caixa cobertos não foram afetados pela referida reforma, e em consequência continuam a cumprir com os requisitos. No banco não existe qualquer derivado de fluxos de caixa que tenha sido afetado pela reforma das taxas de referência.
- Na avaliação da eficácia prospetiva das coberturas de justo valor, o Grupo concluiu que a relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura continua a existir uma vez que a taxa de juro de referência em que se baseia essa relação não é alterada pela referida reforma.

O valor nominal de instrumentos financeiros derivados de cobertura que foram afetados pela substituição das taxas de referência representa 4% do valor nominal total dos derivados de cobertura.

No que se refere aos instrumentos financeiros designados como elementos cobertos que foram afetados pela transição introduzida pela reforma das taxas de referência, o seu valor representa 4,2% do total de elementos cobertos.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração específica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.
- **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição
- **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.
- **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos'. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020**. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.
- **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

Moedas	Câmbios	
	2021	2020
USD	1,13260	1,22710
GBP	0,84028	0,89903

c) Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais e associadas são registados como proveitos quando atribuídos.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Em março de 2020 a administração do Banco, em virtude dos eventos mencionados na Nota 8, tomou a decisão de descontinuar a atividade de concessão de créditos que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos, dentro desta atividade encontra-se o financiamento direto ao estado português. Esta decisão foi (i) devidamente documentada internamente, (ii) disseminada por toda a estrutura do Banco e (iii) e devidamente comunicada a todos os *stakeholders*. É entendimento da gestão, que os créditos impactados pela alteração do modelo de negócio têm um impacto significativo no Balanço do Banco, tal como pode ser demonstrado na Nota 7.

Face ao exposto, e uma vez cumpridos todos os requisitos definidos na IFRS 9, o Banco procedeu à reclassificação dos respetivos contratos, passando os mesmos a ser mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, quando anteriormente eram mensurados pelo custo amortizado. A diferença entre o justo valor e respetivo valor de balanço na data da reclassificação, foi reconhecida em outro rendimento integral, conforme se apresenta:

	Mensuração	
	Custo amortizado	Ao justo valor através de outro rendimento integral
Crédito concedido	2.300.000	2.300.000
Juros a receber	49.478	49.478
Justo valor	-	373.172
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	258.180	258.180

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica "Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros". Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 15).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e despesas de taxas e comissões

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Rendimentos de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimento de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos *para negociação* e *ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados* são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido” e “Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “bid-price” mais representativo, dentro do intervalo “bid-ask” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilísticos.

Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro;
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired". Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.

- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogéneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juros efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros em 2021 e 0,5 milhões de euros em 2020).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista (18,5%), o cenário base (63,1%) e um cenário otimista (18,4%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido na rubrica "Ativos tangíveis e ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na rubrica "Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizados – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e conseqüentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	Anos de
	<u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de “Outras despesas administrativas”.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam com contratos de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” e os que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”.

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para ativos não correntes detidos para venda. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Tal como descrito na Nota 15 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificarem por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores têm consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto-lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (89,28 euros por beneficiário e 38,64 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na rubrica de "Despesas de pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2021 e 2020, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

Com a publicação do Orçamento Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Adicionalmente, a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais fica suspensa por dois períodos de tributação.

Assim, os prejuízos fiscais gerados entre os exercícios de 2014 e 2016, inclusive, poderão ser utilizados nos catorze períodos de tributação posteriores, enquanto que os gerados entre 2017 e 2019, inclusive, poderão ser utilizados nos sete períodos de tributação posteriores.

A dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável (80%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021), podendo o remanescente ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao novo regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o saldo da rubrica “Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 29)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 32)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 8, 16 e 32)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e outros ativos (Nota 13 e 14)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, são registados pelo valor acordado por via comercial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 35)

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2021				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	51.390	435.792	84.905	143.737	715.824
Rendimento de dividendos				41.634	41.634
Rendimentos/despesas de taxas e comissões	48.270	372.289	24.896	(2.702)	442.753
Resultado em operações financeiras a)	9.175	6.528	634	119.024	135.361
Outros receitas/despesas operacionais	-	2.685	-	(2.208)	477
Produto bancário	108.835	817.294	110.435	299.485	1.336.049
Despesas administrativas	(25.195)	(413.871)	(26.246)	-	(465.312)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(37.679)	(37.679)
Depreciações	(3.353)	(45.298)	(403)	-	(49.054)
	80.287	358.125	83.786	261.806	784.004
Imparidade e provisões, líquidas de anulações b)	(380)	(153.549)	(16.566)	(148.106)	(318.601)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	7.606	7.606
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.075)	(35.075)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	79.907	204.577	67.220	86.231	437.934
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	(24.771)	(63.419)	(20.838)	(25.563)	(134.591)
Lucros ou prejuízos do exercício	55.136	141.158	46.382	60.668	303.343

	31-12-2020				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	74.074	469.195	85.280	139.527	768.076
Rendimento de dividendos	-	-	-	11.779	11.779
Rendimentos/despesas de taxas e comissões	45.927	340.836	23.389	(22.385)	387.767
Resultado em operações financeiras a)	9.757	5.569	499	102.901	118.726
Outros receitas/despesas operacionais	-	2.564	-	(1.792)	772
Produto bancário	129.758	818.164	109.168	230.030	1.287.120
Despesas administrativas	(23.387)	(451.242)	(37.597)	-	(512.225)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(35.624)	(35.624)
Depreciações	(3.265)	(46.641)	(1.850)	-	(51.757)
	103.106	320.281	69.721	194.406	687.514
Imparidade e provisões, líquidas de anulações b)	(2.024)	(5.415)	5.138	(254.663)	(256.965)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	464	464
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(34.495)	(34.495)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	101.082	314.865	74.859	(94.288)	396.519
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	(31.336)	(97.643)	(23.207)	30.878	(121.308)
Lucros ou prejuízos do exercício	69.747	217.222	51.652	(63.410)	275.211

a) Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados individuais:

- Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
- Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido.

b) Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados individuais:

- Provisões ou reversão de provisões;
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados;
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2021				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.979.302	2.979.302
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	21.920.887	-	-	21.920.887
Crédito ao consumo	-	1.716.486	-	-	1.716.486
Outros créditos	2.834.139	6.289.917	7.970.336	17.301	17.111.693
Outros saldos a receber	-	38.891	-	883.451	922.342
Total de ativos afetos	2.834.139	29.966.181	7.970.336	3.880.054	44.650.710
Ativos não afetos					14.249.486
Total do ativo					58.900.196
Passivo					
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	7.410.242	7.410.242
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	391.162	391.162
Depósitos - clientes	1.406.210	30.620.867	7.009.177	303.056	39.339.309
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	2.512.421	2.512.421
Total de passivos afetos	1.406.210	30.620.867	7.009.177	10.616.881	49.653.134
Passivos não afetos					5.086.383
Total do Passivo					54.739.517
Garantias e avales	157.386	535.587	986.733	-	1.679.705

	31-12-2020				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	3.140.071	3.140.071
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	20.669.685	-	-	20.669.685
Crédito ao consumo	-	1.680.477	-	-	1.680.477
Outros créditos	3.414.431	6.313.914	8.054.963	6.998	17.790.306
Outros saldos a receber	-	52.810	-	1.197.797	1.250.607
Total de ativos afetos	3.414.431	28.716.886	8.054.963	4.344.866	44.531.147
Ativos não afetos					12.917.686
Total do ativo					57.448.833
Passivo					
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	6.791.820	6.791.820
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	1.544.251	1.544.251
Depósitos - clientes	1.331.592	29.068.985	5.938.512	338.382	36.677.471
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	2.340.651	2.340.651
Total de passivos afetos	1.331.592	29.068.985	5.938.512	11.015.104	47.354.193
Passivos não afetos					6.104.030
Total do Passivo					53.458.223
Garantias e avales	180.289	520.765	914.296	-	1.615.350

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.2 deste Anexo.

4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Caixa	341.297	336.121
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	8.141.015	3.932.058
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	188.937	220.488
	<u>8.671.249</u>	<u>4.488.667</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero).

Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isenta uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excede as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que é utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podem ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE.

5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	562.538	889.141
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	(605.331)	(941.485)
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	<u>(42.793)</u>	<u>(52.344)</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2021				31-12-2020			
	Valor nocional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nocional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	308.284				401.114			
Vendas	307.801	4.737	4.390	347	401.024	6.820	6.736	84
Swaps								
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	974.114				1.084.783			
Vendas	974.444	704	1.141	(437)	1.086.821	512	3.335	(2.823)
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	23.765.026	498.630	541.203	(42.573)	24.591.151	813.698	863.545	(49.847)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	686.516	37.864	38.006	(142)	705.726	26.014	25.869	145
Opções								
Contratos de taxa de juro								
Compras	120.523				7.961			
Vendas	120.523	1.559	1.571	(12)	7.961	309	311	(2)
Contratos sobre cotações								
Compras	16.262				46.765			
Vendas	16.262	1.177	1.180	(3)	46.765	2.115	2.113	2
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	913.972	17.867	17.840	27	961.240	39.673	39.576	97
	<u>28.203.727</u>	<u>562.538</u>	<u>605.331</u>	<u>(42.793)</u>	<u>29.341.311</u>	<u>889.141</u>	<u>941.485</u>	<u>(52.344)</u>

Em 31 de dezembro de 2021, as rubricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 3.977 milhares de euros e 715 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (5.300 milhares de euros e 5.053 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “back-to-back” com o Banco Santander, S.A..

6. ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Instrumentos de capital		
Emitidos instituições financeiras	302.152	398.770
	<u>302.152</u>	<u>398.770</u>
Títulos de dívida		
Emitidos Instituições financeiras	1.051.841	1.128.830
	<u>1.051.841</u>	<u>1.128.830</u>
	<u>1.353.993</u>	<u>1.527.600</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	31-12-2020	Compras	Reembolsos/Amortiz/ Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizadas	Juros/outros	31-12-2021
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital	398.770	500	(101.832)	1.319	3.395	-	302.152
Títulos de dívida	1.128.830	-	(60.955)	(1.081)	(4.478)	(10.475)	1.051.841
	<u>1.527.600</u>	<u>500</u>	<u>(162.787)</u>	<u>238</u>	<u>(1.083)</u>	<u>(10.475)</u>	<u>1.353.993</u>

	31-12-2019	Compras	Reembolsos/Amortiz/ Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizadas	Juros	31-12-2020
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital	409.520	528	(13.186)	(865)	2.773	-	398.770
Títulos de dívida	1.147.506	9.627	(60.973)	25.809	3.012	3.849	1.128.830
	<u>1.557.026</u>	<u>10.155</u>	<u>(74.159)</u>	<u>24.944</u>	<u>5.785</u>	<u>3.849</u>	<u>1.527.600</u>

7. ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 18)	(Nota 16)		
De emissores públicos nacionais	1.953.077	51.532	29.255	255.307	(41)	255.266	(2.184)	-	2.286.946
De outros emissores	1.194	1	-	2	-	2	-	(52)	1.145
	<u>1.954.271</u>	<u>51.533</u>	<u>29.255</u>	<u>255.309</u>	<u>(41)</u>	<u>255.268</u>	<u>(2.184)</u>	<u>(52)</u>	<u>2.288.091</u>
Instrumentos de capital	72.853	-	-	-	(333)	(333)	-	-	72.520
	<u>2.027.124</u>	<u>51.533</u>	<u>29.255</u>	<u>255.309</u>	<u>(374)</u>	<u>254.935</u>	<u>(2.184)</u>	<u>(52)</u>	<u>2.360.611</u>
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	222.491	425.658	-	425.658	-	-	2.979.302
	<u>4.327.124</u>	<u>82.686</u>	<u>251.746</u>	<u>680.967</u>	<u>(374)</u>	<u>680.593</u>	<u>(2.184)</u>	<u>(52)</u>	<u>5.339.913</u>

	31-12-2020								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 18)	(Nota 16)		
De emissores públicos nacionais	3.527.984	62.248	58.098	463.036	(45)	462.991	36.676	-	4.147.997
De outros emissores	1.603	-	-	-	(78)	(78)	-	(14)	1.511
De emissores públicos estrangeiros	309.246	1.416	-	31.315	-	31.315	-	-	341.977
	<u>3.838.833</u>	<u>63.664</u>	<u>58.098</u>	<u>494.351</u>	<u>(123)</u>	<u>494.228</u>	<u>36.676</u>	<u>(14)</u>	<u>4.491.485</u>
Instrumentos de capital									
Emitidos por residentes	70.596	-	-	480	-	480	-	-	71.076
Emitidos por não residentes	1.558	-	-	-	-	-	-	-	1.558
	<u>72.154</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>480</u>	<u>-</u>	<u>480</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>72.634</u>
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	314.480	494.438	-	494.438	-	-	3.140.071
	<u>6.210.987</u>	<u>94.817</u>	<u>372.578</u>	<u>989.269</u>	<u>(123)</u>	<u>989.146</u>	<u>36.676</u>	<u>(14)</u>	<u>7.704.190</u>

Em 31 de dezembro de 2020 na coluna “Outros” estava incluído um montante de 39.198 milhares de euros, relativo a um ajustamento de cobertura descontinuado, cujo ativo subjacente foi alienado em 2021 e o valor reclassificado para resultados.

Com o objetivo de colocar maior ênfase no desenvolvimento do seu *core business* (banca de retalho - hipotecas e PME), durante o primeiro trimestre de 2020, o Banco alterou o seu *business plan* tendo revisto a sua estratégia de financiamento e alocação dos seus recursos, o que implicará a descontinuação de atividades (através da venda ou do seu vencimento) que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos. Em virtude da referida alteração estratégica do Banco, e tendo em consideração o seu novo modelo de negócio (“hold to collect and sale”) esta tipologia de crédito que anteriormente era mensurada pelo custo amortizado, passou a ser mensurada pelo justo valor através de outro rendimento integral, sendo que os respetivos impactos podem ser vistos na Nota 1.2 d).

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Compras	Reembolsos/Amortiz/		Valias		Juros/coberturas /outros	Imparidade	31-12-2021
			Liquidação/Vendas	não realizadas	realizadas por resultados	realizadas por C/P			
Instrumentos de capital	72.634	2.103	(1.408)	(811)	-	(2)	4	-	72.520
Titulos de dívida	4.491.485	-	(1.884.562)	(49.454)	(189.507)	-	(79.833)	(38)	2.288.091
	<u>4.564.119</u>	<u>2.103</u>	<u>(1.885.970)</u>	<u>(50.265)</u>	<u>(189.507)</u>	<u>(2)</u>	<u>(79.829)</u>	<u>(38)</u>	<u>2.360.611</u>

As rubricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2021				31-12-2020			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais								
. Com vencimento até três anos	-	-	-	-	22.217	185	929	23.331
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.797.461	49.680	268.460	2.115.601	593.309	3.379	44.735	641.423
. Com vencimento entre cinco e dez anos	155.129	1.848	13.918	170.895	2.911.971	58.680	512.146	3.482.797
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(41)	450	487	4	(45)	446
Emissores públicos estrangeiros								
. Com vencimento até três anos	-	-	-	-	1.503	4	17	1.524
. Com vencimento entre cinco e dez anos	-	-	-	-	307.743	1.412	31.298	340.453
	<u>1.953.077</u>	<u>51.532</u>	<u>282.337</u>	<u>2.286.946</u>	<u>3.837.230</u>	<u>63.664</u>	<u>589.080</u>	<u>4.489.974</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Português, nos montantes de 99.868 e 535.499 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 15).

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.653.472	2.640.510
. Obrigações	2.461.975	3.236.966
Juros a receber	10.373	15.064
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	3.202	36.021
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(930)	(1.021)
	<u>5.128.092</u>	<u>5.927.540</u>
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(5.615)	(11.080)
	<u>5.122.477</u>	<u>5.916.460</u>

A sub-rubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Empréstimos	7.957.040	7.653.449
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.689.030	1.675.689
Locação financeira	1.080.724	1.086.733
Crédito em conta corrente	796.595	826.485
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	337.554	412.476
Descobertos	193.582	163.317
Outros créditos	30.554	47.957
A particulares		
Habitação	21.852.263	20.603.727
Consumo e outros	2.266.939	2.236.858
	<u>36.204.281</u>	<u>34.706.691</u>
Créditos e juros vencidos	386.390	451.255
Juros a receber	37.123	56.164
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	2.605	21.143
Despesas com encargo diferido	134.381	108.086
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(150.625)	(137.275)
	<u>409.874</u>	<u>499.373</u>
	<u>36.614.155</u>	<u>35.206.064</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem	587.535	865.734
Cheques a cobrar	38.891	52.810
Devedores diversos e outras disponibilidades	305.023	337.054
	<u>931.449</u>	<u>1.255.598</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	17.256	7.127
Operações de compra com acordo de revenda	26	-
Juros receber	1	4
Despesas com encargo diferido	142	-
Comissões associadas ao custo amortizado	(7)	(7)
	<u>17.418</u>	<u>7.124</u>
Empréstimos e adiantamentos	<u>37.563.022</u>	<u>36.468.786</u>
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - Clientes e outros saldos receber	(1.013.974)	(994.044)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	(117)	(126)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(1.014.091)</u>	<u>(994.170)</u>
	<u>36.548.931</u>	<u>35.474.616</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 93.667 milhares de euros e 111.974 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2021 e 2020 valias no montante de 6.129 milhares de euros e 3.299 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos – A particulares - Habitação” incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 9.965.945 milhares de euros e 10.278.006 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

O movimento ocorrido na imparidade de crédito durante os exercícios de 2021 e 2020 é apresentado na Nota 16.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte data de incumprimento:

Contrapartes	31-12-2021				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	462	462	-	-	-
Empresas não financeiras	462	462	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	584.018	406.414	16.074	103.648	57.882
Administrações públicas	98	97	-	-	1
Instituições de crédito	154	154	-	-	-
Outras empresas financeiras	494	450	-	39	5
Empresas não financeiras	398.082	294.289	3.979	54.609	45.205
Particulares	185.190	111.424	12.095	49.000	12.671
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	584.480	406.876	16.074	103.648	57.882

Contrapartes	31-12-2020				
	Exposições não produtivas,	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não	Vencidas > 90 dias	Vencidas > 180 dias	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	478	478	-	-	-
Empresas não financeiras	478	478	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	640.643	388.320	11.675	194.753	45.895
Administrações públicas	1	1	-	-	-
Instituições de crédito	197	197	-	-	-
Outras empresas financeiras	71	20	2	39	10
Empresas não financeiras	442.281	294.145	4172	122.413	21.551
Particulares	198.093	93.957	7501	72.301	24.334
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	641.121	388.798	11.675	194.753	45.895

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Perdas por Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Perdas por Imparidade	Cobertura
Stage 1	35.049.508	(66.152)	0,19%	36.753.727	(93.023)	0,25%
Stage 2	6.383.656	(280.084)	4,39%	4.252.383	(163.132)	3,84%
Stage 3	1.257.950	(673.470)	53,54%	1.390.216	(749.095)	53,88%
	<u>42.691.114</u>	<u>(1.019.706)</u>		<u>42.396.326</u>	<u>(1.005.250)</u>	

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado nos exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2019	39.211.898	2.022.652	1.622.384	42.856.934	66.050	72.855	783.936	922.841
Transferências:								
Stage 1 para 2	(755.816)	755.816	-	-	(2.576)	16.815	-	14.239
Stage 1 para 3	(42.407)	-	42.407	-	(319)	-	9.694	9.375
Stage 2 para 3	-	(55.117)	55.117	-	-	(3.716)	21.766	18.050
Stage 2 para 1	466.874	(466.874)	-	-	1.432	(20.191)	-	(18.759)
Stage 3 para 2	-	49.114	(49.114)	-	-	3.963	(18.141)	(14.178)
Stage 3 para 1	4.731	-	(4.731)	-	51	-	(1.777)	(1.726)
Alteração modelo de negócio	(2.331.153)	-	-	(2.331.153)	-	-	-	-
Overlay idiosincrático	(2.433.000)	2.433.000	-	-	-	57.000	-	57.000
Overlay macroeconómico	-	-	-	-	39.400	46.700	47.300	133.400
Write offs e vendas	-	-	(133.327)	(133.327)	-	-	(91.621)	(91.621)
Originação líquida de amortizações	2.632.600	(486.208)	(142.520)	2.003.872	(11.015)	(10.294)	(2.062)	(23.371)
Saldo em 31-12-2020	36.753.727	4.252.383	1.390.216	42.396.326	93.023	163.132	749.095	1.005.250
Transferências:								
Stage 1 para 2	(3.391.468)	3.391.468	-	-	(5.538)	128.291	-	122.753
Stage 1 para 3	(83.436)	-	83.436	-	(377)	-	21.856	21.479
Stage 2 para 3	-	(75.291)	75.291	-	-	(4.850)	29.986	25.136
Stage 2 para 1	468.839	(468.839)	-	-	2.311	(18.159)	-	(15.848)
Stage 3 para 2	-	46.146	(46.146)	-	-	6.436	(17.651)	(11.215)
Stage 3 para 1	3.003	-	(3.003)	-	129	-	(466)	(337)
Overlay macroeconómico	-	-	-	-	(39.400)	(46.700)	(47.300)	(133.400)
Overlay re-rating	(300.000)	300.000	-	-	-	15.000	-	15.000
Overlay idiosincrático	378.700	(378.700)	-	-	-	11.900	-	11.900
Outros	-	-	-	-	-	8.000	3.000	11.000
Write offs e vendas	-	-	(98.662)	(98.662)	-	-	(72.295)	(72.295)
Originação líquida de amortizações	1.220.143	(683.511)	(143.182)	393.450	16.004	17.034	7.245	40.283
Saldo em 31-12-2021	35.049.508	6.383.656	1.257.950	42.691.114	66.152	280.084	673.470	1.019.706

Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excecionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Ao abrigo desse procedimento em 31 de dezembro de 2020 o Banco aplicou dois overlays à imparidade, com objetivo de refletir os impactos, de uma forma abrangente e prudente:

- *Overlay Macroeconómico* – como uma aproximação do impacto na imparidade da incorporação de novas expectativas de evolução da economia, com base nas orientações de supervisão e nas projeções macroeconómicas, no montante de 133,4 milhões de euros;
- *Overlay - Idiosincrático* – como uma aproximação do impacto na imparidade do aumento significativo de risco (passagem a stage 2) dos sectores mais afetados pelo impacto económico da pandemia, com base no decreto-lei nº 78-A/2020, no montante de 57 milhões de euros.

No exercício de 2021 o tratamento dado pelo Banco aos *Overlays* foi:

- Tendo presente uma expectável deterioração nas contas do exercício de 2020 das empresas, foi contabilizado um novo *overlay re-rating*. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 300 milhões de euros de exposição de stage 1 para stage 2 e uma dotação de imparidade de 15 milhões de euros;

- O *overlay* idiossincrático foi atualizado tendo sido dotado um novo reforço de imparidade por 11,9 milhões de euros, essencialmente na carteira de encarteiradas por uma deterioração do rating interno, com um retorno a stage 1 de 378,7 milhões de euros de exposição compensado em parte pelo *overlay re-rating*;
- No final do exercício o Banco procedeu à recalibração do modelo IFRS9 (PD, LGD e EAD) e inclusão dos novos cenários macroeconómicos em todos os modelos de PD e LGD. Com esta atualização o modelo passou a incorporar as expectativas de evolução da economia e com isso o *overlay* macroeconómico deixou de se aplicar, tendo os correspondentes valores de imparidade sido alocadas às respetivas exposições.

9. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2021					
	Valor de balanço		Valor nominal			Total
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	5.592	40.848	16.077	28.345	2.988.767	3.033.189
Ativos financeiros pelo justo valor						
por outro rendimento integral	-	253.237	-	-	3.380.000	3.380.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	312	-	8.151	-	8.111	16.262
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	1.543	22	-	-	10.000.000	10.000.000
	<u>7.447</u>	<u>294.107</u>	<u>24.228</u>	<u>28.345</u>	<u>16.376.878</u>	<u>16.429.451</u>

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2020					
	Valor de balanço		Valor nominal			Total
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	250	85.727	441	329.362	2.752.466	3.082.269
Ativos financeiros pelo justo valor						
por outro rendimento integral	-	374.018	-	-	3.380.000	3.380.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	563	-	10.512	20.503	15.750	46.765
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	22.906	-	-	3.000.000	-	3.000.000
Forward sale	-	62.538	2.049.092	-	-	2.049.092
	<u>23.719</u>	<u>522.283</u>	<u>2.060.045</u>	<u>3.349.865</u>	<u>6.148.216</u>	<u>11.558.126</u>

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em associadas				
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86%	5.929	21,9%	5.929
		<u>5.929</u>		<u>5.929</u>
Investimentos em filiais				
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0%	50	99,0%	50
Totta (Ireland), PLC	100,0%	663	100,0%	663
		<u>4.814</u>		<u>4.814</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta (Ireland), PLC		450.000		450.000
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		99.759		99.759
		<u>553.794</u>		<u>553.794</u>
		<u>564.537</u>		<u>564.537</u>

Não ocorreu qualquer movimento durante os exercícios de 2021 e 2020.

Em 31 de dezembro de 2021, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação		Valor de		Diferença
				Líquida	Participação	Balanço		
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Emissão e gestão de cartões	Lisboa	21,86%	118.845	25.980	5.929		20.051
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	gestão de titularizações	Lisboa	100,0%	7.134	7.134	7.933		(799)
TottaUrbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0%	96.928	96.928	99.962		(3.034)
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	99,0%	55.732	55.175	50		55.125
Totta (Ireland), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0%	460.490	460.490	450.663		9.827

Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, pelo facto de determinadas participadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2021, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do Banco que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2021															
	31-12-2020			Transferências de/para										31-12-2021		
	Valor		Depreciação	Abates e regularizações		outros ativos		Transferências outros			Depreciação	Valor		Valor		
	Bruto	Acumulada		Valor	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor	Imparidade	Depreciação		Bruto	Acumulada		Imparidade	líquido
(Nota 16)					(Nota 13)		(Nota 16)			(Nota 16)						
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	391.547	(136.966)	(23.624)	818	-	-	(64.161)	20.862	-	17.477	(7.630)	328.204	(123.734)	(6.147)	198.323	
. Despesas em edifícios arrendados	38.048	(32.952)	-	206	(18.286)	18.073	(3.437)	1.215	-	-	(629)	16.531	(14.293)	-	2.238	
. Direitos de uso (Nota 15)	37.156	(12.335)	-	5.345	(1.101)	-	-	-	-	-	(4.519)	41.400	(16.854)	-	24.546	
. Outros imóveis	166	(80)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	166	(81)	-	85	
	<u>466.917</u>	<u>(182.333)</u>	<u>(23.624)</u>	<u>6.369</u>	<u>(19.387)</u>	<u>18.073</u>	<u>(67.598)</u>	<u>22.077</u>	<u>-</u>	<u>17.477</u>	<u>(12.779)</u>	<u>386.301</u>	<u>(154.962)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>225.192</u>	
Equipamento	170.360	(105.993)	-	12.047	(19.995)	12.153	(3.653)	1.240	(33)	-	(13.659)	158.726	(106.259)	-	52.467	
Outros ativos tangíveis	2185	(75)	-	-	(8)	-	-	-	-	-	(1)	2.177	(76)	-	2.101	
	<u>639.462</u>	<u>(288.401)</u>	<u>(23.624)</u>	<u>18.416</u>	<u>(39.390)</u>	<u>30.226</u>	<u>(71.251)</u>	<u>23.317</u>	<u>(33)</u>	<u>17.477</u>	<u>(26.439)</u>	<u>547.204</u>	<u>(261.297)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>279.760</u>	
Ativos intangíveis																
Software	112.586	(77.179)	-	17.376	-	-	-	-	2.319	-	(22.615)	132.281	(99.794)	-	32.487	
Outros ativos intangíveis	4.387	(4.387)	-	2.286	(2.377)	2.377	-	-	(2.286)	-	-	2.010	(2.010)	-	-	
	<u>116.973</u>	<u>(81.566)</u>	<u>-</u>	<u>19.662</u>	<u>(2.377)</u>	<u>2.377</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33</u>	<u>-</u>	<u>(22.615)</u>	<u>134.291</u>	<u>(101.804)</u>	<u>-</u>	<u>32.487</u>	

	2020															
	31-12-2019				Abates e regularizações				Transferências de/para			31-12-2020				
	Valor		Depreciação		Valor		Depreciação		outros ativos		Transferências outros	Valor		Depreciação		
	Bruto	Acumulada	Imparidade	Aquisições	Bruto	Acumulada	Bruto	Acumulada	Bruto	Acumulada	Bruto	Imparidade	Depreciação	Bruto	Acumulada	Imparidade
			(Nota 16)				(Nota 13)						(Nota 16)			
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	402.435	(133.118)	(6.147)	4.110	(15)	-	(14.983)	4.339	-	(17.477)	(8.187)	391.547	(136.966)	(23.624)	230.957	
. Despesas em edifícios arrendados	39.491	(33.318)	-	403	(1.846)	1.860	-	-	-	-	(1.494)	38.048	(32.952)	-	5.096	
. Direitos de uso (Nota 15)	41.288	(6.190)	-	2.037	(6.169)	-	-	-	-	-	(6.145)	37.156	(12.335)	-	24.821	
. Outros imóveis	175	(79)	-	-	-	-	-	-	(9)	-	(1)	166	(80)	-	86	
	<u>483.389</u>	<u>(172.705)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>6.550</u>	<u>(8.030)</u>	<u>1.860</u>	<u>(14.983)</u>	<u>4.339</u>	<u>(9)</u>	<u>(17.477)</u>	<u>(15.827)</u>	<u>466.917</u>	<u>(182.333)</u>	<u>(23.624)</u>	<u>260.960</u>	
Equipamento	159.757	(96.539)	-	16.774	(5.987)	4.654	(193)	80	9	-	(14.188)	170.360	(105.993)	-	64.367	
Outros ativos tangíveis	2185	(69)	-	-	-	-	-	-	-	-	(6)	2.185	(75)	-	2.110	
	<u>645.331</u>	<u>(269.313)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>23.324</u>	<u>(14.017)</u>	<u>6.514</u>	<u>(15.176)</u>	<u>4.419</u>	<u>-</u>	<u>(17.477)</u>	<u>(30.021)</u>	<u>639.462</u>	<u>(288.401)</u>	<u>(23.624)</u>	<u>327.437</u>	
Ativos intangíveis																
Software	84.757	(55.443)	-	24.044	-	-	-	-	3.785	3.785	(21.736)	112.586	(77.179)	-	35.407	
Outros ativos intangíveis	4.621	(4.387)	-	3.551	-	-	-	-	(3.785)	(3.785)	-	4.387	(4.387)	-	-	
	<u>89.378</u>	<u>(59.830)</u>	<u>-</u>	<u>27.595</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(21.736)</u>	<u>116.973</u>	<u>(81.566)</u>	<u>-</u>	<u>35.407</u>	

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	2.437	47.911
Ativos por impostos diferidos:	<u>234.927</u>	<u>306.321</u>
	<u>237.364</u>	<u>354.232</u>
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar	78.596	907
Passivos por impostos diferidos:	<u>240.955</u>	<u>346.279</u>
	<u>319.551</u>	<u>347.186</u>
Impostos diferidos	<u>(6.028)</u>	<u>(39.958)</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Impostos correntes	(86.749)	(53.004)
Impostos diferidos	<u>(47.842)</u>	<u>(68.304)</u>
	<u>(134.591)</u>	<u>(121.308)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021			Saldo em 31-12-2021
	Saldo em 31-12-2020	Outro rendimento integral	Resultados	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	89.321	-	(28.760)	60.561
Ativos recebidos em dação em pagamento	25.748	-	(1.951)	23.797
Outros riscos e encargos	41.102	-	(5.751)	35.351
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(549)	-	(20)	(569)
Imobilizado incorpóreo	-		1.481	1.481
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Alteração da política contabilística relativa a pensões	16.222	-	(16.222)	-
Reformas antecipadas	40.749	-	24.355	65.104
Pensões de reforma	4.621	-	(511)	4.110
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	3.557	-	(323)	3.234
Outros	2.560	-	(202)	2.358
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	-	(5.219)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimento integral	(325.648)	95.295	-	(230.353)
Cobertura de fluxos de caixa	13.836	(13.523)	-	313
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	34.371	-	(567)	33.804
Gastos de incorporação e transformação digital	6.562	-	(6.562)	-
Prejuízos fiscais	12.809	-	(12.809)	-
	<u>(39.958)</u>	<u>81.772</u>	<u>(47.842)</u>	<u>(6.028)</u>

	2020				Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	
	Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	131.955	-	(42.634)	-	89.321
Ativos recebidos em dação em pagamento	23.376	-	2.372	-	25.748
Outros riscos e encargos	32.532	-	8.570	-	41.102
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(406)	-	(143)	-	(549)
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Alteração da política contabilística relativa a pensões	32.443	-	(16.221)	-	16.222
Reformas antecipadas	39.802	-	947	-	40.749
Pensões de reforma	4.113	-	508	-	4.621
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	3.880	-	(323)	-	3.557
Outros	2.424	-	136	-	2.560
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	-	-	(5.219)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimento integral	(224.779)	(98.055)	(2.814)	-	(325.648)
Cobertura de fluxos de caixa	16.436	(2.600)	-	-	13.836
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	34.102	-	269	-	34.371
Gastos de incorporação	10.533	-	(3.971)	-	6.562
Prejuízos fiscais	185.508	-	(15.000)	(157.699)	12.809
	286.700	(100.655)	(68.304)	(157.699)	(39.958)

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do BANIF, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do BANIF e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do BANIF (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do BANIF, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Uma vez que o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconheceram ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do BANIF num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco poderá exigir no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu o montante em causa, desta rubrica para a rubrica outros saldos a receber (Nota 8).

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2018, inclusive. Como resultado da inspeção ao exercício de 2017, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC. Para fazer face a esta liquidação o Banco dotou uma provisão no montante de 17.705 milhares de euros (Nota 16). Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	4.403	3.202
De operações de crédito	-	2
Outros serviços prestados	17.985	15.911
Outros	3.606	3.612
Despesas com gasto diferido	3.100	1.463
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento	112.168	148.613
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Outros	37.424	7.210
	<u>181.831</u>	<u>183.158</u>
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)		
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento	(77.242)	(91.791)
	<u>104.589</u>	<u>91.367</u>

A rubrica “Rendimentos a receber – De outros serviços prestados” inclui, essencialmente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 28).

A rubrica “Outros” inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Outros ativos	Outros passivos	Outros ativos	Outros passivos
		(Nota 17)		(Nota 17)
Valores em trânsito e outras transações a regularizar	19.080	(52.826)	1.885	(21.511)
Transferências no âmbito do SEPA	48	(126.642)	30	(110.761)
Saldos a regularizar em ATM's	2.598	(69)	1.991	-
Outros	15.698	(36.823)	3.304	(79.820)
	<u>37.424</u>	<u>(216.360)</u>	<u>7.210</u>	<u>(212.092)</u>

O movimento ocorrido na rubrica promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento, durante os exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2020											31 de dezembro de 2021		
	Valor		Entradas	Alienações/ abates	Transf. para ativos não correntes detidos para venda		Transferências /ativos tangíveis	Outros	Imparidade (Nota 16)			Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	Bruto	Imparidade (Nota 16)			Capital (Nota 14)	Imparidade (Nota 16)			Capital (Nota 11)	Imparidade (Nota 16)	Dotações			
Ativos recebidos por dação em pagamento														
Imóveis	51.356	(29.490)	21.866	-	-	(14.025)	5.299	-	-	-	-	37.331	(24.191)	13.140
Promessas de Dação	1.856	(63)	1.793	147	(860)	(806)	-	-	-	(1.317)	183	860	337	(337)
Arrematações	15.784	(6.315)	9.469	5.282	(2.287)	(11.966)	-	-	-	(1.681)	3.534	1.539	6.813	(2.923)
Outros	32.545	(25.943)	6.602	5.308	(8.979)	(1.026)	-	-	-	(2.819)	3.371	1.371	27.848	(24.020)
Imóveis de serviço próprio para venda	47.072	(29.980)	17.092	376	(18.086)	(37.457)	-	47.934	(5.728)	(1.183)	4.178	6.942	39.839	(25.771)
	148.613	(91.791)	56.822	11.113	(30.212)	(65.280)	5.299	47.934	(5.728)	(7.000)	11.266	10.712	112.168	(77.242)

	31 de dezembro de 2019											31 de dezembro de 2020		
	Valor		Entradas	Alienações/ abates	Transf. para ativos não correntes detidos para venda		Transferências /ativos tangíveis	Outros	Imparidade (Nota 16)			Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	Bruto	Imparidade (Nota 16)			Capital (Nota 14)	Imparidade (Nota 16)			Capital (Nota 11)	Imparidade (Nota 16)	Dotações			
Activos recebidos por dação em pagamento														
Imóveis	64.026	(28.142)	35.884	-	-	(12.670)	(1.348)	-	-	-	-	51.356	(29.490)	21.866
Promessas de Dação	1.976	(85)	1.891	193	-	(313)	-	-	-	(8)	30	-	1.856	(63)
Arrematações	16.474	(5.203)	11.271	6.322	-	(7.012)	-	-	-	(1.180)	68	-	15.784	(6.315)
Outros	33.453	(26.913)	6.540	4.454	(5.156)	(206)	-	-	-	(1.123)	1.014	1.079	32.545	(25.943)
Imóveis de serviço próprio para venda	42.223	(27.380)	14.843	144	(6.052)	-	-	10.757	(4.061)	(1.842)	669	2.634	47.072	(29.980)
	158.152	(87.723)	70.429	11.113	(11.208)	(20.201)	(1.348)	10.757	(4.061)	(4.153)	1.781	3.713	148.613	(91.791)

A tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2021				2020			
	Nº imóveis	Valor		Valor líquido	Nº imóveis	Valor		Valor líquido
		Bruto	Imparidade			Bruto	Imparidade	
Terrenos urbanos	5	1.094	(440)	654	16	2.014	(877)	1.137
Terrenos rústicos	20	1.513	(810)	703	21	1.220	(862)	358
Edifícios construídos								
. Residenciais	304	22.478	(14.846)	7.632	339	30.922	(18.072)	12.850
. Comerciais	67	12.246	(8.095)	4.151	128	17.200	(9.679)	7.521
	396	37.331	(24.191)	13.140	504	51.356	(29.490)	21.866

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos ativos recebidos por dação em pagamento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	31-12-2020								31-12-2021			
	Valor		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 16)			Transferência de outros ativos		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	Bruto	Imparidade (Nota 16)			Dotações	Reposições	Utilizações	Valor Bruto	Imparidade (Nota 16)			
Ativos recebidos por dação em pagamento												
Imóveis	92.345	(41.293)	5.477	(46.625)	(9.504)	3.903	10.319	27.823	(5.299)	79.200	(41.874)	37.146
Equipamentos	2.006	(1.598)	1.770	(1.369)	(878)	177	200	-	-	2.407	(2.099)	308
Imóveis de serviço próprio para venda	-	-	-	-	-	-	-	37.457	-	37.457	-	37.457
	94.351	(42.891)	7.247	(47.994)	(10.382)	4.080	10.519	65.280	(5.299)	118.884	(43.973)	74.911

	31-12-2019								31-12-2020				
	Valor		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 16)			Transferência para outros ativos		Outras Transf. Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	Bruto	Imparidade (Nota 16)			Dotações	Reposições	Utilizações	Valor Bruto	Imparidade (Nota 16)				
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	74.822	(31.224)	35.322 a)	(38.000)	(9.893)	7.750	12.514	20.201	1.348	(21.788) a)	92.345	(41.293)	51.052
Equipamentos	2.047	(1.602)	697	(738)	(269)	126	147	-	-	-	2.006	(1.598)	408
	76.869	(32.826)	36.019	(38.738)	(10.162)	7.876	12.661	20.201	1.348	(21.788)	94.351	(42.891)	51.460

- a) No âmbito do contrato promessa de compra e venda realizado em novembro de 2018 com a Cerberus Capital Management (Projeto Tagus), em março de 2020 foi realizada a última escritura de venda, não tendo sido possível escriturar 269 imóveis que retornaram à carteira do Banco enquanto ativos não correntes detidos para venda, com um valor de aquisição de 32.426 milhares de euros e 21.788 milhares de euros de provisões.

Em janeiro de 2022, o Banco celebrou um contrato de promessa de compra e venda de um edifício central (Ramalho Ortigão), o qual se encontra no balanço por 35 milhões de euros.

A tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2021				2020			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	146	16.131	(9.094)	7.037	197	17.374	(6.711)	10.663
Terrenos rústicos	84	19.214	(12.743)	6.471	89	20.584	(11.867)	8.717
Edifícios construídos								
. Residenciais	233	27.352	(10.314)	17.038	202	34.981	(11.379)	23.602
. Comerciais	72	16.323	(9.723)	6.600	147	19.406	(11.336)	8.070
	535	79.020	(41.874)	37.146	635	92.345	(41.293)	51.052

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos - Bancos Centrais		
Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos	7.401.255	6.781.961
Recursos de outros Bancos Centrais - Depósitos	8.987	9.859
	<u>7.410.242</u>	<u>6.791.820</u>
Depósitos - Instituições de Crédito		
Operações de venda com acordo de recompra	33	1.255.805
Depósitos	245.971	228.329
Outros recursos	14.355	6.854
Recursos a muito curto prazo	130.673	52.970
Juros a pagar/Despesas diferidas	130	293
	<u>391.162</u>	<u>1.544.251</u>
Depósitos - Clientes		
Depósitos a prazo	14.062.931	14.533.423
Depósitos à ordem	24.659.164	21.384.336
Depósitos estruturados	8.231	38.643
Depósitos de poupança	573.104	686.479
Outros	30.840	27.421
Juros a pagar/Despesas diferidas	4.988	6.932
Correções de valor por operações de cobertura	51	237
	<u>39.339.309</u>	<u>36.677.471</u>
Depósitos	<u>47.140.713</u>	<u>45.013.542</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de "Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra", tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2021			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro Português	(99.868)		(105)	(99.973)
Obrigações emitidas por não residentes	99.945	-	61	100.006
	<u>77</u>	<u>-</u>	<u>(44)</u>	<u>33</u>
Tipo de subjacente	31-12-2020			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro Português	535.640	(120)	(22)	535.498
Divida não subordinada	669.696	(145)	(116)	669.435
Obrigações emitidas por não residentes	50.872	-	-	50.872
	<u>1.256.208</u>	<u>(265)</u>	<u>(138)</u>	<u>1.255.805</u>

A sub-rubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações hipotecárias						
Saldo início	8.800.000	(6.800.000)	2.000.000	8.050.000	(5.300.000)	2.750.000
Emitidas	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000
Readquiridas	-	-	-	-	(1.500.000)	(1.500.000)
Reembolsadas	(200.000)	200.000	-	(750.000)	-	(750.000)
Saldo final	8.600.000	(6.600.000)	2.000.000	8.800.000	(6.800.000)	2.000.000
Juros a pagar	-	-	9.339	-	-	9.314
Comissões associadas ao custo	-	-	(18.674)	-	-	(23.161)
	8.600.000	(6.600.000)	1.990.665	8.800.000	(6.800.000)	1.986.153
Obrigações estruturadas						
Saldo início	8.227	-	8.227	8.227	-	8.227
Emitidas	183.000	-	183.000	-	-	-
Readquiridas	-	(116)	(116)	-	-	-
Saldo final	191.227	(116)	191.111	8.227	-	8.227
Juros a pagar	-	-	2.796	-	-	97
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	100	-	-	250
	191.227	(116)	194.007	8.227	-	8.574
Passivos subordinados						
Saldo início	554.791	(209.100)	345.691	572.099	(225.362)	346.737
Emitidas	-	-	-	320.000	-	320.000
Reembolsadas	(227.192)	209.100	(18.092)	(337.308)	16.262	(321.046)
Saldo final	327.599	-	327.599	554.791	(209.100)	345.691
Juros a pagar	-	-	150	-	-	233
	327.599	-	327.749	554.791	(209.100)	345.924
	9.118.826	(6.600.116)	2.512.421	9.363.018	(7.009.100)	2.340.651

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se detalhadas no Anexo I e as dos passivos subordinados no Anexo II.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2021, o Banco procedeu a vinte e seis emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa "€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme". Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	31-12-2021	31-12-2020
Crédito a clientes (Nota 8)	9.965.945	10.278.006
Juros de crédito	5.082	6.682
Derivados	(54.776)	(184.234)
	9.916.251	10.100.454

A sub-rubrica, Outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Passivos financeiros associados ativos transferidos		
Crédito a clientes	3.064.473	3.475.218
Juros e gastos diferidos	(40.335)	(46.473)
	<u>3.024.138</u>	<u>3.428.745</u>
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	21.347	8.494
Sector público administrativo	33.774	30.467
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.610	1.788
Credores por contrato de factoring	62.137	47.419
Fornecedores	1.958	2.240
Credores por valores a liquidar	14.613	15.310
Recursos cativos	953	1.019
Outros recursos	1.265	1.870
Cheques e ordens a pagar	50.347	63.975
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	24.830	25.232
Outros	4.390	2.417
	<u>217.224</u>	<u>200.231</u>
	<u>3.241.362</u>	<u>3.628.976</u>

O detalhe das operações de titularização é apresentado na Nota 30.

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2021 e 2020:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em Dezembro 2019	<u>35.356</u>	<u>35.098</u>
Amortização 2020	(6.557)	(6.145)
Saídas	(5.604)	(6.169)
Entradas	1.617	1.617
Extensões e alterações de renda	420	420
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>25.232</u>	<u>24.821</u>
Amortização 2021	(4.575)	(4.519)
Saídas	(1.172)	(1.101)
Entradas	2.345	2.345
Extensões e alterações de renda	3.000	3.000
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>24.830</u>	<u>24.546</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os cash flows contratuais, são os seguintes:

Cash flows contratuais	31-12-2021	31-12-2020
. Até 1 ano	4.663	3.801
. Até 2 ano	4.402	3.584
. Até 3 ano	4.160	3.372
. Até 4 ano	3.116	2.810
. Até 5 ano	3.005	2.621
. Mais de 5 ano	5.484	9.044
	<u>24.830</u>	<u>25.232</u>

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões nos exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021					31-12-2021
	31-12-2020	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	58.447	4.645	(10.810)	-	-	52.282
Reestruturação	54.369	220.000	-	(187.165)	-	87.204
Outras provisões	118.880	70.009	(40.042)	(56.912)	(28.849)	63.086
	<u>231.696</u>	<u>294.654</u>	<u>(50.852)</u>	<u>(244.077)</u>	<u>(28.849)</u>	<u>202.572</u>

	2020					31-12-2020
	31-12-2019	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	53.249	6.289	(1.091)	-	-	58.447
Reestruturação	62.277	20.000	-	(27.908)	-	54.369
Outras provisões	106.572	49.138	(7.372)	(10.676)	(18.782)	118.880
	<u>222.098</u>	<u>75.427</u>	<u>(8.463)</u>	<u>(38.584)</u>	<u>(18.782)</u>	<u>231.696</u>

As Outras provisões apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021	31-12-2020
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	14.268	14.201
Questões fiscais (Nota 12)	17.705	10.392
Questões jurídicas e litígios pendentes	2.065	32.990
Outras provisões	28.893	46.358
	<u>62.931</u>	<u>103.941</u>

Em 2021, o Banco executou um profundo plano de transformação, operacional e comercial, adequando-se ao novo contexto competitivo, mais digital, com significativo investimento na simplificação de processos e em tecnologia, orientado para a melhoria da qualidade de serviço, e que permitiu a otimização da rede de agências (-79), e consequente redução do quadro de colaboradores (-1.175). Para concretizar este plano de transformação foi registado no primeiro trimestre uma provisão por 235 milhões de euros (220 milhões de euros no conceito reestruturação e 15 milhões de euros no conceito de outras provisões), que foi adicionada à já constituída no final de 2020 por 66 milhões de euros (20 milhões de euros no conceito reestruturação e 46 milhões de euros no conceito de outras provisões). Os montantes em causa foram utilizados para a redução do quadro de colaboradores por 187 milhões de euros, para otimização da rede de agências 23 milhões e para a transformação operacional e comercial por 36 milhões de euros.

Adicionalmente, em 2021 o Banco procedeu à transferência de 22,5 milhões de euros como dotação inicial para a Fundação Santander Portugal.

O movimento ocorrido na Imparidade nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021							
	31-12-2020	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2021	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	11.080	8.575	(14.040)	-	-	5.615	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	994.170	433.872	(345.911)	(74.387)	6.347	1.014.091	(3.642)	(6.129)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	14	73	(35)	-	-	52	-	-
	<u>1.005.264</u>	<u>442.520</u>	<u>(359.986)</u>	<u>(74.387)</u>	<u>6.347</u>	<u>1.019.758</u>	<u>(3.642)</u>	<u>(6.129)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	42.891	10.382	(4.080)	(10.519)	5.299	43.973	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	23.624	-	-	-	(17.477)	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	91.791	7.000	(11.266)	(10.712)	429	77.242	-	-
	<u>158.306</u>	<u>17.382</u>	<u>(15.346)</u>	<u>(21.231)</u>	<u>(11.749)</u>	<u>127.362</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	2020							
	31-12-2019	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2020	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na vendas crédito
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	4.057	7.023	-	-	-	11.080	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	918.784	489.637	(302.699)	(111.544)	(8)	994.170	(5.244)	(3.299)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	89	56	(131)	-	-	14	-	-
	<u>922.930</u>	<u>496.716</u>	<u>(302.830)</u>	<u>(111.544)</u>	<u>(8)</u>	<u>1.005.264</u>	<u>(5.244)</u>	<u>(3.299)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros:								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	32.826	10.162	(7.876)	(12.661)	20.440	42.891	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	17.477	23.624	-	-
Outros ativos (Nota 13)	87.723	4.153	(1.781)	(3.713)	5.409	91.791	-	-
	<u>126.696</u>	<u>14.315</u>	<u>(9.657)</u>	<u>(16.374)</u>	<u>43.326</u>	<u>158.306</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Gastos gerais administrativos	59.448	81.049
Encargos a pagar relativos ao pessoal		
Férias e subsídios de férias	36.152	41.294
Prémio fim de carreira (BAPOP)	1.111	1.377
Outras remunerações variáveis	30.539	21.969
Outros gastos com pessoal	460	2.175
Receitas com rendimento diferido	9.476	9.032
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	1.002	946
Gastos de integração	2.634	6.024
Outros encargos a pagar	5.135	5.420
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)		
Responsabilidades do Santander	1.155.946	1.123.784
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Santander	(1.164.211)	(1.143.046)
Responsabilidades da sucursal de Londres	52.915	56.628
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(49.938)	(48.718)
Responsabilidades do Banif	167.108	160.544
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	(92.220)	(93.369)
Responsabilidades do BAPOP	185.616	181.921
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	(194.073)	(186.718)
Outros (Nota 13)	216.360	212.092
	<u>423.460</u>	<u>432.404</u>

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,77%	1.241.180	1.241.179.513	98,77%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	423.060	0,03%	423	416.525	0,03%	416
Outros	527.396	0,04%	527	533.931	0,04%	534
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

No exercício de 2021 o Banco procedeu à aquisição de 6.535 ações próprias, pelo montante de 30 milhares de euros.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as reservas por rendimento integral tinham a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Outro rendimento integral - Valor Bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	680.593	989.146
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(1.009)	(44.631)
Remensurações de responsabilidades com pensões (Nota 29)		
Fundo Pensões Banco	(731.923)	(768.827)
Fundo Pensões ex-Sucursal de Londres	(11.530)	(16.573)
Fundo Pensões Banif	(41.238)	(43.248)
Fundo Pensões BAPOP	(1.503)	(7.464)
	<u>(106.610)</u>	<u>108.403</u>
Outro rendimento integral - Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização pelo justo valor	(210.097)	(291.869)
Por remensurações	196.796	196.796
	<u>(13.301)</u>	<u>(95.073)</u>
	<u>(119.911)</u>	<u>13.330</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Lucros retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Lucros retidos	<u>1.616.710</u>	<u>926.752</u>
Outras reservas		
Reserva legal	539.357	511.836
Reserva de fusão		
Por incorporação totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação BSN	35.405	35.405
Por incorporação IFIC	90.520	90.520
Por incorporação BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	(420.573)	21.699
	<u>777.632</u>	<u>1.192.383</u>

Lucros retidos

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos (ver "Outras reservas").

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente esta rubrica passou a incorporar desde 2021 os impactos das alterações de políticas contabilísticas e os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital. Em 31 de dezembro de 2020 estes valores estavam registados na rubrica "Lucros retidos".

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2021	31-12-2020
Lucro ou prejuízo do período	303.343	275.210
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.011.138	15.009.857
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.712.146	1.241.713.427
Resultado por ação básico (em Euros)	0,244	0,222

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

19. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-20201	31-12-2020
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avals financeiros	331.007	648.264
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	6.378.768	6.140.567
Irrevogáveis	354.800	767.978
	<u>6.733.568</u>	<u>6.908.545</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avals não financeiros	1.348.698	967.086
Outros compromissos irrevogáveis	761.388	900.216
Créditos documentários abertos	315.004	363.131
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	6.736	7.507
	<u>2.500.795</u>	<u>2.306.909</u>
	<u>9.565.370</u>	<u>9.863.718</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	152.926	148.206
Fundo de Garantia de Depósitos	78.205	87.998
Sistema de Indemnização aos Investidores	8.342	8.516
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	16.496.874	15.995.107
	<u>16.736.347</u>	<u>16.239.827</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	44.149.280	42.638.556
Valores recebidos para cobrança	251.454	175.502
	<u>44.400.734</u>	<u>42.814.058</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

	31-12-2021							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	6.008.375	715.297	9.896	6.733.568	4.116	4.508	136	8.760
Garantias financeiras	291.632	12.284	27.091	331.007	595	601	15.258	16.454
Outros compromissos concedidos	2.306.875	44.600	149.320	2.500.795	1.770	580	24.718	27.068
	<u>8.606.882</u>	<u>772.181</u>	<u>186.307</u>	<u>9.565.370</u>	<u>6.481</u>	<u>5.689</u>	<u>40.112</u>	<u>52.282</u>
	31-12-2020							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	6.303.541	596.264	8.740	6.908.545	4.618	658	13	5.289
Garantias financeiras	570.280	36.870	41.114	648.264	542	434	25.587	26.563
Outros compromissos concedidos	2.103.565	52.668	150.676	2.306.909	1.341	149	25.105	26.595
	<u>8.977.386</u>	<u>685.802</u>	<u>200.530</u>	<u>9.863.718</u>	<u>6.501</u>	<u>1.241</u>	<u>50.705</u>	<u>58.447</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2021 e 2020, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 50 milhares de euros e 48 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, estas responsabilidades ascendiam a 6.736 milhares de euros e 7.507 milhares de euros, respetivamente.

20. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de juros		
Juros de disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	4	133
Juros de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	9.157	11.458
Juros de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	134.965	148.044
Juros de ativos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	153	1.575
Títulos de dívida	54.994	63.304
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	540.091	593.322
Juros de recursos em Bancos Centrais e em Instituições de crédito	72.911	24.984
Juros de derivados de cobertura	205.090	274.477
	<u>1.017.365</u>	<u>1.117.297</u>
Despesas com juros		
Juros de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	(4.908)	(5.416)
Depósitos - Clientes	(6.954)	(19.712)
Títulos dívida emitidos	(43.777)	(41.373)
Juros de outros passivos financeiros	(18.610)	(27.500)
Juros sobre ativos de Bancos centrais e Instituições de crédito	(21.646)	(8.299)
Juros sobre ativos de Particulares	(2.428)	(925)
Juros de derivados de cobertura	(202.820)	(244.512)
Juros de passivos de locação	(398)	(565)
Outros	-	(919)
	<u>(301.541)</u>	<u>(349.221)</u>
	<u>715.824</u>	<u>768.076</u>

21. RENDIMENTO DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.533	1.733
	<u>1.533</u>	<u>1.733</u>
Investimentos em filiais		
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	26.269	-
Totta (Ireland), PLC	9.124	6.853
	<u>35.393</u>	<u>6.853</u>
Investimentos em associadas		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	4.704	3.192
VISA	4	1
	<u>4.708</u>	<u>3.193</u>
	<u>41.634</u>	<u>11.779</u>

22. RENDIMENTOS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de taxas e comissões		
Por garantias prestadas	16.822	17.210
Por compromissos assumidos perante terceiros	6.072	4.304
Por serviços prestadas		
Gestão de cartões	109.632	103.189
Operações de crédito	52.202	48.612
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	35.532	27.078
Manutenção de contas	28.251	30.271
Anuidades	42.854	35.284
Cobrança de valores	12.703	11.846
Cheques	5.180	5.565
Depósito e guarda de valores	6.160	6.099
Transferência de valores	1.942	1.542
Outras	13.040	14.239
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	15.177	15.471
Outras	77	82
Por serviços de mediação de seguros (Nota 28)	114.291	100.783
Outras comissões recebidas	83.760	72.273
	<u>543.695</u>	<u>493.848</u>
Despesas de taxas e comissões		
Por garantias recebidas	4.193	4.311
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Operações de crédito	4.192	2.739
Cobrança de valores	1.593	1.621
Cartões	67.101	64.132
Outros	7.356	5.195
Por operações realizadas por terceiros		
Títulos	3.520	3.390
Outras	6.449	7.015
Outras comissões pagas	6.538	17.678
	<u>100.942</u>	<u>106.081</u>

23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	2021	2020
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	129.140	89.757
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	126.898	89.757
Instrumentos de dívida	126.898	89.757
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2.242	-
Instrumentos de dívida	2.242	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(7.947)	(12.956)
Instrumentos derivados	(7.947)	(12.956)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	655	30.729
Instrumentos de capital	4.714	1.908
Títulos de dívida	(5.559)	28.821
Outros	1.500	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(171.854)	(202.144)
Elemento coberto	171.854	202.144
Diferenças cambiais, valor líquido	13.513	11.196

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ganhos registados na rubrica “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral” foram justificados, essencialmente, pela alienação de obrigações de dívida pública. Na medida em que o Banco tinha operações de fixação de preço (*forward sales*), no montante de 62.538 milhões de euros (Nota 10), o valor registado nesta rubrica reflete o valor contratado.

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.324	2.303
Rendas de locação operacional	223	227
Outros	3.542	2.928
	<u>6.089</u>	<u>5.458</u>
Outras despesas operacionais		
Encargos com clientes	(3.021)	(4.684)
Outras	(2.591)	(2)
	<u>(5.612)</u>	<u>(4.686)</u>

Na rubrica “Encargos com clientes” são registados os gastos com fraude interna e externa.

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Despesas de pessoal	2021	2020
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	6.563	4.684
Empregados	200.508	221.950
Remunerações variáveis	24.707	14.576
	<u>231.778</u>	<u>241.210</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	30.694	61.144
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 29)	7.889	8.178
Outros	1.060	1.110
	<u>39.643</u>	<u>70.432</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	1.162	1.247
Plano complementar de reforma (Nota 29)	370	537
Outros	6.189	8.017
	<u>7.721</u>	<u>9.801</u>
	<u>279.142</u>	<u>321.443</u>
Outras despesas administrativas	2021	2020
Serviços especializados	83.039	78.805
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	55.852	52.090
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	4.508	4.512
Comunicações	6.744	7.713
Publicidade e edição de publicações	6.132	12.418
Fornecimentos externos	7.093	9.629
Deslocações, estadas e representação	2.162	2.875
Conservação e reparação	3.124	3.616
Transportes	3.972	4.599
Seguros	1.724	2.219
Quotizações e donativos	6.767	6.600
Outros impostos	1.878	2.559
Outros	3.175	3.147
	<u>186.170</u>	<u>190.782</u>

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2021 e 2020, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Auditoria e revisão legal das contas	1.655	1.350
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.128	998
Serviços de consultaria fiscal	-	-
outros serviços	<u>389</u>	<u>190</u>
	<u>3.172</u>	<u>2.538</u>

Os montantes acima correspondem aos contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2021 e de 2020) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- iv) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março;
- v) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido no artigo 101º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vi) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido nos artigos 100º e 100º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal;
- viii) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020;
- ix) Apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu relatório de autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso; e
- x) Verificação da informação relativa aos reportes sobre operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III).

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade de 2021 e 2020;
- iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais;
- iv) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos em operações de titularização sintética; e
- v) Procedimentos acordados sobre o reporte ex-ante ao Fundo Único de Resolução.

26. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contribuições para o Fundo de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.853)	(12.875)
Fundo Único de Resolução	(24.776)	(22.701)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(50)	(48)
	<u>(37.679)</u>	<u>(35.624)</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Nos exercícios de 2021 e 2020 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 29.149 milhares de euros e 26.707 milhares de euros, respetivamente.

27. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>			<u>2020</u>		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	7.172	(273)	6.899	6.840	(6.807)	33
Em outros ativos não financeiros	1.157	(450)	707	468	(37)	431
	<u>8.329</u>	<u>(723)</u>	<u>7.606</u>	<u>7.308</u>	<u>(6.844)</u>	<u>464</u>

28. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	2021			2020		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total (Nota 22)	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total (Nota 22)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	39.762	-	39.762	39.772	-	39.772
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	45.156	-	45.156	36.811	-	36.811
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	27.324	27.324	-	22.783	22.783
Outras		2.049	2.049	-	1.417	1.417
	<u>84.918</u>	<u>29.373</u>	<u>114.291</u>	<u>76.583</u>	<u>24.200</u>	<u>100.783</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados” (Nota 13) inclui maioritariamente, comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	2021	2020
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	10.019	9.706
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4.233	3.063
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	2.521	2.025
Outras	645	12
	<u>17.418</u>	<u>14.806</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2021 e 2020, respetivamente.

29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (plano Santander e BAPOP) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:				
- Pensões				
. Empregados no ativo	237.145	303.442	86.279	64.619
. Pensionistas	59.716	52.496	7.444	7.806
. Reformados e reformados antecipadamente	679.673	583.248	78.691	95.972
	976.534	939.186	172.414	168.397
- Cuidados de saúde (SAMS)	166.240	169.721	12.505	12.782
- Subsídio por morte	6.162	6.399	697	742
- Prémio na reforma	7.010	8.478	-	-
	1.155.946	1.123.784	185.616	181.921
Cobertura das responsabilidades:				
- Valor patrimonial do Fundo	1.164.211	1.143.046	194.073	186.718
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17)	8.265	19.262	8.457	4.797
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	-	-	-	-
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	8.430	4.984	1.077	(80)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(45.334)	(8.445)	(7.038)	(493)
	(36.904)	(3.461)	(5.961)	(573)
	(36.904)	(3.461)	(5.961)	(573)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
. Masculina	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	1,10%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%
Taxa de inflação	0,45%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2021 e de 2020, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Responsabilidades no início do exercício	1.123.784	1.131.980	181.921	181.503
Gasto dos serviços correntes	5.462	5.580	1.363	1.348
Gasto dos juros	11.940	12.023	1.638	1.634
(Ganhos)/perdas atuariais	8.430	4.984	1.077	(80)
Reformas antecipadas	81.386	21.682	10.139	785
Valores pagos	(60.193)	(54.946)	(4.182)	(3.889)
Outros	(17.352)	-	(6.953)	-
Contribuições dos empregados	2.489	2.481	613	620
Responsabilidades no fim do período	<u>1.155.946</u>	<u>1.123.784</u>	<u>185.616</u>	<u>181.921</u>

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. No exercício de 2021 e 2020, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 25):

	31-12-2021	31-12-2020
Gasto dos serviços correntes	6.825	6.928
Gasto dos juros	13.578	13.657
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(13.578)	(13.657)
Plano de benefício definido	6.825	6.928
Plano de contribuição definida	938	1.131
Plano da Sucursal de Londres	126	119
	<u>7.889</u>	<u>8.178</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

Em 2022 o Banco espera efetuar uma contribuição de 8.937 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander e BAPOP.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander, BAPOP e Banif é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Desvios no início do exercício (Nota 18)	768.827	772.288	7.464	8.037
(Ganhos)/perdas atuariais	8.430	4.984	1.077	(80)
(Ganhos)/perdas financeiras	(45.334)	(8.445)	(7.038)	(493)
Desvios no final do período (Nota 18)	731.923	768.827	1.503	7.464

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de participantes dos Fundos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.272	3.885	673	722
Plano de contribuição definida	496	460	98	119
Pensionistas	1.333	1.282	31	34
Reformados e reformados antecipadamente	6.113	5.773	210	157
	11.214	11.400	1.012	1.032

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2021 e 2020, foram as seguintes:

	Ativos				Reformados e Pensionistas			
	Plano de contribuição definida		Plano de benefício definido		Reformados antecipadamente		Pensionistas	
	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop
Número total em 31 de dezembro de 2019	389	125	4.055	737	5.731	147	1.242	32
Saídas:								
. De ativos	(9)	(6)	(30)	(10)	-	-	(4)	-
. Por mortalidade	-	-	(4)	(1)	(118)	-	(42)	-
Transferências	-	-	(137)	(4)	137	5	-	(1)
Entradas	80	-	1	-	23	5	86	3
Número total em 31 de dezembro de 2020	460	119	3.885	722	5.773	157	1.282	34
Saídas:								
. De ativos	(51)	(21)	(146)	(3)	-	-	(12)	(3)
. Por mortalidade	-	-	(4)	-	(158)	-	(47)	-
Transferências	-	-	(463)	(46)	463	46	-	-
Entradas	87	-	-	-	35	7	110	-
Número total em 31 de dezembro de 2021	496	98	3.272	673	6.113	210	1.333	31

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante os exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Valor do Fundo no início do período	1.143.046	1.160.573	186.718	185.459
Contribuições do Banco (monetárias)	21.595	14.470	2.248	2.401
Contribuições dos empregados	2.489	2.481	613	620
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	11.940	12.023	1.638	1.634
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	45.334	8.445	7.038	493
Valores pagos	(60.193)	(54.946)	(4.182)	(3.889)
Valor do Fundo no final do período	<u>1.164.211</u>	<u>1.143.046</u>	<u>194.073</u>	<u>186.718</u>

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2021 a 5,13% no Santander e 5,27% no BAPOP e em 2020 a 1,92% no Santander e 2,06% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Instrumentos de dívida:				
. Rating A	46.393	88.135	9.672	19.894
. Rating AA	5.233	-	843	-
. Rating AAA	783	-	91	-
. Rating BBB	426.870	370.511	85.689	67.661
. Rating BB	40.584	13.764	8.046	3.476
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	17.311	67.857	1.127	10.937
Fundos de Investimento Imobiliário	118.103	125.008	926	913
Fundos de Investimento Mobiliário	427.943	352.167	76.366	72.747
Depósitos	37.521	53.779	7.101	7.382
Imóveis				
. Espaços comerciais	19.551	19.515	-	-
. Terrenos	1.297	1.149	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – cotadas	-	136	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	79	29.893	-	-
Instrumentos financeiros derivados	1.954	632	210	110
Outros	20.589	20.500	4.002	3.598
	<u>1.164.211</u>	<u>1.143.046</u>	<u>194.073</u>	<u>186.718</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 32), foi como segue:

	31-12-2021				31-12-2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	624.204	-	18.438	642.642	563.441	-	78.794	642.235
Fundos de investimento	504.309	-	119.029	623.338	424.914	-	125.921	550.835
Instrumentos de capital	79	-	-	79	30.029	-	-	30.029
Instrumentos financeiros derivados	2.164	-	-	2.164	742	-	-	742
Imóveis	-	-	20.848	20.848	-	-	20.664	20.664
Outros	-	-	69.213	69.213	-	-	85.259	85.259
	<u>1.130.756</u>	<u>-</u>	<u>227.528</u>	<u>1.358.284</u>	<u>1.019.126</u>	<u>-</u>	<u>310.638</u>	<u>1.329.764</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	31-12-2021	31-12-2020
Imóveis arrendados	14.253	13.028
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	189.719	221.208
	<u>203.972</u>	<u>234.236</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 370 milhares de euros e 537 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – ex-Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,8%	1,2%
Taxa de crescimento salarial	3,2%	2,7%
Taxa de crescimento das pensões	2,2%	2,1%
Taxa de inflação	3,2%	2,7%

As responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados	52.915	56.628
Cobertura das responsabilidades:	49.938	48.718
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17)	<u>(2.977)</u>	<u>(7.910)</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2021 e 2020, pode ser detalhado como se segue:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Responsabilidades no início do exercício	56.628	51.848
Gasto dos serviços correntes	25	17
Gasto dos juros	718	921
(Ganhos)/perdas atuariais	(2.445)	5.036
Valores pagos	(2.011)	(1.194)
Responsabilidades no fim do período	<u>52.915</u>	<u>56.628</u>

O movimento ocorrido no Fundo nos exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Valor patrimonial no início do exercício	48.718	44.654
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	616	819
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	2.598	1.910
Contribuição do Banco	17	2.529
Valores pagos	<u>(2.011)</u>	<u>(1.194)</u>
Valor patrimonial no final do período	<u>49.938</u>	<u>48.718</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Desvios no início do exercício (Nota 18)	16.573	13.447
(Ganhos)/perdas atuariais	(2.445)	5.036
(Ganhos)/perdas financeiras	(2.598)	(1.910)
Desvios no final do período (Nota 18)	<u>11.530</u>	<u>16.573</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Instrumentos de dívida	20.243	25.299
Instrumentos de capital	21.800	20.771
Outros	7.895	2.648
Valor do Fundo	<u>49.938</u>	<u>48.718</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander e BAPOP:

	2021		2020	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(6,6%)	(88.554)	(7,0%)	(91.485)
. Redução de 0,5%	7,4%	99.685	7,9%	103.384
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	7,1%	55.129	5,3%	60.240
. Redução de 0,5%	(3,6%)	(46.502)	(5,3%)	(69.728)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	8,1%	108.769	8,2%	106.602
. Redução de 0,5%	(7,3%)	(98.148)	(7,4%)	(96.595)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,6%)	(87.914)	(6,7%)	(88.061)
. Menos dois anos	6,7%	89.342	6,9%	89.421

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	31-12-2021				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	10.133	6.504	75	979	17.691
Reformados, pensionistas e reformas antecipadas	128.607	12.085	522	-	141.214
Ex-participantes com direitos adquiridos	6.052	2.151	-	-	8.203
Total de responsabilidades por serviços passados	144.792	20.740	597	979	167.108
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					92.220
Insuficiência de financiamento					(74.888)

	31-12-2020				
	Responsabilidades				Total
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	20.612	8.597	124	1.140	30.473
Reformados, pensionistas e reformas antecipadas	112.917	10.680	482	-	124.079
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.530	2.462	-	-	5.992
Total de responsabilidades por serviços passados	137.059	21.739	606	1.140	160.544
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					93.369
Insuficiência de financiamento					(67.175)

A carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2021		31-12-2020	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	47.366	49,88%	40.269	41,97%
Fundo mobiliário	1.738	1,83%	3.294	3,43%
Fundo imobiliário	2.952	3,11%	387	0,40%
Imóveis	13.699	14,43%	13.734	14,31%
Instrumentos de capital	21.599	22,75%	32.607	33,98%
Outros	7.604	8,01%	5.663	5,90%
	94.958		95.954	
Património a transferir	(2.738)		(2.585)	
	92.220		93.369	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

30. OPERACÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta n.º 4 e Hipototta n.º 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC							
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	390.664	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	14.213	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	44.886	BB-	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>449.763</u>					
Classe D	14.000	7.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>456.763</u>					

Hipototta nº 5 PLC								
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração		
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Data de reembolso	Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	350.683	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	A3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	A	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>457.683</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>463.683</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta 5, no que se refere, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e os veículos de titularização e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Registo contabilístico

Os créditos à habitação associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, tendo o Banco registado no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 8 e 15).

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Dívida emitida	Atlantes Mortgage nº 2					Remuneração
	Montante		Rating		Data de reembolso	
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		
Classe A	349.100	89.024	AA	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	11.083	AA	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	4.518	BBB+	A-	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>104.625</u>				
Classe D	16.125	9.422	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>114.047</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	155.100	AA	AA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	22.243	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>177.343</u>				
Classe C	57.668	39.669	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>217.012</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	172.713	AA	AA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	19.020	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>191.733</u>				
Classe C	74.250	53.021	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>244.754</u>				

Atlantes Mortgage nº 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	140.337	AA	AA	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	25.910	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>166.247</u>				
Classe C	66.250	44.995	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>211.242</u>				

Atlantes Mortgage nº 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	110.474	AA	AA-	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	20.529	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>131.003</u>				
Classe C	63.550	42.993	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>173.996</u>				

Azor Mortgage nº 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBKA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages nº 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	62.603	AA (sf)	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>105.683</u>				
Classe C	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>112.433</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	854.727	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.338.727</u>				
Classe C	66.000	41.501	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>1.380.228</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Durante o exercício de 2021 foi liquidada a operação Azor Mortgage Nº 1.

31. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2021 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
CACEIS	França
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Mafre Santander Portugal - Co de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank,National Association	Estados unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Santander Global Facilities,SL	Espanha
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2020 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polonia
CACEIS	França
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Mafre Santander Portugal - Co de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	Estados unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2021				
	Empresas que direta ou indirectamente controlam o Banco	Empresa que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, directa ou indirectamente são controladas pelo Banco
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52.328	-	-	25.459	-
Ativos financeiros detidos para negociação	226.070	-	-	8.552	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	202.986	-	-	1.051.841
Ativos financeiros pelo custo amortizado	598.389	106.450	48.375	2.768	1.811.598
Derivados - contabilidade de cobertura	5.904	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	4.805	-
Outros ativos	2.140	1.223	-	16.889	-
Passivos:					
Passivos financeiros detidos para negociação	(554.995)	-	-	(36.658)	-
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	(24.238)	-	-	(857)	-
Depósitos - Clientes	(312.799)	(106.985)	(1)	(364.823)	(273.419)
Titulos de dívida emitidos	(334.963)	-	-	(8.399)	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	(4.575)	(1.025)
Derivados - contabilidade de cobertura	(48.990)	-	-	-	-
Passivos por impostos	(77.689)	-	-	-	-
Outros passivos	(15.194)	-	-	(5.160)	-
Demonstração de Resultados:					
Rendimentos de juros	(178.173)	(30)	(328)	(84)	(10.019)
Despesas com juros	209.568	-	-	374	-
Rendimento de dividendos	-	(35.394)	(4.704)	-	-
Rendimentos de taxas e comissões	(853)	(9.944)	(339)	(116.831)	-
Despesas de taxas e comissões	3.176	-	-	958	-
Ativos e passivos pelo justo valor através de resultados	(94.505)	-	-	16.675	(3.392)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	(4.153)	-	-	-	-
Outras despesas operacionais	(16)	-	(1)	(208)	-
Despesas administrativas	8.006	245	-	46.226	-
Depreciação	-	-	-	2.407	-
Extrapatrimoniais:					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	50.420	2.595	-	149.287	-
Garantias recebidas	1	300.000	-	-	-
Compromissos assumidos por terceiros	120.997	761.388	2.008	17.453	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.375.317	-	-	460.312	-
Responsabilidades por prestação de serviços	2.010.648	27.593	-	10.601.270	-

	31-12-2020				
	Empresas que direta ou indirectamente controlam o Banco	Empresa que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, directa ou indirectamente são controladas pelo Banco
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17.963	-	-	98.763	-
Ativos financeiros detidos para negociação	288.213	-	-	15.029	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	239.631	26.235	-	1.128.830
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Empréstimos e adiantamentos	791.509	74.203	45.792	2.899	2.100.039
Derivados - contabilidade de cobertura	813	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	3.048	-
Ativos por Impostos	33.287	-	-	-	-
Outros ativos	2.751	1.275	1	14.127	-
Passivos:					
Passivos financeiros detidos para negociação	(896.236)	-	-	(23.057)	-
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	(6.489)	-	-	(2.416)	-
Depósitos - Clientes	(49.479)	(106.740)	(21.825)	(363.664)	(303.149)
Titulos de dívida emitidos	(340.321)	-	-	(12.868)	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	(185)	-
Derivados - contabilidade de cobertura	(97.877)	-	-	-	-
Outros passivos	(2.314)	-	-	(9.080)	-
Demonstração de Resultados:					
Rendimentos de juros	(192.088)	(176)	(263)	(65)	(15.016)
Despesas com juros	213.028	-	-	2.335	-
Rendimento de dividendos	-	(6.853)	(3.192)	-	-
Rendimentos de taxas e comissões	(340)	(10.277)	(444)	(102.610)	-
Despesas de taxas e comissões	3.077	-	-	895	-
Ativos e passivos pelo justo valor através de resultados	92.719	-	-	(4.114)	(25.807)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	(8.768)	-	-	-	-
Outras despesas operacionais	-	-	-	(227)	-
Despesas administrativas	7.872	249	-	43.989	-
Depreciação	-	-	-	1.130	-
Extrapatrimoniais:					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	54.890	2.595	22	190.658	-
Garantias recebidas	1	300.000	-	162	-
Compromissos assumidos por terceiros	114.170	700.216	1.971	106.882	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.807.066	-	-	465.183	-
Responsabilidades por prestação de serviços	1.634.922	27.593	-	10.174.025	-

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 1.069 milhares de euros e 945 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros dos órgãos sociais foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 6.563 milhares de euros e 4.684 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.268 milhares de euros e 14.201 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

32. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31-12-2021			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.671.249	8.671.249	8.663.533
Ativos financeiros detidos para negociação	562.538	-	562.538	562.538
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.353.993	-	1.353.993	1.353.993
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.913	-	5.339.913	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	41.671.408	41.671.408	41.449.178
Derivados - Contabilidade de cobertura	7.447	-	7.447	7.447
	7.263.891	50.342.657	57.606.548	57.376.602
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	605.331	-	605.331	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	47.140.713	47.140.713	47.189.810
Títulos de dívida emitidos	-	2.512.421	2.512.421	2.425.814
Outros passivos financeiros	-	3.241.362	3.241.362	3.241.362
Derivados - Contabilidade de cobertura	294.107	-	294.107	294.107
	899.438	52.894.496	53.793.934	53.756.424

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2020			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.488.667	4.488.667	4.579.108
Ativos financeiros detidos para negociação	889.141	-	889.141	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.527.600	-	1.527.600	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.190	-	7.704.190	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	41.391.076	41.391.076	41.532.082
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.719	-	23.719	23.719
	<u>10.144.650</u>	<u>45.879.743</u>	<u>56.024.393</u>	<u>56.255.840</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	941.485	-	941.485	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	45.013.542	45.013.542	45.088.600
Titulos de dívida emitidos	-	2.340.651	2.340.651	2.199.822
Outros passivos financeiros	-	3.628.976	3.628.976	3.628.976
Derivados - Contabilidade de cobertura	522.283	-	522.283	522.283
	<u>1.463.768</u>	<u>50.983.169</u>	<u>52.446.937</u>	<u>52.381.166</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2021			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	562.538	-	562.538
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	1.353.993	1.353.993
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	204.778	5.061.470	73.665	5.339.913
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	7.447	-	7.447
	<u>204.778</u>	<u>5.631.455</u>	<u>1.427.658</u>	<u>7.263.891</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	574.170	31.161	605.331
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	294.107	-	294.107
	<u>-</u>	<u>868.277</u>	<u>31.161</u>	<u>899.438</u>

	31-12-2020			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	889.118	23	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	778	-	1.526.822	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.334.516	5.295.529	74.145	7.704.190
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	23.719	-	23.719
	2.335.294	6.208.366	1.600.990	10.144.650
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	911.551	29.934	941.485
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	522.283	-	522.283
	-	1.433.834	29.934	1.463.768

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2021			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.663.533	-	8.663.533
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	342.223	41.106.955	41.449.178
	-	9.005.756	41.106.955	50.112.711
Passivo				
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	7.851.730	39.338.080	47.189.810
Títulos de dívida emitidos	-	2.101.165	324.649	2.425.814
Outros passivos financeiros	-	-	3.241.362	3.241.362
	-	9.952.895	42.904.091	52.856.986

	31-12-2020			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.579.108	-	4.579.108
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	581.991	40.950.091	41.532.082
	-	5.161.099	40.950.091	46.111.190
Passivo				
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	8.457.132	36.631.468	45.088.600
Títulos de dívida emitidos	-	1.862.237	337.585	2.199.822
Outros passivos financeiros	-	-	3.628.976	3.628.976
	-	10.319.369	40.598.029	50.917.398

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do "Credit Value Adjustment" (CVA) e do "Debit Value Adjustment" (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
 - Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
-
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
Em 31 de dezembro de 2019	-	1.556.272	74.706	1.562.665
Aquisições	-	10.155	3.054	13.209
Alienações	-	(3.160)	(4.078)	(7.238)
Reembolsos	-	(65.213)	(724)	(65.937)
Alterações de justo valor	23	28.768	1.187	29.978
Em 31 de dezembro de 2020	23	1.526.822	74.145	1.532.677
Aquisições	-	500	2.103	2.603
Alienações	-	-	(1.407)	(1.407)
Reembolsos	-	(161.710)	-	(161.710)
Reclassificações	-	-	(1.511)	(1.511)
Alterações de justo valor	(23)	(11.619)	335	(11.307)
Em 31 de dezembro de 2021	-	1.353.993	73.665	1.359.345

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2021		31-12-2020	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,64%	0,20%	-0,53%	0,27%
1 mês	-0,64%	0,20%	-0,53%	0,27%
3 meses	-0,57%	0,21%	-0,52%	0,24%
6 meses	-0,55%	0,31%	-0,52%	0,20%
9 meses	-0,52%	0,42%	-0,52%	0,19%
1 ano	-0,48%	0,53%	-0,52%	0,19%
3 anos	-0,15%	1,17%	-0,51%	0,24%
5 anos	0,02%	1,36%	-0,46%	0,44%
7 anos	0,13%	1,47%	-0,39%	0,66%
10 anos	0,30%	1,58%	-0,26%	0,94%

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.084.241	3.089.350	5.807	3.095.157	3.031.714	(35.315)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.380.000	3.423.924	251.746	3.675.670	3.380.000	(253.237)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(9.560)	(9.609)	(51)	(9.660)	9.626	102
Títulos de dívida emitidos	(8.111)	(8.299)	(100)	(8.399)	8.111	269
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	1.521
	16.446.570	16.495.366	257.402	16.752.768	16.429.451	(286.660)

	31-12-2020					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.079.393	3.090.462	57.164	3.147.626	3.079.393	(85.641)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.380.000	3.423.945	372.578	3.796.523	3.380.000	(374.018)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(41.353)	(41.552)	(237)	(41.789)	41.414	405
Títulos de dívida emitidos	(8.227)	(8.324)	(250)	(8.574)	8.227	322
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.819.500	1.819.500	-	1.819.500	2.049.092	(62.538)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	22.906
	11.229.313	11.284.031	429.255	11.713.286	11.558.126	(498.564)

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2021					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	4.434	9.686	21.387	(33.986)	-	1.521

	31-12-2020					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	4.027	4.157	14.722	-	-	22.906

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2021 e 2020, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Elemento	Instrumento	Liquido	Elemento	Instrumento	Liquido
	Coberto	de cobertura		Coberto	de cobertura	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(51.357)	51.357	-	(161.976)	161.976	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(120.832)	120.832	-	364.084	(364.084)	-
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	186	(186)	-	133	(133)	-
Títulos de dívida emitidos	149	(149)	-	(97)	97	-
	(171.854)	171.854	-	202.144	(202.144)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de *default* elevada;
Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de *default* moderada;
Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de *default* reduzida.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.671.249	8.671.249	4.488.667	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	562.538	562.538	889.141	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.353.993	1.353.993	1.527.600	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.913	5.339.913	7.704.190	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.671.408	49.166.364	41.391.076	49.199.837
Derivados - Contabilidade de cobertura	7.447	7.447	23.719	23.719
	<u>57.606.548</u>	<u>65.101.504</u>	<u>56.024.393</u>	<u>63.833.154</u>
Garantias prestadas (Nota 19)				
Garantias e avales financeiras	331.007	331.007	648.264	648.264
Garantias e avales não financeiras	1.348.698	1.348.698	967.086	967.086
Créditos documentários abertos	315.004	315.004	363.131	363.131
	<u>1.994.709</u>	<u>1.994.709</u>	<u>1.978.481</u>	<u>1.978.481</u>

A exposição máxima em “Ativos financeiros pelo custo amortizado” em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Valor de balanço	41.671.408	41.391.076
Outros compromissos concedidos (Nota 19):		
Revogáveis	6.378.768	6.140.567
Irrevogáveis	1.116.188	1.668.194
Exposição máxima	49.166.364	49.199.837

Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (otimista, base e ácido) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*, como o PIB, a taxa de desemprego, o índice de preços da habitação (HPI), taxas Euribor, inflação, entre outras, sendo atualizados pelo menos uma vez por ano. Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário ácido a 100% o impacto na imparidade seria de +77,1 milhões de euros, em cenário otimista a 100% de -43 milhões de euros, o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas no fecho de 2021 de +7.3% e -4% respetivamente.

Os impactos nas carteiras são diferentes devido às sensibilidades de cada uma das carteiras a variáveis macroeconómicas específicas, por exemplo, a carteira de crédito à habitação é altamente sensível ao índice de preços habitação, tal como as carteiras de negócios ou encarteiradas são sensíveis à evolução do PIB, do desemprego, da inflação ou da *Yield Bond 10y*.

Em cenário ácido 100% considera-se que o contexto macroeconómico continua envolto em fatores de incerteza que poderão ter impacto futuro no cálculo da ECL, podendo dar-se um acréscimo de volatilidade, nomeadamente, com alterações de previsões de variáveis macroeconómicas, a incerteza da longevidade da pandemia de COVID-19, maior pressão sobre a eficácia das políticas monetárias do Banco Central Europeu, bem como as medidas tomadas a nível do governo ou outras medidas de apoio. Este cenário considera o aumento das pressões inflacionistas, a subida das taxas de juro, condiciona a evolução dos preços habitação, debilita a evolução do mercado de trabalho, fatores que penalizam a expansão da economia e a dinâmica de recuperação, traduzindo-se num agravamento da imparidade em carteiras como crédito à habitação, negócios ou encarteiradas, o que se encontra espelhado nos montantes supra referidos.

Em cenário otimista 100% considera-se que na definição das suas políticas monetárias, a autoridade monetária (BCE) controla quer o custo dos empréstimos de curtíssimo prazo quer a base monetária, procurando garantir a estabilidade de preços, visando uma taxa de inflação ou taxa de juro, gerando confiança na moeda, contribuindo para a estabilidade do PIB, para a manutenção de níveis de desemprego baixos e taxas de câmbio previsíveis, fatores que contribuem para uma redução da imparidade em carteiras como crédito à habitação, negócios ou encarteiradas.

Em 31 de dezembro de 2021, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	31-12-2021			%
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	280.236	(6.514)	273.722	0,73%
Indústrias Extractivas	25.361	(1.989)	23.372	0,06%
Indústrias Transformadoras	2.109.478	(98.360)	2.011.118	5,35%
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	529.094	(285)	528.809	1,41%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	68.640	(1.822)	66.818	0,18%
Construção	924.342	(74.967)	849.375	2,26%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.964.401	(75.372)	1.889.029	5,03%
Transportes e armazenagem	608.178	(29.125)	579.053	1,54%
Alojamento, restauração e similares	1.362.541	(81.132)	1.281.409	3,41%
Actividades de informação e de comunicação	108.576	(3.020)	105.556	0,28%
Actividades Imobiliárias	1.295.453	(58.975)	1.236.478	3,29%
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	548.745	(25.117)	523.628	1,39%
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	378.102	(37.701)	340.401	0,91%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	2.582	(14)	2.568	0,01%
Educação	71.749	(1.244)	70.505	0,19%
Actividades de saúde humana e apoio social	272.813	(3.621)	269.192	0,72%
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	91.335	(12.237)	79.098	0,21%
Outras Actividades de serviços	379.322	(133.410)	245.912	0,65%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	1.018.642	(2.336)	1.016.306	2,71%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	1.210.367	(10.292)	1.200.075	3,19%
Particulares-empréstimos caucionados por imóveis	21.839.928	(219.768)	21.620.160	57,56%
Particulares- Outros	2.473.137	(136.790)	2.336.347	6,22%
	37.563.022	(1.014.091)	36.548.931	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	41.433.164	(346.236)	0,8%	41.006.110	(256.155)	0,6%
Exposições não produtivas						
. Particulares	383.618	(198.429)	51,7%	408.592	(210.498)	51,5%
. Empresas	874.332	(475.041)	54,3%	981.624	(538.597)	54,9%
	1.257.950	(673.470)		1.390.216	(749.095)	
	42.691.114	(1.019.706)		42.396.326	(1.005.250)	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Particulares	185.189	144.819	78,2%	198.094	180.684	91,2%
. Empresas	399.291	266.368	66,7%	443.027	314.480	71,0%
	<u>584.480</u>	<u>411.187</u>		<u>641.121</u>	<u>495.164</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	487.720	(45.137)	9,3%	446.717	(19.038)	4,3%
Exposições não produtivas						
. Particulares	203.245	(90.033)	44,3%	255.007	(101.886)	40,0%
. Empresas	622.120	(324.329)	52,1%	738.656	(378.467)	51,2%
	<u>825.365</u>	<u>(414.362)</u>		<u>993.663</u>	<u>(480.353)</u>	
	<u>1.313.085</u>	<u>(459.499)</u>		<u>1.440.380</u>	<u>(499.391)</u>	

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2021 nas exposições diferidas foi o seguinte:

	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
	Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.440.380	499.391
Entradas no período	224.514	42.403	182.111
Amortizações de dívida	(194.359)	(55.549)	(138.810)
Curas	(116.045)	(8.946)	(107.099)
Vendas de carteira	(46.131)	(31.374)	(14.757)
Outras variações	4.726	13.574	(8.848)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>1.313.085</u>	<u>459.499</u>	<u>853.586</u>

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	31-12-2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	8.329.952	-
Instrumentos de capital	-	-	374.672	374.672
Títulos de dívida	1.703.462	1.674.830	6.758.947	6.667.770
Empréstimos e adiantamentos	11.411.650	-	28.116.583	-
Outros ativos	-	-	2.204.930	-
	<u>13.115.112</u>	<u>1.674.830</u>	<u>45.785.084</u>	<u>7.042.442</u>

	31-12-2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	4.152.546	-
Instrumentos de capital	-	-	471.404	471.404
Títulos de dívida	2.695.330	2.662.814	8.841.445	11.389.614
Empréstimos e adiantamentos	10.933.352	-	27.681.335	-
Outros ativos	-	-	2.673.420	-
	<u>13.628.682</u>	<u>2.662.814</u>	<u>43.820.150</u>	<u>11.861.018</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2021	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	7.401.288	9.871.616
Outros	631.752	523.924
	<u>8.033.040</u>	<u>10.395.540</u>

	2020	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	8.037.903	10.230.399
Outros	212.476	287.687
	<u>8.250.379</u>	<u>10.518.086</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2021	31-12-2020
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	8.141.015	3.932.058
Não sujeito	341.297	336.121
	<u>8.482.312</u>	<u>4.268.179</u>
Outros depósitos à ordem		
Rating S&P		
A+ /A /A-	112.466	50.566
AA+ /AA /AA-	28.160	21.199
BBB+ / BBB / BBB-	34.113	11.598
BB+ / BB / BB-	1.112	1.039
CCC+ /CCC /CCC-	1.150	-
Sem rating externo	11.936	136.086
	<u>188.937</u>	<u>220.488</u>
	<u>8.671.249</u>	<u>4.488.667</u>
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Rating S&P		
A+ /A /A-	126.114	92.188
AA+ /AA /AA-	-	21.827
BB+ / BB / BB-	-	39.508
BBB+ / BBB / BBB-	-	37.197
Sem rating externo	925.727	938.110
	<u>1.051.841</u>	<u>1.128.830</u>
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-	-	341.977
BBB+ / BBB / BBB-	5.266.247	7.288.068
Sem rating externo	1.198	1.525
	<u>5.267.445</u>	<u>7.631.570</u>

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida		
Rating S&P		
A+ /A /A-	1.397.530	1.762.167
AA+ /AA /AA-	237.907	118.503
AAA+ /AAA /AAA-	140.387	156.332
BBB+ / BBB / BBB-	-	658.175
Sem rating externo	3.352.268	3.232.363
dos quais com rating interno:		
Risco de crédito reduzido	2.403.713	1.870.170
Risco de crédito médio	896.071	1.142.039
Risco de crédito alto	13.510	19.720
	<u>5.128.092</u>	<u>5.927.540</u>
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito		
Rating S&P		
A+ /A /A-	122	-
B+ / B / B-	-	190
BB+ / BB / BB-	1.275	343
BBB+ / BBB / BBB-	3.623	3.031
CCC+ / CCC / CCC-	1.247	-
Sem rating externo	11.151	3.560
	<u>17.418</u>	<u>7.124</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	28.972.321	27.697.277
Risco de crédito médio	5.646.379	6.021.564
Risco de crédito alto	1.612.541	1.782.456
Sem rating	1.314.363	960.365
	<u>37.545.604</u>	<u>36.461.662</u>
	<u>42.691.114</u>	<u>42.396.326</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria e Comercial. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e liquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	530.233	-	-	-	8.141.016	-	-	-	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	562.538	562.538
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	3.427	10.277	27.417	160.116	970.844	302.152	-	1.474.233
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	60.218	74.892	270.201	2.065.387	2.900.770	72.520	-	5.443.990
Ativos financeiros pelo custo amortizado	201.659	2.376.965	5.002.744	9.649.822	8.009.892	19.852.362	-	-	45.093.444
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	7.447	7.447
	731.894	2.440.610	5.087.913	9.947.440	18.376.411	23.723.976	374.672	569.985	61.252.901
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	8.987	-	-	7.264.073	-	-	-	-	7.273.060
Depósitos - instituições de crédito	453.398	53.081	1.766	30	-	-	-	-	508.275
Depósitos - clientes	24.870.807	6.248.443	6.155.098	1.115.679	896.499	13.300	-	-	39.299.826
Títulos de dívida emitidos	-	4.209	40.799	1.107.204	88.615	1.597.898	-	-	2.838.725
Outros passivos financeiros	11.293	67.199	228.690	542.000	459.653	1.918.686	-	-	3.227.521
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	294.107	294.107
	25.344.485	6.372.932	6.426.353	10.028.986	1.444.767	3.529.884	-	899.438	54.046.845

	31-12-2020								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	556.610	-	-	-	3.932.057	-	-	-	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	889.141	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	3.377	10.126	36.055	147.389	1.056.621	398.770	-	1.652.338
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.299.742	620.270	74.873	270.190	300.190	4.801.198	72.634	-	7.439.097
Ativos financeiros pelo custo amortizado	162.742	2.027.201	5.545.150	10.145.757	7.335.100	20.190.217	-	-	45.406.167
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	23.719	23.719
	2.019.094	2.650.848	5.630.149	10.452.002	11.714.736	26.048.036	471.404	912.860	59.899.129
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	941.485	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	9.859	-	-	6.593.892	-	-	-	-	6.603.751
Depósitos - instituições de crédito	672.437	857.756	64.727	3.706	-	-	-	-	1.598.626
Depósitos - clientes	21.688.760	5.969.677	6.185.832	1.208.346	1.601.815	19.108	-	-	36.673.536
Títulos de dívida emitidos	-	119	26.973	54.235	1.054.201	1.404.894	-	-	2.540.421
Outros passivos financeiros	10.055	69.676	317.570	609.007	517.216	2.220.803	-	-	3.744.327
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	522.283	522.283
	22.381.111	6.897.227	6.595.102	8.469.186	3.173.232	3.644.804	-	1.463.768	52.624.429

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2021				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.141.015	530.234	-	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	562.538	562.538
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	1.051.841	302.152	-	1.353.993
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.253.077	1.194	1.085.642	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.441.481	32.483.064	(253.137)	-	41.671.408
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	7.447	7.447
	13.694.558	41.677.114	1.664.891	569.985	57.606.548
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	7.501.017	-	(90.775)	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	211.999	179.033	130	-	391.162
Depósitos - clientes	14.629.352	24.704.918	5.039	-	39.339.309
Títulos de dívida emitidos	2.335.710	183.000	(6.289)	-	2.512.421
Outros passivos financeiros	-	3.064.473	176.889	-	3.241.362
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	294.107	294.107
	24.678.078	28.131.424	84.994	899.438	53.793.934
<u>31-12-2020</u>					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	3.932.058	556.609	-	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	889.141	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	1.128.830	398.770	-	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	6.137.230	1.603	1.565.357	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.117.080	32.339.948	(65.952)	-	41.391.076
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	23.719	23.719
	15.254.310	37.402.439	2.454.784	912.860	56.024.393
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	941.485	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	6.809.859	-	(18.039)	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	118.496	1.425.462	293	-	1.544.251
Depósitos - clientes	15.257.555	21.412.747	7.169	-	36.677.471
Títulos de dívida emitidos	2.335.826	18.092	(13.267)	-	2.340.651
Outros passivos financeiros	-	3.475.218	153.758	-	3.628.976
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	522.283	522.283
	24.521.736	26.331.519	129.914	1.463.768	52.446.937

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	31-12-2021					Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Intervalos de taxas							
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.141.015	-	-	-	-	530.234	-	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	562.538	562.538
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.051.841	-	-	-	-	302.152	-	1.353.993
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	106.590	31.526	4.116.155	-	-	1.085.642	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	24.360.817	14.499.559	1.361.738	1.403.070	299.360	(253.137)	-	41.671.408
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	7.447	7.447
	33.660.263	14.531.085	5.477.893	1.403.070	299.360	1.664.891	569.985	57.606.548
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	7.501.017	-	-	-	-	(90.775)	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	391.032	-	-	-	-	130	-	391.162
Depósitos - clientes	39.297.089	37.181	-	-	-	5.039	-	39.339.309
Titulos de dívida emitidos	1.000.000	1.328.111	-	190.599	-	(6.289)	-	2.512.421
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	294.107	294.107
	48.189.138	1.365.292	-	190.599	-	-91.895	899.438	50.552.572
31-12-2020								
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Intervalos de taxas							
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3.932.057	-	-	-	-	556.610	-	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	889.141	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.128.830	-	-	-	-	398.770	-	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	224.346	1.753.332	4.136.155	25.000	-	1.565.357	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	20.501.488	17.296.808	2.004.074	1.329.119	325.539	(65.952)	-	41.391.076
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	23.719	23.719
	25.786.721	19.050.140	6.140.229	1.354.119	325.539	2.454.785	912.860	56.024.393
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	941.485	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	6.809.859	-	-	-	-	(18.039)	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	1.543.958	-	-	-	-	293	-	1.544.251
Depósitos - clientes	36.537.254	128.836	3.148	1.064	-	7.169	-	36.677.471
Titulos de dívida emitidos	1.000.000	1.346.319	-	7.599	-	(13.267)	-	2.340.651
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	522.283	522.283
	45.891.071	1.475.155	3.148	8.663	-	-23.844	1.463.768	48.817.961

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e

- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Varição +100 bp's	Varição -100 bp's	Varição +100 bp's	Varição -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(1.445)	416.249	(2.135)	59.081
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(96.227)	143.942	(126.378)	125.713
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(355.484)	387.705	(424.279)	216.662
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(656.188)	852.134	(718.502)	441.060
	<u>(1.109.344)</u>	<u>1.800.030</u>	<u>(1.271.294)</u>	<u>842.516</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	202.499	(231.204)	315.581	(182.344)
Passivo				
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	(3.203)	88.910	1.260	32.731
Depósitos - instituições de crédito	(79)	79	(1.230)	285
Depósitos - clientes	(1.230.494)	1.302.626	(1.141.750)	379.406
Titulos de dívida emitidos	(119.177)	138.084	(141.186)	54.304
Outros passivos financeiros	(20.561)	20.897	(25.080)	13.329
	<u>(1.373.514)</u>	<u>1.550.596</u>	<u>(1.307.986)</u>	<u>480.055</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	31-12-2021	31-12-2020
VaR Percentil 99%	(1)	(1)
VaR Wei. Percentil 99%	(1)	-

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2021			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.529.162	41.254	100.833	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	560.697	772	1.069	562.538
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.353.993	-	-	1.353.993
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.857	56	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.019.633	611.355	40.420	41.671.408
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.903	5.544	-	7.447
	56.805.245	658.981	142.322	57.606.548
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	603.907	774	650	605.331
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	7.410.242	-	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	200.767	188.589	1.806	391.162
Depósitos - clientes	37.805.043	1.261.727	272.539	39.339.309
Títulos de dívida emitidos	2.512.421	-	-	2.512.421
Outros passivos financeiros	3.224.352	11.926	5.084	3.241.362
Derivados - Contabilidade de cobertura	288.656	5.344	107	294.107
	52.045.388	1.468.360	280.186	53.793.934

	31-12-2020			
	Euros	Dólares	Outras	Total
		Norte-Americanos	moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.306.676	28.489	153.502	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	886.711	1.748	682	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.527.600	-	-	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.138	52	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	40.728.227	623.866	38.983	41.391.076
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.392	327	-	23.719
	55.176.744	654.482	193.167	56.024.393
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	939.042	1.749	694	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	6.791.820	-	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	1.426.728	117.260	263	1.544.251
Depósitos - clientes	34.914.443	1.406.822	356.206	36.677.471
Títulos de dívida emitidos	2.340.651	-	-	2.340.651
Outros passivos financeiros	3.615.133	11.918	1.925	3.628.976
Derivados - Contabilidade de cobertura	507.163	14.654	466	522.283
	50.534.980	1.552.403	359.554	52.446.937

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2021	31-12-2020
VaR Percentil 99%	(14)	(8)
VaR Wei. Percentil 99%	(13)	(6)

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2021				
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido	
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash		Valor
			recebido como garantia		
Instituições Financeiras	(251.988)	-	(1.661)	(253.649)	
Empresas do Grupo	(400.118)	-	395.547	(4.571)	
	(652.106)	-	393.886	(258.220)	

2020				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(404.352)	-	52.986	(351.366)
Empresas do Grupo	(719.900)	-	583.014	(136.886)
	(1.124.252)	-	636.000	(488.252)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

2021				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(33)	77	8.538	8.582
	(33)	77	8.538	8.582

2020				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.255.805)	1.256.208	23.093	23.496
	(1.255.805)	1.256.208	23.093	23.496

33. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final do ano de 2021, o rácio CET1 *phasing in* é de 24,8% e o rácio de capital total *phasing in* é de 27,3% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 8,34% e 12,5% respetivamente. O aumento do rácio CET1 foi de 5,1%, que se explica pela retenção do resultado de 2020 e a gestão adequada do crescimento dos RWA, nomeadamente pela contratação de uma operação de titularização sintética.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1% e um *detachment point* de 8.5%. A tranche *mezzanine*, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, através de uma entidade com finalidade especial criada para o efeito, com um prémio de 8,7%.

No dia 26 de julho de 2021, o Banco operacionalizou a segunda operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, ENI's e Project Finance no montante de €3.05Bn, em relação ao qual, o Banco comprou proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1,2% e um *detachment point* de 7,2%. A tranche *mezzanine*, no montante de €183Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco, com um prémio de 9,0%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco 31 de dezembro de 2021 e 2020 (BIS III – Phasing in):

	Valores em milhões de Euros	
	dez/21	dez/20
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.796	3.623
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.583	1.583
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	2.274	2.132
Deduções aos F.P. Base	(61)	(93)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	387	93
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	328	26
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	59	67
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS		-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	4.183	3.715
E - POSIÇÕES EM RISCO	15.332	18.357
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	24,8%	19,7%
CORE CAPITAL (CET1)	24,8%	19,7%
TIER II (B/E)	2,5%	0,5%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	27,3%	20,2%
LEVERAGE	7,1%	6,5%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

34. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.853 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,048%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-aneais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 3.293 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 a 2020, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 2.130 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo no montante máximo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrente dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de capital contingente. A quota-parte do Banco foi de 104 milhões de euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

35. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicidade de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Já no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, aguardando-se a decisão final do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão para o final de abril de 2022.

O Banco aguardará a decisão relativa à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciárias que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

36. IMPACTO PANDEMIA COVID-19

Para mitigar os riscos existentes para o sistema financeiro, com especial relevância para os relacionados com risco de crédito provocados pela pandemia Covid-19, foram adotados um conjunto significativo de medidas, excecionais e temporárias, de apoio às famílias e às empresas em situação de insuficiência de liquidez, associada ao abrandamento económico. Em particular, foram criados regimes de moratórias, de natureza legislativa e não legislativa, no cumprimento de obrigações creditícias perante o sistema bancário e obtenção de novos financiamentos (para as empresas) através da contratação de linhas protocoladas com garantia estatal (que garante o pagamento do capital em dívida em caso de incumprimento) numa percentagem que varia entre os 80% - 90% dependendo da dimensão da empresa, evitando, desta forma, disrupções imediatas nas posições de liquidez dos beneficiários.

Dados os fortes impactos económicos da crise sanitária nas famílias e nas empresas, tornou-se necessário adotar medidas excecionais de apoio às mesmas, obrigando à definição de uma Política específica que com caráter temporário e extraordinário definisse os critérios de admissão e classificação das operações de renegociação e/ou a concessão de novos créditos relacionados com as necessidades financeiras dos clientes decorrentes dos problemas de liquidez.

Com o fim das moratórias no decorrer do exercício de 2021, o Banco definiu uma Política específica que veio estabelecer os critérios de tratamento dos clientes/operações que terminaram o período de moratória, em particular das operações que vieram a sofrer novas alterações nas condições de reembolso, assim como densificar a política de seguimento dos clientes que aderiram às moratórias.

O critério fundamental é o perfil de risco do cliente, no término da moratória o cliente poderá encontrar-se em uma das seguintes situações:

- Clientes com capacidade de pagamento para continuar a cumprir com as suas obrigações contratuais nos termos acordados quando foi efetuada a moratória;
- Clientes que agravaram de modo estrutural a sua condição e relativamente aos quais o fim das restrições à atividade económica, provavelmente não será suficiente para recuperarem a capacidade de pagamento necessária;
- Clientes sem dificuldades financeiras estruturais, mas que no contexto atual se considera poder ser uma boa opção a oferta de soluções comerciais que permitam um alívio do cash-flow (negócios/empresas) ou do rendimento disponível (particulares).

Por definição incluem-se neste grupo todos os clientes que não cumprirem os critérios de classificação num dos dois primeiros grupos acima identificados.

O tratamento das operações no final da moratória seguiu os seguintes critérios:

- Clientes sem alteração das condições de reembolso - Cliente que mantém/recuperou a sua capacidade de reembolso e não pretende alterar as condições de reembolso definidas contratualmente pelo que as operações retomam o seu curso normal.
- Clientes com alteração das condições de reembolso:
 - Clientes com dificuldades financeiras estruturais - Clientes que de acordo com a política de reestruturações em vigor apresentam indícios de dificuldades financeiras estruturais. Conforme definido na referida política, as alterações a estas operações são classificadas como reconduções (reestruturações ou refinanciamentos). Este universo ascendeu a 185 milhões de euros valor líquido.

- Clientes sem dificuldades financeiras estruturais - No que respeita a este universo de clientes/operações, novas estruturas financeiras que permitam a extensão do prazo e/ou concessão de prazos de carência devem ser vistas como soluções comerciais que permitem aos clientes um ajustamento às condições definidas inicialmente tendo em consideração a informação adicional e maior visibilidade relativamente aos efeitos atuais da pandemia. Não se trata de clientes com indícios de dificuldade financeira nos termos estabelecidos na política de reestruturações em vigor, pelo que a alteração das condições de reembolso destas operações não deve implicar a classificação das operações como reestruturadas. Este universo ascendeu a 184,5 milhões de euros valor líquido.

Dada a importância de identificar tão precocemente quanto possível este universo de clientes assim como a definição antecipada das alternativas a disponibilizar, o Banco desenvolveu um processo de transformação end-to-end, designado por "Collections and Recoveries" o qual tem como objetivo a gestão massiva e antecipativa de clientes (não encarteirados), através do desenvolvimento de estratégias, processos e oferta comercial em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem avançada, que permite gerir eventuais impactos após o fim das moratórias neste segmento de clientes particulares e de micro e pequenas empresas.

Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excecionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Os montantes de overlay aplicados à imparidade encontram-se descritos na Nota 8.

Os quadros seguintes apresentam a caracterização das operações que à data de 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram objeto de moratória legislativa e não legislativa, bem como os novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública.

Os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias (legislativas e não legislativas) expirados à data de 31 de dezembro de 2021 e reportados em linha com as orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), são os seguintes:

	Montante escriturado bruto						
	Produtivos				Não produtivos		
	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Dos quais: probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias conformes com os requisitos da EBA expiradas	8.448.879	7.852.067	372.823	2.524.327	596.813	447.141	538.475
dos quais: famílias	4.994.946	4.848.368	340.026	1.392.279	146.578	111.050	114.669
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	4.615.507	4.497.479	312.107	1.149.799	118.028	97.065	101.548
dos quais: sociedades não financeiras	3.453.933	3.003.699	32.797	1.132.047	450.234	336.091	423.806
dos quais: pequenas e médias empresas	2.140.609	1.882.941	28.769	268.927	257.669	202.620	241.578
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1.610.942	1.327.629	10.509	122.589	283.313	236.139	271.364

A imparidade dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias (legislativas e não legislativas) expirados à data de 31 de dezembro de 2021 e reportados em linha com as orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), são os seguintes:

	Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito						
	Produtivos			Não produtivos			
	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias		
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias conformes com os requisitos da EBA expiradas	(414.087)	(146.303)	(34.401)	(129.025)	(267.784)	(195.842)	(237.147)
dos quais: famílias	(137.329)	(83.263)	(30.587)	(78.271)	(54.066)	(40.366)	(40.104)
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	(106.444)	(68.050)	(27.896)	(63.893)	(38.395)	(32.705)	(33.402)
dos quais: sociedades não financeiras	(276.758)	(63.040)	(3.814)	(50.754)	(213.718)	(155.476)	(197.042)
dos quais: pequenas e médias empresas	(150.103)	(27.564)	(3.438)	(18.826)	(122.539)	(95.537)	(114.678)
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	(131.930)	(14.146)	(1.415)	(8.704)	(117.784)	(95.093)	(110.723)

O valor bruto dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	31-12-2020						
	Valor bruto						
	Produtivos			Não produtivos			Total
Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Stage 2		Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: com probabilidade reduzida de pagamento			
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	8.004.249	294.628	910.217	545.727	450.657	525.377	8.549.976
dos quais: Famílias	4.981.154	235.313	480.080	139.891	126.294	130.999	5.121.045
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	4.551.971	216.345	401.358	115.590	107.741	109.957	4.667.561
dos quais: sociedades não financeiras	3.023.095	59.315	430.136	405.836	324.363	394.378	3.428.931
dos quais: pequenas e médias empresas	1.992.188	46.157	370.691	252.725	198.296	241.661	2.244.913
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1.297.684	21.100	151.825	282.193	243.321	275.718	1.579.877

	31-12-2020						
	Imparidade						
	Produtivos			Não produtivos			Total
Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Stage 2		Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: com probabilidade reduzida de pagamento			
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	(50.396)	(16.489)	(37.641)	(223.478)	(181.246)	(216.352)	(273.875)
dos quais: Famílias	(19.427)	(9.224)	(15.549)	(49.475)	(45.513)	(45.576)	(68.902)
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	(14.041)	(7.825)	(11.648)	(36.572)	(34.335)	(34.638)	(50.613)
dos quais: sociedades não financeiras	(30.969)	(7.266)	(22.092)	(174.003)	(135.733)	(170.776)	(204.972)
dos quais: pequenas e médias empresas	(26.180)	(7.001)	(20.470)	(106.401)	(85.218)	(103.374)	(132.581)
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	(10.079)	(791)	(7.282)	(100.991)	(88.264)	(100.290)	(111.070)

Os empréstimos e adiantamentos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública em resposta à atual crise económica causada pela pandemia Covid-19, é a seguinte:

	31-12-2021			
	Valor bruto	Montante máximo da garantia que pode ser considerado		Valor bruto
		Dos quais: reestruturados	Garantias públicas recebidas	Entradas para exposições não produtivas
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	1.877.482	-	1.486.555	8.356
dos quais: Particulares	50.098			52
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-			-
dos quais: sociedades não financeiras	1.827.384	-	1.444.419	8.304
dos quais: pequenas e médias empresas	1.178.591			1.449
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-			-
	31-12-2020			
	Valor bruto	Montante máximo da garantia que pode ser considerado		Valor bruto
		Dos quais: reestruturados	Garantias públicas recebidas	Entradas para exposições não produtivas
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	1.331.672	-	1.069.839	233
dos quais: Particulares	36.090			43
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-			-
dos quais: sociedades não financeiras	1.295.582	-	1.039.263	190
dos quais: pequenas e médias empresas	877.449			150
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-			-

37. RISCO CLIMÁTICO

As consequências físicas (risco físico) das alterações climáticas (p.e. subida da temperatura média ou eventos meteorológicos adversos) e a transição para uma economia neutra em termos climáticos (risco de transição) são prioridades para o Banco. Por esse motivo, o Banco está comprometido com os objetivos do Acordo de Paris e considera que tomar medidas nesse sentido é uma responsabilidade partilhada.

O Banco está cada vez mais ciente do impacto que as alterações climáticas têm no seu negócio, pelo que trata este risco como estratégico, considerando igualmente o impacto da sua política de concessão de crédito nos riscos climáticos globais.

Os riscos climáticos são um dinamizador dos riscos tradicionais, nomeadamente do risco de crédito. Os riscos climáticos são amplificados através dos canais de transição, sejam eles macro (p.e. PIB), ou micro (p.e. destruição de colheitas agrícolas). Tanto o risco físico como o risco de transição podem afetar a qualidade da sua carteira de crédito, em especial nos sectores económicos da agricultura e alimentação e no segmento de hipotecas. Para além disso, o Banco estima que os sectores da energia, dos transportes, dos materiais e construção (incluindo imobiliário), e dos produtos agrícolas, alimentares e florestais como sendo os mais expostos aos riscos das alterações climáticas.

Ao longo do ano de 2020 foi emitido um conjunto de regulamentação relacionada com alterações climáticas e ambientais direcionado à banca, sendo expectável que tal tendência se mantenha no futuro. Os dois *guidelines* mais importantes emitidos em 2020 são o “ECB Guide on climate-related and environmental risks” e o “EBA guidelines on loan origination and monitoring”. O denominador comum dos referidos *guidelines* é o foco em aspetos ambientais e sociais. Nesta linha, espera-se que o BCE exija que os bancos adotem uma abordagem *end-to-end* dos riscos climáticos e ambientais de forma transversal aos seus processos e gestão do negócio. Neste sentido, o Banco encontra-se a desenvolver iniciativas com vista a incorporar os referidos *guidelines* no seu modelo de gestão de riscos, na originação e nos seus processos de negócio.

Atualmente o foco do Banco está na mensuração (*heatmaps*, testes de *stress*, análises de cenários, avaliações de risco do cliente), na melhoria estrutural de dados e recolha de informação, na monitorização e no *reporting*. O objetivo destas iniciativas é criar conscientização e conhecimento e, posteriormente, expandir a divulgação sobre os riscos climáticos.

No que diz respeito às estimativas a incorporar na preparação das suas demonstrações financeiras, o Banco considerou igualmente o impacto em termos de classificação dos instrumentos financeiros ligados a indicadores climáticos ou outros indicadores de sustentabilidade: relevância é dada ao impacto das condições contratuais dos instrumentos financeiros associadas a indicadores climáticos ou de sustentabilidade nos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros (e se os mesmos representam apenas pagamentos de capital e juros).

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2021, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

O Banco exerceu a *clean up call* em fevereiro de 2022, da operação de titularização Atlantes Mortgages nº 5 e Atlantes Mortgages nº 7.

Ofensiva militar na Ucrânia

Na noite de 23 para 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma ofensiva militar na Ucrânia, resultando num conflito que traz de novo um cenário de guerra à Europa, e que decorre ainda à data de aprovação deste relatório. Decorrem negociações entre as partes, ao mesmo tempo que prosseguem as hostilidades, não sendo possível avaliar quando o conflito termine.

A generalidade da comunidade internacional reagiu, com a condenação da agressão militar, o apoio à Ucrânia, e a imposição, pelo G-7, de pesadas sanções económicas à Rússia. Estas, contudo, também terão, previsivelmente, efeitos adversos sobre as principais economias desenvolvidas e, em particular, sobre a União Europeia, agravadas pela escalada dos preços das *commodities*, que alcançaram máximos de mais de uma década, como no caso do petróleo.

Dada a incerteza que subsiste em relação à magnitude dos efeitos decorrentes dos acontecimentos referidos, que dependem ainda de futuros desenvolvimentos, o Conselho de Administração não consegue estimar à data, com a adequada fiabilidade, os impactos futuros na economia nacional e, em particular, ao nível da atividade bancária e da situação financeira do Banco.

Neste sentido, o Conselho de Administração deu seguimento às sanções económicas aplicadas e irá manter o acompanhamento regular e contínuo da situação, por forma a promover a atualização das estimativas utilizadas sempre que informação relevante se torne disponível, adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar e outros custos	Correcções de Valor por operações de cobertura	Total Balanço	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Readquirido	Balanço							
Ob.BST Index linked notes 2024	EUR	8.227	116	8.111	188	100	8.399	1,12%	20-dez-2019	23-dez-2024	BST Index-linked note due 2024
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	183.000	-	183.000	2.608	-	185.608	9,00%	26-jul-2021	15-ago-2037	Euribor3M (floored at 0) + 9%
		191.227	116	191.111	2.796	100	194.007				
Obrigações Hipotecárias XIV	EUR	750.000	750.000	-	(150)	-	(150)	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVII	EUR	750.000	750.000	-	(301)	-	(301)	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(301)	-	(301)	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(905)	-	(905)	1,20%	7-dez-2017	7-dez-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.206)	-	(1.206)	1,48%	10-abr-2017	10-abr-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	1.897	-	1.001.897	0,88%	25-abr-2017	25-abr-2024	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(4.647)	-	995.353	1,25%	26-set-2017	26-set-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(1.766)	-	(1.766)	0,41%	5-jul-2019	5-jul-2029	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXV	EUR	750.000	750.000	-	(603)	-	(603)	0,51%	27-mar-2020	27-mar-2025	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(1.353)	-	(1.353)	0,00%	28-out-2020	28-out-2030	Taxa Fixa
		8.600.000	6.600.000	2.000.000	(9.335)	-	1.990.665				
		8.791.227	6.600.116	2.191.111	(6.539)	100	2.184.672				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Montante			Periodificações	Total de Balanço	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Emitido	Readquirido	Líquido					
OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	136	7.735	Taxa Fixa 7,50%	06 de Outubro de 2026	
OB. BST 2030 TIER2	EUR	320.000	-	320.000	14	320.014	Taxa Fixa 1,58%	31 de Dezembro de 2030	31 de Dezembro de 2025
		327.599	-	327.599	150	327.749			

RELATÓRIOS E PARECERES DA ATIVIDADE INDIVIDUAL





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Banco”), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 58.900.196 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.160.679 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 303.343 milhares de euros), a demonstração dos resultados individual, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 8, 16 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 37.545.604 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.013.974 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência: (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, nomeadamente dos créditos alvo de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2021, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da

Matérias relevantes de auditoria

deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de *default*, tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam: (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do *stage* e/ou marcação como reestruturadas as operações com moratórias aprovadas em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; (ii) o desenvolvimento de análises individuais às exposições significativas dos setores mais afetados pela pandemia, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito; e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.

Síntese da abordagem de auditoria

informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) analisar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados pela pandemia COVID-19; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("*ECL*") para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, com referência a 31 de dezembro de 2021.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif

Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 8 e 12 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em 20 de dezembro de 2015 (“transação”), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco pelo Banco de Portugal, e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao indeferimento do recurso hierárquico apresentando pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu em 2020 uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif. No contexto da decisão agora conhecida, e tal como referido na Nota 12, o Banco procedeu à reclassificação desse montante para a rubrica de “Outros saldos a receber”.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para análise da avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) análise da documentação contratual associada à transação; (iii) apreciação das comunicações realizadas com a Autoridade Tributária e o Ministério das Finanças; (iv) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal; e (v) reuniões com os advogados externos e consultores legais do Banco e análise dos seus pareceres.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações quanto à situação do processo e à reclassificação do saldo realizada, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo - nível 3 da hierarquia de justo valor

Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 5, 6, 7, 8, 15 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2021 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 1.427.658 milhares de euros de ativos e 31.161 milhares de euros de passivos.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por: (i) instrumentos de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" ou negociação; (ii) derivados de negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; e (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente para empréstimos a clientes, títulos de dívida e depósitos de clientes.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades com pensões e outros benefícios

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios apresentadas nas notas 1.2 alínea j), 2, 17 e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Em 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.561.585 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2021, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Passivos contingentes**Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 1.2 alínea i), 2, 34 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco**

De entre os passivos contingentes divulgados nas notas 34 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2021, destacam-se os seguintes:

Fundo de Resolução

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito.

Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos, resultantes nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram: (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões; e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2021.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou, em 21 de outubro de 2019, recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif, ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do órgão de gestão que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se a eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

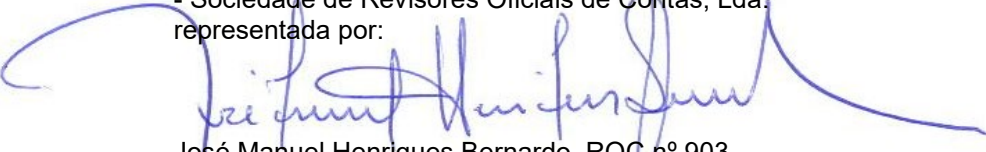
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de dezembro de 2018 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 19 de abril de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2021

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 03/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de Julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas para os Órgãos de fiscalização, no supra referido Aviso n.º 03/2020;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.








2. Atividades desenvolvidas em 2021

Em 2021, a Comissão de Auditoria realizou 19 reuniões, por meios telemáticos, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

No seguimento do ocorrido em 2020, também o ano de 2021 ficou marcado pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2. A situação de pandemia decorrente do Covid-19 impactou a agenda da Comissão de Auditoria de diferentes perspetivas, nomeadamente, no acompanhamento mais próximo da situação financeira e contabilística do Banco, em especial ao nível das carteiras de crédito e constituição de provisões.

Além disso, durante o ano de 2021, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises produzidas pelo Auditor Externo.

A Comissão analisou profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito, assim como as perspetivas da sua evolução futura, de forma a assegurar um conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

A Comissão aprovou o seu plano para 2022, denominado de *Forward Looking Agenda 2022* ("FLA 2022")

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2021, destacam-se, entre outras, as seguintes:

a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução do negócio do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância em particular, o acompanhamento de áreas como o governo de dados, a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a cibersegurança, e as tecnologias de informação. O acompanhamento foi efetuado mediante: i) a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; ii) a presença nas reuniões do Conselho de Administração; iii) o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de remunerações, o comité de nomeações e o comité de riscos; iv) o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados do Banco e a outra documentação relevante; v) e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: i) remuneração variável das funções de controlo; ii) carta-resposta ao Banco Central Europeu sobre *Identification and Measurement of Credit Risk in the context of COVID-19*; iii) visão da estratégia de cyber 2025; iv) considerações de risco socioambiental e climático e tendências da informação não financeira; v) modelos; e vi) cenários de stress que o Banco utiliza em cada um dos seus exercícios.



b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o relatório de gestão e as contas do exercício concluído em 31 de Dezembro de 2020, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização apresentados pelo Revisor Oficial de Contas. Neste âmbito a Comissão de Auditoria emitiu um parecer positivo sobre o Relatório e Contas do BST, a proposta de aplicação de resultados e o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício de 2020. Procedeu também à emissão do Relatório Anual da Comissão de Auditoria, referente a 2020 bem como à elaboração do resumo do relatório de autoavaliação, com referência a 31.01.2021.

Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: i) análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, nomeadamente a classificação dos créditos por *stages* e o impacto da pandemia; ii) análise das moratórias e recuperações; iii) deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; iv) deveres de divulgação e reporte prudencial; v) análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos, provisões e fundos de pensões.

A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.

c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna

No período de referência, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos das atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da função de Gestão de Riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução das métricas principais de risco, *Top Risks*, perfil de riscos e apetite de riscos). Foi também apresentado, pelo CISO (*Chief Information Security Officer*), o plano de investimento e *governance* geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco. A Comissão de Auditoria tomou ainda conhecimento dos resultados do exercício de Avaliação e Certificação de Riscos e Controlos do Modelo de Controlo Interno. A Comissão de Auditoria exerceu uma função fiscalizadora quanto à independência da função de Gestão de Riscos. A Comissão de Auditoria participou no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno, risco e cumprimento.



A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da função de Cumprimento, incluindo: i) Ação fiscalizadora quanto à independência da função de Cumprimento ii) os novos produtos aprovados; iii) a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) a revisão do Código Geral de Conduta e do Mercado de Valores Mobiliários, bem como da Política Global de Cumprimento; v) a transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM) – Seguimento das recomendações e determinações em matéria de sanções (WLM); vi) emissão de parecer positivo sobre o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, referente a 2020; vii) a síntese das contingências legais; viii) a Política de Transações com Partes Relacionadas e a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral); ix) a Política de remuneração dos intermediários de crédito; x) a Política de Concessão e Reestruturação de Créditos a Devedores ou Grupos de Devedores de Risco Acrescido; xi) a Política de Gestão de Risco de Crédito - Moratórias; xii) a Política de gestão de Risco Socio-ambiental e Climático e atualização da árvore normativa de riscos.

A Comissão de Auditoria acompanhou trimestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes, nomeadamente o tipo e conteúdo das reclamações, as medidas adotadas para as gerir e as deficiências identificadas no sistema de controlo interno.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

A Comissão de Auditoria acompanhou, no período de referência, a atividade da função de Auditoria Interna, em particular: i) supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; ii) foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; iii) foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, iv) avaliou as conclusões das auditorias internas efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; v) tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna; vi) analisou e aprovou o orçamento da auditoria interna para 2021; vii) avaliou o desempenho das funções do CAE e aprovou o seu prémio de desempenho; viii) aprovou os objetivos anuais do CAE; e ix) aprovou o plano de auditoria interna para 2022.

Além da apreciação de outras políticas, em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria: i) emitiu o seu parecer relativo à Política de Partes Relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; ii) tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; e iii) emitiu parecer prévio à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno a entidades do Grupo Santander e externas, atividades decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes nas reuniões da Comissão de Auditoria.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'AS'.



No período de referência, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado, à Comissão Executiva e aos Comités relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

d) **Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em 17 das 19 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC para esclarecimento do planeamento, evolução e execução dos trabalhos de auditoria e sua implementação. Obteve do auditor externo a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

Relativamente aos relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou:

- Memorando sobre a Cultura Organizacional e Sistemas de Governo e Controlo Interno.
- Memorando sobre a revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Relatório sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., para cumprimento da Instrução n.º 5/2013 emitida pelo Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação regular pelos auditores externos do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.

A Comissão de Auditoria: i) aprovou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; ii) efetuou uma análise crítica aos procedimentos realizados pelos auditores e as respetivas conclusões em relação ao fecho de contas do exercício de 2020, de acordo com a Carta Circular da CMVM aos órgãos de fiscalização das entidades de interesse público, de 18 de dezembro de 2020; iii) emitiu parecer positivo relativamente à revisão da Política de Seleção e Designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos; iv) fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; v) tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores, tendo acompanhado os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores; vi) analisou o âmbito e abordagem dos trabalhos de controlo interno para o ano de 2021 ao abrigo do Aviso n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria aprovou a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de



contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda. ("PwC") se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

Atento o supra exposto, a Comissão de Auditoria concluiu não existirem razões objetivas que permitam questionar a independência do ROC, tendo aprovado os seguintes serviços adicionais:

- Serviços de exame simplificado sobre a informação financeira do Banco Santander Totta, S.A., para efeitos da consolidação no Banco Santander, S.A. (Espanha), com referência a 31 de março e a 30 de setembro de 2021. Data da aprovação 15/03/2021.
- Prestação de serviços a emitir sobre (i) o prospeto atualizado do programa de obrigações hipotecárias; e (ii) o prospeto atualizado do programa de *Euro Medium Term Notes* ("Arrangement Letter") ao Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 19/04/2021.
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade relacionados com a verificação da conformidade dos dados contidos no segundo reporte respeitante à terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO III"), preparado pelo Banco e submetido ao Banco de Portugal, com os padrões mínimos de exatidão e conformidade estabelecidos no Regulamento (EU) nº 1071/2013, de 24 de setembro, tendo em consideração o quadro metodológico subjacente ao preenchimento dos reportes estabelecido na Decisão (UE) 2019/1311, de 22 de julho, do Banco Central Europeu, alterada pela Decisão (UE) 2019/1558, Decisão (UE) 2020/407 e Decisão (UE) 2020/614 (em conjunto designadas por "Decisão BCE/2019/21"). Data da aprovação 24/05/2021.
- Prestação de Serviços referente à prestação de serviços profissionais de auditoria sobre os formulários de relato ao Grupo designados por "*Group reporting forms*" do Banco Santander Totta, S.A., para o período de 6 meses a findar em 30 de junho de 2021. Data da aprovação 24/05/2021.
- Prestação ao Banco de serviços de acesso e consulta da base de dados Inforfisco, que contém normas de direito fiscal, doutrina administrativa, jurisprudência e referências doutrinárias relacionadas, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022. Data da aprovação 24/05/2021.
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre os reportes dos empréstimos bancários dados em garantia para efeitos da realização de operações de política monetária do Eurosistema (MOI), relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Data da aprovação 24/05/2021.
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se o Relatório Anual de Fluxos Financeiros, preparado e reportado pelo Banco Santander Totta, S.A. à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, de acordo com o Contrato celebrado no âmbito do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/CLPQ/2017 para Aquisição de Serviços Financeiros, está isento de distorções materialmente relevantes, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021. Data da aprovação 24/05/2021.



- Prestação de serviços para a emissão dos relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na *Credit Protection Deed*, nomeadamente os relatórios trimestrais de *Credit event*, *Initial loss* e *Final loss*, após cada data de IPD (*Interest payment date*), no âmbito da operação Syntotta 1, contratada pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 24/05/2021.
- Prestação de serviços para a emissão dos relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na *Credit Protection Deed*, nomeadamente o relatório de validação inicial (*Initial Reference Portfolio*), no âmbito da operação Syntotta 2, a contratar pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 24/05/2021.
- Prestação de Serviços para a emissão dos relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na *Credit Protection Deed*, nomeadamente os relatórios trimestrais de *Credit event*, *Initial loss* e *Final loss*, após cada data de IPD (*Interest payment date*), no âmbito da operação Syntotta 1, contratada pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 1/07/2021.
- Prestação de Serviços para a emissão dos relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na *Credit Protection Deed*, nomeadamente o relatório de validação inicial (*Initial Reference Portfolio*), no âmbito da operação Syntotta 2, a contratar pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 1/07/2021.
- Prestação de Serviços para o alargamento de âmbito do trabalho de procedimentos acordados sobre a validação inicial (*Initial Reference Portfolio*) no âmbito da operação Syntotta 2 (Projeto Castelo) e posterior emissão de um relatório de procedimentos acordados, a contratar pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 13/07/2021.
- Prestação de Serviços referente à prestação ao Banco Santander Totta, S.A. de serviços de verificação independente de informação de sustentabilidade, nomeadamente os indicadores GRI (*Global Reporting Initiative*) não financeiros, preparados pelo Banco Santander Totta S.A, relativa ao ano a findar em 31 de dezembro de 2021, incluindo no que se refere à implementação das diretrizes GRI. Data da aprovação 20/09/2021.
- Prestação de Serviços no âmbito das funções de *Verification Agent* da emissão da *Credit Linked Note* (Projeto Castelo), segundo as quais a PwC procede à emissão dos relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos nos *Terms & Conditions* da operação, nomeadamente os relatórios mensais de *Replenishment* e relatórios trimestrais de *Credit Event Report* e *Credit Protection Report*, para cada data de IPD (quando aplicável), serviços estes a contratar pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data da aprovação 20/09/2021.
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre a adequação dos procedimentos e sistemas utilizados pelo Banco na comunicação ao Eurosistema de informações sobre direitos de crédito, nomeadamente no registo interno de direitos de crédito e na aplicação correta das regras de reporte de direitos de crédito, nos termos dos artigos 100.º e 100.º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal, tendo em consideração para o efeito o modelo de reporte apresentado no seu Anexo XIV. Data da aprovação 20/09/2021.
- Prestação de apoio no âmbito da emissão do relatório anual de autoavaliação do Banco Santander Totta, S.A. e da Santander Totta S.G.P.S., S.A. ("ST SGPS"), previsto no n.º 3 do artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ("Aviso"), nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso.

Handwritten signature and initials, including the letters 'AM' at the bottom right.

O apoio a prestar pela PwC consistirá: (i) na execução de procedimentos sobre determinados processos e matérias destinados a apoiar o Órgão de Fiscalização do Banco e da ST SGPS na emissão do seu relatório anual de autoavaliação nos termos previstos no artigo 56.º do Aviso, (ii) na realização de uma avaliação independente aos processos de produção e tratamento de informação e fluxos de informação do Banco e da ST SGPS no âmbito do n.º 7 e n.º 4 dos artigos 29.º e 30.º do Aviso; e (iii) na realização de uma avaliação independente relativamente à conduta e valores do Banco e da ST SGPS, a conduta e valores dos respetivos Órgão de Administração, dos seus Comités e do Órgão de Fiscalização no âmbito do n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º do Aviso. Data da aprovação 30/09/2021.

- Serviços Profissionais para realização de uma revisão ao sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo & Sanções do Banco Santander Totta, S.A., em vigor durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, por forma a apoiar o Órgão de Fiscalização a emitir o seu parecer sobre este sistema, conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 73.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018. Data da aprovação 18/10/2021.

e) **Recondução do ROC**

Nos termos da Política de Seleção e Designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria não Proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído em apresentar à Assembleia Geral proposta da renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas do Banco, PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por José Bernardo, R.O.C., para o triénio 2022-2024.

f) **Comunicação de irregularidades**

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se de que não foi apresentada nenhuma comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade no período de referência.

Efetivamente, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2021, foi recebida apenas uma comunicação (a 13 de Novembro 2021), a qual foi encaminhada às áreas competentes do Banco para averiguação. O teor dessa comunicação não se enquadra no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria na medida em que não se traduz numa participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem é reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.





Nestes termos, foi concluído, no âmbito do normativo indicado, nada existir a referir a este respeito.

g) Implementação do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

Foram efetuadas várias apresentações à Comissão de Auditoria por responsáveis do Banco sobre a implementação do Aviso n.º 3/2020, tendo a PwC efetuado também uma apresentação sobre aquele tema. A Comissão de Auditoria teve formação sobre o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 em Janeiro de 2021.

Ao longo do período, a Comissão de Auditoria acompanhou a implementação do Aviso n.º 3/2020 no Banco. A Comissão de Auditoria aprovou a proposta da PwC de prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre determinadas matérias do sistema de controlo interno do Banco em vigor em 31 de janeiro de 2021, para apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu primeiro Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso, assim como a proposta da PwC de prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre determinadas matérias do sistema de controlo interno do Banco em vigor em 30 de novembro de 2021, para apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso. Analisou o Memorando sobre a cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno elaborado pela PwC.

3. aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

A Comissão de Auditoria salienta, ainda, que lhe foi facultado o acesso livre a todas as unidades de estrutura, e em particular às funções de controlo interno, para obtenção e fornecimento direto de toda a informação solicitada por este Órgão, para efeitos do cabal exercício das suas competências.



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas individuais do Banco Santander, referentes ao exercício de 2021, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras individuais satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 19 de abril de 2022


COMISSÃO DE AUDITORIA

Ana Morais

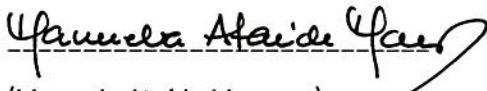
(Ana Isabel Morais)




(Daniel Traça)


(Isabel Mota)


(Manuel Olazábal)


(Manuela Ataíde Marques)

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020 e da Instrução n.º 18/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, e do Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado por “Banco”) elaborou o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno incluindo as práticas e políticas remuneratórias, com referência a 30 de Novembro de 2021.

O sistema implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os Órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- O controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- A garantia da existência e segurança dos ativos;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;





- A adequação das operações realizadas pela instituição às disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos Órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas remuneratórias.

O Relatório de Autoavaliação inclui uma descrição da estratégia de negócio, da estrutura organizativa e das atividades subcontratadas.

Em termos de estratégia de negócio, o Banco é um banco comercial, cujo principal objetivo é apoiar o desenvolvimento das pessoas e das empresas, crescendo de forma sólida, sustentada e responsável com vista a atingir níveis sustentados de rentabilidade e de eficiência operacional num ambiente regido por fortes valores e padrões éticos e por uma cultura de riscos que promove a prevenção, gestão e monitorização de todos os riscos.

Não obstante as restrições colocadas em 2020 e 2021 por força da situação referente à disseminação do denominado coronavírus – SARS-CoV-2 e das consequências daí decorrentes, e de o Banco Santander Totta, S.A. ter também sido afetado pela pandemia, o Banco tem demonstrado uma forte capacidade de geração de resultados, com um balanço solidamente capitalizado, traduzindo-se em rácios de solvabilidade e de liquidez muito confortáveis, face aos valores mínimos exigidos.

No final do primeiro semestre de 2021, o Banco Santander Totta, S.A. alcançou um resultado líquido de 49,8 milhões de euros, comparando com 154,5 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior, menos 67,7%, num contexto económico condicionado pela situação de pandemia.

O crédito bruto totalizou 43,4 mil milhões de euros, representando uma subida homóloga de 3,0%. O crédito a particulares aumentou 5,3% e o crédito a empresas cresceu 0,5%. As linhas de crédito com garantia do Estado cifraram-se em 1,6 mil milhões de euros, alcançando aproximadamente 14 mil clientes.

Handwritten signature and initials: "SANTANDA" and "M AU" with a checkmark above.



Os recursos de clientes cifraram-se em 46,1 mil milhões de euros, incrementando 6,0% face ao mesmo período do ano anterior, com uma subida de 4,2% em depósitos e de 15,6% em recursos fora de balanço.

A cobertura de *Non-Performing Exposure* por imparidades atingiu 73,3% (mais 12,3 pontos percentuais do que os 61,0% verificados um ano antes). O custo do crédito cifrou-se em 0,36%, mais 0,09 pontos percentuais, em comparação com 0,27% atingidos no período homólogo, reflexo da manutenção do reforço preventivo da imparidade do crédito para antecipar possíveis efeitos adversos da pandemia.

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, alcançou 110,8% em junho de 2021, menos 1,6pp do que no período homólogo, o que reflete um crescimento dos depósitos superior ao crescimento do crédito.

No final de junho de 2021, o Banco Santander Totta, S.A. apresentou um rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, de 22,1% (*fully implemented*), com um acréscimo de 2,3pp, comparativamente a 19,8% do período homólogo, refletindo a capacidade de geração orgânica de capital e a gestão dos ativos ponderados por risco.

Considerando a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta S.A. decidiu não distribuir dividendos em 2021.

O Banco tem uma capitalização bastante elevada, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (*SREP-Supervisory Review and Evaluation Process*), sendo que no final de 2021, os requisitos mínimos a serem cumpridos foram CET1 de 8,3%, Tier 1 de 10,1% e Total de 12,5%, em *full implementation*.

Apesar do atual enquadramento complexo e de elevada incerteza, o Banco mantém os objetivos já definidos, prosseguindo a sua estratégia de transformação, assente, essencialmente: i) na digitalização e otimização de processos, nomeadamente através de maior inovação nos canais digitais e o reforço do modelo de distribuição multicanal; ii) em incrementar as quotas de mercado e a vinculação dos clientes; iii) em manter um baixo custo do crédito e iv) em conservar uma posição de capital sólida e em linha com os novos requisitos regulamentares.



A nível da sua estrutura organizativa, o modelo de governo do Banco compreende os seguintes Órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. Os mandatos dos Órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social. O Conselho de Administração delegou, nos termos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos do Banco, a gestão corrente numa Comissão Executiva, e, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos, nomeou, ainda, mais três comités especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: Comité de Riscos, Comité de Remunerações e Comité de Nomeações e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos e independentes do Conselho de Administração e enquanto Órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 18º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

Compete-lhe entre outras, aprovar o Plano e fazer o seguimento da atividade da Auditoria Interna, fazer o seguimento da atividade dos auditores externos, aprovar a contratação de serviços não relacionados com auditoria e emitir parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração e elaborar a avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e dos seus sistemas de governo e controlo interno, nos termos do Aviso do Banco de Portugal 03/2020, sendo esta avaliação parte integrante do relatório anual de autoavaliação.

A Comissão Executiva é o Órgão responsável pela gestão corrente e representação do Banco, tendo-lhe sido delegados todos os poderes, com exceção daqueles que sejam reservados imperativamente por lei ou pelo contrato de sociedade ao Conselho de Administração, ou que o Conselho de Administração entenda reservar para si ou atribuir a outras Comissões ou Comités do Banco.

O Comité de Riscos é composto por membros não executivos do Conselho de Administração e tem como competências: 1) a monitorização da estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco; 2) auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco; 3) analisar se as condições dos produtos e serviços têm em consideração o modelo de negócio e estratégia de risco do Banco; e 4)

examinar se os incentivos na política de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados. Compete igualmente ao Comité de Riscos a supervisão do funcionamento da área de Cumprimento e Conduta do Banco.

O Comité de Remunerações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, tendo como competência geral a apreciação da política e práticas de remuneração, e dos incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, capital e liquidez, observando os interesses de longo prazo dos acionistas, investidores e outros interessados no Banco, além do interesse público.

O Comité de Nomeações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, e tem como principais competências a identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos nos Órgãos de administração e fiscalização, fixar objetivos de representatividade de género, avaliar a estrutura, dimensão, composição e desempenho dos Órgãos de administração e fiscalização assim como assegurar o cumprimento pelos membros respetivos dos deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis.

Para a assessorar, a Comissão Executiva criou vários Comités internos que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco e que cobrem as principais atividades desenvolvidas pelo Banco, dos quais se destacam: Comité ALCO (gestão de ativos e passivos), Comité de Análise e Resolução (relacionado com a Prevenção de Branqueamento de Capitais), Comité de Capital (supervisão, avaliação e autorização de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco), Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura (integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio), Comité de Controlo Interno e Cumprimento (seguimento e fiscalização das políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos), Comité de Controlo de Riscos (supervisão e controlo de Riscos), Comité de Direção (acompanhamento geral da atividade do Banco), Comité Executivo de Riscos (órgão máximo de decisão de Riscos), Comité de Comercialização e Comité de Seguimento (aprovação e seguimento de produtos e serviços) e Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança (avaliação e/ou aprovação de propostas de estratégia de TI, monitorização do plano estratégico de TI, monitorização do risco de Cibersegurança).

A estrutura orgânica do Banco tem como objetivo a racionalização e uniformização de processos e a obtenção de maiores sinergias ao nível dos serviços operacionais e técnicos.





As áreas do Banco encontram-se organizadas de modo *standard*, *agile* e *standard* com blocos *agile*. As áreas de modo *agile* incluem equipas multidisciplinares centradas na colaboração, que asseguram a conceção e implementação dos projetos.

Em termos de atividades operacionais de controlo interno subcontratadas, algumas estão entregues a empresas do Grupo Santander e noutros casos a empresas externas. Das empresas do Grupo com atividades subcontratadas destacam-se as seguintes: *Gesban* (pagamentos a fornecedores e empregados do Banco); *Aquanima* (serviço de compras); *Santander Back-Office Globales Mayoristas* (bancos correspondentes e derivados); *PagoNxt* (remessas documentárias e créditos documentários); *Santander Global Technology & Operations* (gestão *Norkom*, cálculo de *KPIs* Informativos de Risco de Crédito e Controlo de Gestão, operações com cartões, tratamento de transferências nacionais e internacionais, tratamento de processos de encerramento de contas, gestão da infraestrutura *Swift*, tratamento administrativo de processos de crédito – contratação e pós-venda e *Trade Finance*, serviços de Tecnologia de Informação e Cibersegurança).

Das empresas externas com atividades operacionais de controlo interno subcontratadas, destacam-se as seguintes: *Teleperformance Portugal* (atendimento telefónico a clientes do Banco, resposta a e-mails de clientes e rede comercial); *Hitachi* (tratamento administrativo de processos de crédito); *SIBS Processos* (tratamento de cheques e efeitos, aberturas de conta, habilitações de herdeiros, penhoras).

O Relatório de Autoavaliação inclui ainda a identificação e descrição das deficiências detetadas bem como das respetivas medidas corretivas e prazos de implementação definidos, e a avaliação dos Órgãos de administração e de fiscalização.

Na data de referência do Relatório de Autoavaliação, 30 de Novembro de 2021, foi identificado um conjunto de deficiências com impacto no sistema de controlo interno, sendo 39 classificadas como de risco F3 - Elevada e uma de risco F4 – Severa.

O seguimento das deficiências em aberto é acompanhado pela alta direção e em vários comités, nomeadamente no Comité de Controlo Interno e Cumprimento, com periodicidade bimestral, para se garantir a correção tempestiva das situações identificadas de acordo com a política de governo interno do Banco.



O Conselho de Administração concluiu que todas as medidas corretivas aprovadas bem como os prazos de implementação definidos refletem, de forma adequada, os processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos.

A Comissão de Auditoria concluiu pela adequada classificação das deficiências identificadas com o nível de F3 - Elevada e F4 - Severa e que o seu impacto, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, que foi analisado e considerado adequado, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, tendo, por isso, concluído que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, em especial no Artigo 57.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na alínea b), n.º1, do Artigo 5.º, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. emitiu a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, sobre as práticas e políticas remuneratórias implementadas no Banco e aprecia o estado de concretização das ações empreendidas para corrigir as deficiências detetadas no período de referência. Emite também opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno.

No âmbito da avaliação feita pelo Órgão de administração do Banco, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. concluiu que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno. Pelo exposto, concluiu que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, em especial no Artigo 56.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na alínea a), n.º1, do Artigo 5.º, a Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A. emitiu, em 26 de fevereiro de 2021, a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, a qual, no âmbito das responsabilidades atribuídas a este Órgão, inclui a ponderação realizada por este, à data de referência, designadamente, acerca dos impactos atuais ou potenciais das deficiências que se mantinham em aberto.

Por todo o trabalho realizado, e com especial atenção aos relatórios das Funções de Gestão de Riscos, Cumprimento e Auditoria Interna, e sem prejuízo de qualquer deficiência identificada, é convicção da Comissão de Auditoria que o *Chief Risk Officer* (CRO), enquanto responsável pela Função de Gestão de Riscos, o *Chief Compliance Officer* (CCO) como responsável pela Função de Cumprimento e o *Chief Audit Executive* (CAE), como responsável pela Função de Auditoria Interna, continuam a desempenhar as suas funções de forma adequada, objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, e dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Órgão de administração, e respetivos Comités, incluindo a Comissão de Auditoria.

Tendo em consideração a atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o período de referência, ponderada toda a informação trazida ao seu conhecimento decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias do Grupo Santander Portugal e apoiada pelos serviços adicionais solicitados para o efeito ao Revisor Oficial de Contas, nada chegou ao conhecimento da Comissão de Auditoria, para além das deficiências detetadas e anteriormente referidas, que indique que: 1) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, não são fiáveis; 2) os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial no período de referência não são fiáveis; e 3) todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso, não tenham sido adequadamente cumpridos no período de referência.





No âmbito da avaliação feita pelo Órgão de fiscalização do Banco, a Comissão de Auditoria concluiu que é sua opinião que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno. Pelo exposto, concluiu que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Lisboa, 19 de abril de 2022

COMISSÃO DE AUDITORIA

Ana Morais

(Ana Isabel Morais)

(Daniel Traça)

(Isabel Mota)

(Manuel Olazábal)

(Manuela Ataíde Marques)

